Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXIII • Nº 7939 • Quarta-feira, 28 de julho de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 449
GESTÃO 452
MEIO AMBIENTE 485
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO 493
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 499
SAÚDE 500
CULTURA 501
EDUCAÇÃO 504
CET 507
IPREV 508
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 509
CÂMARA 509
FUNDAÇÕES 510
CONSELHO 512
JOVENS DESAPARECIDOS 515

LEI Nº 3.864
DE 27 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 68/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.864

Art. 1º Esta lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Santos para o quadriênio 2022/2025, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1) Apresentação

O Gabinete do Prefeito Municipal (GPM) é o órgão responsável pela assessoria direta ao Prefeito Municipal, assistindo-o no planejamento, implantação, coordenação, controle, fiscalização e avaliação de programas, projetos e políticas públicas, bem como na articulação institucional no âmbito da Administração Pública municipal. O GPM também cuida da formalização e do registro de atos oficiais, como contratos, convênios, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação, leis, leis complementares, decretos, dentre outros. O GPM também é responsável pela realização de eventos e solenidades oficiais da Administração municipal. Por fim, constitui competência do GPM a promoção do voluntariado, de ações de solidariedade e de benemerência.

É formado por um Gabinete, pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais, pela Coordenadoria do Cerimonial, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo-Financeiro e pelo Fundo Social de Solidariedade.

2) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

As principais situações de vulnerabilidade do GPM são:

Quadro de pessoal reduzido, frente às demandas dos setores técnicos;

Espaço físico insuficiente e inadequado para acomodar os servidores públicos e seus equipamentos de trabalho;

Equipamentos de informática insuficientes;

Obsolescência dos equipamentos de informática;

Recursos previstos no orçamento anual aquém do necessário;

Ausência de sistema consolidado de atos normativos municipais;

Ausência de oferta de treinamento, capacitação e atualização dos servidores públicos, nas matérias relacionadas às competências do GPM.

3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

Para superação das situações de vulnerabilidade e aproveitamento de oportunidades, o GPM prevê a realização das seguintes ações:

Aumento do quadro de agentes públicos, a partir da realocação de servidores públicos do quadro atual da Prefeitura e/ou da realização de concursos públicos;

Novas instalações para abrigar seus servidores e equipamentos;

Aquisição de novos equipamentos de informática;

Aumento dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual;

Apoio à criação de cadastro unificado de entidades do Terceiro Setor do Município de Santos;

Realização do encontro anual “As Prefeituras e o Terceiro Setor”, em conjunto com os demais Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, entidades sem fins lucrativos regionais e especialistas;

Coordenação do aprimoramento o sítio eletrônico destinado à divulgação de informações sobre parcerias da Administração Municipal com entidades do Terceiro Setor;

Coordenação do aperfeiçoamento dos mecanismos de atendimento institucional a órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público, no que compete ao Gabinete do Prefeito Municipal;

Intensificação do controle do envio das informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da remessa de documentos ou do Sistema AUDESP;

Fomento à realização de treinamentos direcionados aos gerenciadores de contratos ou instrumentos análogos para a correta utilização dos Sistemas SIGECON e AUDESP;

Criação de instrumentos de acompanhamento das recomendações e apontados dos órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público;

Colaboração ao aprimoramento do Sistema SIGECON, a fim de mantê-lo atualizado com todos os instrumentos firmados pelo Município, para gerenciamento das Secretarias Municipal e disponibilização no Portal da Transparência;

Fomento a processos de revisão, atualização, consolidação e compilação da legislação municipal;

Aperfeiçoamento do sistema de pesquisa da legislação municipal no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos;

Oferta de treinamentos e cursos de capacitação e atualização na Escola Municipal de Administração Pública de Santos (EMAPS), nas matérias pertinentes às suas competências;

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Desenvolvimento de manuais, cartilhas e guias práticos, direcionados ao aprimoramento dos processos de licitação, contratação direta e gestão de contratos;

Desenvolvimento de manuais, cartilhas e guias práticos, direcionados ao aprimoramento dos processos de celebração de parcerias com entidades do Terceiro Setor e gestão de acordos de cooperação, termos de colaboração e termos de fomento;

Aprimoramento do Programa “Mãe Santista”;

Intensificação do apoio às entidades inscritas no Fundo Social de Solidariedade, nos realizados pelo Município, como Carnaval Solidário, Festa Inverno, Bazar da Solidariedade e Feira da Solidariedade;

Intensificação das campanhas de arrecadação de bens realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade;

Manutenção e expansão dos cursos de qualificação profissional realizados pelo Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e entidades do terceiro setor.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças tem como principal função auxiliar o Senhor Prefeito Municipal no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Governo para área de economia/finanças do Município de Santos.

São compromissos da SEFIN para o período de 2022 – 2025:

Conduzir as políticas fiscais e financeiras do Município. Elaborar e/ou aprimorar planos, programas e legislação voltados às finanças municipais. Modernizar os métodos de fiscalização e de arrecadação dos tributos municipais.

A gestão contábil e financeira dos recursos, contribuindo para a eficiência nos gastos públicos e a sua demonstração, garantindo a transparência necessária à sociedade para fiscalização.

Ações de fiscalização na aplicação do Código de Posturas Municipal, bem como do Código Tributário, bem como a atualização e modernização da legislação.

2- Desafios, deficiências e ausências:

A economia brasileira, como em todo o mundo, sofreu uma grande queda com a pandemia do Coronavírus – COVID19 recuperando lentamente, em um ambiente incerto e dependente da vacinação do povo. Isso levou ao desemprego, o aumento da dívida pública e do adiamento de investimentos empresariais e pessoais, culminando com uma redução na arrecadação.

Santos também sofreu uma desaceleração em sua arrecadação e isso leva a procura de soluções que incrementem a receita, sem aumentar a carga tributária do munícipe.

Os gastos públicos sofreram uma alta com o combate a pandemia e a necessidade emergencial de auxílio à população.

3- Demandas e Oportunidades:

No que tange a Arrecadação Municipal e o fomento da economia, a SEFIN promoverá:

A modernização, revisão e atualização do Código Tributário Municipal visando a justiça fiscal e o fomento da economia.

A modernização da fiscalização de posturas e tributária com a adoção de recursos tecnológicos.

A criação do Programa de Conformidade Fiscal para resolução de conflitos tributários.

Implantação do TribusWeb, sistema tributário na Web e o sistema de confirmação de pagamento de tributos e taxas para os contribuintes.

Promover a justiça tributária no IPTU e viabilizar o pagamento de tributos com cartões de débito/crédito.

Realizar o Recadastramento Mobiliário do Município.

Criar site e sistema informatizado para a Sala do Empreendedor Santista e implantar o protocolo da Sala, centralizando a abertura de processos.

No assunto Gastos Públicos serão ações da SEFIN:

Promover a Auditoria da Despesa Pública do Município, com a instituição do Programa de Eficiência nos Gastos Públicos, que visa a otimização e qualidade dos gastos, maximizando a relação de custo/benefício em todas as áreas da Administração.

Conclusão:

A SEFIN continuará a promover o desenvolvimento econômico/financeiro do Município, visando apoiar as políticas da Administração em todas as áreas e objetivando a qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento de nossa Santos.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 – Apresentação:

A Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) tem como finalidade dar apoio às demais secretarias municipais para execução de suas atividades fins, visando o cumprimento de seus objetivos institucionais, com base na missão da Prefeitura e nas diretrizes do Plano de Governo para o quadriênio 2022—2025.

Dentre as atribuições desta secretaria destacam-se a gestão de pessoas e de segurança e medicina do trabalho (DEGEPAT); a operação e manutenção da frota interna, a manutenção predial do Paço Municipal e do Centro Administrativo, o atendimento de munícipes e clientes internos no POUPATEMPO (DEAT); e, a realização de licitações, aquisição e distribuição de suprimentos (DELIS).

2 — Desafios, deficiências e ausências:

A Secretaria de Gestão tem como desafios para o próximo quadriênio a manutenção e o aprimoramento do desenvolvimento e capacitação permanente dos servidores municipais, promovendo a excelência em gestão; aplicar soluções inovadoras, de modo a ampliar de desburocratização, aperfeiçoar procedimentos administrativos e promover melhorias em todas as unidades organizacionais vinculadas; bem como dar continuidade, aprimorar e estabelecer planos, projetos e programas, conforme os objetivos estratégicos preconizados pelo Secretário de Gestão.

3 — Demandas e oportunidades:

Para o PPA de 2022-2025, a SEGES tem as seguintes metas:

- Redução da taxa de absenteísmo na administração municipal, por meio do Programa de Gestão de Afastamento por Licença Médica e da realização de exames médicos periódicos;
- Manutenção do fomento das parcerias com entidades do terceiro setor através do Programa de Publicização, tornando ágil a tramitação dos

enquadramentos, por meio da diminuição do tempo da análise dos requerimentos de qualificação das entidades pretendentes;

- Manutenção do Programa Eficiência Coletiva com índices de contingenciamento de 5% das despesas de consumo de água, energia e telefone, e 10% em combustíveis nesta Secretaria;
- Distribuição de materiais padronizados para as demais Secretarias em índices que permitam o mínimo de estocagem;
- Expansão do Programa de Processos Digitais a fim de reduzir custos, promover maior celeridade na troca de informações internas e no atendimento à população, e de diminuir o impacto ambiental com a utilização de insumos (papel e materiais padronizados);
- Manutenção do tempo médio (quatro minutos) e da qualidade (bom/ótimo/excelente) de atendimento nos serviços da Prefeitura no Poupatempo;
- Criação do Plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores;
- Unificação dos valores na compra de materiais, com a instituição do “Banco de Preços”.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, garantindo o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Este compromisso visa à formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação à realidade social. Assim, entre outras atribuições, a Seduc promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.

DESAFIOS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS:

Destacamos as nossas principais necessidades:

- modernização e adequação dos espaços escolares (infraestrutura);
- construção de nova creche no São Manoel;
- reformar o prédio da UME Regina Altman, na Vila Progresso;
- construção de um novo prédio para UME José Carlos de Azevedo Júnior, no São Manoel;
- construção de novo prédio para a UME Hilda Rabaça, no Chico de Paula;
- construção de uma escola na Caneleira;
- projeto de zeladoria nas escolas com foco na preservação do patrimônio público;

- conectividade (rede wi-fi) nas escolas para utilização dos recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação;

- atualização e adequação dos recursos tecnológicos para o desenvolvimento da modalidade híbrida de ensino como possibilidade para ampliar o canais de comunicação e oportunizar outras formas de aprendizagens;

- modernização do sistema SIGES de Gestão Escolar.

Demandas e oportunidades:

Criar TV Educativa on-line para produção de vídeos educativos voltados aos alunos da rede municipal de ensino, em parceria com o Centro Virtual Darcy Ribeiro;

Ampliar os investimentos em tecnologia digital e conectividade (wi-fi) para aprimorar o ensino e a aprendizagem dos alunos nas escolas, considerando também a necessidade da modalidade híbrida de ensino, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Criar projeto de modernização do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) em parceria com o Departamento de Tecnologia (DETIC) para melhoria da gestão administrativa (prestação de contas para a Associação de Pais e Mestres), da gestão de pessoas, do ensino (Diário de Classe On-line) e da aprendizagem;

Criar núcleo colaborativo de reforço escolar, para a recomposição das aprendizagens e do currículo por meio do Projeto Estratégico de Ações (PEA), com a produção coletiva de material didático, envolvendo docentes e as seções do Departamento Pedagógico, considerando uma metodologia de projetos.

Criar Comissão Intersetorial para elaboração, execução e acompanhamento de Projetos de Inclusão e Acessibilidade nos prédios escolares, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Potencializar, no currículo da rede municipal, a história de heróis negros brasileiros (santistas) por meio de formação para profissionais da educação e alunos, evidenciando a participação da população negra na construção e desenvolvimento da cidade de Santos;

Inserir o Projeto Música no Currículo Escolar da Educação Integral com foco no Desenvolvimento Humano, com a ampliação da oferta de oficinas de música nos núcleos do projeto Jornada Ampliada de Alunos / Escola Total;

Ampliação da oferta de oficinas de Capoeira previstas no Currículo da Educação Integral;

Criar Rede Educativa para a Longevidade, por meio de Projeto Intersetorial, a fim de potencializar ações dessa natureza para estudantes (adultos/idosos) da Educação de Jovens e Adultos e integrantes do Projeto Vovonauta;

Instituir em parceria com o terceiro setor e outras secretarias, o Programa Escolas Empreendedoras, a fim de potencializar e expandir para outras escolas as oficinas de empreendedorismos desenvolvidas no Parquinho Tecnológico;

Ampliar o atendimento da Educação Integral com a construção de novas escolas, com o aumento de vagas oferecidas nas UMEs de Tempo Integral e nos Núcleos do Projeto Jornada Ampliada de Alunos / Escola Total;

Estabelecer parceria intersetorial a com instituições universitárias para elaboração de projeto que ofereça apoio e atendimento psicológico aos alunos da rede municipal;

Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional com o uso das mídias sociais;

Construir nova creche no São Manoel, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Reformar o prédio da UME Regina Altman, na Vila Progresso, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Construir um novo prédio para UME José Carlos de Azevedo Júnior, no São Manoel, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Construir novo prédio para a UME Hilda Rabaça, no Chico de Paula, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Construir uma escola na Caneleira, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Instituir projeto de zeladoria nas escolas com foco na preservação do patrimônio público, vinculado à disponibilidade de recursos e/ou parceria;

Estabelecer parceria intersetorial para ampliar o Projeto Santos à Luz da Leitura de fomento à arte e à literatura.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - Apresentação:

A cidade é pólo regional na área da **Saúde** e referência em alta complexidade, programa de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, consultório de rua e atendimento domiciliar, com o objetivo de garantir à comunidade santista um processo de desenvolvimento local e a efetivação dos direitos e garantias legais, proporcionando assim o direito de viver com dignidade e em comunidade.

2 - Desafios, deficiências e ausências:

A saúde continuará a merecer uma atenção especial. Será priorizada a modernização dos prédios das unidades de saúde, que deverão seguir o mesmo padrão de qualidade adotado nas policlínicas construídas na ultima década: climatização, acessibilidade, novo mobiliário e áreas específicas para os profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Além da melhoria da infraestrutura dos prédios, a humanização do atendimento será aprimorada com novas ações nas Unidades de Ponto Atendimento (UPAs), Policlínicas, nas áreas das Especialidades, no Hospital de Pequeno Porte (HPP-C) e no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (CHZNO).

A redução das taxas de mortalidade materna e infantil continuará ser uma das metas desta gestão, sendo um dos caminhos propostos para efetivação da Agenda 2030 da ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS). O município investirá no fortalecimento e ampliação de programas consagrados há décadas como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da OMS/UNICEF na Maternidade Silvério Fontes e nos programas criados nos últimos anos como o Programa Mãe Santista, Escola das Mães e Rede Cegonha, onde terão novas ações desenvolvidas nas policlínicas e nas unidades da rede municipal de saúde.

Depois de ficar abandonado por quase 30 anos, o Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE) entregue à população em 2017 terá função estratégica no aumento da oferta de leitos, uma das carências do SUS na região. Atualmente o hospital dispõe de 151 leitos em funcionamento e quando estiver funcionando em sua capacidade plena terá 223 leitos, que representa um acréscimo de 48%.

Os profissionais e trabalhadores da área da saúde, terão uma atenção especial nesta gestão, face às suas responsabilidades e importância capital do seu trabalho ao atendimento à população, como nos casos de urgências e emergências, tratamento, prevenção e ultimamente no Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, onde procuraremos valorizá-los através de um Plano de Carreira e a criação da Escola Municipal de Saúde.

3 - Demandas e Oportunidades:

Para o período de 2022 a 2025, será estabelecida uma série de prioridades com vistas ao atendimento desses objetivos:

- Implantar Hospital Dia na Zona Noroeste;
- Criar núcleo de atendimento para crianças com deficiência na Zona Noroeste;
- Ampliar a oferta de exames no Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (AMBESP-ZNO);
- Criar a Escola Municipal de Saúde;
- Ampliar o atendimento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);
- Ampliar o atendimento pediátrico do Hospital dos Estivadores no pós-nascimento;
- Criar o Programa Zeladores das Unidades de Saúde;
- Criar a Unidade Móvel Básica de Saúde para atuar nas feiras livres e outros pontos da Cidade;
- Ampliar a oferta de exames para gestantes com risco de trombofilia;
- Aperfeiçoar e dar mais transparência à gestão das vagas hospitalares de maior complexidade;
- Ampliar o período de atendimento domiciliar do Programa Saúde da Família;
- Garantir o atendimento 24 horas por dia para captação de órgãos doados;
- Promover a revitalização do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e a melhoria da hotelaria da unidade;
- Implantar o Programa Saúde da Família nos bairros Macuco e Estuário;
- Ampliar o Programa Mãe Santista para atendimento de gestantes usuárias de drogas, vítimas de violência, em situação de risco e vulnerabilidade;

- Atualizar a base de dados das microáreas de atuação das equipes do Programa Saúde da Família;
- Ampliar o Programa Saúde da Família com novas equipes e áreas de atuação;
- Construir a nova Policlínica Caneleira/São Jorge;
- Implantar o Hospital Infantil da Zona Noroeste no Complexo Hospitalar Arthur Domingues Pinto;
- Implantar processos digitais na Vigilância Sanitária;
- Construir um novo prédio para a Policlínica da Vila Progresso;
- Construir a Policlínica do Dique da Vila Gilda;
- Construir a Policlínica do Estuário;
- Ampliar o prédio da Policlínica do Marapé;
- Ampliar a equipe de Consultório na Rua em parceria com o terceiro setor;
- Retirar pacientes da classificação de risco azul das UPAs;
- Viabilizar concursos públicos de forma continua (antes de acabar as vagas);
- Implantar nova unidade para o Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste;
- Reformar o AMBESP da ZNO;
- Implantar aplicativo para marcação de consultas para toda rede;
- Implantar o serviço de hemodiálise no Hospital de Pequeno Porte (HPP-C);
- Criar uma Plataforma Digital de Aprendizagem e Informação nas Unidades do DAPHOS;
- Fortalecer a Captação de Córneas no Município;
- Potencializar a Capacitação dos Profissionais de Saúde sobre o Processo de Doação de órgãos e Tecidos-SECAPT-COPSC-ZOI/DAPHOS;
- Ampliar Ações Educativas de Conscientização Sobre Doações de Órgãos e tecidos destinadas a comunidade e nas instituições formadoras (Universidades, escolas, cursos técnicos);
- Otimizar o tempo resposta do atendimento prestado pelo SAMU;

- Implementar uma ambulância tipo C no Caruara a fim de ofertar serviço especializado e qualificado para atender as demandas decorrentes de acidentes em rodovia, resgate de difícil acesso, extricação, etc.
- Implantar uma ambulância de Suporte Intermediário de Vida na região da Zona Noroeste, disponibilizando procedimentos específicos para vítimas graves, destacando o equipamento para as ocorrências a critério da regulação médica;
- Iniciar processo de acreditação do SAMU como centro de emergências médicas de excelência;
- Implementar o treinamento contínuo das equipes da Secretaria da Saúde, com ênfase em primeiros socorros, APH e Suporte Avançado a ser disponibilizado em plataforma digital;
- Aumentar o Percentual de desfecho por Alta para AB, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2018-DAHU/DIVAD/DAHU/SAS/MS;
- Aumentar os atendimentos domiciliares através do aumento da oferta de veículo para o transporte das equipes;
- Fortalecer as ações de Deshospitalização e Reabilitação pós AVC, pós COVID, Traumas. SEADOMI-COADOMI/DAPHOS;
- Implementar a Educação Permanente com ênfase nas linhas de cuidado desenvolvidas pela SEADOMI;
- Ofertar treinamento à Rede de Atenção Básica para o acolhimento dos pacientes encaminhados pela SEADOMI;
- Ofertar capacitação aos Profissionais de saúde em Cuidados Paliativos – Cursos, Palestras e Oficinas com Certificação;
- Desenvolver conteúdo digital e treinamento em cuidados prestados a pacientes acamados, conforme orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde, voltados aos cuidadores de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida SEADOMI/COADOMI;
- Estabelecer através de Contrato de Prestação de serviços, Instituição para acolhimento de pessoas acamadas com necessidade de acompanhamento de saúde, com vínculos familiares rompidos;
- Criar plataforma digital com vídeos educativos de atualização e avaliação em Primeiros Socorros, APHe Suporte Avançado de Vida;

- Treinar os cuidadores de pacientes complexos acompanhados pela Atenção Domiciliar;
- Otimizar o tempo médio de liberação dos exames pré transfusionais;
- Ampliar o serviço de Laserterapia na rede;
- Implantar o Sistema de Prontuário Eletrônico Integra na SEPROS-C (HPP-C) e CHZNO;
- Implantar o Serviço de Terapia Renal Substitutiva Móvel, nas UTIs do SEPROS-C (HPP-C) e COMPLEXO ZNO;
- Implantar no Município comissão Multiprofissional para ações voltadas a linha de cuidados ao paciente Oncológico;
- Implantar UTI - Pediátrica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- Ampliar leitos de Pediatria no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- Ampliar 10 leitos de retaguarda de Psiquiatria no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- Reformar a estrutura física do prédio do SEPROS-C (HPP-C), SECAPT E SECEDI;
- Melhorar a ambiência e as condições de trabalho das Unidades do DAPHOS através de Reforma e Ambientação;
- Implantar o Centro de Zoonoses agregando SECOVE E SEVICOZ num mesmo local, seguindo os critérios do Instituto Paster;
- Implementar as ações de prevenção e controle de intoxicações e vigilância ambiental;
- Ampliar frota de veículos específicos (locação) para as seções, com o objetivo de ter condições adequadas para realização de fiscalização, vistorias, campanhas educativas, campanhas de vacinação, distribuição de vacinas, ações realizadas em campo, nebulização, desratização e desinsetização;
- Ampliar publicidade educativa (vídeos, folders, cartazes, faixas, banners, folhetos, outdoor, busdoor, filmes e etc) sobre promoção e prevenção, com o objetivo de educação em saúde para a população e para os profissionais de saúde com cerca de 1.000.000 material impresso de todos os agravos, vacinas, controle de vetor e zoonoses, etc. (Inerentes ao Departamento de Vigilância - DEVIG);

- Implantar programa de educação permanente e educação continuada em todas as seções pertencentes ao DEVIG, com o objetivo de integrar, capacitar, motivar e atualizar a equipe;
- Fortalecer as campanhas de vacinação de crianças, jovens, adultos e idosos;
- Fortalecer as campanhas de vacinação antirrábica nos animais (cães e gatos);
- Ampliar e divulgar a rede de atenção e proteção à pessoa em situação de risco ou de violência;
- Ampliar e fortalecer as fiscalizações das Vigilâncias (Sanitária, Epidemiológica, Zoonoses e de Vetores);
- Dar continuidade à campanha educativa e preventiva contra a leishmaniose canina (coleiras, vacinas e medicações);
- Fortalecer as ações de Vigilância e Controle das Arboviroses e das Zoonoses;
- Integrar e fortalecer a Rede de Alerta e Resposta Rápida aos eventos de Saúde Pública de interesse internacional;
- Implementar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória e eventos inusitados;
- Implantar o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância e Saúde (CIEVS);
- Ampliar o quadro de Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- Fortalecer a Rede de Atenção Básica, Especializada e os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs);
- Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS), com a finalidade de garantir a atenção integral e universal à saúde da população, em todos os níveis de complexidade (Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha e etc);
- Fortalecer as linhas de cuidados às pessoas com deficiência física, mental e aos usuários drogas no âmbito do SUS;
- Fortalecer a vigilância nos agravos de tuberculose, HIV, hepatites e sífilis, bem como adesão ao tratamento (Linha de Cuidados);
- Fortalecer a prevenção e a linha de cuidados no controle de doenças crônicas, tabagismo e obesidade;
- Ampliar a ofertas de serviços na Atenção Especializada;

- Fortalecer e Ampliar o Programa Jovem Doutor;
- Fortalecer o Programa Escola das Mães;
- Fortalecer as ações de controle da mortalidade materno infantil;
- Fortalecer as ações do Programa Nacional de Vacinação (PNI) na Atenção Básica (em especial na busca ativa dos faltosos);
- Fortalecer a política de saúde bucal (SB) no município;

- Ampliar as equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Básica;
- Ampliar as equipes de Saúde da Família (eSF) na Atenção Básica;
- Ampliar as equipes de Atenção Primaria (eAP) na Atenção Básica;
- Ampliar as equipes Multiprofissionais na Atenção Básica;
- Ampliar o quadro de Agentes de Comunitário de Saúde (ACS);
- Inclusão no Programa Saúde na Hora do MS (ampliar o acesso à atenção primaria por meio do funcionamento de UBS ou USF em horário estendido);
- Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE);
- Revisar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);
- Ampliar a distribuição de medicamentos aos pacientes do SUS;
- Reduzir o tempo médio para realização de exames e consultas (Meta 30);
- Manter a Maternidade da ZNO, na certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) – OMS/UNICEF;
- Promover a Maternidade do Hospital dos Estivadores na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da OMS/UNICEF;
- Fomentar a ampliação do financiamento por parte do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) para abertura de novos leitos no Complexo Hospitalar dos Estivadores;
- Ampliar as parcerias com os hospitais filantrópicos e entidades sem fins lucrativos, aumentando a oferta de leitos e especialidades;
- Ampliar a avaliação positiva dos usuários aos serviços de saúde publicizados;
- Valorização dos servidores públicos ligados à área da saúde, incentivar a sua formação permanente e dos membros do conselheiro municipal de saúde;
- Viabilizar a criação do Plano de Carreira para os servidores da SMS;

- Viabilizar a criação de novo nível salarial para os profissionais Médicos;
- Ampliar o programa de residências médicas e multiprofissionais;
- Criação de leis específicas sobre Educação em Saúde no Município;
- Reestruturação e Ampliação do Núcleo de Educação Permanente da SMS (NEP);
- Criação Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da SMS;
- Implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) na SMS em parceria com Instituições de Ensino Superior;
- Implantar a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) com a criação de Legislação Específica e Aquisição de software para este fim;
- Atender as necessidades de Recursos Humanos (RH) nas unidades de saúde;
- Adequar os espaços físicos, adquirir novos equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento das unidades de saúde;
- Ampliar a informatização na rede pública de saúde;
- Reorganizar a Estrutura Administrativa da Secretaria;
- Fortalecer a zeladoria da saúde, com ações rápidas e eficientes na manutenção das unidades de saúde;
- Ampliar o financiamento SUS Federal, através de credenciamentos, habilitações e qualificações de novos serviços na rede de atenção à saúde;
- Promover iniciativas junto aos poderes executivo, legislativo e ao judiciário (União, Estado e Municípios), entidades públicas e privadas para captação de novos de recursos que serão utilizados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- Promover atualização da legislação municipal para que as conferências municipais de saúde sejam realizadas a cada 04 (quatro) anos, em consonância a Lei Federal nº 8.142/90;
- Promover atualização da legislação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a sua composição em consonância a resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.
- Atualizar a Lei Orgânica do Município na área da saúde, em virtude da Emenda Constitucional da Reforma Tributária.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

1-APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Edificações tem por finalidade implantar planos, programas e projetos voltados ao setor de infraestrutura, plano viário, controle do uso e ocupação do solo do município, além de planejar e fiscalizar a execução de obras públicas e particulares, a fim de promover melhoria na qualidade de vida dos munícipes e turistas na cidade de Santos.

2-ANÁLISE RETROSPECTIVA: Identificar os Problemas, deficiências e Ausências:

Atualmente o município de Santos demanda uma atenção prioritária em ações para mitigação dos problemas causados por deslizamentos e enchentes, principalmente em áreas de risco a vida dos munícipes e turistas, além das questões de acessibilidade e combate a incêndio nos próprios municipais.

2-ANÁLISE PROSPECTIVA: Demandas e Oportunidades:

As principais diretrizes e ações de enfrentamento previstas para as situações-problemas identificadas são: Obras de contenção de encostas em morros e áreas de risco; Obras de drenagem; Implantação de comportas e estações elevatórias; Pavimentação em vias públicas; Requalificações de logradouros; Revitalização urbana; Obras de adequação de acessibilidade e de combate a incêndio.

Estas ações serão implementadas, em sua grande maioria, por contratação de terceiros, através de procedimento licitatório.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

1) APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Esportes é em essência uma prestadora de serviços visando a promoção da qualidade de vida do munícipe, através da prática de atividade física, esporte e lazer.

De acordo com o Decreto 5489/2010, compete à Secretaria Municipal de Esportes:

I – auxiliar o Prefeito:

a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para a área de Esportes;

b) na formulação e implantação da Política Municipal de Esportes;

c) no fomento a prática do esporte;

II – gerenciar as quadras e demais equipamentos esportivos;

III – promover e fiscalizar as atividades esportivas;

IV – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Esporte;

V – participar de câmaras e projetos intersetoriais e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade;

VI – gerir o Fundo de Assistência e Desenvolvimento do Esporte;

VII – desenvolver outras tarefas correlatas a critério do Prefeito Municipal.

A Secretaria de Esportes atua em diversas frentes ao realizar e apoiar eventos de várias modalidades ao longo do ano, e oferecer ordinariamente atividades físicas e esportivas nos locais próprios e de parceiros espalhados pelo município, além de ampliar a oferta de serviços aos locais de difícil atuação por meio de termos de colaboração e fomento, como também através do PROMIFAE.

Todos esses esforços visam a promoção de um ambiente favorável à qualidade de vida dos munícipes, oferecendo meios para aprimoramento e manutenção da saúde com a prática regular de exercícios e a divulgação de conteúdo informativo sobre os riscos do sedentarismo.

2 – ANÁLISE RETROSPECTIVA

Desafios

- Manter/Aprimorar a prestação de serviço e ampliar os atendimentos realizados

- Principais problemas
    - Reposição e aumento de recursos humanos
    - Defasagem técnica e desmotivação dos servidores
    - Falta de Recursos
- Gerir a manutenção dos equipamentos públicos esportivos
    - Principais problemas
        - Não realização da manutenção preventiva
        - Ausência de modernização de materiais (administrativo e esportivo)
        - Falta de Recursos

A Secretaria de Esportes, assim como o serviço público em geral, sofre com a defasagem operacional de recursos para realização de sua atividade fim.

Nesse sentido, a redução de orçamento aliado a diminuição do quadro de funcionários, que pode ser acentuada tendo em vista a projeção de aposentadorias, limita a ampliação da oferta dos serviços essenciais da Secretaria de Esportes. Como consequência, há um cenário desmotivador caracterizado pela ampla dificuldade em encontrar soluções aos variados problemas que surgem pela falta de ações preventivas, sendo agravado pela desatualização dos servidores, os quais se encontram com um sentimento de inoperância frente as impossibilidades que não permitem a renovação dos espaços e materiais de trabalho.

Em suma, os servidores da Secretaria de Esportes desempenham a mesma função há anos, não se sentem motivados pela falta de reconhecimento e inovação na prestação de serviços

3) ANÁLISE PROSPECTIVA

- Parcerias Público/Privadas
    - Chamamento público para as corridas de Pedestrianismo
- Busca de recursos Federais e Estaduais
    - Leis de incentivo
    - Emendas Parlamentares
- Criação de sistema compartilhado entre as Secretarias de acompanhamentos dos próprios públicos
- Criação de programa de capacitação contínua dos servidores

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

- Viabilização de Concurso Público
- Aquisição de novos equipamentos

Tendo em vista a crescente limitação financeira que contrapõe as exigências por ampliação e aprimoramento dos serviços já prestados, cabe à Secretaria de Esportes otimizar seus recursos, além de buscar novas fontes de rendimento em esferas federais e estaduais (como as Leis de Incentivo ao Esporte) para suplementar o orçamento e visar a realização de eventos e ampliação da oferta de atividades aos locais que carecem da atuação da SEMES, seja efetivamente com nosso quadro de servidores ou por meio de parcerias que suprem a ausência de funcionários enquanto não se viabiliza a realização de concurso público.

Outra estratégia é investir na manutenção preventiva dos equipamentos e materiais utilizados em nossos atendimentos, que aliado ao processo de capacitação contínua dos servidores pode reverter o quadro de desmotivação, além de propiciar um ambiente favorável à inovação e resolução de problemas, tornando mais responsável o funcionamento da Secretaria.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

APRESENTAÇÃO

Garantir pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático à arte e cultura. Apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Gerenciar equipamentos, promover cursos e oficinas, organizar eventos, fomentar a pesquisa cultural.

DESAFIOS

• Reformular a alíquota orçamentária para realizar planos de manutenção ideal de seus equipamentos;
• Reformular o quadro funcional à atual demanda infraestrutural da Secretaria de Cultura, tanto para implementação de novos projetos das políticas públicas, como para a qualificação de seus competes dentro de suas atividades e operacionalidades;
• Ampliar os investimentos envolvendo o segundo setor da cadeia produtiva de arte, cultura e entretenimento;
Potencializar ações na área da cultura popular, com destaque ao carnaval;
• Fomentar a pesquisa cultural em parceria com as Universidades e Instituições Culturais;
• Viabilizar a transformação do estudo da música popular tradicional em política pública municipal;
• Criar a Escola Pública de Cinema de Santos;
• Instituir programa de fomento à cultura caiçara;
• Fomentar o desenvolvimento de ações e projetos de Arte Urbana e Artes Visuais;
• Instituir o roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Central;
• Criar Lei de Incentivo Fiscal para projetos nas áreas culturais;
• Ampliar políticas e ações culturais com a sociedade civil por meio do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT.

PPA – DIAGNÓSTICO SETORIAL 2022 - 2025

	UNIDADE	COMPROMISSO	ANO EXECUÇÃO
1	CULTURA	Dar continuidade na implementação das metas do Plano Municipal de Cultura bem como sua avaliação e atualização	Ação iniciada com prazo até 2024

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

2	CULTURA	Priorizar implementação de cursos e oficinas culturais, ampliando a oferta e atualizando linguagens, com ênfase em audiovisual, além de propostas com extensão das atividades às áreas de maior vulnerabilidade social do Município, dentro do planejamento da Secretaria de Cultura ou co-realizados com outras secretarias.	Ação iniciada com prazo até 2024
3	CULTURA	Valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da Cidade com ênfase no potencial histórico. Propor estudo orçamentário junto à Prefeitura de Santos para viabilizar recursos para ações de manutenção preventiva de espaços e monumentos, criação de novos equipamentos além de prospectar parcerias com a iniciativa privada para auxílio nesse trabalho.	Ação iniciada com prazo até 2024
4	CULTURA	Fortalecer a criação de editais como o Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos -Facult, de Produção de Longas e Curtas Metragens além das demais modalidades de chamamentos para a contratação ou premiação. Realizar a ampla divulgação de inscrições e seleção para projetos culturais independentes que utilizem estes recursos, bem como acompanhar e difundir as ações executadas pelos produtores contemplados;	Até 2023
5	CULTURA	Criar a Primeira Escola Pública de Cinema de Santos e dar visibilidade às ações de qualificação na área do cinema. Criar a Primeira Escola Pública de Arte Urbana.	Até 2023
6	CULTURA	Promover Santos como Cidade Criativa Cinema para prospectar a vinda de produções nacionais e internacionais com incentivos e facilidades para as produtoras, usando o selo Cidade Cinema da Unesco, bem como reformular a Film Commission para torná-la captadora de recursos e incentivadora do cinema.	Até 2022

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

7	CULTURA	Criar dispositivos de incentivos fiscais para para atividades culturais no Centro, para o fomento de coletivos criativos na produção de mostras e feiras em espaços públicos.	Até 2023
8	CULTURA	Potencializar os festivais culturais pertencentes ao Calendário Oficial do Município com ênfase em suas realizações no Centro, visando maior dinamismo e fluxo à região.	Ação iniciada com prazo até 2024
9	CULTURA	Tornar o Cadastro Cultural instrumento permanente de dados para manutenção do mapeamento cultural de informações das cadeias de valores da economia e territórios criativos existentes, dos equipamentos culturais, dos patrimônios material e imaterial e da diversidade das expressões culturais e artísticas;	Até 2022
10	CULTURA	Criar novas abordagens para o fomento à cultura Geek como o desenvolvimento de atividades em games, manifestações culturais e a produção audiovisual fortalecendo o protagonismo juvenil.	Até 2022
11	CULTURA	Fomentar ações, projetos artísticos ou de empreendedorismo e incentivo à diversidade ligados à área cultural da comunidade negra, mulheres, deficientes e LGBTQ+	Até 2022
12	CULTURA	Fomentar ações com a Orquestra Sinfônica (música), Escola de Artes Cênicas (Teatro) e Escolas e cursos municipais de dança para o público não especializado, visando formação de plateia para a sustentabilidade destas linguagens artísticas	Até 2022
13	CULTURA	Modernizar o sistema de Bibliotecas, bem como a digitalização do acervo, além de potencializar ações de incentivo a leitura - Leia Santos.	Ação iniciada com prazo até 2024

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedurb, em sua missão de congregar, defender e assessorar os diversos atores que integram a dinâmica urbana de Santos, tem como competência fortalecer e alavancar o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

A Sedurb trata especialmente do desafio de apresentar soluções de forma dialógica para o planejamento da reestruturação territorial e produtiva do município, salvaguardando a qualidade de vida e a conservação dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais.

Para tanto, apoia-se em estratégias de desafios e potencialidades da cidade como um todo; nas políticas de curto, médio e longo prazos de enfrentamento de problemas e potencialização de oportunidades, além de buscar suporte nos órgãos de fomento do desenvolvimento urbano sustentável.

2. Análise Retrospectiva (problemas, deficiências e ausências):

O principal desafio encontrado é o atendimento à população de baixa renda para acesso à terra urbana com infraestrutura adequada. Para tanto, apoia-se em processos de regularização fundiária, provisão habitacional, intervenções em áreas de riscos e em intervenções concretas de enfrentamento aos problemas urbanos existentes.

Desse modo, a SEDURB atua em parceria com as demais secretarias e órgãos municipais, potencializando a implantação de projetos e ações urbanas para diminuir as desigualdades sociais e o déficit habitacional.

3. Análise Prospectiva (demandas e oportunidades)

- Estabelecer ações estratégicas visando o desenvolvimento infraestrutural e socioeconômico do município em harmonia com suas diferentes vertentes vocativas do município – porto, indústria, turismo, habitação e lazer;

- Implementar uma política urbana construída de forma participativa e integrada com a sociedade civil, especialmente por meio do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CMDU e dos demais conselhos municipais;

- Elaborar estudos, pesquisas, avaliações, diagnósticos, projetos, leis, programas, planos e prognósticos estratégicos nas áreas de desenvolvimento urbano e socioeconômico sustentável;

- Articular parcerias em estudos, pesquisas e projetos estratégicos e/ou intersetoriais de experiências de desenvolvimento urbano e socioeconômico sustentável no âmbito nacional e internacional;

- Atualizar e implementar as diretrizes do Plano de Desenvolvimento e Expansão Urbana de Santos integrada às de Zoneamento e Ocupação do Solo;

- Desenvolver e implementar novos instrumentos legais de apoio às políticas públicas expressas no Plano de Desenvolvimento e Expansão Urbana de Santos de modo a garantir o desenvolvimento sustentável, a função social da terra e a qualidade ambiental;

- Aprimorar a implementação de uma política urbana com dispositivos urbanísticos que consolidem uma interface harmoniosa entre o porto, a indústria e a cidade;

- Ampliar e aprimorar a capacidade de atendimento da demanda de ações relacionadas à aprovação de planos urbanísticos e registros cartoriais com a efetiva participação da comunidade diretamente envolvida;

- Ampliar as ações do Programa Municipal de Regularização Fundiária, dando suporte à Política Municipal de Habitação, proporcionando a regularização urbanística e sustentável de loteamentos irregulares;

- Monitorar a implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana integrado aos sistemas viário, cicloviário, de calçadas, de transporte público e de acessibilidade;

- Gerenciar o Programa de Desenvolvimento Urbano da Macrozona Centro;

- Incentivar e realizar a qualificação, renovação e revitalização do desenho urbano do município;

- Aprimorar os instrumentos de monitoramento urbano por meio da sistematização de dados e indicadores para efetivo controle e transparência do processo de desenvolvimento, com o objetivo de nortear projetos e ações urbanas de melhoria da qualidade de vida da população;

- Aprimorar as ferramentas relacionadas aos estudos de impacto de vizinhança, prezando pela promoção da transparência pública;

DIAGNOSTICO SETORIAL SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

1 – Apresentação

O Turismo tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de Santos; executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

O DEMPRE – Departamento de Empreendedorismo e Emprego - foi incorporado a Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo no início de 2021. A missão do DEMPRE é apoiar as pessoas que buscam uma recolocação no mercado, através de busca ativa de vagas, informações, suporte, qualificação e encaminhamento as empresas parceiras, por intermédio da COREP – Coordenadoria de Requalificação Profissional dentro do CPET – Centro Público de Emprego e Trabalho. Ainda dentro do nosso Departamento temos a COAPEM - Coordenadoria de Apoio ao Empreendedorismo, que presta apoio aos micro e pequenos empreendedores através do Banco do Povo Paulista e Posto Sebrae Aqui.

O Escritório de Inovação Econômica (EIE) tem como missão, atuar, elaborar e executar políticas públicas na área de Economia Criativa e do empreendedorismo social.

TURISMO:

I – auxiliar o Prefeito:

a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Turismo;

b) na formulação e implantação da Política Municipal de Turismo.

II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao turismo, associado ao desenvolvimento econômico e inclusão social;

III – gerenciar os equipamentos turísticos;

IV – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface no turismo;

V - gerir o Fundo de Apoio e Investimento ao Turismo – FAITUR;

VI – executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

Atores sociais: O Turismo é influenciado e trabalhado por diversos atores da sociedade que contribuem para o funcionamento do seu sistema, objetivando a produção de um resultado. São eles: profissionais de turismo que atuam em agências, hotéis, restaurantes, transportes, equipamentos turísticos, sindicatos patronais e de funcionários, associações e todos os serviços ligados direta ou indiretamente ao Turismo, além da própria comunidade local.

DEMPRE:

I – auxiliar a Secretária

a) através de um observatório sobre Emprego e Empreendedorismo em nossa cidade, reunindo dados e informações, que contribuirão para o direcionamento de programas e ações

b) gerenciando os equipamentos do DEMPRE: CPET, Banco do Povo Paulista e o Posto Sebrae Aqui

c) atuando de maneira ativa e representando a Secretaria junto ao Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda

d) fazendo busca ativa de vagas e estreitando as relações com as empresas da cidade

d) ampliando a quantidade de vagas nos cursos de qualificação e empreendedorismo

e) desenvolver parcerias com entidades como SEBRAE, SENAI e SENAC para qualificar os profissionais da nossa cidade e com órgãos e entidades governamentais.

f) realizando convênios e termos de formentos com todas as esferas do Governo, com o intuito de requalificar e oferecer subsídios, para os profissionais que buscam uma recolocação profissional

Atores Sociais: O Departamento de Empreendedorismo e Emprego sofre influência e impacto de diversos atores da nossa sociedade que contribuem para o funcionamento do seu sistema, objetivando a produção de um resultado. São eles: empresários ligados aos mais diversos setores (hotelaria, porto, comércio), microempresários, empreendedores, profissionais autonômos, profissionais que buscam uma recolocação, sindicatos, associações comerciais, órgãos públicos e autarquias, além de toda a sociedade civil.

EIE:

a) incentivar o desenvolvimento dos 7 eixos da economia criativa;

b) criar políticas públicas;

c) incentivar o empreendedorismo social;

d) incentivar as comunidades envoltórias das vilas criativas para a prática esportiva, acesso à cultura, cursos profissionalizantes e tecnologia.

2 – Análise Retrospectiva:

TURISMO:

Provavelmente o turismo foi um dos setores, se não o mais, impactado pela pandemia. Embora já seja sentido um aumento gradual na movimentação de turistas, as alterações constantes das fases do Plano São Paulo geram um receio nas pessoas em viajar. O único segmento do turismo que ainda praticamente não iniciou a retomada é o de eventos.

A manutenção e/ou reforma dos equipamentos turísticos é imprescindível para que Santos esteja pronta para receber bem os turistas que estão ávidos por novas experiências

Ponte Edgard Perdigão

Museu Pelé

PIT da Praça das Bandeiras

Regulamentação do Acesso e Circulação de veículos de turismo no município

Revitalização da Região Central Histórica

DEMPRE:

A pandemia impactou sobremaneira a economia e principalmente os empregos. Estamos vivendo uma das piores crises da história mundial e como temos uma cidade muito focada no Turismo e comércio, os estragos são ainda maiores. Acreditamos em uma retomada lenta e gradual, mas que precisa ser feita de maneira muito estruturada e apoiando o maior número de empresas e empreendedores nesta reconstrução.

Estamos iniciando parcerias com a ACS – Associação Comercial de Santos, quanto a um diagnóstico junto as empresas locais, para verificar a necessidade de mão de obra que eles possuem e quanto tempo levam para preencher tais vagas. Já estamos também com parcerias fechadas para o corrente ano, com o SENAI, SEBRAE, SENAC e Secretaria de Desenvolvimento do Estado, para oferecer cursos técnicos para qualificar nossa mão de obra, para quando surgirem as vagas estarem aptos para serem contratados. A busca ativa por vagas para serem anunciadas no CPET também continua.

Um ponto de atenção é a estrutura atual do CPET e a necessidade de mudança imediata do local.

EIE:

- Durante o ano de 2019 e 2020 o Escritório realizou com parceiros da iniciativa privada e do terceiro setor feiras criativas que incentivaram os 7 eixos da economia criativa e contabilizaram mais de 60.000 reais de ticket médio para os expositores.

- Foi criado em parceria com a FPTS e a Amazon o Comercializa Santos que incentivou a criação de comércio eletrônico principalmente para os pequenos e micros empresários.

- Para os artesãos e pessoas que estravam iniciando suas atividades o Escritório lançou o Feito em Santos, uma plataforma de Market Place no Instagram, que já conta com mais de 7.000 seguidores e contabiliza mais de 600 produtos publicados. Em pesquisa recente identificamos que 40% das pessoas que postaram, venderam seus produtos por conta da rede social.

- Nas Vilas Criativas ampliamos a oferta de atividades e criamos as vilas criativas on line que durante o período da pandemia em 2019 atuou com aulas para as comunidades. São 35 atividades ofertadas com público médio de 3 mil pessoas, perfazendo um total de pessoas de 19.370 pessoas.

3 – Análise Prospectiva

TURISMO:

- Ponte Edgard Perdigão – reforma geral – licitação – verba DADETUR

Projeto sendo desenvolvido pela Sedurb - PA. Nº 8105/2021-97

- Museu Pelé – publicização – verba fonte 1

Reuniões sendo realizadas com OSs que já administram equipamentos semelhantes para elaboração do edital de chamamento

- PIT da Praça das Bandeiras – troca do bonde e acessibilidade ao novo veículo - DADETUR

Projeto sendo desenvolvido pela Siedi (adequação do espaço) e CET (reforma do bonde)

- Regulamentação do Acesso e Circulação de veículos de turismo no município – projeto de Lei

Minuta de Projeto de Lei em análise pelo GPG e adequações por esta Seectur – P.A. nº 2293/2021-86

- Revitalização da Região Central Histórica
- Divulgação de Santos como destino turístico – Decom – contrato Puxe

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DEMPRE:

CPET – Centro Público de Emprego e Trabalho – hoje situado na Rua Amador Bueno, está em péssimas condições de infraestrura e equipamentos. Necessita de mudança imediata de local e já iniciamos o procedimento junto a Secretaria de Gestão para ocuparmos um espaço vago dentro do Popupatempo. A solicitação já foi aprovada pelo Municipio e a solicitação já foi encaminhada ao Governo do Estado para finalizar o processo.

Banco do Povo Paulista e Posto do SEBRAE estão em boas condições no prédio da Prefeitura na Rua Dom Pedro, mas está sendo avaliado uma mudança de endereço entre as Secretarias de Finança, Turismo e Gestão em conjunto com a direção do Parque Tecnológico – para o novo espaço do Parque em um local que abrigue o Espaço do Empreendedor, SEBRAE e os demais equipamentos de apoio aos microempresários da região. Negociações já iniciadas e de muita importância para o nosso projeto.

EIE:

- Criação dos espaços de Tecnologia das Vilas Criativas (espaços com computadores para o desenvolvimento de ações de empreendedorismo social.) Processo de Emenda Parlamentar estadual em análise na PJ
- Reforma e ampliação da cozinha da Vila Criativa da Vila Nova
- Aprovação da legislação das feiras criativas “Carrossel Criativo” PA 2620/2021-91
- Revitalização do Centro Histórico

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente tem como objetivo a proteção do meio ambiente urbano e natural, por meio da elaboração e realização de políticas públicas para o setor.

Atua também na fiscalização ambiental e na gestão de riscos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência ambiental e saneamento, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população.

Supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos onde se faz necessária a proteção dos recursos naturais.

São competências da SEMAM:

I – auxiliar o Prefeito Municipal no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual para a área de Meio Ambiente do Município;

II – auxiliar o Prefeito Municipal na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente e na sua implantação;

III - elaborar, aprimorar e implantar planos, programas, projetos e legislação voltados ao Meio Ambiente, priorizando a proteção aos recursos naturais, da vida animal, do saneamento, do licenciamento e da fiscalização ambiental e de riscos climáticos;

IV - fiscalizar e controlar os processos produtivos para o desenvolvimento ecologicamente sustentável no Município;

V - gerir os parques ambientais públicos, priorizando a conscientização dos visitantes para a manutenção e proteção da fauna e da flora da região;

VI - participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade e entidades de ensino, com interface no Meio Ambiente do Município;

VII – exercer outras atribuições correlatas às suas competências, a critério do Prefeito Municipal.

PROBLEMAS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS

Dentre as principais situações-problema da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destacam-se:

I – atualmente as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental apresentam insuficiências para o atendimento das demandas, principalmente em horário não-comercial, por ausência de regime ininterrupto de trabalho;

II – é necessária a atualização de equipamentos de informática a fim de estarem permanentemente adequados quanto às tecnologias atuais e em consonância com os padrões mínimos de desempenho dos sistemas informatizados de modo a possibilitar o exercício produtivo dos trabalhos;

III – escassez no quadro funcional da Secretaria em virtude de afastamentos, aposentadorias, desligamentos e impedimento legal;

IV – ausência de quadro técnico de profissionais nas áreas ambiental e de mudanças climáticas para o enfrentamento das novas problemáticas ambientais globais;

V – distanciamento entre a sede da Secretaria e o centro administrativo da Prefeitura de Santos, acarretando elevação de custos e tempo gasto com a logística de tramitação de expedientes administrativos e deslocamento para reuniões;

VI – necessidade de aquisição de equipamentos voltados à fiscalização e licenciamento ambiental;

VII – depreciação de prédios, equipamentos, veículos e mobiliário;

VIII – ausência de inventários arbóreo e de gases de efeito estufa.

DEMANDAS E OPORTUNIDADES

Com vistas ao enfrentamento dos problemas elencados e aprimoramento dos serviços ofertados pela Secretaria, estão previstas as seguintes diretrizes e ações:

I – criar e promover centros de compostagem e agricultura urbana;

II – implementar a metodologia AbE (Adaptação baseado em Ecossistemas);

III – criar o Centro de Educação Ambiental;

IV - fomentar ações de resiliência ambiental para enfrentamento de mudanças climáticas;

V – revisão e atualização do contrato de coleta seletiva, do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico - PMISB e do Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos – PMMCS, além de contratos com concessionárias;

VI – incentivar o uso de energias renováveis e reuso de água;

VII – implantar a utilização de energias renováveis e reuso de água em prédios públicos;

VIII – intensificar a política de separação e recolhimento de recicláveis em prédios públicos;

IX – execução do monitoramento e manutenção do Projeto Piloto de Mitigação dos Efeitos Erosivos da Ponta da Praia (Geo-Bags);

X – intensificar a campanha de controle populacional animal;

XI – intensificar campanhas de vacinação de animais contra doenças virais veterinárias;

XII – implantar unidade hospitalar veterinária no Município de Santos;

XIII – intensificar ações de licenciamento e fiscalização ambiental;

XIV – instituir o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA;

XV – realizar o inventário arbóreo e de gases de efeito estufa;

XVI - modernização, manutenção, reforma e ampliação de próprios municipais pertencentes à SEMAM;

XVII – reestruturação administrativa das áreas de Mudança do Clima, Resiliência Ambiental e Saneamento;

XVIII – estimular parcerias com a sociedade civil, instituições de ensino e organismos nacionais e internacionais;

XIX – ampliar a participação de cooperativas na coleta seletiva;

XX – modernização do sistema de pagamentos de bilheteria dos parques;

XXI – formação e atualização técnica do quadro funcional da Secretaria;

XXII – intensificar a captação de recursos externos para realização de projetos e investimentos ambientais;

XXIII – regulamentar a legislação de Pagamento de Serviços Ambientais – PSA no âmbito municipal.

XXIV – desenvolver programas e ações permanentes de controle, fiscalização, consumo sustentável e conscientização ambiental para sensibilidade e mudança de atitude da população;

XXV – garantir a conservação, proteção e preservação da biodiversidade aliados ao desenvolvimento sustentável;

XXVI – promover e fiscalizar a posse responsável e o bem-estar animal e incentivar o Registro Geral de Animais – RGA;

XXVII – ampliar o programa de coleta seletiva e reduzir a quantidade de rejeitos promovendo destinação ambiental adequada;

XXVIII – assegurar ações de controle e gerenciamento de resíduos;

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SETORIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 – Apresentação:

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) é o órgão encarregado da representação judicial e extrajudicial do Município de Santos e da consultoria jurídica da Administração Direta, bem como é responsável pela inscrição e cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

No âmbito administrativo, a PGM atua nas ações e projetos de todas as Secretarias, obrigatoriamente nos casos previstos em lei.

No âmbito judicial, a PGM propõe ações no interesse do Município e o defende nas contrárias, acompanhando os processos até o final, incluindo o controle de pagamento de condenações.

Dentre as suas atribuições, a PGM impulsiona a cobrança dos débitos inscritos na Dívida Ativa e analisa os pedidos de parcelamento por meio da Procuradoria Fiscal (PROFISC).

Além disso, a Procuradoria Patrimonial e Trabalhista (PROTRAB) atua nas questões trabalhistas e patrimoniais e no registro de documentos junto aos cartórios.

Por fim, a Procuradoria Judicial (PROJUR) efetua a análise dos contratos a serem firmados pelas Secretarias e demais órgãos do Município de Santos.

Atualmente são desenvolvidos procedimentos internos como objetivo de tornar mais célere a tramitação dos processos administrativos e judiciais.

2 – Problemas, deficiências e ausências:

Os problemas identificados pela PGM ainda se relacionam com a deficiência da infraestrutura física e operacional e insuficiência de recursos humanos e suporte técnico para o desempenho de suas atividades rotineiras.

- Quadro de pessoal defasado;
- Prosseguimento da reforma do edifício da Procuradoria Fiscal;
- Orçamento destinado à nomeação de Assistente Técnico do Município nas perícias judiciais;
- Aperfeiçoamento na gestão da Dívida Ativa e judicialização dos processos de execução fiscal;
- Sistema de acompanhamento de processos judiciais eletrônicos integrado com a Justiça Federal e Estadual;
- Aprimoramento tecnológico.

3 – Demandas e Oportunidades:

Com vistas ao aprimoramento dos serviços, a PGM busca racionalização do serviço e investimentos na sua estrutura e aparelhamento, mobiliário, reforma das instalações físicas e recomposição dos quadros funcionais.

- Aumento no quadro de pessoal (administrativo e técnico):
Ação: Prosseguimento do concurso para o cargo de Procurador para reposição e nomeação de sevidores (PA nº 83.820/2016-79); Reposição de Oficiais de Administração; Nomeação de Contador; Nomeação de Técnico de Contabilidade.

- Prosseguimento da reforma no edifício da Procuradoria Fiscal:
Ação: Tratado através do PA nº 31.710/2014-04, verba proveniente do PMAT/BNDES.

- Orçamento para nomeação de Assistente Técnico nas perícias judiciais:
Ação: destinação de verba orçamentária para designação de Assistente Técnico para acompanhar as perícias judiciais, assegurando apoio especializado indispensável ao êxito em determinadas ações.

- Aperfeiçoamento na gestão da Dívida Ativa e judicialização dos processos de execução fiscal:
Ação: Convênio firmado com os 3 Cartórios de Registro de Imóveis de Santos visando a atualização cadastral da base imobiliária (PA nº 16.494/2013-04); Ampliação do Protesto da dívida ativa, a fim de alcançar os 1.000 maiores devedores.

- Sistema de acompanhamento de processos judiciais eletrônicos integrado com a Justiça Federal e Estadual:
Ação: Contratação de prestação de serviços a ser desenvolvida, nos moldes do contrato da PGM com a empresa SOFTPLAN.

- Aprimoramento tecnológico:
Ação: Aquisição de aparelhagem tecnológica ou outro meio benéfico que proporcione a utilização de computadores.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

1- APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança tem como competência o auxílio ao Prefeito no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Segurança Pública e na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Segurança Pública, Política Municipal de Defesa Civil e Proteção dos Próprios Municipais.

Dirige o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à Segurança Pública, priorizando a capacitação dos funcionários, os esclarecimentos aos usuários através de ações preventivas e educacionais;

Participa de câmaras e projetos Intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface em Segurança Pública;

Desenvolve também outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

2- ANÁLISE RETROSPECTIVA

Nesse sentido, ao longo dos últimos oito anos, a GCM passou de guarda patrimonial, para atendimento das demandas relativas à Segurança Pública, efetuando patrulhamento em todas as áreas da cidade, além de efetuar a fiscalização no tocante ao Código de Posturas e outras tarefas.

Isso exigiu uma adaptação do “modus operandi”, quer na instrução dos seus integrantes, quer nos seus equipamentos.

As constantes demandas deixaram evidente a necessidade de aumento de recursos humanos e equipamentos, o que já está sendo tratado pela Administração.

Cada vez mais, a expectativa da população é que a GCM exerça funções privativas da Polícia, o que requer segurança jurídica e desenvolvimento de programas, cujas ações contribuam para o cumprimento dessas tarefas (longo prazo).

Quanto a Defesa Civil, os episódios mais recentes do incêndio do Terminal da Alemoa e deslizamentos em várias áreas dos morros, demonstram claramente a necessidade de dotarmos aquele Departamento com recursos humanos (Engenheiros e Agentes de Defesa Civil) e equipamentos, para o cumprimento das suas tarefas, no campo de prevenção e ação nos casos de acidentes naturais ou tecnológicos.

3- ANÁLISE PROSPECTIVA

Conforme já exposto, as crescentes necessidades de atendimento às demandas relativas à Segurança Pública, caso atendidas no âmbito municipal, podem oportunizar um decréscimo dos índices criminais em nossa cidade (o que já acontece), consolidando Santos como uma das cidades mais seguras do país.

Com uma Defesa Civil adequada aos desafios que as características da cidade nos impõem (morros, ocupações em áreas de risco, chuvas fortes e produtos perigosos armazenados ou em circulação), podemos minimizar os riscos decorrentes, por meio de trabalho preventivo e educativo, e, em caso de acidentes, apresentar respostas mais rápidas e eficazes.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por objetivo desenvolver e implantar a política municipal de serviços públicos aprimorando e executando serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema viário, edifícios e logradouros públicos, além de gerenciar os serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, varrição, capinação, recomposição asfáltica (tapa buraco), poda de árvores, corte de grama, iluminação pública, limpeza de galerias de drenagem, e de fiscalizar os serviços das concessionárias de fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e telecomunicações, dentre outros.

1- ANÁLISE RETROSPECTIVA: Identificar os problemas, Deficiências e Ausências:

1. Furtos e depredação de equipamentos públicos que causam retrabalhos, improdutividade e atrasos na execução dos serviços de zeladoria, além de gasto do recurso público em duplicidade para repor o objeto furtado ou danificado.

2. Deslizamento das áreas dos morros com necessidade de obras emergenciais demandadas pela Defesa Civil do município.

3. Aumento dos moradores de rua nas vias e logradouros públicos, que geram aumento de resíduos que devem ser recolhidos diariamente, danos a contentores de lixo com necessidade de constantes reposições e danos ao patrimônio público.

4. Aumento do número de prédios públicos construídos no município gerando aumento dos serviços de manutenção e zeladoria.

5. Descarte irregular de lixo, gerando retrabalhos constantes e atrasos no andamento do fluxo da rotina diária de limpeza urbana.

6. Drenagem subdimensionada face aos inúmeros empreendimentos plurihabitacionais construídos na cidade, impermeabilizando solos, antes permeáveis.

7. Corte de grama e mato pela cidade. Em períodos de chuvas e calor, o vegetal cresce rapidamente e o corte deve ser em menor período de tempo.

2- ANÁLISE PROSPECTIVA: Demandas e Oportunidades:

1. Implementar o aumento da compra e instalação de materiais antivandalismo, com alteração do tipo de material de menor valor comercial sem interesse ao roubo, chumbamento de caixas elétricas e instalação de gradil que dificultem o furto, etc. Ação feita por compra de materiais pelo almoxarifado e pelo novo contrato de Gestão da Iluminação Pública.

2. Execução de obras de contenção de encostas, muros de arrimo, remoção de moradias em área de risco necessárias conforme laudo da Defesa Civil. Ação que demanda custos específicos para as obras emergenciais não previstos.

3. Recolhimento intensificado dos resíduos deixados pelas ruas, com equipes que se revezam nos serviços em períodos diurnos e noturnos, reposições de contentores que a princípio estavam em bom estado, mas com a ação de vândalos que o subtrai do local ou danifica suas rodas e ateiam fogo, necessitam de constantes reposições. Ação feita pelo contrato de limpeza urbana, com melhorias do mesmo e acréscimo de serviços necessários, gerando aumento de custo.

4. Aumento do efetivo de mão de obra para execução dos serviços de manutenção para atender aos novos equipamentos públicos. Ação com acréscimo de custo não previsto.

5. Reurbanização dos espaços com descarte irregular, visando melhoria das calçadas, urbanização e paisagismo. Implantação de sistema de monitoramento. Ação feita com contratos de serviços das subprefeituras em sua área de abrangência.

6. Melhoria do contrato da drenagem com maior eficiência e velocidade na limpeza, incluindo mais caminhão hidrojato, para o mais rápido escoamento das águas, evitando possíveis alagamentos.

7. Melhoria do contrato de corte de grama com aumento do número de equipes setorizadas nas subprefeituras, aprimorando o serviço e evitando a aparência depreciada pelo crescimento do mato. Aumento do contrato de serviços de manutenção para atender as subprefeituras, com acréscimo de equipes para corte de mato indevido em calçadas e sarjetas, atendendo a demanda.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1- APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Governo surgiu com a proposta de acompanhar os projetos estruturantes e fortalecer os investimentos no Município através do fomento a inovação e criatividade, concomitantemente com a criação de campanhas e divulgação de campanhas institucionais e dos atos oficiais e, em consonância com as metas das transparências dos atos públicos, através da Dicom – Diretoria de Comunicação e do Demark – Departamento de Marketing.

O EPAM – Escritório de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos tem como função a intermediação e atuação entre as secretarias municipais com as esferas governamentais relacionadas a gestão de convênios e emendas parlamentares visando projetos a serem implantados no Município. É de competência também da Segov, a intermediação e atuação entre os Poderes e Executivo e Legislativo, função exercida pelo Deale – Departamento de Assuntos Legislativos.

No âmbito das Políticas Públicas, cabe ao Dearti – Departamento de Articulação, a articulação das redes de colaboração governo/comunidades em favor do desenvolvimento local e do cuidado com a cidade e com o cidadão.

Compete também a Secretaria de Governo a nacionalização do governo local, assumindo maior autonomia e independência nos contatos internacionais com objetivo de defender os interesses do município de Santos, no ambiente global.

2- DESAFIOS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS

Um ponto a se destacar é a necessidade de cada vez mais a Administração Pública contribuir de maneira efetiva ao acesso à informação pelo Munícipe. A cidadania pode ser entendida como a possibilidade de cada um e de todos conhecerem suas obrigações e usufruírem de seus direitos. E a democratização do acesso à informação é um dos pré-requisitos para o seu pleno exercício e principal desafio da Comunicação da Administração Pública.

Embora a opinião pública seja definida como um processo contínuo de troca mútua de experiências, por outro lado, cada vez mais expande-se o fenômeno “fake news” que consiste na divulgação de notícias sem comprovação oficial de veracidade que vem principalmente das chamadas redes sociais, entre elas o Facebook. Se essa importante ferramenta colaborou para a democratizar a informação, também permitiu que fatos não comprovados se espalhassem pela rede e, na maioria das vezes, sem sequer ouvindo o outro lado, princípio básico do jornalismo, exigindo um empenho máximo da Administração para fortalecer as suas plataformas.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

O desafio do EPAM é implementar no município a visão do funcionamento dos convênios e contratos, para que a forma de captação dos recursos seja melhor utilizada pelas Secretarias, desta forma, os repasses serão melhor utilizados em projetos estratégicos e / ou prioritários.

O grande desafio nas relações Executivo / Legislativo na relação Executivo / Legislativo é o cumprimento dos prazos para as respostas dos requerimentos pelo Artigo 58 da LOM, abertura de processos digitais 12.500 em 2020, com as solicitações através de Indicações e Requerimentos dos nobres vereadores, Elaboração de ofícios respostas, Intermediar a gestão dos servidores comissionados na Câmara Municipal, Acompanhar na Câmara Municipal os Projetos de Lei apresentados pelo Executivo, Participar das Sessões Ordinárias, Acompanhar e participar das Audiências Públicas solicitadas pela Câmara Municipal, Executar as tarefas que são afetas por Lei e de acordo com o Plano Geral de Governo, Apoiar e participar de cursos, palestras, seminários para capacitação da equipe, Executar outras tarefas correlatas conforme solicitado pelo Secretário de Governo.

O principal desafio em relação às Política Públicas é estreitar as relações sociedade x governo, tendo como base a confiança, o diálogo e pluralidade democrática. Peça fundamental para essa meta é a instalação do Observatório de Políticas Públicas. A Escola dos Conselhos também se torna uma inovadora ferramenta que atenderia às necessidades específicas jurídicas e financeiras.

Em um mundo cada vez mais globalizado as relações internacionais entre atores com interesses mútuos e a participação ativa nas Redes Internacionais se tornam um desafio para incluir a cidade no panorama mundial dos principais assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável.

3- Demandas e Oportunidades:

A grande demanda na área da Comunicação será a eficácia das suas redes sociais que representam o futuro da comunicação em massa e funcionam como uma ferramenta fundamental de engajamento social. No Poder Público, fazem a ponte entre o Governo e a sociedade, contribuindo para maior transparência dos atos e a garantia de um dos princípios constitucionais, o da publicidade.

Esse planejamento faz parte de um projeto maior que visa democratizar o acesso à informação e aprimorar os canais de comunicação entre Prefeitura de Santos e população, de forma interativa e dialógica. Como meta para os próximos anos, a secretaria dará continuidade à divulgação dos serviços prestados pela Administração, por meio da imprensa e das redes sociais, assegurando a transparência das informações de interesse do cidadão.

Para a efetiva realização desse projeto a Diretoria de Comunicação e o Departamento de Marketing necessitam de equipamentos compatíveis com a tecnologia atual, sendo portanto uma ação necessária, para os próximos anos, a atualização dos aparelhos e ferramentas.

Paralelamente a essas metas cabe também ao Marketing da Segov a produção e divulgação de campanhas de interesse público, visando conscientizar e informar as ações necessárias, tanto por parte da Administração como do cidadão, nas áreas da cidadania, saúde, educação e meio ambiente além de divulgar eventos esportivos, culturais e de incentivo ao turismo.

Para desenvolver a melhor gestão dos convênios entre as Secretarias se faz necessário: Criação de banco de projetos para formalização de convênios; Metodologia de gestão (eficiência e efetividade); Incremento nas ações de captação de recursos; Definição de fluxo de trabalho entre as secretarias; e o EPAM com objetivo na centralização das demandas.

Manter aberto o diálogo com a Câmara Municipal para o desenvolvimento, em parceria, de um sistema de atendimento das demandas, para que as solicitações sejam 100% Digitais, promover o diálogo entre os Secretários de Governo, Gestão e Chefe de Gabinete para estudos e elaboração do decreto da regulamentação do tele trabalho, uma vez que todo o trabalho de elaboração ofícios respostas aos nobres vereadores é 100% informatizado e elaborar parcerias com as demais casas legislativas buscando aprimorar e ampliar a atuação do Departamento.

Ampliar a autonomia da Coordenadoria a fim de que tenha papel mais atuante em possíveis entendimentos com comunidades estrangeiras, consulados, cidades-irmãs, e que possa participar de missões nacionais e internacionais que visem cooperação mútua e participação em rede, Acompanhando as atividades que envolvam Relações Internacionais do GPM e com secretarias, tais quais governo, meio ambiente, educação, esportes, Parque Tecnológico, porto, turismo, cidadania e participando de conferências, lives, ações on line para manutenção dos contatos pré-estabelecidos;

Na sociedade atual as demandas sociais são cada vez mais prementes, cabendo a Secretaria de Governo o desenvolvimento de políticas públicas que integrem todos os cidadãos à sociedade de maneira igualitária. Os diversos conselhos tem parceria com a administração pública tem fator preponderante no apoio as causas sociais de maneira a democratizar as relações e combater discriminações ou preconceitos.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SETORIAL DA OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1- APRESENTAÇÃO:

A Ouvidoria de Santos, desde 2017, assumiu as atribuições relacionadas à Transparência Pública, ao Controle Interno e ao Processo Administrativo Disciplinar, por meio das Comissões Permanentes de Inquéritos e Sindicâncias.

Além disso, é responsável pela gestão das manifestações de Ouvidoria e as atribuições criadas pela Política de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos.

Assim tem como suas atribuições principais:

- Estabelecer um canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar manifestações sobre fatos pertinentes à Administração Municipal;

- Gerenciar a política de defesa dos usuários dos serviços públicos;

- Gerenciar as diretrizes e programas da política de transparência municipal;

- Supervisionar os órgãos que compõe o Sistema de Controle Interno, com a edição de normas e procedimento para o aprimoramento do controle e transparência pública;

- Instaurar processos administrativos de natureza disciplinar e outras medidas destinadas à apuração de faltas ou irregularidades cometidas por servidores públicos.

2- DESAFIOS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS :

Ouvidoria

Apesar do tempo de resposta das ocorrências, no ano de 2020 ter ficado em 18 dias, em média, percebemos que a Prefeitura precisa melhorar suas respostas quando ao aspecto da resolução dos problemas.

O percentual de ocorrências registradas por meio digital terminou em 2020 em 65%. A Ouvidoria pretende aumentar ainda mais esse percentual de atendimento por meios digitais, sem continuar a disponibilizar seu atendimento telefônico.

Em 2019, o percentual de satisfação dos atendimentos da Ouvidoria ficou em 78%. É necessário aumentar esse percentual de satisfação.

Historicamente, no Brasil e também em Santos, a população não tem a tradição de participar, questionar e opinar sobre as decisões políticas. A Ouvidoria pretende, cada vez mais, aumentar a participação dos munícipes e incentivar o controle social.

Transparência

Aumentar a participação de cidadãos no portal da Transparência, incentivando a procura pelos dados abertos constantes no Portal.

Manter o programa Participação Direta nos Resultados, atendendo o estabelecido na Lei de Criação.

Controladoria

Em relação ao controle interno, há uma dificuldade em se realizar uma verificação *in-loco* dos quesitos relacionados à fiscalização que deve ser feita pela Controladoria.

Há uma deficiência de capacitação de servidores envolvidos em procedimentos administrativos, de gestão de contratos, orçamentários, financeiros e de pagamentos. Essa deficiência resulta em erros que eventualmente podem impactar em apontamentos do Tribunal de Contas. É necessária a capacitação permanente dos servidores nas normas e procedimentos internos.

Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias

Atualmente, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores, as etapas necessárias para conclusão das Sindicâncias e Inquéritos torna o processo moroso e redundante. É necessária uma alteração nesses procedimentos.

3- DEMANDAS E OPORTUNIDADES:

Ouvidoria

Estabelecer um novo tratamento das ocorrências enviadas pelas Secretarias que, recorrentemente, não tem uma resposta resolutiva. Definir reuniões e encontros com as Secretarias para diminuir ou evitar que tais ocorrências sejam abertas.

Aperfeiçoar os canais digitais para facilitar a utilização e aumentar a abertura de ocorrências por meio digital. Eventualmente criar um novo aplicativo para registro, resposta e gestão das ocorrências.

Capacitar os atendentes da ouvidoria em cursos de atendimento para aperfeiçoarem seu atendimento e aumentar a taxa de aprovação de atendimento da OTC.

De forma a incentivar a participação social, a Ouvidoria mantém programas como Aluno Ouvidor, Ouvidoria Rosa, Bancas Turísticas e Ouvidoria, Fiscaliza Santos, Orçamento Participativo e Escola da Transparência. A manutenção desses programas tem como intuito conscientizar e aproximar os cidadãos do Poder Público, bem como a formação para o exercício pleno dos seus direitos e deveres.

Para o Aluno Ouvidor ocorrer de maneira satisfatória são necessários recursos para transporte de alunos ao evento anual, aquisição de camisetas aos alunos ouvidores eleito, cartilhas e murais.

No programa Ouvidoria Rosa, voluntárias precisam de camisetas de identificação, tablets para registro de ocorrências, cartazes e panfletos para informações.

No programa de Bancas de Informações Turísticas e Ouvidoria são necessários recursos para adesivagem das bancas.

Já no Fiscaliza Santos é necessário a disposição de um veículo com, no mínimo, 12 lugares para levar os munícipes interessados nos locais onde estão sendo realizadas obras.

A Ouvidoria Presente, que realiza pesquisa de satisfação em diversos pontos da cidade, deve também ter garantida a entrega de camisetas específicas do programa, tablets e notebooks para pesquisa, bem como a aquisição de tendas para atendimento em locais fixos e baners de identificação para atendimento em locais fechados, como shoppings ou outros pontos de grande circulação.

Para o orçamento participativo, o qual permeará alguns dos programas citados anteriormente, necessita de panfletos de divulgação e verba específica destinada para a realização das ações escolhidas pela população.

Em relação à Escola da Transparência é necessária uma interlocução com a Escola de Governo para disponibilizar um curso on-line sobre a atuação da Ouvidoria no município, com o intuito de divulgar ainda mais o serviço de Ouvidoria.

Transparência

Capacitação de servidores da Coordenadoria da Transparência voltados às melhores e mais atuais práticas e ferramentas tecnológicas relacionadas ao tema.

Identificar informações no portal da transparência que sejam demandadas continuamente pelos cidadãos e não estão sendo disponibilizadas de forma acessível e convidativa.

Fornecer capacitação aos servidores das Secretarias que são os responsáveis em responder as solicitações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Disponibilizar, cada vez mais, a forma dos dados disponibilizados no Portal da Transparência para o padrão de 3 estrelas (.csv – formato aberto ou não proprietário) segundo classificação internacional de dados abertos.

Instituir Plano de Dados Abertos (Plano de Transparência), com participação da sociedade.

Contratar empresa de auditoria para avaliar a conformidade de alguns indicadores dos contratos de gestão assinados.

Criar novos sistemas que permitam um modo mais fácil de compreender as informações, a fim de formar cidadãos mais conscientes do papel do serviço público e que se utilizem dos dados disponibilizados a seu favor, além de possibilitar melhor controle dos gastos.

Controladoria

Manutenção do sistema de apoio ao controle interno, a fim de subsidiar a fiscalização da Controladoria.

Reestruturação da Controladoria, criando um plano de carreira específico.

Alteração na Lei do Plano de Carreiras incluindo a necessidade, para alguns cargos, de promoção na carreira com a obrigação de realização de cursos.

Inclusão do requisito de apresentação de certificado de cursos em procedimentos administrativos, de gestão de contratos, orçamentários, financeiros e de pagamentos para a designação em determinadas funções gratificadas e cargos em comissão.

Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias

A alteração do Processo Administrativo Disciplinar é necessária para tornar a conclusão dos processos de sindicâncias e inquéritos mais ágeis.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL

1 – APRESENTAÇÃO

A nova Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central vem com escopo de atuar como canal de fomento, incentivo e participação da Comunidade Santista nos assuntos relacionados ao Porto e da Macrozona Centro por meio da realização de projetos de desenvolvimento turístico-culturais, esportivos, urbanísticos e habitacionais; atração de empreendimentos sustentáveis e/ou ligados à economia criativa, que ampliem e dinamizem a economia da cidade; realização de estudos da cadeia logística do Porto de Santos identificando eventuais lacunas tributárias, pleitear a destinação de recursos dos valores de outorga efetivados no Porto para a cidade, como forma de compensação financeira; oferecer suporte à articulação do Gabinete do Prefeito; promover ações para aumentar a oferta de vagas em cursos de qualificação e aperfeiçoamento nas áreas de porto, retroporto, logística e atividades do pré-sal, mediante parcerias com a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, as Entidades de Ensino de Santos e os governos estadual e federal; gerenciar as ações de Desenvolvimento da Macrozona Centro através do Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho” e de outros planos e programas de Governo, com foco na revitalização e renovação urbana a partir da requalificação dos espaços públicos e privados.

2 – ANÁLISE RETROSPECTIVA – Identificar os Problemas, Deficiências e Ausências:

As atividades portuárias e correlatas representam a principal fonte de arrecadação do município de Santos. Embora a diversificação econômica seja importante para reduzir essa dependência, o Porto de Santos manterá seu protagonismo. Nesse contexto, a relação Porto-Cidade deve ser aprimorada, de forma a assegurar a convivência harmônica entre ambos, o que inclui a solução de conflitos urbano-portuários. Dentre os mais relevantes, merecem destaque: a degradação da área portuária desativada na região do Valongo, com impactos significativos na área central de Santos; e as perspectivas de aumento da circulação de caminhões que acessarão o Porto de Santos, além da já iniciada ampliação da malha ferroviária, segundo projeções de movimentação de carga, sobretudo de granéis agroalimentares.

O elevado adensamento populacional na área insular do município, aliado à demanda por aumento de produtividade e expansão das atividades portuárias, e à falta de áreas

disponíveis na ilha é outro fator gerador de conflitos, sendo que parte da população santista encara o porto como um problema e não como parte de sua identidade citadina.

Existem áreas disponíveis para implantação de atividades econômicas na área continental de Santos. No entanto, esses espaços têm acessibilidade limitada, além de sua utilização demandar licenciamento ambiental, e obras de infraestrutura inerentes ao tipo de empreendimento a ser implantado. Fato é que a Prefeitura não arrecada nenhum tributo nessas áreas, vez que os proprietários recolhem apenas Imposto Territorial Rural (ITR), ao erário federal.

A solução desses conflitos também é significativamente afetada em função do Porto de Santos ser federal. A Lei nº 12.815/2013, que centralizou as decisões do sistema portuário brasileiro em Brasília, o que torna indispensável a manutenção permanente de uma linha de diálogo e ação conjunta.

Outro desafio será revitalizar a Macrozona Central, onde serão propostos novos programas e projetos, unificando as ações de diversas Secretarias que nela atuam à contribuição do Grupo Técnico de Trabalho “Novo Centro Velho”, na implementação de um plano integrado visando crescimento e desenvolvimento através de políticas de incentivo, intervenções urbanísticas, ocupação habitacional, fomento do Turismo e Economia Criativa, entre outras.

3- ANÁLISE PROSPECTIVA - Demandas e Oportunidades:

A expansão das atividades portuárias e retomada do desenvolvimento da Macro Zona Centro são prioritários para a evolução do Desenvolvimento Econômico do Município. a ocupação da área continental é ponto chave para a diversificação e expansão da atividade econômica do município. Existem mais de mil hectares de áreas destinadas a atividades portuárias e retroportuárias, nas ZPRs, além de outras, que consideram a instalação de empreendimentos ligados à tecnologia.

Essas áreas têm potencial para a instalação de condomínios logísticos e industriais de baixo impacto ambiental e alto valor agregado; como, por exemplo, estaleiros para manutenção de embarcações – uma deficiência crônica do Porto de Santos – além de empreendimentos correlatos.

A retomada do caráter deliberativo do Conselho de Autoridade Portuária de Santos é outra proposta a ser perseguida.

A expansão das atividades portuárias de forma planejada e organizada pode assumir um relevante papel no processo de renovação da Macrozona Centro. A transferência do Terminal de Passageiros para a área do Valongo e a atração de novas empresas e agentes que atuam na cadeia portuária/retroportuária são opções interessantes para a geração de empregos e para o crescimento das atividades comerciais, esportivas, culturais e turísticas.

Existe, no mundo inteiro, um movimento no sentido de promover a revitalização em centros urbanos degradados; a partir do reconhecimento da subutilização da infraestrutura instalada e das comodidades possíveis a serem oferecidas, o que nos permite imaginar uma ocupação harmonizada na qual a população possa habitar, trabalhar e ter, inclusive, seus momentos de lazer, otimizando espaços e diminuindo distancias a percorrer; viabilizando melhor qualidade de vida e oportunidades.

É imperioso que as ações voltadas para renovação e revitalização da região tenham como premissa a fixação e requalificação das condições urbanas e sociais da população local, atualmente num elevado grau de fragilidade, por meio de planos estratégicos humanizados que tenham as pessoas com ponto focal.

A principal demanda é a atração de pessoas, **de Vidas!** É a ampliação de população flutuante, seja aquela que realiza deslocamento diário pendular por razões laborais e educacionais ou a que se desloca de forma esporádica em busca de serviços, eventos culturais, turismo e lazer, e da população permanente, caracterizada por moradores, por meio de programas multi-setoriais, envolvendo diversas Secretarias Municipais, que objetivem a geração de emprego, o desenvolvimento social, a requalificação e produção de unidades habitacionais e desenvolvimento das atividades comerciais, culturais, esportivas e turísticas.

A estratégia de implementação para a concretização desse processo de revitalização será viabilizada através da elaboração e gerenciamento de um plano de ações coordenadas envolvendo todos os agentes na dinâmica do desenvolvimento da região central: articulação, estreitamento de relacionamento com as empresas do porto, mercado imobiliário, trade turístico, nichos culturais, políticas de incentivos e programas dedicados, além dos agentes públicos das demais esferas e outros parceiros serão instrumentos utilizados nessa transformação.

O perfil de atuação da Seport RC está relacionado à produção de ideias e oferecimento de alternativas para a gestão de políticas e ações estratégicas promotoras de transformação; assim sendo, o Secretário e equipe técnica deverão comparecer a fóruns e eventos, vivenciar “in loco” o resultado de experiências e intervenções correlatas, para atualização permanentemente de conhecimentos e formação de referências positivas.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

A prática da assistência ao outro está presente em muitos momentos na história, desde as civilizações antigas até as sociedades contemporâneas, sempre motivada pela compreensão de que determinados indivíduos e/ou segmentos sociais não possuem condições padrões e/ou mínimas para viver e/ou sobreviver, de acordo com os princípios éticos e morais vigentes. O papel do Estado e a caracterização do público-alvo também são elementos essenciais para a forma da assistência ao outro existir, dependendo da percepção acerca dos problemas enfrentados, suas causas e motivações, diferenciando-se entre questões individuais e questões sociais.

No caso do Brasil, até 1930 a pobreza era entendida pelo Estado como uma disfunção pessoal dos indivíduos, muitas vezes tratada com asilamento ou internação. Progressivamente, a partir da crise mundial de 1929[1], a pobreza passou a ser vista como questão social e, portanto, questão política a ser resolvida sob sua direção. Todavia, naquele momento, o direcionamento estatal reproduz a visão de que apenas trabalhadores em “empregos registrados em carteira” podem dispor do acesso de alguns direitos.

> Assim, uma vez que a maior parte da população não possuía vínculo empregatício, restringia-se a poucos o acesso aos direitos sociais. Aos desempregados restava a caridade das instituições filantrópicas. Além disso, é importante ressaltar que o acesso às políticas sociais da época só era proporcionado aos trabalhadores urbanos,

[1] De acordo com Behring & Boschetti (2006), a crise de 1929/1932 marcou uma mudança substantiva no desenvolvimento das políticas sociais, uma vez que consolidou a convicção sobre a necessidade de regulação estatal para seu enfrentamento. Este momento é reconhecido como de ampliação de instituições e práticas estatais intervencionistas.

encontrando-se em posição desprivilegiada os trabalhadores rurais. (CARVALHO, 2008, pg 15)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os direitos socioassistenciais foram instituídos em lei, bem como no orçamento, fazendo da assistência social parte do “Sistema de Seguridade Social” ao lado da previdência social e da saúde. (CARVALHO, 2008).

Mais tarde, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (BRASIL,1993) dispõe sobre a organização da Assistência Social e define esta política social como direito do cidadão e, portanto, de dever do Estado, além de estabelecê-la como política de seguridade social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos sociais para os quais ela é direcionada.

Aliadas à LOAS, a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) e a Norma Operacional são os pilares para a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estruturado como um sistema descentralizado, participativo e voltado para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social (SANTANA et al., 2013). Vale destacar, que se depreende de tais normativas as diretrizes, princípios, objetivos, e ações que buscavam superar a representação social assistencialista até então presente, apoiando-se na defesa dos direitos socioassistenciais, garantidos por lei, estabelecendo responsabilidades em cada esfera de governo, e consolidando o compromisso com a participação social.

No que se refere ao panorama mais recente desta política, segundo o Censo SUAS de 2017, 98,9% dos municípios já recebiam recursos para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 2.577 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 227 CREAS para a população em situação de rua. No entanto, as análises dos Censos SUAS dos últimos anos demonstram que o sistema está mais consolidado nos

municípios de médio e grande porte ao passo que a maior parte dos municípios brasileiros são de pequeno porte 1 e 2 (BRASIL, 2018).

No que diz respeito à Segurança de Renda, destacam-se o Programa Bolsa Família (PBF) que, no mês de fevereiro de 2021, beneficiou 14.264.964 famílias[2] e o Benefício de Prestação Continuada que, por sua vez, contabilizou 4.021.827 pessoas beneficiárias[3], sendo 2.178.925 pessoas com deficiência e 1.842.902 idosos. Vale destacar, sem subestimar a devida importância do quesito renda e das seguranças de sobrevivência, de rendimento e de autonomia, que a Proteção Social, conforme prevista na PNAS, é mais abrangente ao caracterizar vulnerabilidades e riscos sociais, considerando a segurança de acolhida e a segurança de convívio ou vivência familiar como direitos que devem ser promovidos pelos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio de programas, projetos, serviços e benefícios, está presente na vida de milhões de famílias brasileiras em situação de desproteção social, ao mesmo tempo que enfrenta o desafio[4] de consolidar-se em todos os municípios, considerando as especificidades territoriais.

A Política de Assistência Social no Município de Santos é desenvolvida na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) [5], que abarca além desta Política, setores voltados à cidadania e aos direitos humanos. No âmbito da Assistência Social, o Município tem nível de gestão plena, contando com uma rede, pública e privada, que executa programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, visando assegurar, de forma continuada, a proteção social aos indivíduos e famílias que dela necessitarem, prioritariamente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade social por meio do SUAS.

A rede socioassistencial se estrutura a partir do território, pautando sua atuação em dois níveis de proteção: Básica e Especial, sendo esta última de Média e Alta

[2] RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS. RI bolsa família e cadastro único. Disponível em:. Acesso em: 24 fev.. 2021
[3] REDE SUAS. BPC – Benefício de Prestação Continuada. Disponível em: . Acesso em: 24 fev. 2021.
[4] Não por coincidência, em 2015, o tema da X Conferência Nacional de Assistência Social foi "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026"
[5] Lei Complementar nº 19 de 12 de abril de 1991. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.

Complexidade. Ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) cabe a normatização, o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização da gestão e da execução da Política Municipal de Assistência Social.

1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São unidades públicas de atendimento localizadas em regiões de alto índice de riscos e vulnerabilidades sociais. Desenvolvem o trabalho social com famílias por meio dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenção às situações de riscos sociais e a garantia dos direitos socioassistenciais, ampliando o acesso dos munícipes aos seus direitos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares.

1. CRAS RCH/AC – Região Centro-Histórica e Área Continental: Rua Sete de Setembro, 45 – Vila Nova.
2. CRAS Rádio Clube: Avenida Brigadeiro Faria Lima, s/nº - Rádio Clube.
3. CRAS Bom Retiro: Av. Nossa Senhora de Fátima, 517 – Chico de Paula.
4. CRAS Alemoa: Av. Marginal Anchieta, 218 – Chico de Paula.
5. CRAS São Bento: Av. Nossa Senhora de Assunção, 156 – Morro São Bento.
6. CRAS Nova Cintra: Av. Santista, 655 – Morro Nova Cintra.
7. CRAS ZOI – Zona da Orla e Intermediária: Rua Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário.
8. CRAS São Manoel: Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, 655 – Jardim São Manoel.

Vale destacar ainda a existência de (2) dois Núcleos Integrados de Assistência Social (NIAS), que foram implantados para ampliar a cobertura da Proteção Social Básica, em

função da distância e difícil acesso à rede de serviços públicos, como é o caso da Área Continental do Município e dos bairros Jardim Castelo e Areia Branca.

1. NIAS Área Continental: Rua Xavantes, 31 – Caruara, referenciado ao CRAS RCH/AC.
2. NIAS Céu das Artes: Praça da Paz Universal, s/nº - Areia Branca.

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

São unidades públicas de atendimento e oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de forma complementar ao PAIF, executado em 9 (nove) unidades referenciadas aos CRAS de seus territórios, quais sejam:

1. SCFV Centro: Rua Sete de Setembro, 45 – Vila Nova.
2. SCFV Rádio Clube (Centro da Juventude da Zona Noroeste): Rua Brigadeiro Faria Lima, s/nº - Rádio Clube.
3. SCFV São José (Centro Comunitário São José): Rua Tenente Durval do Amaral, 366 – Rádio Clube.
4. SCFV Caneleira (Centro de Convivência do Idoso da Zona Noroeste): Rua Gilberto Franco Silva, nº 317 – Caneleira.
5. SCFV Alemoa (Centro Comunitário Maria das Graças de Azevedo): Av. Marginal Anchieta, 218 – Chico de Paula.
6. SCFV Morro São Bento (Centro da Juventude dos Morros): Rua Santa Ângela, 156 – Morro São Bento.
7. SCFV Santa Maria (Centro de Convivência do Morro Santa Maria): Rua Oito, s/nº - Morro Santa Maria.
8. SCFV ZOI – Zona da Orla e Intermediária: Rua Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário.
9. SCFV São Manoel (Centro Comunitário São Manoel): Rua Professor Francisco

Meira, 104 – Jardim São Manoel.

10. SCFV Área Continental (Centro Comunitário de Caruara e Monte Cabrão): Rua Xavantes, 31 – Caruara.

Demais disso, a execução de serviços e projetos de qualificação profissional e inclusão produtiva é ofertada por intermédio de parcerias com as Organizações Não Governamentais: Educandário Santista; Grupo Amigo do Lar Pobre – GALP; Pró-Viver e em parceria com a Vila Criativa, localizada no Mercado e na região dos Morros, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CODESO.

Por intermédio de parcerias com as Organizações Não Governamentais: Escola de Educação Especial 30 de Julho e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE há o provimento do serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, que visa o acesso ao mundo do trabalho, conforme ação prevista na Resolução CNAS 33/2011; e Legião da Boa Vontade – LBV com inscrição para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 109 CNAS de 11/11/2019, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (2 unidades)

Oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, por meio do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, bem como, o apoio, a orientação e o acompanhamento a adolescentes autores de atos infracionais em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

Vale ainda destacar o Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil, executado por meio de parceria com entidade da sociedade civil, que desenvolve um trabalho sistemático de abordagem social e busca ativa, a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de rua e na rua, referenciando os casos identificados aos CREAS visando propiciar a superação das situações de risco a que estão expostas, a partir de um processo educativo e proteção social proativa, na perspectiva da garantia de direitos.

Por fim, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias que visa promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Casa Dia Mãezinha Joana

Oferece atendimento especializado a famílias com idosos, com algum grau de dependência, que tiveram suas situações agravadas por violações de direitos, especialmente aqueles afetos à falta de cuidados adequados, por parte da família ou

cuidadores. Objetiva, ainda, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Após a discussão sobre o Redesenho do PETI, o programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência

Tem o objetivo de atender à mulher vítima de violência e sua família em regime de abrigo provisório para as que estejam com suas vidas ameaçadas, devendo sua identidade e a localização ter seu sigilo preservado com atribuição de articular a rede de serviços existentes para o atendimento das necessidades da população abrigada nas áreas médica, psicológica, jurídica e outras e construir o processo de desabrigamento, possibilitando condições de acesso a rede de serviços e benefícios assistenciais e promovendo ações para reinserção familiar e comunitária.

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Serviço de acolhimento destinado a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, tendo como público-alvo idosos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos, sem condições de autossustento ou em situação de risco social. Os encaminhamentos são feitos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

Para o acolhimento a idosos cuja condição pessoal esteja nas modalidades Grau III (dependentes), a SEAS celebrou e mantém um contrato de prestação de serviços com uma Casa de Repouso.

Núcleo de Atendimento Integrado – NAI

Efetua o atendimento inicial ao adolescente, a quem se atribua autoria de ato infracional nos limites do município de Santos, e seus familiares e/ou responsáveis, integrando operacionalmente os órgãos do judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Fundação CASA, Assistência Social em um mesmo local.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Centro de Referência Especializado de Assistência Social da População em Situação de Rua – 1 unidade;

Contribui para a construção ou reconstrução de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, preservando a integridade e a autonomia da população em situação de rua, visando promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária bem como possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Importa destacar, como parte integrante desta unidade, o Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – SESP-PSR, realizado de forma continuada, durante as 24 horas, com a finalidade de identificar e monitorar as áreas de maior incidência de população em situação de rua no município, efetuando a abordagem sistemática e continuada, ofertando a estes o acesso a rede de serviços, demais políticas públicas e referenciando ao Centro Pop.

Acolhimentos institucionais

Inicialmente, vale destacar que os serviços de acolhimento para a população em situação de rua são ofertados nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem. A Casa de Passagem é destinada ao acolhimento imediato e emergencial de curta permanência voltado para o estudo e análise de cada situação para a realização dos encaminhamentos necessários. São as unidades do município nesta modalidade: Albergue Noturno e Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua – SEACOLHE – AIF. O Abrigo Provisório de Calamidade e Emergência e a Casa Exôdo tiveram seus atendimentos mantidos ou iniciados em razão da necessidade de ampliação das vagas durante o período da pandemia do COVID – 19.

O Abrigo Institucional é destinado ao atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. São as unidades do município nesta modalidade: Seção de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua – SEABRIGO AIF e Casa das Anas.

Programa Novo Olhar

Programa instituído com o objetivo desenvolver ações municipais para articular serviços, iniciativas e estratégias relativas à população em situação de rua de Santos.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

Acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abandono, em risco social e demais violações de direitos. As crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são encaminhados pelo Conselho

Tutelar, Serviço Especializado em Abordagem Social, munícipes, outros serviços do município ou ainda por iniciativa própria da criança e adolescente.

Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes

São 4 (quatro) entidades parcerias que compõem a rede de acolhimento institucional para criança e adolescente no município (Casa da Criança, Casa Vó Benedita, Educandário Anália Franco e Lar Santos Expedito), com o objetivo de acolher provisoriamente crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva aplicada pelo Poder Judiciário. O serviço oferece atendimento personalizado e em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes acolhidos, utilizando-se dos serviços existentes na comunidade local.

Seção de Repúblicas

A Seção de Repúblicas possui unidades para dois ciclos de vida: jovens e idosos e oferece apoio e moradia subsidiada a grupos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de serviço de acolhimento – no caso dos jovens, com certo grau de autonomia financeira, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta.

Seção de Família Acolhedora

Atua na perspectiva de garantir a prestação de serviço de acolhimento a crianças e adolescentes que são afastadas de suas famílias de origem por medida de proteção.

Famílias Acolhedoras passam por avaliação de Assistentes Sociais e Psicólogos e devem ter disponibilidade interna e externa de receber temporariamente crianças que vivenciam violação de seus direitos. Trata-se de uma rede de solidariedade e

compromisso cidadão. É uma maneira de compreender seu papel frente às questões relativas à vida em sociedade.

Residências inclusivas

São 2 (duas) entidades parcerias que compõem a rede de residências inclusivas no município (Casa do Paraplégico e CEB 30 de Julho) com o objetivo de ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, rompendo com a prática do isolamento, proporcionando a construção progressiva da autonomia de vida, para a participação social.

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

Municipais

1. **Vovô Sabe Tudo**

Objetiva valorizar a pessoa idosa, propiciando a transmissão de seus conhecimentos, habilidades e valores humanos, especialmente às crianças e adolescentes, em um processo de fortalecimento e troca cultural e afetiva entre as gerações.

2. **Programa Nossa Família – PNF**

Apoia financeiramente famílias com baixa renda e cujos critérios de avaliação fundamentam-se na renda per capita dos núcleos familiares, bem como na avaliação técnica realizada pelos profissionais dos CRAS e CREAS.

3. **Programa de Valorização do Jovem – PVJ**

Por meio de uma bolsa-auxílio visa proporcionar a ampliação de experiências e repertório informacional dos jovens, devendo ser executadas prioritariamente atividades

comunitárias que possam valorizar o desenvolvimento integral do jovem, bem como auxiliar e colaborar com os coletivos que serão beneficiados com as ações realizadas pelos inseridos no programa.

4. Programa Novo Rumo

O programa visa capacitar os jovens do município para o mercado de trabalho investindo em sua formação, por meio de uma bolsa-auxílio em dois projetos:

a) **Restaurante Escola Estação Bistrô** – busca capacitar os jovens para trabalhar na área de alimentos e bebida em bares, restaurantes e hotéis;
b) **Projeto Monitoria Jovem:** busca identificar as habilidades dos jovens participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e capacitá-los para a função de facilitador das Oficinas realizadas nesses Serviços, de modo a garantir a inserção no mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que há um investimento nos saberes e talentos dos jovens.

5. Programa de Inclusão Cidadã-Fênix

O programa objetiva propiciar a inclusão social da população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo PAIF e PAEFI, constituindo em alternativa para recuperação da autoestima e dos direitos inerentes a todos cidadãos.

6. Programa Guarda Subsidiada

Programa destinado à crianças e adolescentes com seus direitos violados e em situação de risco pessoal e social nos casos em que é necessário o afastamento imediato do convívio familiar e há a possibilidade de acolhimento por suas famílias extensas e/ou ampliadas, ou mesmo por pessoa com a qual mantenham laço afetivo.

Estaduais

1. **Renda Cidadã**

Programa de Transferência de Renda do Governo do Estado, o Renda Cidadã promove ações complementares de caráter socioeducativo e de apoio à formação e capacitação profissional, visando a autonomia econômica e a melhoria da qualidade de vida.

2. **Ação Jovem**

Programa de Transferência de Renda do Governo do Estado, o Ação Jovem estimula a conclusão da escolaridade básica dos jovens beneficiários, possibilitando que continuem seu desenvolvimento pessoal, para facilitar sua inserção no mercado de trabalho e para estimular sua preparação para o efetivo exercício da cidadania.

Federais

1. **Programa Bolsa Família – PBF**

Programa de Transferência de Renda direta com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa integra a transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação, alimentação e assistência social, contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável.

2. **Benefício de Prestação Continuada – BPC**

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas idosas ou com deficiência.

Benefícios Eventuais

Os benefícios socioassistenciais integram, conjuntamente a projetos, serviços e programas, as ações na área de assistência social organizados sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social.

No município de Santos, a regulamentação dos benefícios eventuais é regida pela Resolução Normativa nº 792, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme previsto no artigo nº 22, da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social.

Desta forma, o artigo 7º da referida Resolução define que serão considerados Benefícios Eventuais:

a) Documentação civil, para obtenção da segunda via de documento que exigem o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim;

b) Fotografia, para emissão de documentação civil;

c) Auxílio Alimentação, para complementar a alimentação fornecida para a criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica;

d) Auxílio Locomoção I, passagens intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares. Incluem-se, após justificativa técnica fundamentada, as famílias ou pessoas residentes no município que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares ou com vistas atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas;

e) Auxílio Locomoção II, passagens municipais para atender situações emergenciais e pontuais necessárias à superação da adversidade enfrentada momentaneamente;

f) Auxílio Moradia, no valor máximo de até R$ 600,00, como ajuda de custo para atender a mulheres vítimas de violência doméstica, com ou sem filhos, e para atender aos casos de desabrigamento dos serviços de acolhimento institucional da Política de Assistência Social, vinculado ao estudo social e por prazo determinado de acordo com Plano Individual de Atendimento.

g) Auxílio Gás, para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos em famílias com criança, idoso, gestante e nutriz.

h) Auxílio Luz e Água, no valor máximo de R$ 150,00, para atender situações de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de suas vidas.

i) Auxílio Desabrigamento, enxoval incluindo itens básicos de vestuário, cama, banho e material de higiene destinado às situações de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de suas vidas.

j) Auxílio Higiene, no contexto da pandemia do COVID – 19, incluindo itens básicos de limpeza e higiene como: água sanitária e desinfetantes, sabão, sabonete e detergente.

Segurança Alimentar

No que diz respeito às ações de Segurança Alimentar e Nutricional, o Programa Viva Leite e os restaurantes populares Bom Prato apresentam-se como importante instrumento de redução das despesas de indivíduos e famílias, prioritariamente em situação de pobreza e extrema pobreza. O município de Santos conta com 4 unidades de restaurantes populares Bom Prato:

- Restaurante Bom Prato Mercado
- Restaurante Bom Prato Morros
- Restaurante Bom Prato Zona Noroeste
- Restaurante Bom Prato Rádio Clube

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

1. ANÁLISE RETROSPECTIVA (DEMANDAS E OPORTUNIDADES)

1.1 Contexto Social e Demandas

O Município de Santos está situado no litoral sul do estado de São Paulo, compondo a Região Metropolitana da Baixa Santista, fazendo fronteira com os municípios de Guarujá, São Vicente, Cubatão, Bertioga, Santo André e Mogi das Cruzes.

De acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, a população santista soma 419.400 habitantes, estando concentrada em área urbana (99,93%), tendo sido identificada apenas 0,07% vivendo em área rural. A densidade demográfica é de 1.494,26 hab/km² (IBGE, 2010).

Seu território se divide em área insular e área continental. A área insular, de menor extensão, corresponde a 14% do total do território do Município, sendo marcada pela presença de uma superfície plana dividida por uma cadeia de morros. Nela, concentra-se a grande maioria da população, apresentando um alto grau de urbanização e grande densidade populacional. Já a área continental, estende-se por cerca de 240 km2, sendo grande parte área de proteção ambiental, abrigando extensão de Mata Atlântica da Serra do Mar. Com baixa densidade populacional, destacam-se, entre as ocupações urbanas, os bairros de Caruara e Monte Cabrão.

Nas últimas décadas, o Município vem assistindo a mudanças demográficas importantes, com o aumento da população idosa e redução da população infantil e jovem, o que tem desdobramentos sobre a agenda de políticas públicas do Município, inclusive da Assistência Social.

O crescimento populacional de Santos tem sido pouco significativo. No ano de 1991, o Censo Demográfico (IBGE) indicou a presença de 417.450 habitantes. Em 2000, eram 417.983 residentes e, em 2010, totalizavam 419.400 habitantes.

As projeções populacionais realizadas pela Fundação Seade estimaram a população em 425.621 habitantes para o ano de 2017. Já para o ano de 2030, a projeção indica que haverá 435.529 habitantes residindo no Município (Fundação Seade). Essas projeções também vêm apontando para uma tendência, nos próximos anos, de continuidade na redução da população jovem e adulta e incremento da população idosa.

Cabe mencionar que o Município já é caracterizado por uma alta presença de idosos em sua composição populacional. Estima-se que a população idosa corresponde a 21,2% da população do Município, percentual que deve seguir em crescimento nas próximas décadas.

O Índice de envelhecimento em Santos, que considera a relação entre o total de pessoas com mais de 60 anos de idade e a população que tem menos de 15 anos, supera aquele encontrado no estado de São Paulo e na Região Metropolitana da Baixada Santista. Enquanto, no estado de São Paulo, era de 69,8% em 2016, em Santos, era quase o dobro, atingindo o percentual de 128,6% (Fundação Seade).

Por outro lado, a presença de crianças e adolescentes vem reduzindo no Município. Os habitantes entre 0 e 15 anos correspondem a 16,2% da população, enquanto, no estado de São Paulo, esse percentual é de 19,3%.

Os dados revelam ainda outras mudanças vivenciadas pelo Município. Pode-se observar que nas últimas décadas, alguns indicadores do Município apresentaram melhoras, como o incremento da renda domiciliar média e em indicadores da Educação, fazendo com que o município ocupasse o 6º melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) do País. O IDHM de Santos era 0,840, em 2010, estando atualmente situado na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,178), seguida por Renda e por Longevidade. Já entre 2000 e 2010 a Educação continuou crescendo, mas com uma velocidade menor (com crescimento de 0,093).

O acesso a serviços de saneamento básico é outra dimensão importante a ser considerada, estando presente, no Município, na maioria dos domicílios. A coleta de lixo e o abastecimento de água cobrem quase a totalidade da população (99,80% e 99,56%, respectivamente, de acordo com o Censo Demográfico 2010). Já no que se refere ao esgotamento sanitário, 95,29% dos domicílios têm acesso a esse serviço.

Apesar dessas melhoras, o Município é marcado por contrastes e desigualdades, que afetam as condições de vida dos seus habitantes. Estas desigualdades se mostram

em dados: o Índice de Gini6 do Município passou de 0,52, em 1991, para 0,53, em 2000, e para 0,55, em 2010, revelando um aumento da desigualdade no Município.

As vulnerabilidades e riscos sociais estão territorialmente concentrados nas regiões dos Morros, Zona Noroeste, Região Central e Área Continental. O IDHM demostra que as vulnerabilidades e riscos sociais estão concentradas nos territórios que apresentam os maiores déficits socioeconômicos.

Figura 1. IDHM do município de Santos por Unidades de Desenvolvimento Humano

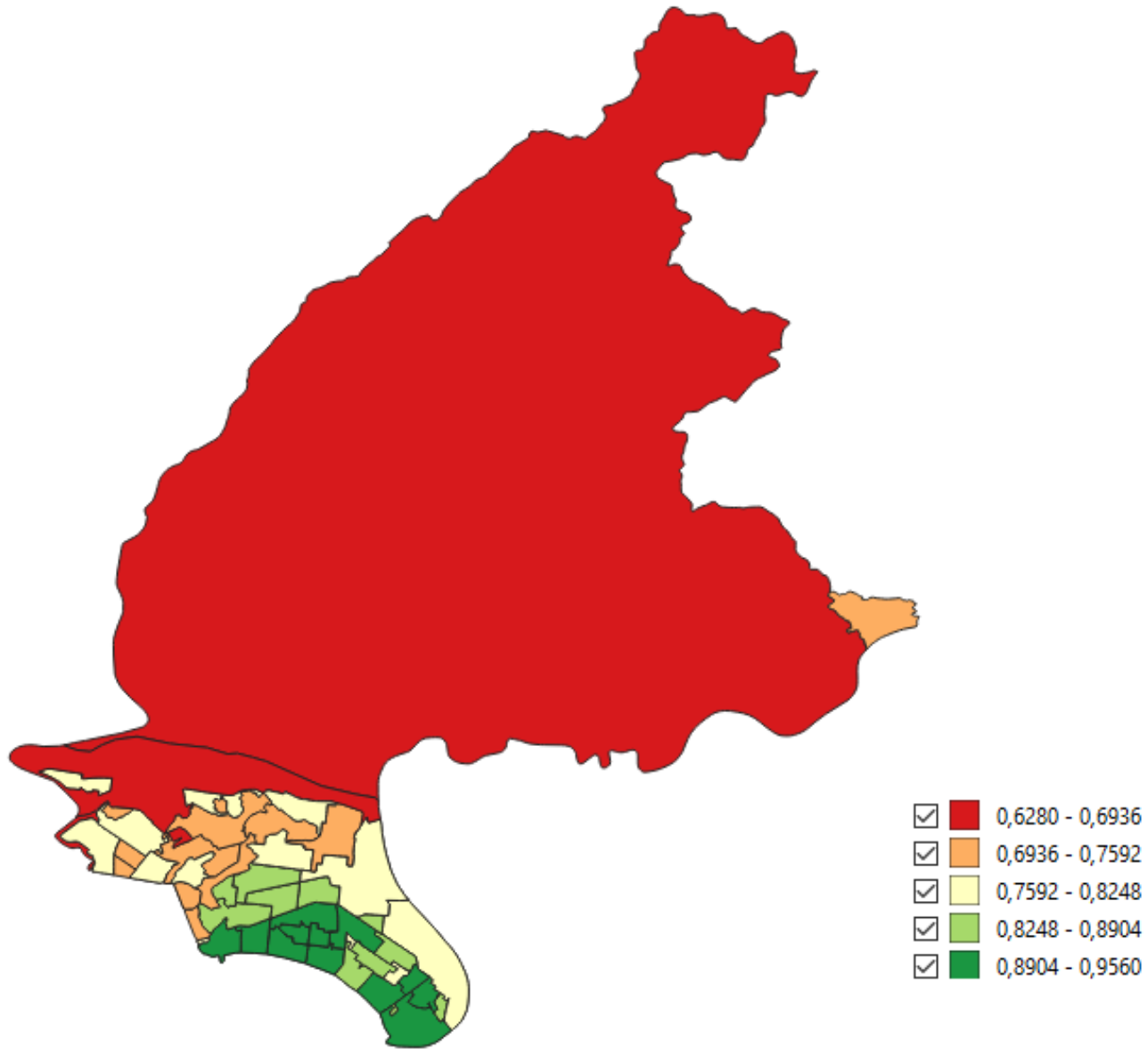

Fonte: Elaboração própria. IPEA, Atlas de Vulnerabilidade Social Vigilância Socioassistencial/COGESUAS

[6] O índice Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Dessa forma, observa-se que a média do IDHM de Santos é alta (0,840), mas varia de acordo com as zonas do município, sendo mais alto na Orla e mais baixo nos Morros, Zona Noroeste e Área Continental.

Assim, tanto a distribuição populacional como as condições de vida diferem territorialmente, revelando contrastes e desigualdades no Município. Observa-se que os idosos se concentram nas regiões da Orla e Central, enquanto as crianças estão em maior presença na região Noroeste e dos Morros. No caso dos idosos, a região da Orla, que concentra a população mais favorecida socioeconomicamente, é aquela que conta com uma maior presença de idosos com rendimentos mensais superiores a três salários-mínimos. Ao contrário, as regiões do Centro e da Zona Noroeste – marcadas por uma maior pobreza e piores condições de moradia – são aquelas com maior presença de idosos ganhando menos de um salário-mínimo. Já no caso das crianças de 0 a 6 anos, a maior presença (em relação à população da área) é verificada em áreas da Zona Noroeste e Morros. Há, assim, uma distribuição desigual tanto em termos de faixa etária da população, como em relação ao acesso à renda, bens materiais, saneamento básico, serviços etc.

O Índice de Vulnerabilidade Social (SEADE) indica que a maioria da população de Santos se encontra nos grupos classificados como de baixa ou baixíssima vulnerabilidade (90% da população). Em situação de alta vulnerabilidade social foram identificadas 9.855 pessoas, o equivalente a 2,4% do total da população, e em situação de muito alta vulnerabilidade, foram computadas mais de 22.000 pessoas vivendo em domicílios permanentes, correspondendo a 5,4% da população do Município, valor este acima da média do Estado de São Paulo. Essas áreas indicadas no Município como de muito alta vulnerabilidade social estão localizadas na Zona Noroeste e na região dos Morros, sendo regiões identificadas com predomínio de conglomerados subnormais, alta presença de crianças e baixa renda.

Figura 2. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) – Município de Santos

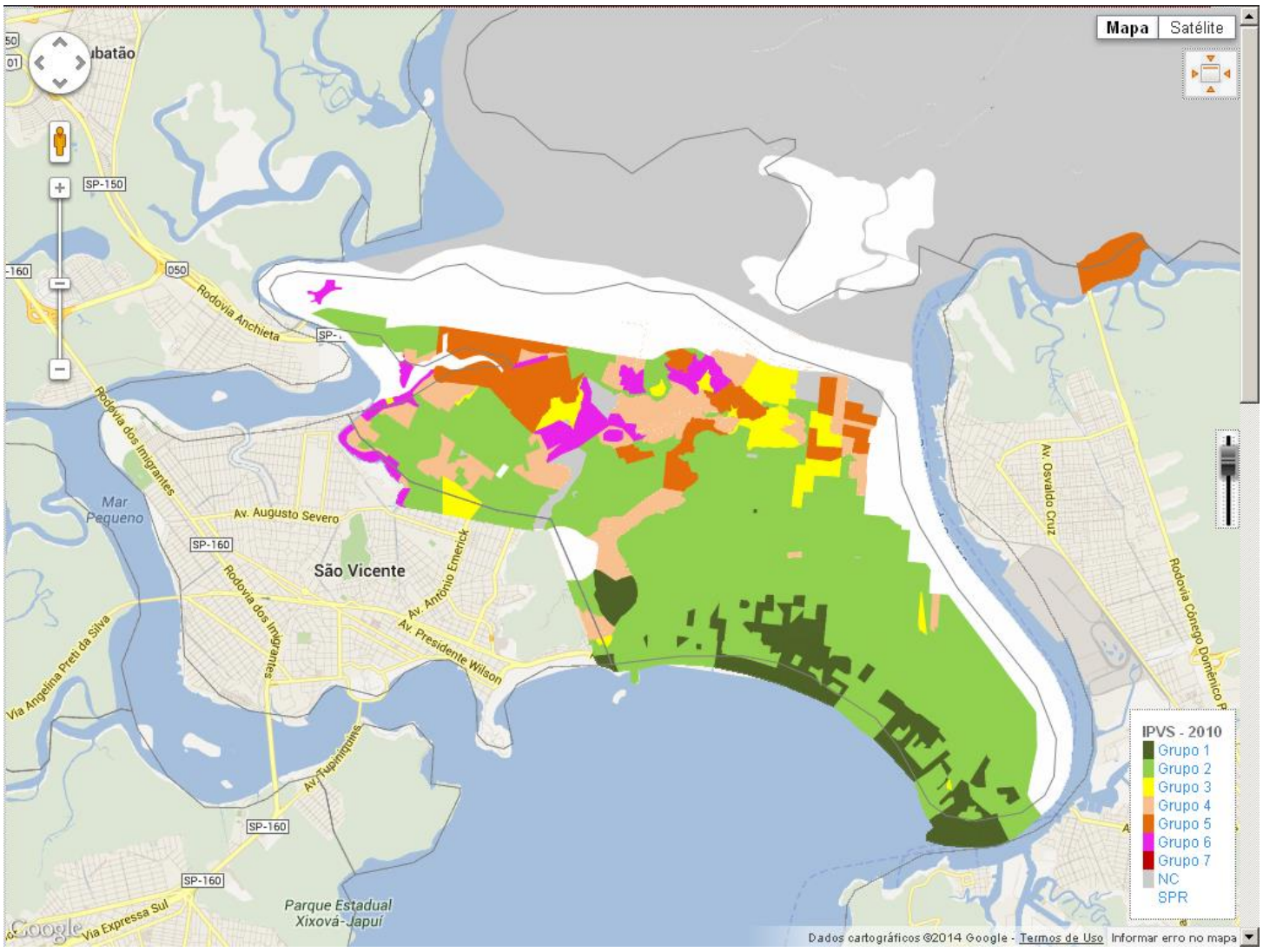

Imagem: Fundação SEADE

Deve-se considerar que vulnerabilidade social é um fenômeno complexo, causado por múltiplos fatores, incidindo de modo distintos a população e se distribuindo de modo desigual pelo território. Alguns territórios são identificados como de maior vulnerabilidade social no Município, como as regiões dos Morros e da Zona Noroeste, mas também cabendo apontar a região central, com presença de pessoas habitando os cortiços, e a região da Área Continental, que se encontra mais apartada territorialmente dos serviços públicos do Município.

Deste modo, pode-se indicar que determinados territórios vivenciam maior exposição a riscos e vulnerabilidades sociais, relacionados não apenas às possibilidades de acesso à

renda, como também de acesso a serviços públicos e de os indivíduos e famílias fazerem frente a acontecimentos adversos de variadas naturezas: ambientais, econômicas, fisiológicas, psicológicas, legais e sociais.

Tais vulnerabilidades são ainda agravadas frente a contextos econômicos adversos. Vale destacar que o País vivencia uma grave crise econômica, determinante do crescente índice de desemprego. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2009), o pior efeito da crise se dá sobre o nível de emprego, pois atinge diretamente as condições objetivas de vida da população e traz prejuízos para a atividade econômica, principalmente para os mais pobres, que dependem exclusivamente do emprego de sua força de trabalho para a garantia das condições de vida.

Em Santos, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2020 era de 20.600 dentre as quais:

8.538 com renda per capita familiar de até R$ 89,00;

1.590 com renda per capita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00;

4.028 com renda per capita familiar entre R$ 178,01 e meio salário mínimo;

6.444 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O número de famílias cadastradas no Município tem sido crescente. Esse movimento se relaciona tanto à maior abrangência que o Cadastro Único foi tendo ao longo dos anos enquanto ferramenta de acesso a programas e benefícios socioassistenciais como a um maior alcance dos serviços socioassistenciais do Município e de uma maior procura por parte da população pelos benefícios e serviços no âmbito da Assistência Social.

Gráfico 1. Famílias cadastradas no Cadastro Único de Santos

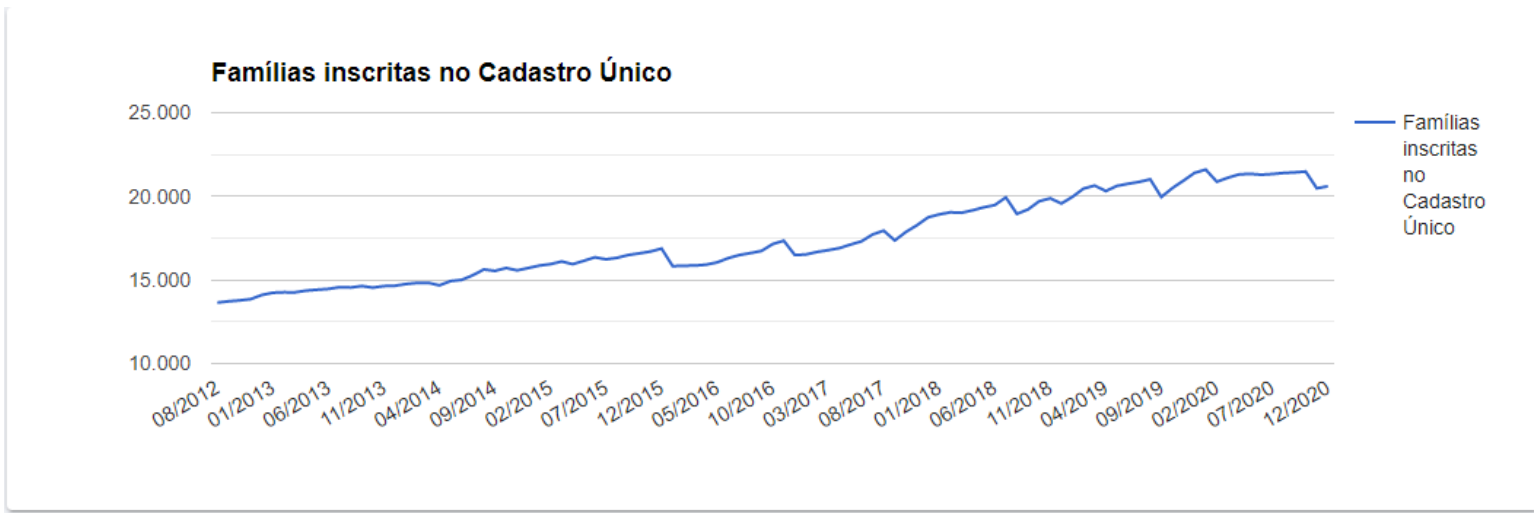

Fonte: VISDATA – MDS[7]. Consulta em 24/02/2021. Elaboração própria.

A maior parte das famílias cadastradas reside na Zona Noroeste do Município, região que concentra grande parte da população de baixa renda, vivendo em condições precárias de moradias. A região dos Morros aparece como a segunda localidade de maior concentração das famílias, sendo também caracterizada pela presença de uma população de baixa renda, onde muitas moradias se encontram instaladas em áreas de risco.

A Área Continental, por sua vez, abrange o menor volume de famílias cadastradas, sendo uma região caracterizada pela baixa presença populacional. No entanto, dada a distância existente entre essa região e aquela onde prevalece a maior oferta de serviços públicos, parte da população se encontra sujeita a situações de vulnerabilidade, oriundas, sobretudo, do isolamento e apartamento social[8].

[7] Observação do Governo Federal sobre os dados extraídos na plataforma VISDATA: "Dados sujeitos à revisão. Dados dos programas, serviços e ações do Ministério da Cidadania são formados pela compilação de registros administrativos - não são os dados oficiais".

[8] Para esse estudo, as áreas do Município foram divididas da seguinte maneira: Zona Noroeste, compreendendo os bairros Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad; Morros, com os bairros Monte Serrat, Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso; Zona da Orla, com os bairros Aparecida, Boqueirão, Embaré, Gonzaga, José Menino, Pompéia e Ponta da Praia; Zona Intermediária, com os bairros Campo Grande, Encruzilhada, Estuário, Macuco, Marapé, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden; Centro, com os bairros Centro, Chinês, Jabaquara, Outeirinhos, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila

Gráfico 2. Distribuição percentual das famílias cadastradas no Cadastro Único de Santos, por região de moradia[9]

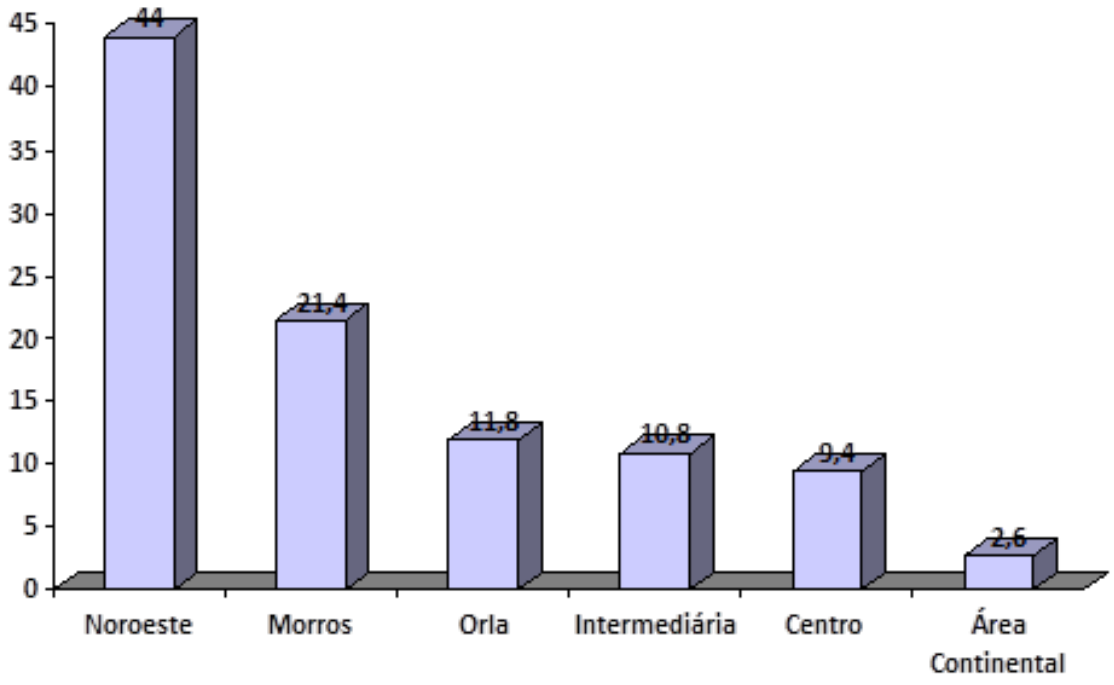

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

Além da distribuição territorial, os dados referentes às famílias cadastradas no Cadastro Único também possibilitam compreender outros perfis e características dos usuários e usuárias dos serviços socioassistenciais do Município e suas condições de vida.

Nesse sentido, os dados revelam que as mulheres estão fortemente presentes dentre as usuárias dos serviços socioassistenciais. Das 56.473 pessoas cadastradas em janeiro de 2020, cerca de 60% eram do sexo feminino. Essa maior participação de mulheres é tendência vista em âmbito nacional, com elas estando majoritariamente presentes, em

Nova; e Área Continental, com os bairros Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade, além da Ilha Diana.

[9] Não foram consideradas aqui as famílias cuja pessoa de referência esteja com marcação de população em situação de rua na base de dados do CECAD, uma vez que, para as famílias com pessoas em situação de rua, o endereço para cadastro utilizado se refere às unidades dos serviços a que são referenciadas.

geral, entre as usuárias, bem como entre as trabalhadoras, as gestoras e as conselheiras da Assistência Social (BRASIL, 2018b).

Gráfico 3. Pessoas cadastradas no Cadastro Único de Santos, por sexo

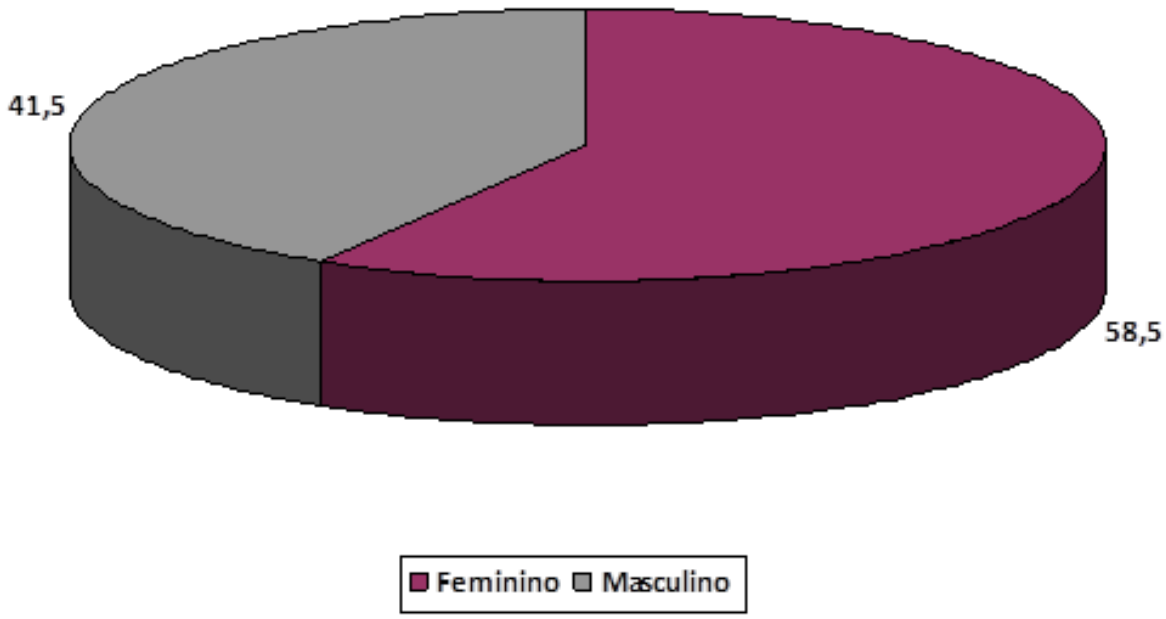

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição da população cadastrada de acordo com a faixa etária. Observa-se que as crianças e adolescentes de até 14 anos de idade correspondiam a quase um terço do total de cadastrados (31%). No outro polo da pirâmide, estão os idosos de 60 ou mais anos de idade, os quais representavam 14%.

Gráfico 4. Pirâmide etária da população cadastrada no Cadastro Único de Santos, por faixa etária quinquenal

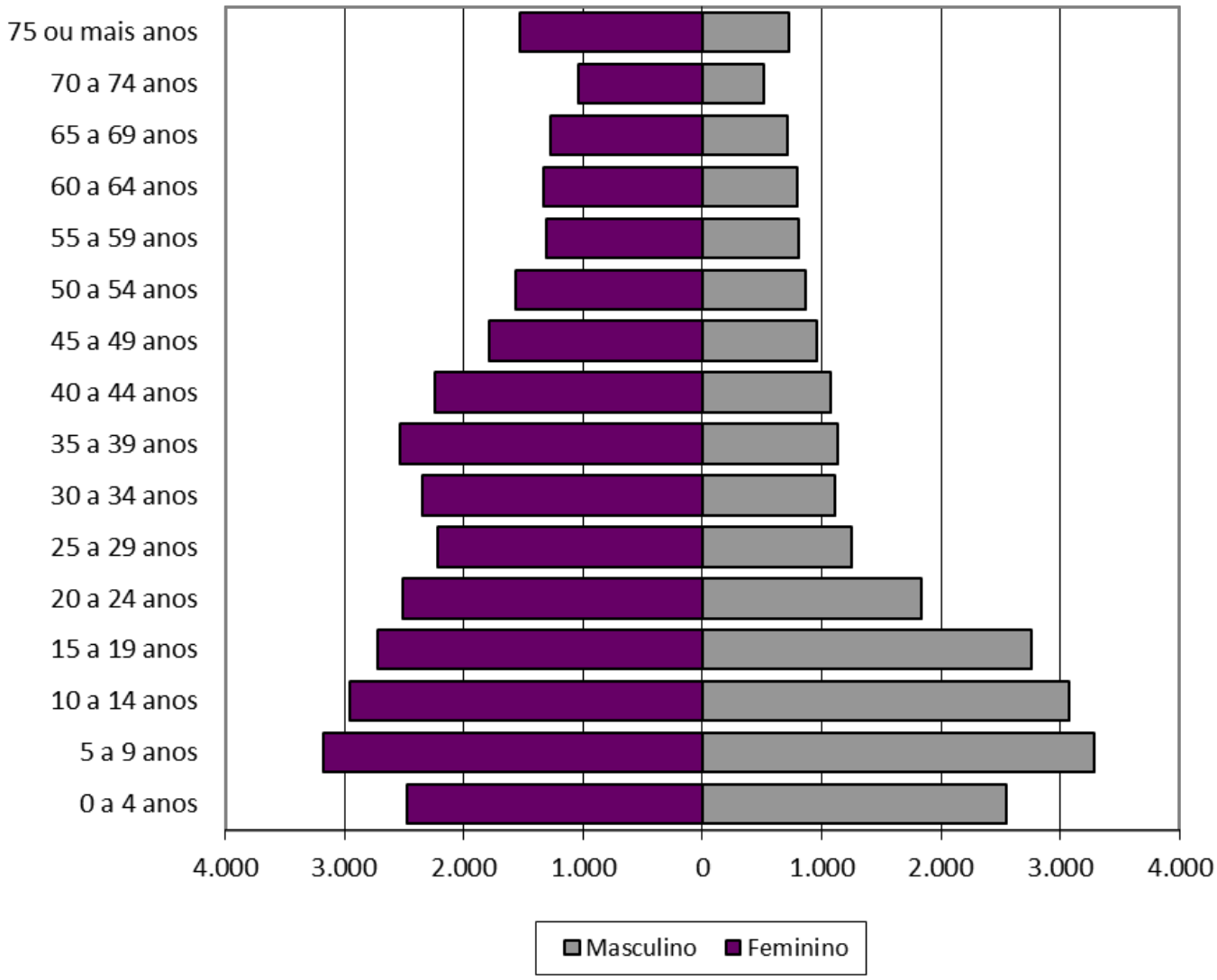

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

Nota-se ainda que a presença feminina supera a masculina conforme a idade avança, principalmente a partir dos 18 anos, sendo essa diferença entre os sexos ainda mais evidente na população acima dos 65 anos.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição da população pelas regiões da cidade de acordo com a faixa etária. Nele, é possível observar a importância da presença que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos têm entre os cadastrados em cada região.

Assim, em algumas regiões, a presença de crianças é mais significativa do que em outras. Esse é o caso da Zona Noroeste, da região dos Morros e da Área Continental, onde

a presença de crianças menores de 10 anos de idade entre o conjunto de cadastrados representa, respectivamente, 23,5%, 21,8% e 21,2%. Na Região Central esse percentual também é importante, sendo de 19,8%.

Essas regiões também contam com uma parcela importante de adolescentes. Nelas, a presença de crianças e adolescentes de até 15 anos de idade representa mais de 30% da população cadastrada.

As regiões com maior presença de crianças são as mesmas que têm a menor proporção de idosos cadastrados. Diferentemente é o caso, principalmente, da Região da Zona da Orla, mas também da Zona Intermediária, nas quais a presença de idosos é de grande relevância, correspondendo, respectivamente, a 36,4% e 25,9% dos cadastrados, ou seja, na Zona da Orla, a presença de idosos ultrapassa um terço dos cadastrados na região. Na Zona Intermediária, essa representatividade é de um quarto das pessoas cadastradas, cabendo ainda destacar que, nela, a presença de crianças e adolescentes de até 15 anos de idade equivale a de idosos, sendo também de aproximadamente um quarto dos cadastrados.

Gráfico 5. Pessoas cadastradas por faixa etária quinquenal, segundo região de moradia[10]

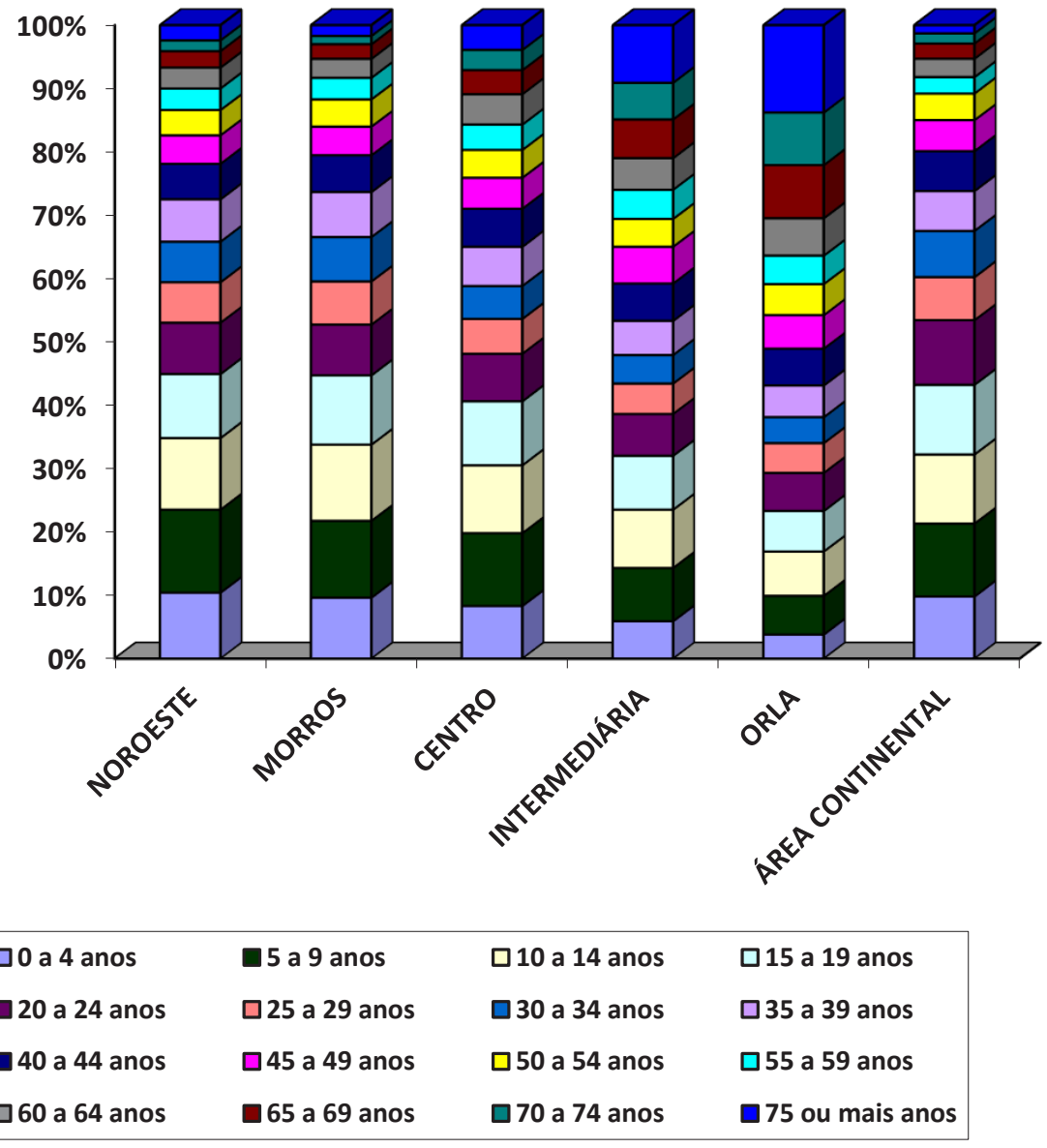

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

No que se refere à cor/raça, a presença de negros – composta por pretos e pardos – é majoritária, correspondendo a mais da metade das pessoas cadastradas, sendo que 46,7% eram pardos e 8,4% eram pretos, totalizando 55,1%. As pessoas brancas representavam cerca de 44,5% do total.

[10] Não foram consideradas as pessoas identificadas como em situação de rua na base de dados do CECAD/MDS.

Gráfico 6. Distribuição percentual das pessoas cadastradas no Cadastro Único de Santos, por cor/raça

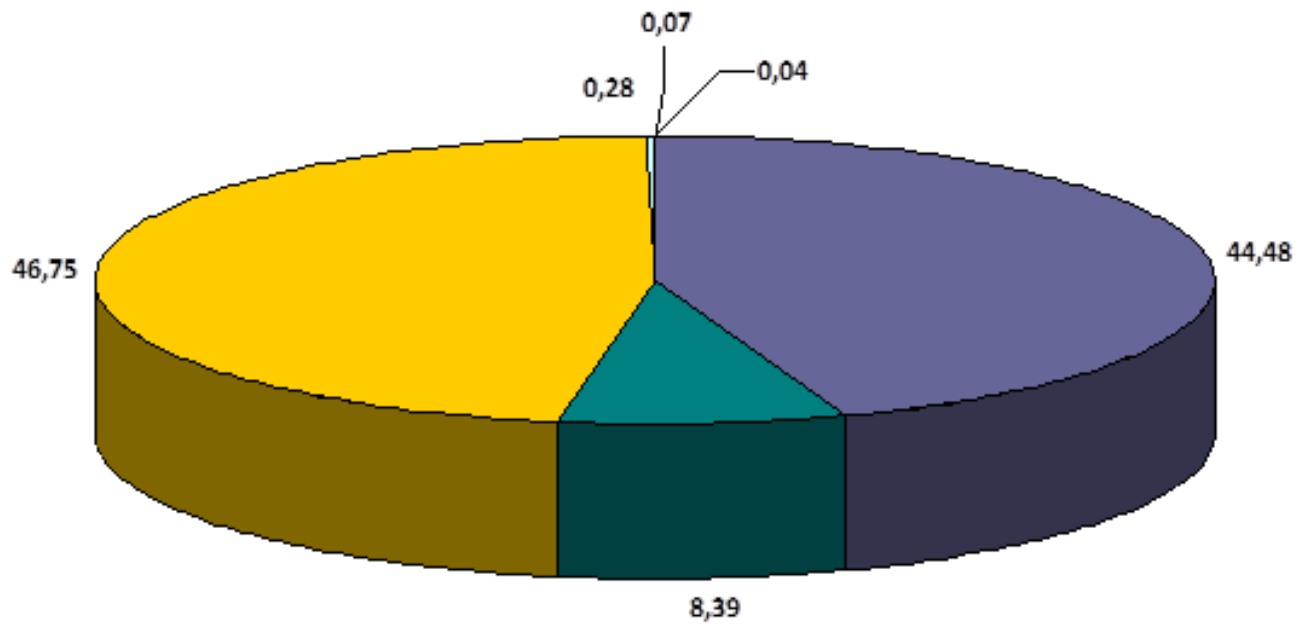

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

Outro importante indicador para a compreensão do perfil das pessoas usuárias dos serviços da Assistência Social é o acesso e a frequência à escola. Nesse sentido, os dados apontam que, entre as pessoas que tinham dez ou mais anos de idade na data da entrevista[11], 7,7% não sabiam ler, nem escrever, correspondendo a 3.345 pessoas. O maior percentual de pessoas nessa condição é observado entre os idosos, somando aqueles entre 60 e 64 anos e 65 ou mais anos de idade, que totalizavam 31,5%. O segundo grupo

[11] Para as análises relacionadas às variáveis de escolaridade foi utilizada como referência a idade da pessoa no momento da entrevista.

é o de crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, representando 24,4% do grupo de pessoas sem alfabetização.

Gráfico 7. Distribuição percentual das pessoas cadastradas no Cadastro Único de Santos com 10 ou mais anos que não sabiam ler, nem escrever, segundo a faixa etária

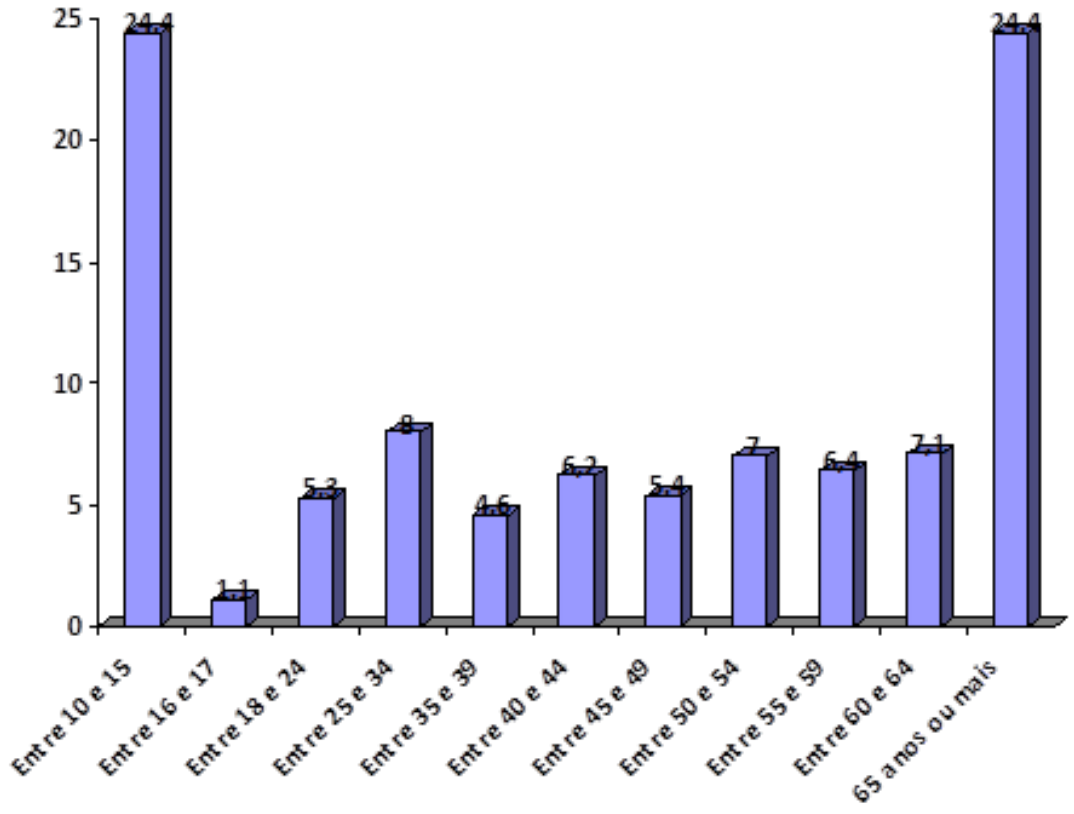

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria. Obs: Idade referente à data da entrevista.

O gráfico abaixo apresenta informações quanto à frequência à escola pelas crianças e adolescentes. Observa-se que, entre as pessoas de até 17 anos, 84,5% frequentavam a creche ou a escola no momento da entrevista; 2,5% não estavam frequentando, porém já tinham frequentado anteriormente; e 13,0% nunca tinham frequentado uma dessas instituições.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Gráfico 8. Distribuição das pessoas cadastradas no Cadastro Único de Santos de 0 a 17 anos, de acordo com a situação de frequência à creche/escola, por faixa etária

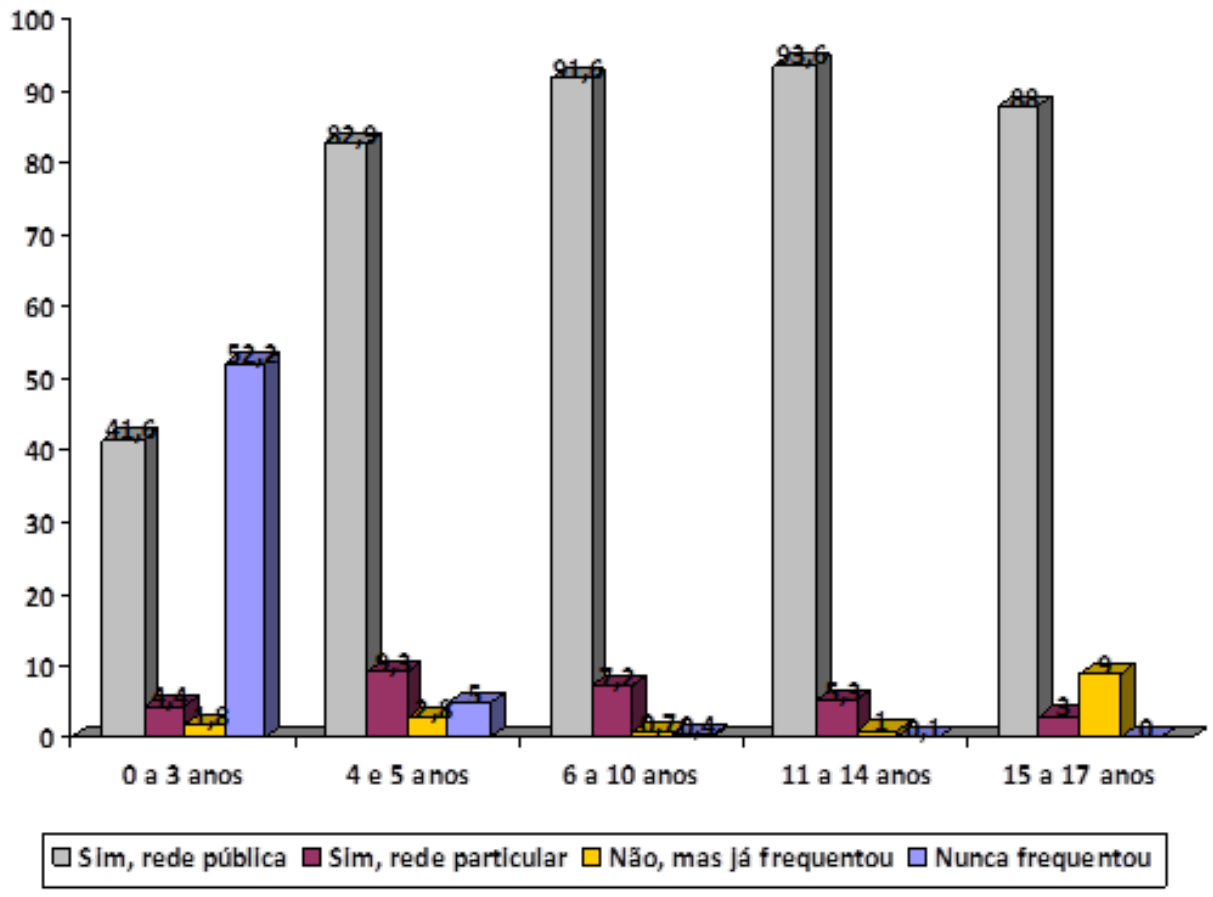

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria. Obs.: Idade referente à data da entrevista.

Nota-se que, para todas as faixas etárias, a frequência à creche ou escola da rede pública prevalece. Por ouro lado, “estar fora da escola”, apesar de já tê-la frequentado, é maior entre aqueles de 15 a 17 anos idade, o que evidencia uma maior evasão escolar nessa faixa etária. No Brasil, os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostram que, no ano de 2018, o percentual de abandono dos alunos foi de 6,1% para os matriculados no ensino médio, enquanto a evasão no ensino fundamental era de 0,7% entre os matriculados nos anos iniciais (1º ao 5º) e de

2,4% entre aqueles nos anos finais (do 6º ao 9º ano)[12]. Assim, é nessa faixa etária de 15 a 17 adolescentes que a não frequência à escola é maior, aparecendo como um fator a ser considerado quando se pensa no enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pelos adolescentes.

Das crianças de 0 a 3 anos, a maioria nunca frequentou a creche, seguida por aquelas que frequentavam a creche pública. Essa dimensão é um aspecto importante a se considerar que pode ou não se relacionar com as vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias. Cabe apontar que a frequência à creche tem um papel importante na socialização e desenvolvimento infantil, do mesmo modo que diversos estudos indicam que ela também tem desdobramento sobre a vida das mulheres, uma vez que o acesso a essa instituição pelas crianças atua positivamente, por exemplo, na inserção das mulheres mães no mercado de trabalho (SORJ e FONTES, 2010). Nesse sentido, seria interessante investigar as motivações e fatores que levam as crianças a não frequentarem à creche, o que não é possível apenas a partir dos dados aqui analisados.

Ao considerar a inserção no mercado de trabalho, observa-se que um pouco mais de um quarto das pessoas que tinham entre 16 e 65 anos de idade no momento da entrevista havia trabalhado na semana anterior (28,5%). Ou seja, 71,5% delas não estavam trabalhando naquele momento, o que soma 22.566 pessoas. Dentre estas, apenas 3,8% indicaram não ter trabalhado por estarem afastadas do trabalho por motivos de doença, licença, férias ou outros. Assim, ao somar aquelas que estavam trabalhando na semana anterior e aquelas que estavam afastadas, mas que tinham trabalho, tem-se um percentual de 31,2% pessoas cadastradas nessa condição contra 68,8% que não estavam. Ou seja, pode-se apontar que a grande maioria das pessoas cadastradas nessa faixa etária não possuía trabalho.

Os dados revelam ainda que 54,6% das pessoas cadastradas com 16 a 65 anos de idade não tinham tido trabalho remunerado nos doze meses anteriores à entrevista, o que pode se relacionar a uma não procura por trabalho ou, o que seria um agravante às situações de vulnerabilidade, a um desemprego mais prolongado.

[12] Dados disponíveis em <https://www.qedu.org.br/brasil/taxas-rendimento>. Acesso em 22/05/2020.

Para aquelas pessoas que estavam trabalhando ou estavam afastadas do trabalho na semana anterior ao cadastro, o vínculo de trabalho tende a ser fragilizado. Isto porque mais da metade delas indicou que era trabalhador/a por conta própria, o que inclui as atividades como autônomo/a, os bicos, entre outras. Quase 40% das pessoas estavam empregadas com carteira de trabalho assinada, seja como empregado em geral ou como trabalhador doméstico, como se pode observar no gráfico abaixo.

Gráfico 9. Distribuição percentual das pessoas cadastradas no Cadastro Único de Santos com 16 a 65 anos de idade, que estavam trabalhando ou afastadas do trabalho na semana anterior à entrevista, segundo a condição no trabalho principal

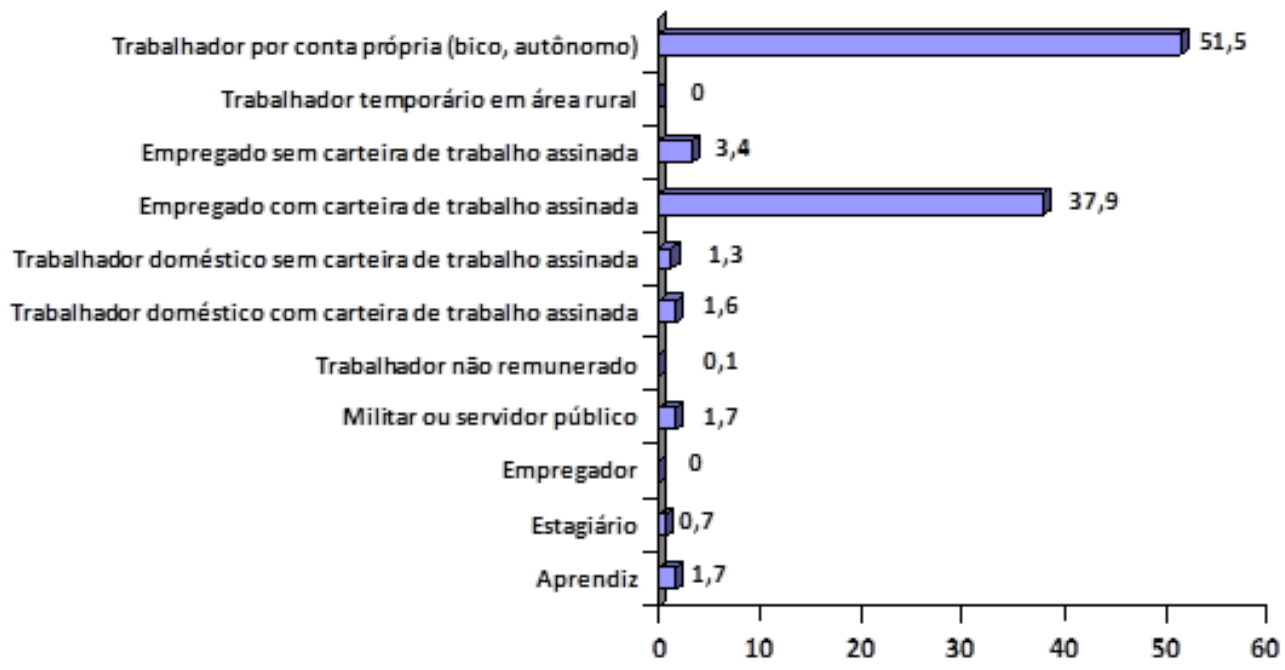

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria. Obs: Idade referente à data da entrevista.

A inserção ou não no mercado de trabalho tem impacto direto sobre a renda das famílias. Os dados indicam que, das famílias cadastradas em janeiro de 2020, quase 50% estavam em situação de extrema pobreza ou pobreza, sendo um percentual expressivo de 40% delas com renda familiar por pessoa de até R$89,00.

Gráfico 10. Distribuição percentual das famílias cadastradas no Cadastro Único de Santos, por faixa de renda familiar mensal per capita

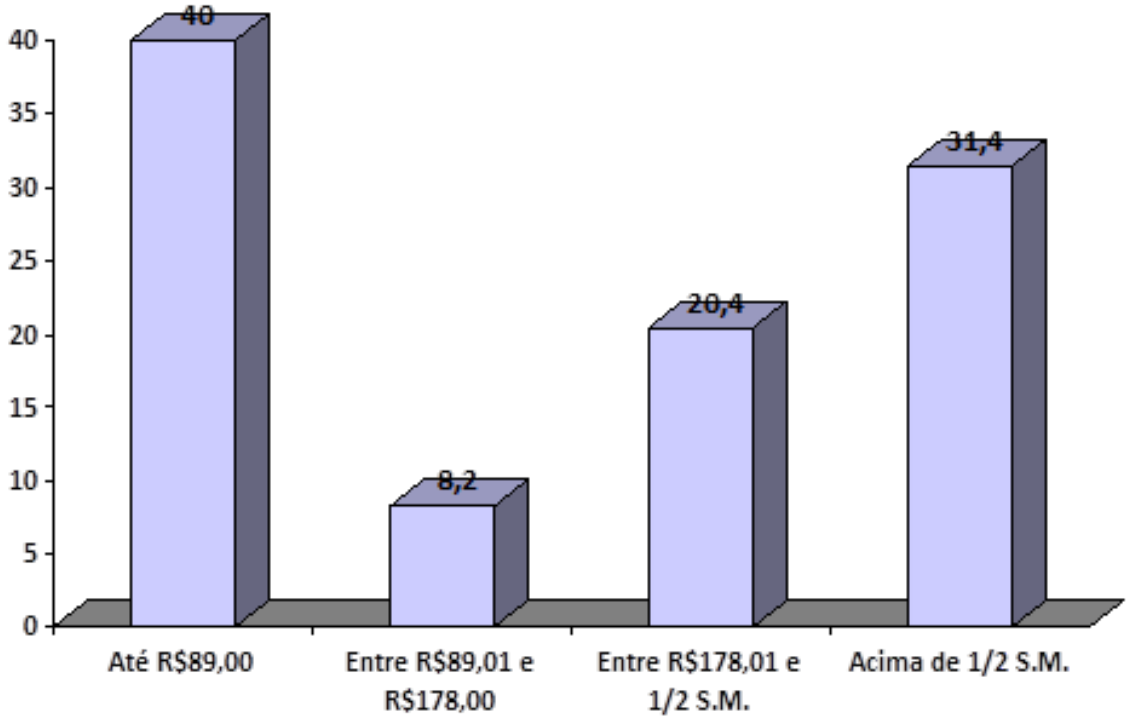

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

A presença de famílias em extrema pobreza vem seguindo um movimento crescente, sobretudo a partir de 2016. Esse aumento pode estar sendo impulsionado por uma maior

cobertura do Cadastro Único, mas também revelando um maior empobrecimento das famílias e da procura destas pelos serviços socioassistenciais. Por outro lado, observa-se também um aumento na proporção de famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo, o que pode estar ligado à obrigatoriedade dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) – que auferem o benefício de um salário mínimo – estarem inscritos no Cadastro Único, tendo levado a um aumento nesse grupo de pessoas.

Gráfico 11. Famílias cadastradas no Cadastro Único de Santos, de acordo com a situação da família em relação à renda familiar mensal per capita

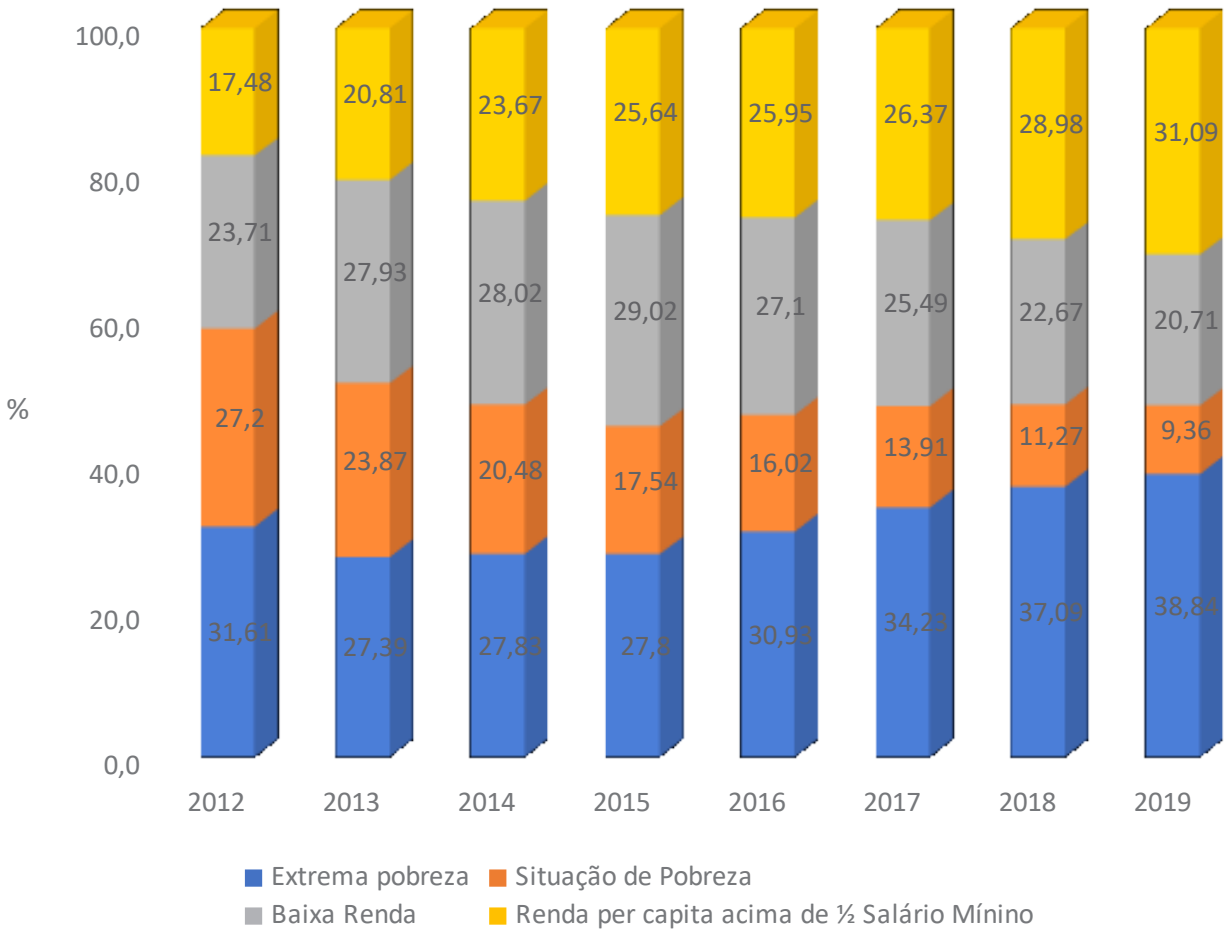

Fonte: VISDATA – MDS. Consulta em 06/08/2019. Ref. junho de cada ano. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

Uma análise mais aproximada dos dados para os territórios da cidade permite observar diferenças no acesso à renda pelas famílias. O gráfico abaixo apresenta a

distribuição das famílias cadastradas, segundo a região de moradia, de acordo com a renda familiar mensal por pessoa.

Gráfico 12. Famílias cadastradas no Cadastro Único de Santos, por faixa de renda familiar mensal per capita, segundo a região de moradia[13]

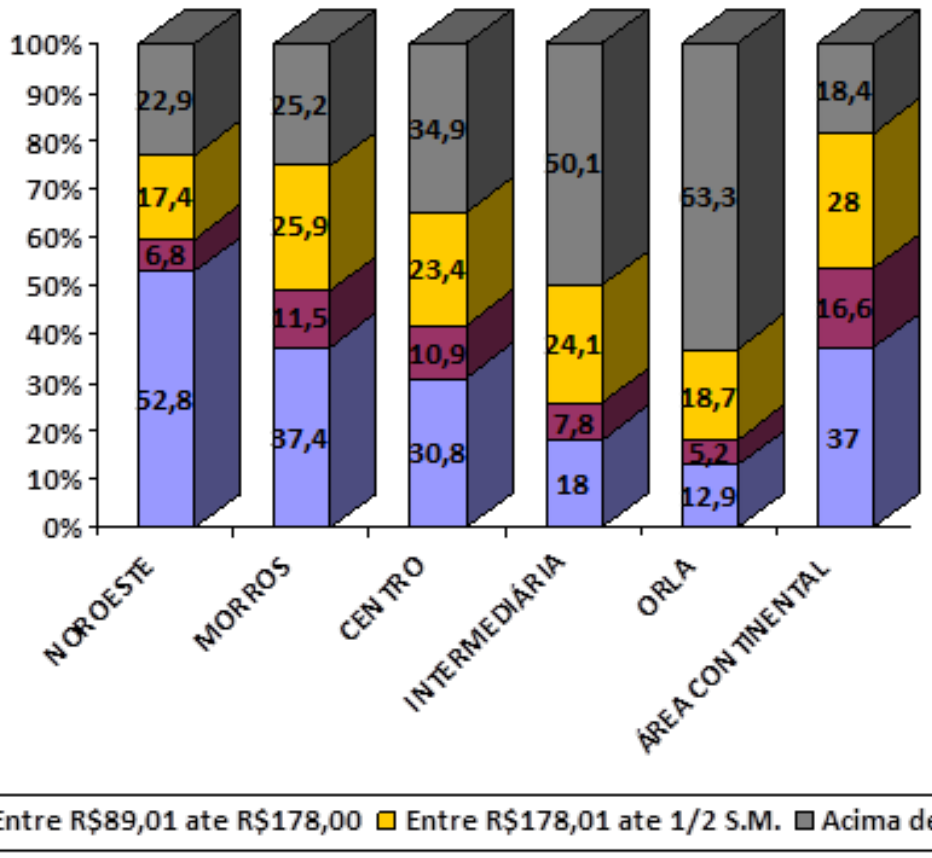

Fonte: CECAD/MDS - dados referentes a janeiro de 2020. Diagnóstico Socioterritorial (em produção) Vigilância Socioassistencial/COGESUAS. Elaboração própria.

É possível observar que, na Zona Noroeste, a presença de famílias em situação de extrema pobreza equivale a mais da metade das famílias cadastradas. Ao somar essas com aquelas em situação de pobreza, revela-se um total de 60% das famílias vivendo com nulo ou baixíssimo acesso à renda.

[13] Não foram consideradas as famílias cuja pessoa de referência tinha marcação de situação de rua na base de dados do CECAD/MDS.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

A Área Continental também se destaca como uma região onde o baixo acesso à renda afeta uma grande parcela das famílias cadastradas. Nela, 53,6% das famílias cadastradas se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Cabe apontar ainda que as regiões dos Morros e do Centro também contam com uma significativa parcela vivendo nessas condições, equivalendo a quase 50% das famílias cadastradas nos Morros e 41,7%, das cadastradas na região central.

Já as regiões da Zona da Orla e Intermediária apresentam uma maior presença de famílias com renda familiar per capita superior a meio salário mínimo. Nelas, respectivamente, 63,3% e 50,1% das famílias cadastradas se encontram nessa faixa de renda. Uma das observações a serem feitas é que essas regiões contam com um elevado número de beneficiários do BPC, o que pode levar a esse maior percentual de famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Esses dados reforçam a constatação, já apontada, dos contrastes socioeconômicos pelas diferentes regiões da cidade. É, sobretudo, na Zona Noroeste, na região dos Morros e na região Central que se encontra uma maior parcela de famílias de baixa renda e vivendo em condições mais precárias de moradia. Ademais, na Área Continental, ainda que quantitativamente o número de famílias cadastradas seja menor do que os de outras regiões, os dados revelam que as famílias que chegam aos serviços socioassistenciais são fortemente afetadas pelo baixo acesso à renda, entre outras vulnerabilidades.

Essas desigualdades socioeconômicas e territoriais são vistas também quando se analisa as condições de moradia das famílias cadastradas[14] e o acesso a serviços de saneamento básico, por exemplo.

Demais disso, o ano de 2020 foi muito difícil. A começar pelos alagamentos e deslizamentos de terra causados pelas fortes chuvas em março, forçando a ampliação da capacidade de acolhimento para famílias desabrigadas no Abrigo de Emergência e em outros abrigos provisórios abertos para este fim.

Poucos dias depois, em razão das ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, conforme previsto no Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020; que

[14] Para análise das condições de moradia, foram excluídas as famílias cuja pessoa de referência esteja com marcação de população em situação de rua na base de dados do CECAD.

declara o estado de CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social foram orientadas pelas autoridades sanitárias, a partir das recomendações do Ministério da Saúde do Governo Federal, das legislações federais, estaduais e municipais que propõem condutas a serem observadas para evitar a disseminação da doença. Dessa maneira, esta SEDS adotou medidas para a garantia da atenção à população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, sendo que, foram editadas as Ordens de Serviço nº 01 e nº 02/2020-GAB/SEDS, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, bem como a Circular nº 01/2020-GAB/SEDS, para determinar os cuidados relativos aos usuários da política de assistência social e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais.

Com a situação da pandemia do COVID-19, iniciada no Município em 2020, as situações de risco e vulnerabilidades sociais aumentaram em decorrência do aumento das taxas de desemprego, redução da renda das famílias que atuavam no Mercado de Trabalho Informal, instabilidade no mercado e inflação, elevando o custo de vida das famílias. Assim, a situação de pandemia atingiu não só as famílias já referenciadas aos Serviços de Proteção Social Básica da Assistência Social, como também famílias que antes não acessavam essa Política Pública.

O aumento da vulnerabilidade social das famílias em função da pandemia, desemprego, redução da possibilidade de inserção no mercado de trabalho informal e aumento do custo de vida devido à alta da inflação aumentou a demanda das famílias por auxílio alimentação, benefício eventual fornecido pelos CRAS mediante avaliação técnica da equipe do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF. A média de solicitações mensais girou em torno de 2000 cestas básicas mensais para atender as famílias referenciadas às 8 unidades de CRAS e 2 NIAS. A tendência é esse número mensal aumentar em 2021, devido ao fim do pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal e a possibilidade de interrupções das atividades não essenciais com o frequente avanço da pandemia e aumento no número de casos.

As mudanças no cenário econômico mundial devido à situação de pandemia e o uso do Cadastro Único do Governo Federal como principal forma de acesso ao Auxílio Emergencial, aumentam a visibilidade deste importante instrumento de pesquisa e ferramenta para acesso a informações sobre as famílias em situação de pobreza e

extrema pobreza nos municípios, causando um aumento da procura das famílias pelo CRAS, unidades onde são ofertados os atendimentos do Cadastro Único. Por este motivo, ofertar o atendimento do Cadastro Único de maneira a contemplar a demanda de atualizações cadastrais e inclusões, considerando o cadastro como a porta de entrada e manutenção para acesso aos Serviços e Benefícios Socioassistenciais é um importante desafio da Proteção Social Básica.

Além deste, reorganizar os Serviços de Proteção Social Básica, PAIF e SCFV, cujo objetivo é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de estratégias coletivas, em meio a uma emergência e calamidade pública cuja principal orientação do Ministério da Saúde para redução do contágio é o distanciamento social, é um dos maiores desafios da Proteção Social Básica.

Ofertar os atendimentos e acompanhamento no âmbito do PAIF e da Política de Assistência Social em um momento de aumento da demanda pelo benefício eventual auxílio alimentação devido aos impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 também é uma realidade a ser enfrentada pelas equipes nos Serviços.

Além da manutenção dos serviços reputados como essenciais, conforme previstos nas normativas elencadas acima, cabe destacar a garantia de acesso à proteção social básica, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, por meio de canais de contato amplamente divulgados pelo sítio da Prefeitura Municipal de Assistência Social e redes sociais, com ampliação da distribuição dos chamados benefícios eventuais e, no âmbito da Proteção Social Especial, de média complexidade, a garantia de acesso ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e aos Indivíduos – PAEFI, a partir do Centro de Referência Especializado da Assistência Social da Zona Leste.

Demais disso, destacamos a ampliação do fornecimento de refeições nas quatro unidades do Restaurante Popular Bom Prato (todos localizados em territórios de elevada vulnerabilidade social: Vila Gilda, Morros, região do Mercado Municipal e Zona Noroeste), para que fossem ofertados, além dos cafés da manhã e almoços, os jantares, inclusive estendendo as ofertas aos sábados, domingos e feriados; ¬ ampliação das atividades essenciais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para

População em Situação de Rua (Centro POP), localizado na Rua Amador Bueno, 446, Paquetá, que passou a atender também aos sábados e domingos.

No entanto, o objetivo de continuar ofertando serviços de qualidade e ambientes seguros à população enfrentou inúmeros desafios, considerando a reorganização das equipes desfalcadas pelos profissionais afastados dos atendimentos presenciais.

1.2 Oportunidades

O ano de 2021 destaca-se pelos importantes instrumentos de planejamento para as gestões municipais e, especialmente, para a Política de Assistência Social. Trata-se do momento para a elaboração do Plano de Metas, do Plano Plurianual e, no âmbito da Política de Assistência Social, de produção do Plano Municipal de Assistência Social e das conferências municipal, estadual e federal de assistência social. Além disso, uma nova gestão se inicia com o compromisso estabelecido em seu Plano de Governo.

É importante avultar que este PPA adota como referência os princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (BRASIL, 2013, Art. 3º), quais sejam:

I - Universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;

II - Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

III - Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V - Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Demais disso, a discussão sobre o acompanhamento de programas sociais, considerando o monitoramento e avaliação, vem ganhando cada dia mais importância, fato constatado pelo número crescente de publicações relacionadas ao tema, na assistência social, especialmente, após a promulgação da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização desta política (BRASIL, 1993). Após a alteração da LOAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS) também foi alterada, em 2012, que em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a proteção social e a defesa de direitos (BRASIL, 2013). Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais (BRASIL, 2014, p. 9).

Dessa forma, a Vigilância Socioassistencial é uma função da assistência social, vinculada à gestão do SUAS, incumbida de contribuir com os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na elaboração de planos e diagnósticos, na produção de análises baseadas em dados primários e secundários e no apoio às atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Em resumo, trabalha por meio do fornecimento de dados, indicadores e análises visando a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social. Entre seus objetivos estão a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre situações de riscos e de vulnerabilidade social que incidem sobre indivíduos e famílias, bem como, e de igual importância, de informações relativas aos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados. Essencialmente dedicada à gestão da informação, a Vigilância Socioassistencial está comprometida

com o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão, agregando informações que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

Para tanto, a Vigilância Socioassistencial é estruturada a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância de Padrões e Serviços. A partir desses dois eixos, são articuladas, de um lado, as informações relativas às incidências de violações e necessidades de proteção da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços.

Sendo assim, os estudos e implementações das metas do Plano de Governo e contidas neste Plano Plurianual deverão considerar as análises técnicas de viabilidade a partir de diagnósticos socioterritoriais de oferta e demanda para cada uma delas.

Os principais desafios para a Proteção Social Básica são:

- Dar continuidade ao fortalecimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com o objetivo de prevenir situações de risco pessoal e social, desenvolver potencialidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer as equipes e Gestores de Cadastro dos CRAS para manter a qualidade da oferta de atendimento do Cadastro Único;
- Ampliar as equipes dos Serviços para contemplar a crescente demanda por atendimento dos Serviços: PAIF, Equipes de Cadastro e SCFV, conforme quadro a seguir:

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Departamento de Proteção Social Básica	
CARGO	**QUANTIDADE SOLICITADA**
Assistente Social	11
Psicólogo	1
Operador Social	24
Administrativo (OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO)	3
Ajudante Geral (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	5

- Fortalecer a equipe do CRAS RCH/AC para possibilitar a implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Fortalecer as equipes para garantir o atendimento dos Serviços no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, dentro das competências da Proteção Social Básica, em conformidade com as normas e orientações acerca do distanciamento social necessário para contenção da pandemia do COVID-19;
- Ampliar a concessão de cestas básicas nos Serviços a fim de contemplar a demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja demanda tem ultrapassado a quantidade de 2000 cestas básicas mensais;
- Realizar planejamento para manutenção e reformas necessárias nos Serviços da Proteção Social Básica.

Os principais desafios para a Proteção Social Especial são:

- Recomposição das equipes e completação do quadro de recursos humanos, considerando as equipes que estão defasadas devido muitas aposentadorias, exonerações e não substituição destes cargos, conforme quadro a seguir:

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Departamento de Proteção Social Especial	
CARGO	**QUANTIDADE SOLICITADA**
Assistente Social	3
Psicólogo	6
Advogado	1
Operador Social	15
Motorista	3
Ajudante Geral (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	3
Adm (OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1

- Necessidade de ampliação do atendimento à população em situação de rua, assim como necessidade de redução de vagas em acolhimentos existentes para garantir distanciamento social;
- Garantir acesso a alimentação para a população em situação de rua que não se encontra em acolhimentos institucionais, na perspectiva da segurança alimentar;
- Realizar planejamento para manutenção e reformas necessárias nos Serviços da Proteção Social Especial;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários nos CREAS, Centro Pop e acolhimentos institucionais, prevenindo a contaminação por covid-19;

Demais disso, destacaremos as metas do Plano de Governo que estão alinhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quais sejam:

i. **Implementar parceria com o Centro Paula Souza, Senai, Sebrae e outras entidades de capacitação profissional para aulas práticas em prédios públicos**;
ii. **Implantar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas na região dos Morros;**

A implementação de novas unidades, especialmente CRAS e CREAS, demanda de contratação de servidores públicos para além a reposição de funcionários inativos, considerando a função exclusiva do poder público para a sua execução, sendo que para municípios de grande porte, uma unidade de CREAS com capacidade de atendimento/acompanhamento para 80 casos (famílias/indivíduos) precisa ter a seguinte equipe de referência:

1 Coordenador

2 Assistentes Sociais

2 Psicólogos

1 Advogado

4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)

2 Auxiliares Administrativos

Demais disso, as principais atribuições do/a coordenador/a requerem a destinação de Função Gratificada e, portanto, exige a realização de reforma administrativa que contemple tal necessidade.

Por fim, devem ser considerados nos custos a disponibilização de imóvel, sua adequação e custos com a manutenção.

Procedimentos para execução da ação:

1. *Diagnóstico situacional para levantamento da demanda e da oferta;*
2. *Estudo de viabilidade física e financeiro*

iii. Ampliar a disponibilidade de vagas em Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI;

Atualmente, são 3 (três) entidades parceiras para a oferta do serviço de acolhimento em Instituições de Longa Permanência de Idosos, totalizando 58 vagas. Somam-se 13

vagas por meio de contrato com Clínica de Repouso para o acolhimento a idosos cuja condição pessoal esteja nas modalidades Grau III (dependentes). Demais disso, processo em andamento para implementação de 10 (dez) vagas nesta instituição.

Vale destacar que A Lei nº 3.633, de 29 de novembro de 2019, dispõe sobre a publicação da relação das instituições de longa permanência para idosos no município de Santos, considerando as informações de identificação e contato, bem como, o número de vagas reservadas ao Poder Público e a lista de espera por vaga.

Por fim, faz-se necessário reiterar que este custo só pode ser direcionado para as ações socioassistenciais, sendo que o maior custo está focado para os idosos que requererem cuidados temporários ou permanentes de saúde.

iv. Implantar o abrigamento no modelo de república para população em situação de rua;

Atualmente, não há na rede acolhimento na modalidade repúblicas para esse público, sendo necessário a definição de metodologia de trabalho desta modalidade de acolhimento para pessoas em situação de rua.

Demais disso, há a necessidade de identificação do público-alvo, considerando as condições necessárias para subsistência da pessoa em situação de rua neste serviço. A alterativa existente continua a ser o Programa Fênix, mas a análise de empregabilidade futura precisa ser considerada.

Por fim, a implementação de novas unidades demanda de contratação de servidores públicos para além a reposição de funcionários inativos, bem como, devem ser considerados nos custos a disponibilização de imóvel, sua adequação e custos com a manutenção.

v. Reformular o programa de assistência e auxílio Guarda Subsidiada – Cuidar em Família;

A reformulação do Programa Guarda Subsidiada – Cuidar em Família destina-se para ampliar o número de benefícios concedidos e rever critérios de inserção e exclusão no

Programa. A lei nº 3.056 de 01 DE DEZEMBRO DE 2014, prevê o pagamento de 18 salários mínimos que, a depender da composição familiar, limita o número de famílias inseridas no programa. Vale destacar que, atualmente[15], já são pagos 22 salários mínimos. A reformulação do programa passa pela disponibilidade orçamentária.

vi. Criar programa de transferência de renda voltado a famílias de idosos em situação de vulnerabilidade social, risco e dependência;

Proposta de criação de Programa de Transferência de Renda para situações identificadas pelos CREAS, quando família e o cuidador não conseguem arcar financeiramente com os custos do cuidado. Demais disso, precisam do apoio dos serviços para valorização e assistência de forma digna. A oferta de serviços e transferência de renda para suprir a necessidade de recursos materiais, auxílio de um cuidador, etc , condições necessárias a manutenção de idoso em situação de dependência no contexto familiar. O efeito esperado é apresentar alternativas às famílias em lista de espera, atual ou futura, por ILPI's.

vii. Criar o Comitê Intersetorial de Execução de Políticas Públicas para População em Situação de Rua – Compop;

Tema de audiência pública na câmara de vereadores e com o decreto publicado em 01/03/2021, após os esclarecimentos ofertados pelo DEPROS – E à PROJUR Trata-se de órgão consultivo da Prefeitura Municipal de Santos e condição para que este faça a adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Procedimentos para execução da ação: *publicação de edital para a sua composição*

[15] Conforme informação da folha de pagamento de novembro de 2020.

Valor estimado: *Sem custo*

viii. Implantar a Casa de Passagem – Maria da Penha para atender mulheres vítimas de violência doméstica, sem risco de morte;

Proposta da última Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as novas formas de acolhimento institucional (citar referência)

A implementação de novas unidades demanda de contratação de servidores públicos para além a reposição de funcionários inativos, sendo que para unidade com capacidade de até 20 usuários, precisa ter a seguinte equipe de referência:

1 Coordenador

1 Cuidador para cada 10, 8 ou 6 usuários por turno, a depender da idade e da condição de cuidado

1 Auxiliar de cuidador para cada 10, 8 ou 6 usuários por turno, a depender da idade e da condição de cuidado

1 Psicólogo

1 Assistente Social

Vale destacar a existência de um abrigo sigiloso para mulheres vítimas de violência no município, sendo que a composição de desta equipe poderá ser complementar àquela existente no quadro de recursos humanos do município.

ix. Ampliar as vagas de acolhimento para população em situação de rua;

Os Serviços de Acolhimento Institucional, permanecemos com mais de 270 vagas ofertadas, tendo sido ampliadas em mais de 100 vagas a capacidade de atendimento nos serviços socioassistenciais de acolhimento institucional, que atende ao disposto na RN nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Referências Bibliográficas

BRASIL (1993). Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em 05/03/2021.

BRASIL (2004). Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 05/03/2021.

BRASIL (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em;

http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/LIVRO%20NOB-RH%20SUAS%20Anotada%20e%20Comentada.pdf . Acesso em 05/03/2021.

BRASIL (2018). Censo SUAS 2017: análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2018.

BRASIL (2018b). Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Boletim Mulheres no SUAS. Brasília: MDS, v.5. (Boletins Vigilância Socioassistencial), 2018.

CARVALHO, Graziela Figueiredo. A Assistência Social no Brasil: da caridade ao direito, PUC, Rio, 2008.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

SANTANA, Eline Peixoto et al. História da Política de Assistência Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspublicas/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf. Acesso em 05/03/2021.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. Políticas públicas e articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata. Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF, 2010. p. 57-74.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

4) Apresentação

A Secretaria de Planejamento e Inovação (Seplan) é responsável pela elaboração das políticas municipais voltadas, principalmente, para a criação de um orçamento mais focado nos anseios dos cidadãos, desburocratização da máquina pública, ampliação dos serviços digitais oferecidos à população e o desenvolvimento de parcerias com a iniciativa privada e terceiro setor.

É formada por um gabinete e pelos departamentos de Orçamento e Gestão (Deorg), de Tecnologia da Informação e Comunicações (Detic) e do Centro de Controle Operacional (CCO), além das suas respectivas coordenadorias e seções.

São competências da Seplan:

Elaboração das peças orçamentárias: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA);

Estudos econômicos e análise da execução orçamentário

Formatação de Parcerias Público-Privadas (PPPs);

Criação, aprovação, manutenção e supervisão das soluções de tecnologia da informação e comunicação utilizadas pela administração municipal;

Gestão do Centro de Controle Operacional (CCO) e

Busca de recursos de investimentos para projetos estratégicos da Cidade.

5) Análise Retrospectiva: identificar os problemas, deficiências e ausências

As principais situações de vulnerabilidade da Secretaria de Planejamento e Inovação (Seplan) são:

A manutenção e a ampliação permanentes das câmeras de monitoramento, para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos instalados nas vias e equipamentos públicos e cobertura de todos os pontos estratégicos da Cidade;

A ausência de processos digitais de alguns setores municipais, entre eles os relacionados aos setores de fiscalização das áreas de Saúde e de Infraestrutura e Edificações;

A ausência de agendamentos de consultas e exames na rede municipal de saúde por meio de aplicativos e plataformas digitais;

A necessidade de extensão do uso de dispositivos móveis (tablets) para serviços públicos com atuação externa, como a guarda municipal e os setores de fiscalização de comércio, empresas etc;

A necessidade de maiores investimentos em recursos tecnológicos para uso em aulas presenciais e a distância na rede municipal de ensino;

A falta de espaços e equipamentos públicos com oferecimento gratuito de sinal de internet (rede wi-fi);

A necessidade de atualização do parque de computadores utilizados pelos setores municipais;

A manutenção de mão-de-obra qualificada para a prestação de serviços de informática na Administração Municipal;

As ações descentralizadas e os investimentos em tecnologia pelos diversos setores municipais, como compra de drones, equipamentos de informática e outros, sem a aprovação técnica do departamento de tecnologia da informação;

A necessidade da modernização de serviços essenciais à população, como de iluminação pública e de coleta de resíduos sólidos (limpeza urbana).

A incerteza e a instabilidade no cenário econômico, em decorrência dos impactos da pandemia, que exigem prudência nas projeções de arrecadação de recursos do Tesouro Municipal;

Aumento das demandas sociais nas áreas da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, diante de cenário de queda da arrecadação e necessidade de captação de recursos externos;

Comprometimento dos recursos próprios com despesas correntes (custeio e manutenção), em decorrência da manutenção e ampliação dos serviços públicos, o que reduz a capacidade de investimentos.

6) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades

Para superação das situações de vulnerabilidade e aproveitamento de oportunidades em prol do desenvolvimento da Cidade, a Secretaria de Planejamento & Inovação prevê a realização das seguintes ações:

Licitação para a formalização de novo contrato de manutenção das câmeras de monitoramento, contemplando todo o parque de aparelhos em operação e as próximas instalações;

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Formalização de parcerias com a iniciativa privada e investimento de recursos próprios e de transferências para a compra de novas câmeras e demais equipamentos e itens de infraestrutura;

Plano de implementação dos processos digitais em 100% dos trâmites da Prefeitura, entre eles o que prevê o licenciamento das obras por sistema on-line;

Proposta de implementação de aplicativo digital para agendamentos de consultas e exames pelos pacientes da rede municipal de saúde;

Projeto de informatização dos processos relacionados aos setores de fiscalização e de adoção de dispositivos móveis (tablets) para alimentação e acesso dos dados em tempo real pelos servidores;

Atuação do departamento de tecnologia da informação em conjunto com a Secretaria de Educação para a implementação e ampliação dos recursos tecnológicos na rede de ensino (lousas digitais, tablets, estudiotecas etc);

Projeto de criação de espaços públicos com rede wi-fi por meio de parceria público-privada;

Busca por financiamentos de bancos de desenvolvimento para a modernização dos equipamentos (hardware) e sistemas (software) utilizados nos serviços públicos;

Formalização de novo contrato de prestação de serviços de informática na Administração Municipal;

Planejamento e centralização das aquisições de equipamentos, sistemas e serviços tecnológicos pela Seplan, atendendo as demandas das respectivas secretarias municipais e os anseios da população;

Formalização de parcerias público-privada (PPPs) para a modernização da coleta de resíduos sólidos (limpeza urbana) e iluminação pública e em prol de outras áreas (habitação, manutenção de prédios escolares etc), com foco em maior eficiência e economicidade;

Maior sinergia entre as secretarias de Planejamento e Inovação (Seplan) e Finanças (Sefin) e autarquias (Iprev e Capep-Saúde) para projeção de cenários e estimativas de arrecadação com maior precisão;

Elaboração de diagnóstico setorial por todas as secretarias municipais, sob supervisão da Seplan, para requalificação dos indicadores do programa orçamentário com prioridade às demandas sociais (foco no cidadão).

Captação de recursos externos e fontes de financiamento de longo prazo para modernização da administração pública com foco na eficiência e economicidade.

Intensificação das ações do programa Orçamento Participativo, com a retomada de votação popular para escolha de projetos contemplados com recursos municipais.

Criação de setor de apoio às startups na estrutura administrativa da pasta.

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

Atração de empresas na área de tecnologia e criação de Distrito de Inovação no Centro de Santos, em trabalho conjunto com o Parque Tecnológico e as secretarias de Desenvolvimento Urbano, de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central e de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

1 – APRESENTAÇÃO

A Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams), criada em 15 de dezembro de 1995, pela Lei Complementar Municipal nº 196, é uma instituição que trabalha no apoio à Administração Municipal no que se refere ao gerenciamento dos arquivos públicos processados pela Prefeitura de Santos, além da Memória Documental e Iconográfica da Cidade, garantindo sua guarda, preservação e disseminação. Nossa missão é a salvaguarda de 3,5 milhões de processos e de mais de 300 mil unidades de imagens, plantas e mapas.
Estamos divididos nos seguintes setores: documental, cartográfico, iconográfico, memória oral, educação patrimonial, gestão documental, pesquisa e memória, digitalização, restauro, manutenção, administrativo e financeiro, presidência e secretaria.

2. DESAFIOS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS

A Fundação Arquivo e Memória de Santos atende diretamente aos munícipes quando da necessidade dos mesmos na obtenção de processos administrativos, relacionados a diversas finalidades, tais como aprovação de obras, obtenção de alvarás, solicitação de serviços públicos, entre outros, assim como a própria administração, no que tange à guarda de processos licitatórios, pagamento e liquidação de compras, entre outros diversos procedimentos de ordem administrativa, incluindo tramitação de recursos humanos. Hoje, a Fams a apresenta dificuldades no que se refere aos espaços dos arquivos (os dois prédios – arquivo intermediário e permanente são alugados) e ao baixo número de colaboradores.
Um grande desafio a ser cumprido durante o Plano Plurianual de Atividades (PPA) 2022-2025 é buscar recursos (ordem de R$ 7 milhões) para construção do arquivo histórico em terreno municipal na rua do comércio.

3. DEMANDAS E OPORTUNIDADES

Nossa maior demanda será recuperar orçamento para investir na manutenção e aquisição de equipamentos e elaborar e viabilizar quadro próprio de servidores.
Em relação à questão dos espaços, nossa intenção é transferir o Arquivo Corrente/Geral, hoje precariamente acomodado no Arquivo Intermediário, para o edifício, onde hoje funciona a sede, na Rua Amador Bueno, 22, para cumprir o que preconiza a legislação norteadora do sistema de arquivos, ou seja, que o município tenha três arquivos funcionando separadamente: Arquivo Geral/Corrente, Arquivo Intermediário e Arquivo Permanente/Histórico.
São nossas metas: reinaugurar Outeiro de Santa Catarina e levar a sede para o local e reestruturar o setor de digitalização.
Outras demandas são constantes, como reativar os laboratórios e fazer mutirões de descarte.
Queremos retomar as atividades lúdicas /históricas no Outeiro, criar os cadernos da história santista, modernizar o nosso site e criar uma produção periódica de vídeos para contar a história santista entre outras curiosidades da nossa cidade.

DIAGNÓSTICO SETORIAL FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Pró-Esporte de Santos tem como objetivo fomentar o esporte de alto rendimento da cidade, viabilizando a política municipal de esportes de competição em todos os níveis de modalidades, assistindo as equipes que representam a cidade em competições oficiais e provendo suas necessidades.

2. DESAFIOS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS:

Diante da atual situação econômica, atualmente agravada pela pandemia, encontramos sérias dificuldades na captação de recursos externos pra promover as necessidades das equipes das diversas modalidades subsidiadas por esta Fundação.

Há também, a necessidade da criação de quadro de funcionários próprios, matéria essa, apontada pelo Tribunal de Contas, sendo certo que, há necessidade de recursos para que possa ser implementada, bem como, a necessidade de implantação de um programa de contratação de estagiários através de entidades especializadas, para atender as demandas técnicas e administrativas.

Quanto a parte estrutural da Fundação, há necessidade de modernização em equipamentos de informática, pois, os atuais não são compatíveis aos programas utilizados, assim como, a troca de mobiliário.

3. DEMANDAS E OPORTUNIDADES

Desenvolver projetos para captação de recursos através de programas de incentivo dos governos Municipal, Estadual e Federal e também o site para a divulgação das ações realizadas por esta Fundação.

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL IPREVSANTOS

1 – APRESENTAÇÃO

O IPREVSANTOS foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 592, de 28 de dezembro de 2006, na forma de Autarquia Pública Municipal, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando o custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários.

Temos por missão garantir a concessão e pagamento de benefícios com a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial aos servidores públicos de Santos e seus dependentes.

Além disso, dentro de suas atribuições, temos o trabalho constante em manter vigente o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, trazendo evolução permanente para toda estrutura do Instituto e auxiliando diretamente a gestão municipal. Podemos aqui destacar, a certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ GESTÃO e a Certificação - ISO Antissuborno, esta última obtida de forma inédita entre os Regimes Próprios de Previdência do país, como exemplos do tipo de aperfeiçoamento realizado.

Portanto as ações a serem planejadas continuarão com o processo de aperfeiçoamento institucional entregando aos segurados, servidores públicos municipais, segurança, transparência e excelência nos processos de gestão.

2 – DESAFIOS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS

A administração previdenciária tem como um dos principais desafios equilibrar as necessidades de curto prazo, tanto do próprio Instituto como da gestão Municipal, com as obrigações de longo prazo e seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Nesse sentido a busca constante do conhecimento técnico e legislativo auxilia o trabalho e segue sendo um desafio permanente em busca do financiamento previdenciário. Alinhar as projeções orçamentárias, financeiras, contábeis e administrativas com o custeio dos benefícios e a legislação vigente se torna uma rotina incansável na gestão institucional de excelência.

Por fim, destacamos a construção e o aprimoramento dos processos de trabalho, padronizações, planejamento e comunicação para que toda iniciativa que contribua para o

aumento de eficiência na gestão dos departamentos seja absorvida da melhor forma possível pelas equipes de trabalho e apresente resultados contínuos de longo prazo.

3 – DEMANDAS E OPORTUNIDADES

O IPREVSANTOS dará prioridade à gestão de ativos e passivos, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, e a modernização da gestão
Continuaremos com o processo de lapidar a estrutura institucional, pautado em nossos três pilares essenciais: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.
Assim destacamos as principais demandas e oportunidades:

a) Melhoria na organização das atividades e processos;
b) Aprimoramento da gestão do quadro de pessoal;
c) Incremento da produtividade, redução de custos e do retrabalho;
d) Transparência e facilidade de acesso à informação;
e) Perpetuação das boas práticas, pela padronização;
f) Excelência na prestação de serviços aos segurados, beneficiários e seus dependentes;
g) Evolução na consolidação da base de dados;
h) Evolução na padronização das análises de investimentos;
i) Incremento dos aspectos de comunicação com os segurados;

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNÓSTICO SETORIAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

A **CAPEP-SAÚDE Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos** concede aos servidores públicos municipais de Santos, seus familiares e dependentes o atendimento na área de saúde, tendo como metas para o quadriênio 2022-2025:

1. Abertura de Credenciamentos com a rede hospitalar, clínicas, laboratórios, médicos e afins na CAPEP-SAÚDE, visando garantir a assistências médica e hospitalar básicas, por meio de instituições credenciadas;
2. Modernização da legislação e gestão da Capep-Saúde;
3. Criação do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde do Servidor Público Municipal de Santos;
4. Implantação de programas de prevenção e promoção da saúde, resultando assim em uma melhor qualidade de vida;
5. Atualização da legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
6. Implantação de Tabela Própria para abertura dos Credenciamentos.

Elaboração da proposta organizacional da estrutura administrativa da Capep-Saúde e alteração da Lei nº 771, de 29 de junho de 2012, em relação à estrutura organizacional da Capep-Saúde

PREFEITURA DE Santos
Planejamento & Inovação

Secretaria de Planejamento e Inovação
Departamento de Orçamento e Gestão

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

DIAGNOSTICO SETORIAL DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

1- Apresentação:

A Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS é uma entidade pública dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, cuja instituição foi autorizada pela Lei Complementar Municipal 736 de 07 de outubro de 2011, atualizada pela Lei Complementar Municipal 1080 de 27 de dezembro de 2019.

A FPTS foi instituída com os seguintes objetivos:

- fomentar o desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social por meio da inovação aplicada à economia e à educação destinadas à comunidade, fortalecendo a imagem do Município de Santos como Cidade da Tecnologia e do Conhecimento;

- Gerenciar o Parque Tecnológico de Santos, com os respectivos planos, programas, projetos e ações;

- Atuar como Agência de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Competitividade, inclusive para formação e ensino;

- atuar como instituição de pesquisa e desenvolvimento;

- realizar atividades especializadas relativas ao desenvolvimento tecnológico, científico e de inovação vinculado ao Parque Tecnológico de Santos, especialmente na forma de programas tecnológicos ou projetos, envolvendo pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental, protótipos, unidades-piloto, inovação de produtos e processos tecnológicos, entre outros tipos de pesquisa para desenvolvimento científico;

- Administrar núcleos, centros de pesquisa e incubadoras de empresa de base tecnológica;

- Credenciar, junto ao Parque Tecnológico de Santos, as instituições e empresas que realizem atividades vinculadas à inovação, pesquisa e desenvolvimento e prestadoras de serviços complementares para o bom funcionamento do Parque;

- Organizar, promover, apoiar e participar de cursos, feiras, seminários, conferências, eventos, palestras e atividades correlatas, relacionados aos seus objetivos.

As ações para o atendimento dos objetivos acima são conduzidas em conjunto com vários atores parceiros como universidades públicas e privadas, SEBRAE, governos Municipais, Estaduais e Federal, agências de fomento, rede Municipal e Estadual dos ensinos fundamental e médio, empreendedores dos diversos setores da economia

2- Desafios, deficiências e ausências:

Dentre as deficiências existentes destaca-se a escassez de empreendedores inovadores e, consequentemente, a dificuldade em gerar novos negócios e postos de trabalho intensivos em conhecimento, pesquisa e tecnologia, que são os mais adequados ao contexto da Baixada Santista.

Fatores estruturais e conjunturais contribuem para essa deficiência. Destaca-se como fator estrutural, a falta de um espaço físico adequado ao incentivo de geração de novas ideias e um núcleo regional capaz de aglutinar empreendedores de vários segmentos, formando redes de relacionamento empresarial interdependentes, autossustentáveis, capazes fomentar, constantemente, novos projetos que levem à consolidação de novos empreendimentos.

Conjunturalmente, um dos fatores que contribuem para a deficiência de empreendedores é a cultura do cidadão de que o sucesso profissional está ligado à conquista de um emprego que garanta a estabilidade no trabalho até a aposentadoria. Essa lógica da busca da estabilidade acima de tudo precisa ser alterada para que as novas gerações, que chegam ao mercado de trabalho, se orientem por novos valores em que a tecnologia e o desejo de inovar, ousar e empreender sejam opções concretas capazes de oferecer aos cidadãos alternativa ao trabalho assalariado.

3- Demandas e Oportunidades:

Para fazer frente aos desafios acima identificados e atingir os objetivos para os quais foi criada, a FPTS tem como diretriz o desenvolvimento de ações de apoio e fomento ao empreendedorismo, que são conduzidas em conjunto com os atores parceiros. Dentre essas ações destacam-se:

- **A conclusão do prédio Núcleo do Parque Tecnológico de Santos**, com 7.200 m² projetado para abrigar espaços para coworking, startups, laboratórios, incubadora de empresas, agências de fomento e postos avançados das universidades e parceiros estratégicos. Esse espaço será o núcleo da criação de um ecossistema de empreendedores que terá potencial de extrapolar suas fronteiras, transformando economicamente e socialmente o seu entorno;

- **A utilização do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB**: laboratório multiusuário, contendo recursos avançados de computação necessários ao desenvolvimento de projetos de interesse regional para melhoria da mobilidade urbana, eficiência de processos e qualidade ambiental da Baixada Santista, já instalado no novo prédio.

- **Incubadora de Empresas**: já em funcionamento no 6° andar do prédio Núcleo do Parque Tecnológico de Santos.

Essa iniciativa oferece suporte ao empreendedor, possibilitando que o seu empreendimento tenha mais chances de ser bem sucedido. Além de condições favoráveis de infraestrutura e capacitação dos empreendedores, as empresas – pelo fato de estarem em um espaço onde há outros empreendimentos inovadores do mesmo porte – contam com inúmeras conexões, que favorecem o crescimento do negócio e o acesso ao mercado.

No caso das empresas de base tecnológica, os empreendedores têm, ainda, oportunidade de acesso a universidades e instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, com as quais a incubadora mantêm vínculo. Isso ajuda a reduzir custos e riscos do processo de inovação, pois permite o acesso a laboratórios e equipamentos que exigiriam investimento elevado.

- Fomentar, em conjunto com a Secretaria de Educação de Santos, a Alfabetização Digital, **ação chamada de "Parquinho Tecnológico":** Iniciativa que aproxima alunos da rede pública do mundo da tecnológica. É uma iniciativa educacional, executada em contra turno na rede municipal de ensino que privilegia o desenvolvimento de competências tecnológicas, voltado à formação de jovens desde a educação infantil, de modo despertar e desenvolver as competências essenciais necessárias à potencialização da capacidade empreendedora e de inovação tecnológica, através de implementação de laboratórios de educação tecnológica e empreendedorismo com atividades ligadas à robótica, internet de todas as coisas, programação scratch, educação financeira, empreendedorismo primeiros passos e jogos de empreendedorismo RPG.

O objetivo é transformar Santos em uma cidade referência em empreendedorismo, através da educação dos cidadãos desde o ensino fundamental, criando um ambiente capaz de despertar e realizar projetos bem sucedidos, gerando emprego, renda, novos negócios e oportunidades; formando agentes de mudança no ambiente em que vivem, incentivados e preparados para pensar de maneira inovadora, capazes de identificar oportunidades e, capazes de implementar seus próprios negócios com a possibilidade de inserção sustentada no mundo do trabalho com a viabilização de projetos transformadores, gerando valor para a sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças

SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA EM 31/12/2020

Valores em R$/Mil

Resultado Orçamentário

Receita Arrecadada	.....	2.795.284.744,3
Despesa Empenhada	.....	2.618.951.388,8
Superávit Orçamentário em 31/12/2020	.....	176.333.355,5

Resultado da Movimentação Financeira

Resultado Orçamentário do período	.....	176.333.355,5
Empenhos Efetivos a Pagar do Período	.....	222.305.395,8
Saldo Transferido de 2019	.....	324.716.294,2
Receita Extra-orçamentária	.....	946.436.046,0
Despesa Extra-orçamentária	.....	938.735.047,8
Saldo para o exercício seguinte	.....	320.811.712,1

Posição das Dívidas

Divída Consolidada

Interna	.....	302.607.483,4
Externa	.....	89.642.842,3
Dívidas Parcelas	.....	25.449.157,0
Outras Dívidas	.....	394.237.139,8
TOTAL	.....	811.936.622,6

Divída Flutuante

Restos a Pagar	.....	284.658.247,9
Credores Diversos	.....	44.313.531,4
TOTAL	.....	328.971.779,4

Dívida Total	.....	1.140.908.402,1

Santos, 26 de abril de 2021

Vinícius Martins Macedo
Contador
320.225/O-0

Monica Carvalho Santos
Chefe do DECONFI
203.157/O-1

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:06:21

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2022		2023		2024		2025		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.657.704.000,00	0,00	1.711.579.380,00	0,00	1.767.205.709,85	0,00	1.824.639.895,42	0,00	6.961.128.985,27
	2 - Contribuições	22.863.000,00	144.523.000,00	23.606.047,50	149.219.997,50	24.373.244,04	154.069.647,41	25.165.374,47	159.076.910,96	702.897.221,88
	3 - Receita Patrimonial	6.140.000,00	10.034.000,00	6.339.550,00	10.360.105,00	6.545.585,38	10.696.808,41	6.758.316,90	11.044.454,69	67.918.820,38
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	3.000,00	0,00	3.097,50	0,00	3.198,17	0,00	3.302,11	12.597,78
	7 - Transferência Correntes	936.392.000,00	21.000,00	966.824.740,00	14.455,00	998.246.544,05	14.924,79	1.030.689.556,73	15.409,85	3.932.218.630,42
	Receita bruta	1.047.405.000,00	21.000,00	1.081.445.662,50	14.455,00	1.116.592.646,53	14.924,79	1.152.881.907,54	15.409,85	4.398.391.006,21
	Deduções	-111.013.000,00	0,00	-114.620.922,50	0,00	-118.346.102,48	0,00	-122.192.350,81	0,00	-466.172.375,79
	9 - Outras Receitas Correntes	13.942.000,00	4.854.000,00	14.402.342,50	5.011.755,00	14.870.418,94	5.174.637,05	15.353.707,90	5.342.812,76	78.951.674,15
	Total	**2.637.041.000,00**	**159.435.000,00**	**2.722.752.060,00**	**164.609.410,00**	**2.811.241.502,26**	**169.959.215,83**	**2.902.606.851,42**	**175.482.890,37**	**11.743.127.929,88**
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	54.131.000,00	0,00	55.890.257,50	0,00	57.706.690,87	0,00	59.582.158,32	0,00	227.310.106,69
	2 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	2.065,00	0,00	2.132,11	0,00	2.201,40	0,00	8.398,51
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	75.777.000,00	0,00	78.239.752,50	0,00	80.782.544,46	0,00	83.407.977,15	0,00	318.207.274,11
	9 - Outras Receitas de Capital	6.000.000,00	0,00	6.195.000,00	0,00	6.396.337,50	0,00	6.604.218,47	0,00	25.195.555,97
	Total	**135.910.000,00**	**0,00**	**140.327.075,00**	**0,00**	**144.887.704,94**	**0,00**	**149.596.555,34**	**0,00**	**570.721.335,28**
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	351.635.000,00	0,00	363.063.137,50	0,00	374.862.689,47	0,00	387.045.726,88	1.476.606.553,85
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**351.635.000,00**	**0,00**	**363.063.137,50**	**0,00**	**374.862.689,47**	**0,00**	**387.045.726,88**	**1.476.606.553,85**
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**2.772.951.000,00**	**511.070.000,00**	**2.863.079.135,00**	**527.672.547,50**	**2.956.129.207,20**	**544.821.905,30**	**3.052.203.406,76**	**562.528.617,25**	**13.790.455.819,0**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	**Justificativa:** CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
197.376.000,00	203.790.720,00	210.413.918,40	217.252.370,76	828.833.009,16

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	**Justificativa:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
115.604.000,00	119.361.130,00	123.240.366,73	127.245.678,64	485.451.175,37

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.547,0000	1.597,0000	1.647,0000	1.697,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	498,0000	508,0000	518,0000	528,0000

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Objetivo:	APOIAR E ESTABELECER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.	**Justificativa:** MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
485.000,00	500.762,50	517.037,29	533.841,01	2.036.640,80

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	**Justificativa:** ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIEMNTO SUSTENTAVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.628.000,00	9.940.910,00	10.263.989,60	10.597.569,26	40.430.468,86

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000
000002 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	**Justificativa:** FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
627.659.000,00	648.057.917,50	669.119.799,87	690.866.193,40	2.635.702.910,77

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - N° UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	41,0000	41,0000	41,0000
000002 - N° DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	45,0000	45,0000	45,0000	45,0000

Programa:	**0030 - CONVENIOS DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	**Justificativa:** OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55.500.000,00	57.303.750,00	59.166.121,88	61.089.020,85	233.058.892,73

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000	83,0000	85,0000	85,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.	**Justificativa:** GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"

2022	2023	2024	2025	Total
3.271.000,00	3.377.307,50	3.487.070,00	3.600.399,79	13.735.777,29

Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NUMERO DE MUNÍCIPES ATENDIDOS	UNIDADE	47.200,0000	47.200,0000	47.200,0000	47.200,0000

Programa:	**0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
Objetivo:	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	**Justificativa:** MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"

2022	2023	2024	2025	Total
800.000,00	826.000,00	852.845,00	880.562,47	3.359.407,47

Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	750,0000	800,0000	800,0000	850,0000
000002 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	**Justificativa:** ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLITICAS LOCAIS

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"

2022	2023	2024	2025	Total
7.100.000,00	7.330.750,00	7.568.999,37	7.814.991,85	29.814.741,22

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	420,0000	420,0000	420,0000	420,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	**Justificativa:** COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍCIPES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAOS DE INTERESSE.

Custo Estimado para o Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8.784.000,00	9.069.480,00	9.364.238,12	9.668.575,88	36.886.294,00

Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	17,0000	17,0000	17,0000	17,0000
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	260,0000	260,0000	260,0000	260,0000

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	**Justificativa:** FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.964.000,00	2.027.830,00	2.093.734,53	2.161.780,94	8.247.345,47

Indicadores do Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.	**Justificativa:** IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃODE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.458.000,00	5.635.385,00	5.818.535,04	6.007.637,43	22.919.557,47

Indicadores do Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	35,0000	40,0000	45,0000	50,0000

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTCAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	**Justificativa:** FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.118.000,00	9.414.335,00	9.720.300,91	10.036.210,70	38.288.846,61

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	**Justificativa:** GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
459.901.000,00	474.847.782,50	490.280.335,43	506.214.446,33	1.931.243.564,26

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENCAO BASICA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
129.696.000,00	133.911.120,00	138.263.231,40	142.756.786,41	544.627.137,81

Indicadores do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	36,0000	37,0000	37,0000	37,0000

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS.	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
407.215.000,00	420.449.487,50	434.114.095,85	448.222.803,98	1.710.001.387,33

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	33,0000	36,0000	38,0000	38,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27.410.000,00	28.300.825,00	29.220.601,81	30.170.271,37	115.101.698,18

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMILIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	**Justificativa:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.377.000,00	5.551.752,50	5.732.184,45	5.918.480,45	22.579.417,40

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	**Justificativa:** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.563.000,00	6.776.297,50	6.996.527,17	7.223.914,32	27.559.738,99

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000	3.500,0000	3.500,0000	3.500,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	**Justificativa:** NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICIPIO NA REDE DE SERVICOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"

2022	2023	2024	2025	Total
5.920.000,00	6.112.400,00	6.311.053,00	6.516.162,22	24.859.615,22

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000	83,0000	85,0000	85,0000

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"

2022	2023	2024	2025	Total
71.105.000,00	73.415.912,50	75.801.929,66	78.265.492,38	298.588.334,54

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	55,0000	55,0000	55,0000	55,0000

Programa:	**0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	
Objetivo:	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	**Justificativa:** ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"

2022	2023	2024	2025	Total
25.961.000,00	26.804.732,50	27.675.886,31	28.575.352,62	109.016.971,43

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLITICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLITICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	**Justificativa:** IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
54.029.000,00	55.784.942,50	57.597.953,11	59.469.886,57	226.881.782,18

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	500,0000	515,0000	515,0000	515,0000
000002 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	
Objetivo:	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	**Justificativa:** EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
525.769.000,00	542.856.492,50	560.499.328,51	578.715.556,68	2.207.840.377,69

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM AS EMPRESAS DA ÁREA DO PORTO, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO NO CAP/SANTOS, FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	**Justificativa:** AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS SÃO A PRINCIPAL FONTE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO. A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO É NECESSÁRIA PARA SEU DESENVOLVIMENTO. TRABALHAREMOS EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS PARA TRAZER A OPÇÃO DE MORADIA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA PARA A REGIÃO CENTRAL.

Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
265.000,00	273.612,50	282.504,92	291.686,34	1.112.803,76

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS	
Objetivo:	ESTABELECER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	**Justificativa:** ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNÍCIPES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.

Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
154.000,00	159.005,00	164.172,66	169.508,28	646.685,94

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	25.000,0000	28.000,0000	31.000,0000	34.000,0000
000002 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	PERCENTUAL	75,0000	78,0000	81,0000	84,0000
000003 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	75,0000	79,0000	83,0000	87,0000

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	**Justificativa:** REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.115.000,00	6.313.737,50	6.518.933,97	6.730.799,32	25.678.470,79

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USARIOS	UNIDADE	97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000
000002 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	2.900,0000	2.900,0000	2.900,0000	2.900,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	**Justificativa:** INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

Custo Estimado para o Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.361.000,00	2.437.732,50	2.516.958,82	2.598.759,99	9.914.451,31

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	46.149,0000	47.149,0000	48.149,0000	49.149,0000

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	
Objetivo:	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	**Justificativa:** COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.

Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
87.516.000,00	90.360.270,00	93.296.978,78	96.329.130,59	367.502.379,37

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	50,0000	50,0000	50,0000	50,0000
000003 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	
Objetivo:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	**Justificativa:** GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8.492.000,00	8.767.990,00	9.052.949,67	9.347.170,54	35.660.110,21

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	
Objetivo:	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	**Justificativa:** A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.344.000,00	2.420.180,00	2.498.835,86	2.580.048,03	9.843.063,89

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000
000002 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	**Justificativa:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NIVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"

Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.037.000,00	4.168.202,50	4.303.669,08	4.443.538,32	16.952.409,90

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	54,0000	50,0000	50,0000	50,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	**Justificativa:** AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Custo Estimado para o Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"

2022	2023	2024	2025	Total
3.642.000,00	3.760.365,00	3.882.576,88	4.008.760,64	15.293.702,52

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	**Justificativa:** TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO"

2022	2023	2024	2025	Total
5.443.000,00	5.619.897,50	5.802.544,19	5.991.126,88	22.856.568,57

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	25,0000	25,0000	25,0000	25,0000

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	**Justificativa:** A REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA, DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, COLABORAM PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Custo Estimado para o Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"

2022	2023	2024	2025	Total
8.558.000,00	8.836.135,00	9.123.309,38	9.419.816,94	35.937.261,32

Indicadores do Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - PREÇO ESTIMADO X PREÇO REALIZADO NAS COMPRAS	PORCENTAGEM	23,0000	23,0000	23,0000	23,0000
000002 - AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO (ÓTIMO/RUIM)	PORCENTAGEM	99,0000	99,0000	99,0000	99,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.	**Justificativa:** DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Custo Estimado para o Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
152.423.000,00	157.376.747,50	162.491.491,83	167.772.465,34	640.063.704,67

Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	60,0000	54,0000	39,0000	39,0000

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA.	**Justificativa:** BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.713.000,00	4.866.172,50	5.024.323,12	5.187.613,65	19.791.109,27

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	25,0000	25,0000	25,0000	25,0000

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TAPA BURACO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	**Justificativa:** MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNÍCIPES

Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
210.537.000,00	217.379.452,50	224.444.284,72	231.738.723,98	884.099.461,20

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	15,0000	15,0000	15,0000	15,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	**Justificativa:** O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNÍCIPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"

2022	2023	2024	2025	Total
1.033.000,00	1.066.572,50	1.101.236,12	1.137.026,30	4.337.834,92

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	9,0000	10,0000	11,0000	12,0000
000002 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	11,0000	11,0000	11,0000	12,0000

Programa:	**0105 - POLITICA DO IDOSO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	
Objetivo:	APOIARA AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO	**Justificativa:** MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.651,41	27.517,58	104.981,49

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUZIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
224.000,00	231.280,00	238.796,60	246.557,49	940.634,09

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	5,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE O USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	**Justificativa:** PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO

Custo Estimado para o Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11.311.000,00	11.678.607,50	12.058.162,25	12.450.052,53	47.497.822,28

Indicadores do Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa:	**0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Objetivo:	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	**Justificativa:** FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15.000,00	15.487,50	15.990,85	16.510,56	62.988,91

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000	1,0000	2,0000	2,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

22/04/2021
12:09:41

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	
Objetivo:	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	**Justificativa:** FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

Custo Estimado para o Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15.000,00	15.487,50	15.990,85	16.510,56	62.988,91

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000	1,0000	2,0000	2,0000

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo:	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	**Justificativa:** ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.105.000,00	13.530.912,50	13.970.667,16	14.424.713,84	55.031.293,50

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"					
Descrição	**UN. Medida**	**Evolução por exercício**			
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO		
Produto:	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	845 - Transferências
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.604,22	25.195,56

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS		
Produto:	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
420.000,00	433.650,00	447.743,62	462.295,29	1.763.688,91

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO		
Produto:	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	845 - Transferências
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
331.000,00	341.757,50	352.864,62	364.332,72	1.389.954,84

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESAS COM PARCELAMENTOS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	841 - Refinanciamento da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.200.000,00	5.369.000,00	5.543.492,50	5.723.656,01	21.836.148,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0017 - PASEP**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
29.000.000,00	29.942.500,00	30.915.631,25	31.920.389,27	121.778.520,52

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0017 - PASEP**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.873,12	1.430.914,00	5.459.037,12

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0017 - PASEP**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
860.000,00	887.950,00	916.808,38	946.604,65	3.611.363,03

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
75.920.000,00	78.387.400,00	80.934.990,50	83.565.377,69	318.807.768,19

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	844 - Serviço da Dívida Externa
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.100.000,00	5.265.750,00	5.436.886,88	5.613.585,70	21.416.222,58

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS		
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.100.000,00	2.168.250,00	2.238.718,12	2.311.476,46	8.818.444,58

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
29.368.000,00	30.322.460,00	31.307.939,95	32.325.448,00	123.323.847,95

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11.748.000,00	12.129.810,00	12.524.028,83	12.931.059,77	49.332.898,60

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESAPROPRIAÇÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
17.620.000,00	18.192.650,00	18.783.911,12	19.394.388,23	73.990.949,35

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão	
Ação:	**0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.000.000,00	10.325.000,00	10.660.562,50	11.007.030,78	41.992.593,28

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.201.000,00	2.272.532,50	2.346.389,81	2.422.647,48	9.242.569,79

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000.000,00	6.195.000,00	6.396.337,50	6.604.218,47	25.195.555,97

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MAT, EQUIP, CONTRAT DE SERV DE TERC, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, CURSOS E CONVÊNIOS PARA MELHOR CAPACIT DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, MANUT DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA TV LEGISLATIVA.		
Produto:	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.045,0000	2.105,0000	2.165,0000	2.225,0000	8.540,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
21.832.000,00	22.541.540,00	23.274.140,05	24.030.549,60	91.678.229,65

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2017 - PESSOAL E ENCARGOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
225,0000	233,0000	233,0000	233,0000	924,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
86.072.000,00	88.869.340,00	91.757.593,55	94.739.715,34	361.438.648,89

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,38	1.651.054,62	6.298.889,00

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão	
Ação:	**3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.		
Produto:	ÁREA CONSTRUÍDA		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.941,0000	2.941,0000	2.941,0000	2.941,0000	11.764,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.200.000,00	6.401.500,00	6.609.548,75	6.824.359,08	26.035.407,83

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11	12.597,78

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
480.000,00	495.600,00	511.707,00	528.337,48	2.015.644,48

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30.000,00	30.975,00	31.981,69	33.021,09	125.977,78

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM INTUITO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8.472.000,00	8.747.340,00	9.031.628,55	9.325.156,48	35.576.125,03

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
12.000,00	12.390,00	12.792,68	13.208,44	50.391,12

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
958.000,00	989.135,00	1.021.281,89	1.054.473,55	4.022.890,44

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
153.000,00	157.972,50	163.106,61	168.407,57	642.486,68

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
125.000,00	129.062,50	133.257,03	137.587,88	524.907,41

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27,0000	27,0000	27,0000	27,0000	108,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.049.000,00	3.148.092,50	3.250.405,51	3.356.043,69	12.803.541,70

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.408.000,00	3.518.760,00	3.633.119,70	3.751.196,09	14.311.075,79

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
86,0000	86,0000	86,0000	86,0000	344,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
21.000,00	21.682,50	22.387,18	23.114,76	88.184,44

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.387.000,00	5.562.077,50	5.742.845,02	5.929.487,48	22.621.410,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1193 - PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1194 - PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.561.000,00	5.741.732,50	5.928.338,81	6.121.009,82	23.352.081,13

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.015.000,00	1.047.987,50	1.082.047,09	1.117.213,62	4.262.248,21

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
37,0000	37,0000	37,0000	37,0000	148,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13,0000	13,0000	13,0000	13,0000	52,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
342.000,00	353.115,00	364.591,24	376.440,46	1.436.146,70

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,51	20.996,29

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
410.000,00	423.325,00	437.083,06	451.288,26	1.721.696,32

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.320.000,00	5.492.900,00	5.671.419,25	5.855.740,38	22.340.059,63

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	% SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
143.108.000,00	147.759.010,00	152.561.177,82	157.519.416,10	600.947.603,92

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	% SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
112.395.000,00	116.047.837,50	119.819.392,22	123.713.522,47	471.975.752,19

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.165.000,00	2.235.362,50	2.308.011,78	2.383.022,16	9.091.396,44

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.410.000,00	2.488.325,00	2.569.195,56	2.652.694,42	10.120.214,98

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.510.000,00	1.559.075,00	1.609.744,94	1.662.061,65	6.340.881,59

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
226.000,00	233.345,00	240.928,71	248.758,89	949.032,60

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
910.000,00	939.575,00	970.111,19	1.001.639,80	3.821.325,99

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.410.000,00	2.488.325,00	2.569.195,56	2.652.694,42	10.120.214,98

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
180.000,00	185.850,00	191.890,12	198.126,55	755.866,67

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27,0000	27,0000	27,0000	27,0000	108,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.556.000,00	1.606.570,00	1.658.783,53	1.712.693,99	6.534.047,52

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.337.000,00	5.510.452,50	5.689.542,21	5.874.452,33	22.411.447,04

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.884.000,00	6.075.230,00	6.272.674,98	6.476.536,92	24.708.441,90

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
515.000,00	531.737,50	549.018,97	566.862,09	2.162.618,56

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
86,0000	86,0000	86,0000	86,0000	344,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11.631.000,00	12.009.007,50	12.399.300,24	12.802.277,50	48.841.585,24

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
86,0000	86,0000	86,0000	86,0000	344,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25.000,00	25.812,50	26.651,41	27.517,58	104.981,49

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2169 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
18,0000	18,0000	18,0000	18,0000	72,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.176.000,00	4.311.720,00	4.451.850,90	4.596.536,05	17.536.106,95

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
214.000,00	220.955,00	228.136,04	235.550,46	898.641,50

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO INFANTIL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
18,0000	18,0000	18,0000	18,0000	72,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.770.000,00	4.925.025,00	5.085.088,31	5.250.353,68	20.030.466,99

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.460.000,00	13.897.450,00	14.349.117,12	14.815.463,43	56.522.030,55

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL		
Produto:	% ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
248.000,00	256.060,00	264.381,95	272.974,36	1.041.416,31

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
108.887.000,00	112.425.827,50	116.079.666,89	119.852.256,06	457.244.750,45

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
81.111.000,00	83.747.107,50	86.468.888,49	89.279.127,37	340.606.123,36

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.053.000,00	20.704.722,50	21.377.625,98	22.072.398,82	84.207.747,30

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
37,0000	37,0000	37,0000	37,0000	148,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
42.721.000,00	44.109.432,50	45.542.989,06	47.023.136,20	179.396.557,76

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13,0000	13,0000	13,0000	13,0000	52,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33.893.000,00	34.994.522,50	36.131.844,48	37.306.129,43	142.325.496,41

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2259 - SUBVENCOES - APM**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41,0000	41,0000	41,0000	41,0000	164,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
700.000,00	722.750,00	746.239,38	770.492,16	2.939.481,54

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
500.000,00	516.250,00	533.028,12	550.351,53	2.099.629,65

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,51	20.996,29

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.112,50	2.201.406,16	8.398.518,66

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	
Produto:	NÚMERO DE IMÓVEIS	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.	
Produto:	NÚMERO DE IMÓVEIS	
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0030 - CONVENIOS DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
140.000,00	144.550,00	149.247,88	154.098,44	587.896,32

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0030 - CONVENIOS DE SAUDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55.360.000,00	57.159.200,00	59.016.874,00	60.934.922,41	232.470.996,41

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40	8.398,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (INVESTIMENTO).		
Produto:	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
19,0000	19,0000	19,0000	19,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.861.000,00	1.921.482,50	1.983.930,68	2.048.408,43	7.814.821,61

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9,0000	9,0000	9,0000	9,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.290.000,00	1.331.925,00	1.375.212,56	1.419.906,97	5.417.044,53

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.		
Produto:	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102,0000	102,0000	102,0000	102,0000	408,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22.000,00	22.715,00	23.453,24	24.215,47	92.383,71

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (MANUTENÇÃO).		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
71.000,00	73.307,50	75.689,99	78.149,91	298.147,40

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (MANUTENÇÃO).		
Produto:	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
19,0000	19,0000	19,0000	19,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (INVESTIMENTO).		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.650,00	21.321,12	22.014,06	83.985,18

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
600.000,00	619.500,00	639.633,75	660.421,85	2.519.555,60

Programa:	**0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	839.851,87

Programa:	**0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MED. E INSUMOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE CONFORME POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS, NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.900.000,00	5.059.250,00	5.223.675,62	5.393.445,08	20.576.370,70

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL DE MED. INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MED. INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA, INST. NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE	
Produto:	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.200.000,00	2.271.500,00	2.345.323,75	2.421.546,77	9.238.370,52

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	APOIO E SUPORTE AS UNIDADES DA SECRETARIA	
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.	
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
Produto:	ATENDIMENTO E APOIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
29,0000	29,0000	29,0000	29,0000	116,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
376.000,00	388.220,00	400.837,15	413.864,36	1.578.921,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.300.000,00	3.407.250,00	3.517.985,62	3.632.320,15	13.857.555,77

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO LEGAL		
Produto:	CONTRATO ATOS OFICIAIS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATO ATOS OFICIAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
500.000,00	516.250,00	533.028,12	550.351,53	2.099.629,65

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA		
Produto:	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.600.000,00	4.749.500,00	4.903.858,75	5.063.234,16	19.316.592,91

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
Produto:	ATENDIMENTO E APOIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
29,0000	29,0000	29,0000	29,0000	116,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O TURISMO		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
156.000,00	161.070,00	166.304,78	171.709,69	655.084,47

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
75.000,00	77.437,50	79.954,22	82.552,73	314.944,45

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.004.000,00	1.036.630,00	1.070.320,48	1.105.105,90	4.216.056,38

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTEÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60.000,00	61.950,00	63.963,38	66.042,19	251.955,57

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
418.000,00	431.585,00	445.611,51	460.093,88	1.755.290,39

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03	41.992,59

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
119.000,00	122.867,50	126.860,69	130.983,66	499.711,85

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.000,00	9.292,50	9.594,51	9.906,33	37.793,34

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11	12.597,78

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1177 - FACULT - OBRAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO CULTURAL.		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.966.000,00	2.029.895,00	2.095.866,59	2.163.982,25	8.255.743,84

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
19,0000	19,0000	19,0000	19,0000	76,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.963.000,00	2.026.797,50	2.092.668,42	2.160.680,14	8.243.146,06

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
205.000,00	211.662,50	218.541,53	225.644,13	860.848,16

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30,0000	30,0000	30,0000	30,0000	120,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
545.000,00	562.712,50	581.000,66	599.883,18	2.288.596,34

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
Produto:	NÚMERO DE CONSELHOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2182 - SUBVENCOES - CULTURA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9,0000	9,0000	9,0000	9,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
765.000,00	789.862,50	815.533,03	842.037,85	3.212.433,38

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão	
Ação:	**3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Produto:	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		

Meta física relativa a "NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,51	20.996,29

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão	
Ação:	**3182 - SUBVENCOES - CULTURA**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03	41.992,59

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11	12.597,78

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14.000,00	14.455,00	14.924,79	15.409,85	58.789,64

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**1921 - PROJETOS DO FEPAR**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**1941 - PROJETOS DO FUBEM**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.000,00	4.130,00	4.264,22	4.402,81	16.797,03

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1942 - PROJETOS DO FMPRMA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.000,00	13.422,50	13.858,73	14.309,14	54.590,37

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
89.000,00	91.892,50	94.879,01	97.962,58	373.734,09

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.030.000,00	1.063.475,00	1.098.037,94	1.133.724,17	4.325.237,11

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.604,22	25.195,56

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS A ÁREA AMBIENTAL.		
Produto:	REGIÕES		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
712.000,00	735.140,00	759.032,05	783.700,59	2.989.872,64

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2921 - ATIVIDADES DO FEPAR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,38	1.651.054,62	6.298.889,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2961 - ATIVIDADES DO FUBEM**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46.000,00	47.495,00	49.038,59	50.632,34	193.165,93

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.		
Produto:	REGIÕES		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	
Produto:	NUMERO DE CONTRATOS	
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "NUMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.200.000,00	4.336.500,00	4.477.436,25	4.622.952,93	17.636.889,18

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS	
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	

Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.487.000,00	1.535.327,50	1.585.225,64	1.636.745,47	6.244.298,61

Programa:	**0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.	
Produto:	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatuário
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	

Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
459.901.000,00	474.847.782,50	490.280.335,43	506.214.446,33	1.931.243.564,26

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00	6.163.937,24	23.515.852,24

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60,0000	64,0000	67,0000	70,0000	261,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.006.000,00	9.298.695,00	9.600.902,59	9.912.931,92	37.818.529,51

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	SERVICO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA, CONSOANTE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL (DESPESAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CEOs)	
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
800.000,00	826.000,00	852.845,00	880.562,46	3.359.407,46

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.050,0000	1.050,0000	1.050,0000	1.050,0000	4.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
110.000.000,00	113.575.000,00	117.266.187,50	121.077.338,59	461.918.526,09

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B." medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
35,0000	39,0000	42,0000	45,0000	161,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.290.000,00	4.429.425,00	4.573.381,31	4.722.016,20	18.014.822,51

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC		
Produto:	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000.000,00	6.195.000,00	6.396.337,50	6.604.218,47	25.195.555,97

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7.700.000,00	7.950.250,00	8.208.633,12	8.475.413,70	32.334.296,82

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS/MAC, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE OXIGETERAPIA HIPERBÁRICA		
Produto:	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	90,0000	95,0000	100,0000	370,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
90.500.000,00	93.441.250,00	96.478.090,62	99.613.628,57	380.032.969,19

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16.000.000,00	16.520.000,00	17.056.900,00	17.611.249,25	67.188.149,25

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DEFINIR PRINCIPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ENFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
360.000,00	371.700,00	383.780,25	396.253,11	1.511.733,36

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.400,0000	1.350,0000	1.300,0000	1.250,0000	5.300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
165.000.000,00	170.362.500,00	175.899.281,25	181.616.007,89	692.877.789,14

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINADA PELO ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64 E LEI MUNICIPAL, DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DE INSTITUIÇÕES DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE		
Produto:	ENTIDADES SUBVENCIONADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "ENTIDADES SUBVENCIONADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.300.000,00	6.504.750,00	6.716.154,38	6.934.429,40	26.455.333,78

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM	
Produto:	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR." medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000.000,00	3.097.500,00	3.198.168,75	3.302.109,23	12.597.777,98

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORARIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTAVEL; INTERMITENTE OU CONTINUA , NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.750.000,00	2.839.375,00	2.931.654,69	3.026.933,47	11.547.963,16

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.700.000,00	4.852.750,00	5.010.464,38	5.173.304,47	19.736.518,85

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENCAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO		
Produto:	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50,0000	50,0000	50,0000	50,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.472.000,00	2.552.340,00	2.635.291,05	2.720.938,01	10.380.569,06

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO		
Produto:	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	93,0000	94,0000	95,0000	373,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
102.001.000,00	105.316.032,50	108.738.803,56	112.272.814,68	428.328.650,74

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2642 - REDE CEGONHA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL		
Produto:	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
62,0000	64,0000	67,0000	70,0000	263,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
432.000,00	446.040,00	460.536,30	475.503,73	1.814.080,03

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTREGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE		
Produto:	METAS DE VACINAÇÃO		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.900.000,00	1.961.750,00	2.025.506,88	2.091.335,85	7.978.592,73

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
210.000,00	216.825,00	223.871,81	231.147,64	881.844,45

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS AREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
Produto:	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.873,12	1.430.914,00	5.459.037,12

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
340,0000	340,0000	340,0000	340,0000	1.360,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
300.000,00	309.750,00	319.816,88	330.210,93	1.259.777,81

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
340,0000	340,0000	340,0000	340,0000	1.360,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
23.700.000,00	24.470.250,00	25.265.533,12	26.086.662,95	99.522.446,07

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
69,0000	69,0000	69,0000	69,0000	276,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
547.000,00	564.777,50	583.132,77	602.084,59	2.296.994,86

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
27,0000	27,0000	27,0000	27,0000	108,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
Produto:	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	38.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.752.000,00	2.841.440,00	2.933.786,80	3.029.134,87	11.556.361,67

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2205 - AUXILIOS EVENTUAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
250,0000	250,0000	250,0000	250,0000	1.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15	209.962,96

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	38.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.927.000,00	1.989.627,50	2.054.290,39	2.121.054,83	8.091.972,72

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
272.000,00	280.840,00	289.967,30	299.391,24	1.142.198,54

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
21,0000	21,0000	21,0000	21,0000	84,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
146.000,00	150.745,00	155.644,21	160.702,65	613.091,86

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2205 - AUXILIOS EVENTUAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80.000,00	82.600,00	85.284,50	88.056,25	335.940,75

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
110,0000	110,0000	110,0000	110,0000	440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
500.000,00	516.250,00	533.028,12	550.351,53	2.099.629,65

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS, GERALMENTE INSERIDOS NO NUCLEO FAMILIAR		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "A DEFINIR"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
960.000,00	991.200,00	1.023.414,00	1.056.674,96	4.031.288,96

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS QUE OFERECEM ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISORIO		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.603.000,00	4.752.597,50	4.907.056,92	5.066.536,27	19.329.190,69

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.060.000,00	1.094.450,00	1.130.019,62	1.166.745,26	4.451.214,88

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
760.000,00	784.700,00	810.202,75	836.534,34	3.191.437,09

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.550.000,00	2.632.875,00	2.718.443,44	2.806.792,85	10.708.111,29

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.550.000,00	1.600.375,00	1.652.387,19	1.706.089,77	6.508.851,96

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃOE REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS DESTA SECRETARIA (AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÓPRIAS E CEDIDAS À SMS)		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	94,0000	97,0000	100,0000	382,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40	8.398,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS	
Produto:	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
134,0000	138,0000	140,0000	140,0000	552,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25.655.000,00	26.488.787,50	27.349.673,09	28.238.537,47	107.731.998,06

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA	
Produto:	SERVIDORES	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
360,0000	360,0000	360,0000	360,0000	1.440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
44.131.000,00	45.565.257,50	47.046.128,37	48.575.127,54	185.317.513,41

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS, CONTRATO COM CAMPS E CIEE DESTA SECRETARIA	
Produto:	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.250.000,00	1.290.625,00	1.332.570,31	1.375.878,85	5.249.074,16

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLITICAS DE SAÚDE	
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60.000,00	61.950,00	63.963,38	66.042,19	251.955,57

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.604,22	25.195,56

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE (ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15)		
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		

Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25.961.000,00	26.804.732,50	27.675.886,31	28.575.352,62	109.016.971,43

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
52.000,00	53.690,00	55.434,92	57.236,55	218.361,47

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA PARA MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40	8.398,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.901.000,00	1.962.782,50	2.026.572,93	2.092.436,55	7.982.791,98

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2017 - PESSOAL E ENCARGOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
507,0000	507,0000	507,0000	507,0000	2.028,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
46.469.000,00	47.979.242,50	49.538.567,88	51.148.571,34	195.135.381,72

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
44,0000	44,0000	44,0000	44,0000	176,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.800.000,00	1.858.500,00	1.918.901,25	1.981.265,54	7.558.666,79

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS	
Produto:	NUMERO DE VOVOS	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	30,0000	35,0000	40,0000	130,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
320.000,00	330.400,00	341.138,00	352.224,98	1.343.762,98

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.	
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.100.000,00	2.168.250,00	2.238.718,12	2.311.476,46	8.818.444,58

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Produto:	CONTRATOS	
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,51	20.996,29

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA CUSTEAR AÇÕES DO PROJETO VIVA LEITE NO MUNICIPIO, BENEFICIANDO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO		
Produto:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE." medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
120.000,00	123.900,00	127.926,75	132.084,37	503.911,12

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
300.000,00	309.750,00	319.816,88	330.210,93	1.259.777,81

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
258.000,00	266.385,00	275.042,51	283.981,39	1.083.408,90

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão	
Ação:	**4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
44,0000	44,0000	44,0000	44,0000	176,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
500.000,00	516.250,00	533.028,12	550.351,53	2.099.629,65

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS**	Alteração	
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.554.000,00	1.604.505,00	1.656.651,41	1.710.492,58	6.525.648,99

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2017 - PESSOAL E ENCARGOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
406.209.000,00	419.410.792,50	433.041.643,26	447.115.496,67	1.705.776.932,43

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2057 - DESPESAS BANCARIAS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.681.000,00	5.865.632,50	6.056.265,56	6.253.094,19	23.855.992,25

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
18.131.000,00	18.720.257,50	19.328.665,87	19.956.847,51	76.136.770,88

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
21.000.000,00	21.682.500,00	22.387.181,25	23.114.764,64	88.184.445,89

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		

Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.077.000,00	4.209.502,50	4.346.311,33	4.487.566,45	17.120.380,28

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão	
Ação:	**4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM INATIVOS DA SEDUC		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
55.774.000,00	57.586.655,00	59.458.221,29	61.390.613,48	234.209.489,77

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.343.000,00	10.679.147,50	11.026.219,79	11.384.571,93	43.432.939,22

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000.000,00	3.097.500,00	3.198.168,75	3.302.109,23	12.597.777,98

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
13.000,00	13.422,50	13.858,73	14.309,14	54.590,37

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.000,00	9.292,50	9.594,51	9.906,33	37.793,34

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2962 - CENEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Reserva de recurso para atender ao Convênio com a Fundação CENEP		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	4.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
240.000,00	247.800,00	255.853,50	264.168,74	1.007.822,24

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
61.000,00	62.982,50	65.029,43	67.142,89	256.154,82

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
39.000,00	40.267,50	41.576,19	42.927,42	163.771,11

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	3,0000	2,0000	3,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
52.000,00	53.690,00	55.434,92	57.236,55	218.361,47

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		
Produto:	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
42,0000	42,0000	42,0000	42,0000	168,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.592.000,00	3.708.740,00	3.829.274,05	3.953.725,46	15.083.739,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	839.851,87

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA SUBSIDIAR ALIMETAÇÃO NAS UNIDADES		
Produto:	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000	97.000,0000	388.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
721.000,00	744.432,50	768.626,56	793.606,92	3.027.665,98

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA		
Produto:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
298.000,00	307.685,00	317.684,76	328.009,51	1.251.379,27

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11	12.597,78

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.267,50	1.320.843,69	5.039.111,19

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15	209.962,96

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão	
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
108.000,00	111.510,00	115.134,08	118.875,94	453.520,02

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.400.000,00	1.445.500,00	1.492.478,75	1.540.984,31	5.878.963,06

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.		
Produto:	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS" medida em "PORCENTAGEM"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
800.000,00	826.000,00	852.845,00	880.562,46	3.359.407,46

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AUTARQUIA.		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
35,0000	35,0000	35,0000	35,0000	140,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.600.000,00	4.749.500,00	4.903.858,75	5.063.234,16	19.316.592,91

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**2508 - AUX. NATALIDADE**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	REQUISIÇÕES		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "REQUISIÇÕES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.650,00	21.321,12	22.014,06	83.985,18

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR DOS MUTUÁRIOS DA CAPEP-SAÚDE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	PROCEDIMENTOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
620.000,0000	620.000,0000	620.000,0000	620.000,0000	2.480.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
80.000.000,00	82.600.000,00	85.284.500,00	88.056.246,25	335.940.746,25

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	MUTUÁRIOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "MUTUÁRIOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30.000,00	30.975,00	31.981,69	33.021,09	125.977,78

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**2517 - ADMINISTRACAO GERAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.		
Produto:	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.814.000,00	2.905.455,00	2.999.882,29	3.097.378,46	11.816.715,75

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão	
Ação:	**3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.		
Produto:	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		

Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15	209.962,96

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL SEDE DO IPREVSANTOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Produto:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
621.000,00	641.182,50	662.020,93	683.536,61	2.607.740,04

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPR	
Produto:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	12,0000	12,0000	12,0000	42,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
500.000,00	516.250,00	533.028,12	550.351,53	2.099.629,65

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2573 - PESSOAL E ENCARGOS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES CEDIDOS E ATIVOS DO IPREVSANTOS.	
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS	
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
51,0000	51,0000	51,0000	51,0000	204,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.361.000,00	4.502.732,50	4.649.071,31	4.800.166,13	18.312.969,94

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFÔNICOS, PROVEDORES DE INTERNET E DE ENERGIA ELÉTRICA.	
Produto:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS	
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	

Meta física relativa a "ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	839.851,87

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO IPREVSANTOS.	
Produto:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS	
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	

Meta física relativa a "CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33,0000	33,0000	33,0000	33,0000	132,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.810.000,00	2.901.325,00	2.995.618,06	3.092.975,65	11.799.918,71

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS EM IMOVEIS DA FAMS	
Produto:	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	

Meta física relativa a "NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40	8.398,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAMS		
Produto:	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	4.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.339.000,00	2.415.017,50	2.493.505,57	2.574.544,50	9.822.067,57

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTOS DA FAMS		
Produto:	NUMERO DE EQUIPAMENTOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		

Meta física relativa a "NUMERO DE EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
31.000,00	32.007,50	33.047,74	34.121,79	130.177,03

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40	8.398,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.286.000,00	1.327.795,00	1.370.948,34	1.415.504,16	5.400.247,50

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS		
Produto:	ATLETAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "ATLETAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
440,0000	450,0000	460,0000	470,0000	1.820,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.697.000,00	2.784.652,50	2.875.153,71	2.968.596,21	11.325.402,42

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40	8.398,51

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO UNIDADE OPERACIONAL		
Produto:	MODALIDADES ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		

Meta física relativa a "MODALIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
54,0000	54,0000	54,0000	54,0000	216,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
19.000,00	19.617,50	20.255,07	20.913,36	79.785,93

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11	12.597,78

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS - AUXILIOS		
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
34,0000	34,0000	34,0000	34,0000	136,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11	12.597,78

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15,0000	15,0000	15,0000	15,0000	60,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,38	1.651.054,62	6.298.889,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
34,0000	34,0000	34,0000	34,0000	136,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
580.000,00	598.850,00	618.312,62	638.407,78	2.435.570,40

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO		
Produto:	CONSELHOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
Produto:	NUMERO DE CONSELHEIROS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15,0000	15,0000	15,0000	15,0000	60,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.450.000,00	1.497.125,00	1.545.781,56	1.596.019,46	6.088.926,02

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60.000,00	61.950,00	63.963,38	66.042,19	251.955,57

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto:	PROJETOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
270.000,00	278.775,00	287.835,19	297.189,83	1.133.800,02

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.081.000,00	5.246.132,50	5.416.631,81	5.592.672,34	21.336.436,65

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS		
Produto:	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,54	62.988,88

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROGRAMAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto:	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14.000,00	14.455,00	14.924,79	15.409,85	58.789,64

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100.000,00	103.250,00	106.605,62	110.070,30	419.925,92

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão	
Ação:	**1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROMOVER ADAPTAÇÃO REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS PREDIAIS DO PAÇO E UNIDADES DA SECRETARIA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
149.000,00	153.842,50	158.842,38	164.004,76	625.689,64

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	839.851,87

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.507.000,00	6.718.477,50	6.936.828,02	7.162.274,93	27.324.580,45

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2126 - PREMIOS DE SEGUROS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE GARANTIA CONTRA SINISTROS PARA PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E/OU UNIDADES SUBORDINADAS		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.000,00	4.130,00	4.264,22	4.402,81	16.797,03

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
743.000,00	767.147,50	792.079,79	817.822,38	3.120.049,67

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
Produto:	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS" medida em "PERCENTUAL (%)"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
853.000,00	880.722,50	909.345,98	938.899,72	3.581.968,20

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33,0000	33,0000	33,0000	33,0000	132,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33,0000	25,0000	20,0000	20,0000	98,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
41.222.000,00	42.561.715,00	43.944.970,74	45.373.182,29	173.101.868,03

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
Produto:	UNIDADES HABITACIONAIS		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:**	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		

Meta física relativa a "UNIDADES HABITACIONAIS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.206,0000	1.206,0000	1.206,0000	1.206,0000	4.824,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
16.002.000,00	16.522.065,00	17.059.032,11	17.613.450,65	67.196.547,76

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
Produto:	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1800 - REVITALIZACAO URBANA**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA (SIEDI): AV. ÁLVARO GUIMARÃES, SENADOR FEIJÓ E R. CAMPOS SALES E SILVA JARDIM, ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS COM INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE, RESTAURO DO PRÉDIO DA		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	10,0000	9,0000	9,0000	35,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.222.000,00	1.261.715,00	1.302.720,74	1.345.059,16	5.131.494,90

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33,0000	33,0000	33,0000	33,0000	132,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
313.000,00	323.172,50	333.675,61	344.520,07	1.314.368,18

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9,0000	9,0000	4,0000	4,0000	26,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3.806.000,00	3.929.695,00	4.057.410,09	4.189.275,92	15.982.381,01

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
Produto:	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	2,0000	2,0000	2,0000	9,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
722.000,00	745.465,00	769.692,61	794.707,62	3.031.865,23

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2205 - AUXILIOS EVENTUAIS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP	

Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
8.812,0000	8.812,0000	8.812,0000	8.812,0000	35.248,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.000.000,00	5.162.500,00	5.330.281,25	5.503.515,39	20.996.296,64

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)	
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
33,0000	33,0000	33,0000	33,0000	132,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM OBRAS DE INFRAESTRURURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	2,0000	2,0000	10,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
11.222.000,00	11.586.715,00	11.963.283,24	12.352.089,95	47.124.088,19

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS (PSNT)		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:**	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
7,0000	7,0000	4,0000	4,0000	22,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
72.908.000,00	75.277.510,00	77.724.029,08	80.250.060,03	306.159.599,11

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.		
Produto:	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
96.000,00	99.120,00	102.341,40	105.667,50	403.128,90

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.940.000,00	2.003.050,00	2.068.149,12	2.135.363,97	8.146.563,09

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
Produto:	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2.301.000,00	2.375.782,50	2.452.995,43	2.532.717,78	9.662.495,71

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	50,0000	75,0000	100,0000	250,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
370.000,00	382.025,00	394.440,81	407.260,14	1.553.725,95

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA	
Produto:	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA	
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"

2022	2023	2024	2025	Total
35,0000	35,0000	35,0000	35,0000	140,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL**	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL.	
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"

2022	2023	2024	2025	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.642,25	44.028,12	167.970,37

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA.		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
60.000,00	61.950,00	63.963,38	66.042,19	251.955,57

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
35,0000	35,0000	35,0000	35,0000	140,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
202.000,00	208.565,00	215.343,36	222.342,02	848.250,38

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10,0000	11,0000	12,0000	13,0000	46,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
720.000,00	743.400,00	767.560,50	792.506,22	3.023.466,72

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22,0000	24,0000	26,0000	28,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
300.000,00	309.750,00	319.816,88	330.210,93	1.259.777,81

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.192.000,00	1.230.740,00	1.270.739,05	1.312.038,07	5.005.517,12

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
885.000,00	913.762,50	943.459,78	974.122,22	3.716.344,50

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1262 - ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
25,0000	27,0000	29,0000	31,0000	112,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
300.000,00	309.750,00	319.816,88	330.210,93	1.259.777,81

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
35,0000	35,0000	35,0000	35,0000	140,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20.000,00	20.650,00	21.321,12	22.014,06	83.985,18

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
31.592.000,00	32.618.740,00	33.678.849,05	34.773.411,64	132.663.000,69

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.300,0000	5.300,0000	5.300,0000	5.300,0000	21.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
381.000,00	393.382,50	406.167,43	419.367,87	1.599.917,80

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2038 - RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.100,0000	5.100,0000	5.100,0000	5.100,0000	20.400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15	209.962,96

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS	
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.100,0000	4.100,0000	4.100,0000	4.100,0000	16.400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
287.000,00	296.327,50	305.958,14	315.901,78	1.205.187,42

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2069 - ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE	
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
6.900,0000	6.900,0000	6.900,0000	6.900,0000	27.600,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
627.000,00	647.377,50	668.417,27	690.140,83	2.632.935,60

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)	
Produto:	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000	18.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4.801.000,00	4.957.032,50	5.118.136,06	5.284.475,48	20.160.644,04

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Produto:	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,0000	200.000,0000	200.000,0000	200.000,0000	800.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
116.900.000,00	120.699.250,00	124.621.975,62	128.672.189,83	490.893.415,45

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24.000.000,00	24.780.000,00	25.585.350,00	26.416.873,88	100.782.223,88

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão	
Ação:	**2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
35,0000	35,0000	35,0000	35,0000	140,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5.100.000,00	5.265.750,00	5.436.886,88	5.613.585,70	21.416.222,58

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2262 - ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIINTERMEDIARIA**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA	
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
9.700,0000	9.700,0000	9.700,0000	9.700,0000	38.800,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
214.000,00	220.955,00	228.136,04	235.550,46	898.641,50

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4030 - ILUMINACAO PUBLICA**	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
Produto:	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS	
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	4.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
22.863.000,00	23.606.047,50	24.373.244,04	25.165.374,47	96.007.666,01

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3520 - PROJETOS DA FPTS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIO E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A CRIAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO.		
Produto:	HUB DE INOVAÇÃO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

Meta física relativa a "HUB DE INOVAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	2,0000	2,0000	2,0000	7,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
19.000,00	19.617,50	20.255,07	20.913,36	79.785,93

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR, NO NÚCLEO DA FPTS, A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM COM O HUB DE INOVAÇÃO.		
Produto:	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.012.000,00	1.044.890,00	1.078.848,93	1.113.911,52	4.249.650,45

Programa:	**0105 - POLITICA DO IDOSO**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0105 - POLITICA DO IDOSO**	✓ Inclusão / Alteração	
Ação:	**4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
24.000,00	24.780,00	25.585,35	26.416,87	100.782,22

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**	✓ Inclusão	
Ação:	**1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Produto:	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃ		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃ" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**	✓ Inclusão	
Ação:	**2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES**	Alteração	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÃO COM A FINALIDADE DE COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NÃO PADRONIZADO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA (NÃO INCLUÍDOS NOS CONTRATOS), DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTO DE SERVIDORES		
Produto:	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	6,0000	6,0000	6,0000	23,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
223.000,00	230.247,50	237.730,54	245.456,78	936.434,82

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30.000,00	30.975,00	31.981,69	33.021,09	125.977,78

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	839.851,87

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1852 - CCO - INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NO CCO		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
30.000,00	30.975,00	31.981,69	33.021,09	125.977,78

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	✓ Inclusão	
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
149.000,00	153.842,50	158.842,38	164.004,76	625.689,64

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
Produto:	CONVENIOS CELEBRADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONVENIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	839.851,87

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA, CONTRATOS E AFINS		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
10.650.000,00	10.996.125,00	11.353.499,06	11.722.487,78	44.722.111,84

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2852 - CCO - CUSTEIO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CCO, CONTRATOS E AFINS		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15	209.962,96

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
85,0000	85,0000	85,0000	85,0000	340,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	2,0000	2,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14.000,00	14.455,00	14.924,79	15.409,85	58.789,64

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

Programa:	**0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	2,0000	2,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
14.000,00	14.455,00	14.924,79	15.409,85	58.789,64

Programa:	**0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	**3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,71	4.199,27

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
12:11:38

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	✓ Inclusão	
Ação:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	Alteração	
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
12.105.000,00	12.498.412,50	12.904.610,91	13.324.010,76	50.832.034,17

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	✓ Inclusão	
Ação:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	Alteração	
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1.000.000,00	1.032.500,00	1.066.056,25	1.100.703,08	4.199.259,33

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:16:03

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Código	Descrição
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
01.10	EXECUTIVO
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.12	SECRETARIA DE FINANCAS
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS
01.13	SECRETARIA DE GESTAO
01.13.10	GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE
01.17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC
01.17.10	GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS
01.17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS
01.17.12	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO
01.18.10	GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS
01.18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS
01.19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE
01.20	SECRETARIA DE CULTURA
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
01.21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01.21.10	GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS
01.21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL
01.23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS
01.29	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
01.29.10	GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS
01.35.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS
01.35.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
01.35.13	FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS
01.35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
01.37	OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE
01.37.10	GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENV. DA REG. CENTRAL
01.39.10	GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
01.42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO
01.49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
02	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**
02.09	PODER LEGISLATIVO
02.09.10	CAMARA MUNICIPAL
03	**CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS**
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE
04	**FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS**
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
05	**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS**
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:16:03

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Código	Descrição
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
06	**INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS**
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
07	**FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS**
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS

MUNICIPIO DE SANTOS
QUADRO I - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTAVEIS
PPA 2022 A 2025

NUMERO DO PROGRAMA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO DO PPA 2022-2025-SANTOS	ODS CONVERGENTE AO PROGRAMA ORÇAMENTÁRO	META DA ODS - AGENDA 2030
0000	OPERACOES ESPECIAIS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
0020	EDUCACAO BASICA	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
0030	CONVENIOS DE SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
0043	PROMOCAO DO TURISMO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
0046	PROMOCAO DA CULTURA	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
0057	ATENCAO BASICA	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

MUNICIPIO DE SANTOS
QUADRO I - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTAVEIS
PPA 2022 A 2025

NUMERO DO PROGRAMA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO DO PPA 2022-2025-SANTOS	ODS CONVERGENTE AO PROGRAMA ORÇAMENTÁRO	META DA ODS - AGENDA 2030
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
0079	RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

MUNICIPIO DE SANTOS
QUADRO I - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTAVEIS
PPA 2022 A 2025

NUMERO DO PROGRAMA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO DO PPA 2022-2025-SANTOS	ODS CONVERGENTE AO PROGRAMA ORÇAMENTÁRO	META DA ODS - AGENDA 2030
0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
0103	SERVICOS PUBLICOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
0105	POLITICA DO IDOSO	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

LEI Nº 3.865
DE 27 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 67/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.865

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2022, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:
I – as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
II – a subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2021, compor-se-á de:
I – mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária Anual;
III – tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
IV – demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
V – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do anexo referente a Discriminação dos Programas e Ações priorizados para 2022, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:
I – Tabela 1 - Metas Anuais;
II – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI – Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
VII – Tabela 6.1- Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Receita;
VIII – Tabela 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia;
IX – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 375 de 08 de julho de 2020.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá "Reserva de Contingência", identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C, § 2º-D e § 2º-E do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,8%

(oito décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei de orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com "ad-referendum" da Câmara Municipal de Santos;

II – na fixação das despesas para 2022 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

III – as Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

IV – na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

V – as receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2021;

VI – a Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

VII – a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VIII – constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO";

IX – nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

X – a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001;

XI – será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

XII – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III – preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV – promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V – organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI – fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

VII – integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político. Empresas;

VIII – incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX – conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X – programa de prevenção a situações de risco contemplando a atualização e implementação de Planos de Contingência e de Redução de Riscos Naturais e Tecnológicos;

XI – reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

XII – incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIII – modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

XIV – criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;

XV – desenvolvimento sustentável da Área Continental;

XVI – pagamentos de sentenças judiciárias;

XVII – incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

XVIII – incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

XIX – participação do Município na administração do Porto;

XX – priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor;

XXI – projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

XXII – estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

XXIII – participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

XXIV – implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXV – criação de ecopontos para descarte de lixo;

XXVI – política de construção de habitações populares;

XXVII – criar uma política de manutenção das escadarias dos morros;

XXVIII – criar uma política pública de construção e ou melhoramento das Unidades de Saúde;

XXIX – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;

XXX – criação de mais vagas nas unidades municipais de educação;

XXXI – criação de uma malha cicloviária nos bairros populares até a entrada da cidade;

XXXII – política para manutenção do leito carroçável nos morros de Santos

XXXIII – criar uma política pública para realizar a reforma e reurbanização das praças da cidade;

XXXIV – reurbanização das avenidas e ruas dos bairros populares no município;

XXXV – reforma estrutural de UMEs;

XXXVI – criar política pública para construção e reformas das UMES;

XXXVII – criar política pública para melhorar a acessibilidade da população dos bairros periféricos;

XXXVIII – criar política pública para reforma, manutenção e expansão dos espaços culturais;

XXXIX – política para equipar e manter a orquestra sinfônica do município;

XL – adequação/ampliação do RH de equipes lotadas nos CRAS e CREAS do município para a garantia do atendimento imediato e prioritário às crianças e adolescentes com seus direitos violados, bem como contratação de supervisão para atuação mensal no serviço; Instituir e implantar o Programa de Busca Ativa para crianças e adolescentes que estão com baixa frequência escolar (rede municipal e estadual); Criação de Centros Poli Esportivos/Educativos para crianças e adolescentes; Criação de unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; Adequação/Ampliação do RH Caps ADIJ (Centro de Atendimento psicossocial de álcool e drogas infanto juvenil; implantação de mais uma equipe do serviço consultório de ruas; criação da Câmara Setorial , composto por crianças e adolescentes na composição do CMDCA, garantir profissional para acompanhar atividades, recursos para alimentação, promoção da divulgação e processo de escolha dos participantes; contratar 30 adolescentes em vulnerabilidade social como Jovem Aprendiz; Garantir que os espaços dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana; garantir profissionalização a todos os adolescentes em situação de acolhimento institucional; instituir programa com, ao menos, 8 oficinas permanentes para adolescentes a quem se atribua a prática infracional; criação de mais uma equipe de abordagem social de crianças e adolescentes com metodologia específica para o público da exploração do trabalho infantil e outra equipe de abordagem, com metodologia específica, para o público da exploração sexual, ambas com funcionamento 24 horas;

XLI – implantação de pelo menos uma Escola Cívico-Militar no município;

XLII – criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a adoção animal consciente;

XLIII – ampliar atendimento clínico para cães e

gatos;

XLIV – atendimento hospitalar para cães e gatos, através da construção de um hospital veterinário municipal e a criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;

XLV – ampliação do programa de castração em cães e gatos;

XLVI –construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;

XLVII – manutenção e pintura da Ponte Edgar Perdigão;

XLVIII – manutenção e pintura do Centro de Atendimento ao Turista e Comércio da Zona Noroeste;

XLIX – construção de novas Vilas Criativas nos bairros do Município;

L – instalação e/ou manutenção nos sistemas de ar condicionado nos espaços públicos administrativos onde não houver ventilação necessárias;

LI – substituição e/ou manutenção da comporta do dique situado no bairro do Jardim São Manoel;

LII – adequação do solo nas ruas do Jardim São Manoel, possibilitando o tráfego de veículos pesados;

LIII – criação de um centro de acolhimento para LGBTQI+;

LIV – criar política pública para reforma, manutenção e expansão dos espaços culturais;

LV – realizar políticas de regularização fundiária na cidade;

LVI – destinar orçamento próprio à subprefeitura da Região Central Histórica;

LVII – criar uma linha específica de ônibus coletivo interligando a Zona Noroeste ao Centro, passando pelos morros Nova Cintra e São Bento;

LVIII – regularização da área de ZEIS I, localizada na rua Torquato Dias

LIX – Realizar políticas de regularização fundiária na cidade;

LX – reflorestamento das áreas de riscos dos morros de Santos;

LXI – ampliar o quadro de fiscais de posturas;

LXII – firmar parcerias com sociedades, entidades de bairros e/ou clubes desportivos, como incubadoras de projetos culturais, esportivos e geração de renda para as comunidades carentes;

LXIII – implantação de uma escola técnica nos Morros;

LXIV – construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no município

LXV – construção de piscinas pública no município;

LXVI – criar uma política pública para realizar a reforma e reurbanização das praças da cidade;

LXVII – intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua, com manutenção e ampliação dos abrigos;

LXVIII – instalação de sistema de segurança através de monitoramento por câmeras;

LXIX – implantar sistema de micro e macro drenagem na área continental

LXX – atendimento hospitalar para cães e gatos, através da construção de um hospital veterinário municipal e a criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;

LXXI – construção de um atracadouro em Monte Cabrão;

LXXII – insere na grade curricular aulas de educação financeira;

LXXIII – implementar sinalização em braile em próprios públicos;

LXXIV – instalação de sistema de segurança através de monitoramento por câmeras;

LXXV – construção de um campo para o futebol varzeano em terreno na Zona Noroeste;

LXXVI – desenvolvimento de sistema eletrônico nas caçambas de lixo;

LXXVII – realizar a repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade nas ruas da cidade;

LXXVIII – implantação da FEIRARTE na Zona Noroeste;

LXXIX – ampliar linguagem de libras em próprios públicos;

LXXX – ampliação da iluminação pública em todas as regiões da cidade;

LXXXI – ampliação da iluminação pública em todas as regiões da cidade;

LXXXII – realizar a repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade nas ruas da cidade;

LXXXIII – criar política pública para construção e reformas das UMES;

LXXXIV – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação;

LXXXV – realizar a repavimentação e intervenções de drenagem e acessibilidade nas ruas da cidade;

LXXXVI – implantação de semáforo inteligente em todas as avenidas da cidade de Santos;

LXXXVII – promover campanhas publicitárias permanentes no município e realizar a divulgação de materiais informativos;

LXXXVIII – implantação de um observatório de políticas infanto-juvenis, com parceria técnica junto às universidades, com implantação de programa de cruzamento de dados e equipe de análise e formatação dos dados obtidos;

LXXXIX – garantir que os espaços dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana;

XC – adequação/ampliação do RH de equipes lotadas nos CRAS e CREAS do município para a garantia do atendimento imediato e prioritário às crianças e adolescentes com seus direitos vio-

lados, bem como contratação de supervisão para atuação mensal no serviço; Instituir e implantar o Programa de Busca Ativa para crianças e adolescentes que estão com baixa frequência escolar (rede municipal e estadual); Criação de Centros Poli Esportivos/Educativos para crianças e adolescentes; Criação de unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; Adequação/Ampliação do RH Caps ADIJ (Centro de Atendimento psicossocial de álcool e drogas infanto juvenil; implantação de mais uma equipe do serviço consultório de ruas; criação da Câmara Setorial , composto por crianças e adolescentes na composição do CMDCA, garantir profissional para acompanhar atividades, recursos para alimentação, promoção da divulgação e processo de escolha dos participantes; contratar 30 adolescentes em vulnerabilidade social como Jovem Aprendiz; Garantir que os espaços dos Serviços d Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana; garantir profissionalização a todos os adolescentes em situação de acolhimento institucional; instituir programa com, ao menos, 8 oficinas permanentes para adolescentes a quem se atribua a prática infracional; criação de mais uma equipe de abordagem social de crianças e adolescentes com metodologia específica para o público da exploração do trabalho infantil e outra equipe de abordagem, com metodologia específica, para o público da exploração sexual, ambas com funcionamento 24 horas;

XCI – fortalecimento do PAIVAS (Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual) como serviço para atenção integral à criança e ao adolescente em situação de violência, de forma a garantir o atendimento acolhedor;

XCII – criação do Estúdio Municipal de Áudio e Música;

XCIII – Adequação/ampliação do RH de equipes lotadas nos CRAS e CREAS do município para a garantia do atendimento imediato e prioritário às crianças e adolescentes com seus direitos violados, bem como contratação de supervisão para atuação mensal no serviço; Instituir e implantar o Programa de Busca Ativa para crianças e adolescentes que estão com baixa frequência escolar (rede municipal e estadual); Criação de Centros Poli Esportivos/Educativos para crianças e adolescentes; Criação de unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; Adequação/Ampliação do RH Caps ADIJ (Centro de Atendimento psicossocial de álcool e drogas infanto juvenil; implantação de mais uma equipe do serviço consultório de ruas; criação da Câmara Setorial , composto por crianças e adolescentes na composição do CMDCA, garantir profissional para acompanhar atividades, recursos para alimentação, promoção da divulgação e processo de escolha dos participantes; contratar 30 adolescentes em vulnerabilidade social como Jovem Aprendiz; Garantir que os espaços dos Serviços d Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam acessíveis à comunidade no período noturno e finais de semana; garantir profissionalização a todos os adolescentes em situação de acolhimento institucional; instituir programa com, ao menos, 8 oficinas permanentes para adolescentes a quem se atribua a prática infracional; criação de mais uma equipe de abordagem social de crianças e adolescentes com metodologia específica para o público da exploração do trabalho infantil e outra equipe de abordagem, com metodologia específica, para o público da exploração sexual, ambas com funcionamento 24 horas;

XCIV – implantar centro de atendimento especializado no acolhimento, atenção e acompanhamento da gestante usuária de drogas, criando uma unidade de acolhimento para gestantes e mães vulneráveis pelo uso substâncias psicoativas;

XCV – ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) para alcançar os munícipes das escolas estaduais;

XCVI – combate a violência contra crianças e adolescentes;

XCVII – incentivo a produção artística e cultural de interesse social;

XCVIII – fomento ao turismo de base comunitária;

XCIX – enfrentamento a crise gerada pela pandemia do COVID-19;

C – criação de políticas para combate à violência contra a comunidade LGBTQIA+;

CI – criar política pública para construção e reformas das UMES;

CII – criação e manutenção de uma renda básica permanente para famílias em extrema vulnerabilidade;

CIII – promoção da igualdade racial e combate ao racismo;

CIV – promoção da igualdade de gênero e combate ao machismo;

CV – garantir a aprovação de contratos em concursos públicos;

CVI – garantir a permanência de um profissional de psicologia em cada Unidade Municipal de Ensino;

CVII – incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básicas de Saúde;

CVIII – implantar a Escola Municipal de Arte e Cultura para todas as idades;

CIX – capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco a distúrbios psicossociais dos alunos da rede municipal de ensino;

CX – incentivar, por meio de campanhas, o uso de bicicletas como meio de transporte econômico, saudável e não poluente;

CXI – apoio para a realização do Projeto Festival

de Cultura Popular - Forró Pé na Areia, na praia de Santos;

CXII – incentivar a modernização do albergue noturno;

CXIII – apoio para a realização de fóruns sobre redução de danos no município;

CXIV – revitalizara a bacia do Macuco;

CXV – instituir o Programa Municipal de Arborização e Poda;

CXVI – universalizar a educação em tempo integral;

CXVII – atendimento hospitalar para cães e gatos, através da construção de um hospital veterinário municipal e a criação de uma policlínica veterinária em cada macrorregião da cidade;

CXVIII – implantar o Centro Municipal de Zootecnia;

CXIX – implantar salas públicas de cinema em todas as macrorregiões de Santos;

CXX – destinar recursos para o teste do coraçãozinho em todos os nascidos vivos em Santos;

CXXI – criar o programa municipal contra o suicídio e de valorização da vida;

CXXII – incluir alimentos orgânicos na merenda escolar;

CXXIII – instituir o cadastro de imóveis urbanos vazios e subutilizados;

CXXIV – investir em fontes sustentáveis de energia e destinação de resíduos sólidos, proibindo o uso de incineradores para a destinação dos resíduos sólidos gerados em Santos;

CXXV – estender licença maternidade, por 180 dias, às servidoras que adotarem seus filhos garantir licença paternidade aos servidores que adotarem seus filhos, por 30 dias;

CXXVI – estender licença maternidade, por 180 dias, às servidoras que adotarem seus filhos garantir licença paternidade aos servidores que adotarem seus filhos, por 30 dias;

CXXVII – promover ações para autorizações de uso e cessão da Vila do Teatro;

CXXVIII – extensão da gratuidade no transporte público a partir de 60 anos;

CXXIX – ampliação da coleta seletiva para dois dias por semana nos bairros insulares de Santos;

CXXX – instituir o Plano Santos Olímpica;

CXXXI – garantir recursos para a permanência, manutenção e ampliação do SAMU;

CXXXII – garantir recursos para a melhoria dos atendimentos nas Unidades de Saúde Mental;

CXXXIII – ampliar o número de equipes especializadas de abordagem nas áreas de vulnerabilidade;

CXXXIV – criar telefone 0800 para o Conselho Tutela;

CXXXV – instituir programa de fomento à cultura caiçara;

CXXXVI – instituir o banco municipal de alimentos;

CXXXVII – implantar Centro de Qualificação Profissional;

CXXXVIII – estimular as cooperativas de recicláveis e de manejo de resíduos sólidos;

CXXXIX – estimular as cooperativas de recicláveis e de manejo de resíduos sólidos;

CXL – implantar linha de ônibus para a Região Histórica Central;

CXLI – realizar a Semana do Basta e a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CXLII – política para equipar e manter a orquestra sinfônica do município

CXLIII – garantir recursos para a criação do Dique Cidadania Homossexual

CXLIV – garantir recursos para convênios firmados para cursos com o Fórum da Cidadania – Concidadania;

CXLV – garantir recursos para a realização do FESTA - Festival Santista de Teatro Amador;

CXLVI – implementar projetos da Escola de Artes Cênicas;

CXLVII – realizar a Semana do Basta e a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CXLVIII – garantir recursos para a reorganização da estrutura do Coral Municipal;

CXLIX – revitalizar a Ciclovia dos Trabalhadores, na Avenida Mario Covas, e recolocação de placa de inauguração com o nome do logradouro

CL – articular construção de moradias populares em área de reintegração de posse da municipalidade no Saboó, fixando a população residente no local;

CLI – garantir recursos para os programas necessários que visem ao cumprimento do prazo de 60 dias para o início do tratamento de câncer após confirmação diagnóstica;

CLII – construção e realização de melhorias (instalação de coberturas) nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação

CLIII – construção e reativação de salas de velórios nos cemitérios municipais de Santos;

CLIV – construção de complexo esportivo na cidade;

CLV – implantar programa de locação social em Santos;

CLVI – realizar programas de redução do déficit habitacional e regularização de moradias;

CLVII – estimular construção privada de habitação de interesse social para população com renda de dois a dez salários mínimos;

CLVIII – construção de complexo esportivo na cidade;

CLIX – realizar programas de redução do déficit habitacional e regularização de moradias;

CLX – revitalizar o Museu de Arte Sacra;

CLXI – transformar as ruínas da Hospedaria dos Imigrantes em Centro Aberto e Livre de Cultura Independente;

CLXII – garantir recursos para a construção da

Cidade do Samba;

CLXIII – instituir roteiro de espetáculos gratuitos em toda a cidade;

CLXIV – criar o Prouni Municipal e o Pré-uni Municipal;

CLXV – criar o Prouni Municipal e o Pré-uni Municipal;

CLXVI – garantir recursos para ampliar e promover melhorias no Centro de Convivência de Idosos;

CLXVII – garantir recursos para a oferta de ônibus gratuito, pelo menos um domingo ao mês;

CLXVIII – implantar o bilhete único;

CLXIX – ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

CLXX – retomar a implantação do programa Porto Valongo;

CLXXI – realizar políticas de regularização fundiária na cidade;

CLXXII – realizar políticas de regularização fundiária na cidade;

CLXXIII – transferir imóveis municipais para instalação de escolas de samba;

CLXXIV – garantir a comprar de equipamentos para as Unidades de Saúde e de Saúde da Família da cidade de Santos;

CLXXV – garantir a comprar de equipamentos para as Unidades de Saúde e de Saúde da Família da cidade de Santos;

CLXXVI – garantir recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades educacionais de Santos;

CLXXVII – criar uma política de manutenção das escadarias dos morros;

CLXXVIII – garantir recursos para a reclassificação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias;

CLXXIX – isentar do IPTU as moradias que ficam em zonas de enchentes no município de Santos e assegurar a isenção da Contribuição de Iluminação Pública a unidades consumidoras pertencentes a idosos com mais de 65 anos, ou aposentados ou pensionistas, com renda mensal de até 6 salários mínimos e possuam um único imóvel para residência;

CLXXX – priorizar as áreas de vulnerabilidade social na aplicação de recursos por meio de Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMCs;

CLXXXI – instituir o Passe Livre nos serviços de transporte coletivo do Município de Santos;

CLXXXII – garantir recursos para o enterramento da fiação urbana de serviços de Santos;

CLXXXIII – realizar recomposição dos quadros da Fundação Arquivo e Memória de Santos;

CLXXXIV – garantir recursos para os preparativos para os festejos do Bicententário da Independência, em 2022, e os festejos do primeiro centenário da Semana de Arte Moderna de 22, em 2022;

CLXXXV – garantir recursos para os preparativos para os festejos do Bicententário da Independência, em 2022, e os festejos do primeiro centenário da Semana de Arte Moderna de 22, em 202;2

CLXXXVI – garantir recursos financeiros para apoio às atividades conveniadas junto ao GAPA/BS - Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista;

CLXXXVII – garantir recursos financeiros para apoio às atividades conveniadas junto à Casa da Esperança de Santos;

CLXXXVIII – implantar contentores para resíduos secos recicláveis, individualmente para papéis e papelões, vidros, plásticos e metais, em cada microrregião de coleta seletiva;

CLXXXIX – garantir recursos para a Parada Gay de Santos;

CXC – instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios necessários à população de baixa renda;

CXCI – viabilizar a aplicação de sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero;

CXCII – instituir o programa municipal de fomento ao teatro para a cidade de Santos;

CXCIII – instituir critérios para a permissão de uso de espaços públicos para a instalação de circos e atividades correlatas no município de Santos;

CXCIV – instituir critérios para cerimônias de casamento e a respectiva montagem de estrutura na faixa de areia da praia;

CXCV – alterar o escopo do Programa Nossa Família, para apoiar financeiramente famílias de baixa renda;

CXCVI – destinar recursos para execução de projetos de empreendimentos habitacionais de interesse social e para recuperação de áreas degradadas;

CXCVII – estruturar estabelecimentos de educação infantil para guardar carrinhos de bebê e armazenar leite materno para ofertá-lo ao respectivo lactante;

CXCVIII – garantir cumprimento de legislação sobre a permanência de um acompanhante durante o parto na rede pública e privada de saúde, de escolha de parturiente;

CXCIX – instituir a implantação de serviços de psicologia e assistente social nas escolas da rede municipal de ensino de Santos;

CC – instituir a obrigatoriedade de divulgação do serviço do Disque Denúncia da Violência contra a Mulher (Disque 180);

CCI – assegurar a proibição de instalação de hospitais psiquiátricos no município de Santos e o financiamento dos serviços por meio de recursos do Fundo Municipal de Saúde;

CCII – isentar do IPTU as moradias que ficam em zonas de enchentes no município de Santos e assegurar a isenção da Contribuição de Iluminação

Pública a unidades consumidoras pertencentes a idosos com mais de 65 anos, ou aposentados ou pensionistas, com renda mensal de até 6 salários mínimos e possuam um único imóvel para residência;

CCIII – assegurar o registro "ausência por motivo de greve" no caso do servidor que não comparecer ao trabalho em caso de paralisação confirmada;

CCIV – instituir a consulta à população, em audiência pública, antes da concessão de aumento nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos;

CCV – garantir valorização permanente da Guarda Civil Municipal;

CCVI – assegurar pagamento da Gratificação de Incentivo por Desempenho (GID) das agentes comunitárias de saúde;

CCVII – promover melhorias nos CAPS da cidade de Santos;

CCVIII – enfrentamento a crise gerada pela pandemia do COVID-19;

CCIX – intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua, com manutenção e ampliação dos abrigos;

CCX – garantir manutenção da distribuição de cestas básicas solidárias e bolsa alimentação;

CCXI – instituir programa de isenções de tarifas municipais para comerciantes, autônomos, pequenos e médios empreendedores;

CCXII – garantir manutenção de leitos criados para o enfrentamento ao novo Coronavírus, dedicando-os ao suprimento do déficit de vagas no município de Santos;

CCXIII – assegurar a implantação da política municipal para os clubes de futebol de várzea;

CCXIV – melhoria para educação no atendimento de creche;

CCXV – implantação de unidade odontológica na Unidade Básica de Saúde (UBS) no município;

CCXVI – criação de um albergue com acomodação para os pets;

CCXVII – implantação de creches para idosos na cidade;

CCXVIII – crematório municipal;

CCXIX – utilizar os espaços de igrejas/templos, associações e sociedades de melhoramento do bairro para modalidade de esportes, aulas de dança e cursos para população;

CCXX – implantação de espaços para coleta seletiva;

CCXXI – implantação de descontos ou isenção do IPTU em imóveis atingidos pelas enchentes na Zona Noroeste;

CCXXII – realização da revitalização e modernização das Praças Públicas da Cidade;

CCXXIII – estudo do itinerário do Transporte Público na cidade;

CCXXIV – ampliação da quantidade de cirurgias de grande porte, ortopédicas para colocação de órteses e próteses, hérnias e ginecológicas, nos hospitais da rede SUS da cidade;

CCXXV – campanha de conscientização no combate ao câncer de próstata;

CCXXVI – manutenção, conservação, desenvolvimento, modernização e aprimoramento dos parques e praças municipais da nossa região;

CCXXVII – organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do sistema municipal de saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

CCXXVIII – criar um canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar solicitações, reclamações, sugestões, elogios sobre fatos pertinentes à Administração Municipal;

CCXXIX – promover ações que visem o desenvolvimento da juventude;

CCXXX – manutenção e reforma dos diversos equipamentos e logradouros públicos;

CCXXXI – apoiar ações que visem a defesa dos direitos do idoso, programas de proteção ao idoso e ações que visem proporcionar o envelhecimento ativo;

CCXXXII – prover ao servidor e seus dependentes de assistência médica de forma direta e indireta, através do credenciamento de médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, da ampliação dos serviços oferecidos pela casa do servidor e criação de ambulatórios próprios, objetivando prevenção e promoção da saúde;

CCXXXIII – fomento ao desenvolvimento sustentável com inclusão social, por meio da inovação aplicada à economia e à educação destinadas à comunidade;

CCXXXIV – garantir pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático à arte e cultura. Apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Promover cursos, oficinas e eventos, fomentar a pesquisa cultural;

CCXXXV – instalar academias ao ar livre em praças, parques e nos bairros que ainda não possuam uma, assim como realizar a sua manutenção

CCXXXVI – construção e/ou manutenção de pontilhões sobre os canais de nossa cidade;

CCXXXVII – conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

CCXXXVIII – garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas unidades de educação;

CCXXXIX – criação de um programa permanente de reforma e manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CCXL – priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da zona noroeste, morros,

área continental e central;

CCXLI – manutenção permanente das sinalizações de solos (faixas de rolagem, faixas de pedestres, faixas vivas, etc);

CCXLII – substituição de iluminação pública para lâmpadas led;

CCXLIII – ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde da região;

CCXLIV – manutenção e conservação predial do mercado municipal e reurbanização do seu entorno;

CCXLV – ampliação e manutenção do programa Bike Santos;

CCXLVI – implantação de um centro de inclusão social da pessoa com deficiência;

CCXLVII – construir um centro de atendimento oncológico;

CCXLVIII – repavimentações e intervenções de drenagem e acessibilidade, com repintura de sinalização de solo nas vias da cidade;

CCXLIX – garantir recursos para enterramento da fiação urbana de serviços de santos;

CCL – garantir recursos financeiros para os cerimoniais de casamento comunitário e a respectiva montagem de estrutura para sua realização;

CCLI – reservar verba para atividades esportivas;

CCLII – reservar verba para a casa da esperança de Santos;

CCLIII – reservar verba para a equoterapia;

CCLIV – reservar verba para o lar evangélico de amparo a velhice;

CCLV – reservar verba para eventos ligados à política de igualdade racial;

CCLVI – reservar verba para eventos ligados à banda Carlos Gomes;

CCLVII – reservar verba para o santos jazz festival;

CCLVIII – reservar verba para a arte do grafite;

CCLIX – reservar verba para Fescete;

CCLX – reservar verba para o projeto artístico na SEDUC;

CCLXI – reservar verba para a comunidade portuguesa;

CCLXII – destinar verba para o fundo social para ajuda à população de rua

CCLXIII – manutenção e conservação das ciclovias;

CCLXIV – incentivar ações e atividades para o desenvolvimento das Secretarias Municipais de Santos;

CCLXV – incentivar ações e atividades para o desenvolvimento das Secretarias Municipais de Santos;

CCLXVI – fomentar o desenvolvimento sustentável da região continental;

CCLXVII – prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade, garantindo a diversidade de linhas e horários;

CCLXIII – aquisição de ao menos uma unidade móvel, tipo SAMU, devidamente tripulada e aparelhada com insumos e equipamentos, destinada exclusivamente à prestação de serviço de atendimento de urgência dos animais pela CODEVIDA-Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXIX – instalação de uma central de triagem e aproveitamento dos produtos de resíduos sólidos nos moldes existentes no município de São Paulo;

CCLXX – manutenção e reforma das estruturas das Policlínicas e UBS do Município;

CCLXXI – implantar programa de conscientização das crianças e adolescentes sobre o bem-estar e proteção à vida animal na rede municipal de ensino;

CCLXXII – contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados em medicina veterinária, bem-estar e proteção animal para suprir de forma eficiente as atividades realizadas e demandas atendidas pela CODEVIDA-Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXIII – manutenção e desenvolvimento de projetos que incentivem a leitura;

CCLXXIV – implantação de consultório médico veterinário público na região dos morros;

CCLXXV – implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

CCLXXVI – ampliação e manutenção das instalações da CODEVIDA- Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXVII – realização de campanhas: a) Conscientização da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais; b) Mais Mulheres no Poder; c) Adoção de animais;

CCLXXVIII – desenvolver e implantar sistema de fiscalização e divulgação dos resultados verificados quanto aos serviços de fornecimento de água tratada no município;

CCLXXIX – contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados para atuar como fiscais ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CCLXXX – priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da zona noroeste, morros, área continental e central;

CCLXXXI – elaboração e imediata implantação de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência do Município quanto ao abastecimento de água e energia;

CCLXXXII – implantação de consultório médico veterinário público no Bairro de Monte Cabrão (Área Continental de Santos);

CCLXXXIII – ampliação da política pública de prevenção, controle e eliminação da Leishmaniose, através da aquisição de equipamentos, insumos, vacinas e medicamentos, incluindo coleiras e outros materiais, necessários para atendimento

dos serviços prestados pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

CCLXXXIV – garantir a prestação de serviço público de implantação de microships nos cães e gatos do município;

CCLXXXV – garantir a manutenção e implantação de estação de tratamento de água e esgoto, bem como redes de drenagem nos seguintes bairros: Caruara, Monte Cabrão, Vale do Quilombo e Ilha Diana;

CCLXXXVI – ampliar o quadro de funcionários na Fundação Arquivo e Memória de Santos;

CCLXXXVII – garantir o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes, por meio do Programa Escola Saudável Santista;

CCLXXXVIII – garantir a manutenção e ampliação do Programa Consultório na Rua;

CCLXXXIX – garantir a reforma e a manutenção do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

CCXC – garantir a reforma e a manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes;

CCXCI – garantir a manutenção e o atendimento dos serviços de laserterapia no Município;

CCXCII – garantir a implementação de leitos psiquiátricos no Municípios;

CCXCIII – implantar o ensino médio no morro do José Menino;

CCXCIV – garantir que o atendimento da Casa do Servidor seja efetivado para todos os servidores públicos municipais;

CCXCV – garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Diabetes no Município;

CCXCVI – criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura de Santos;

CCXCVII – garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Endometriose no Município;

CCXCVIII – criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

CCXCIX – garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas unidades municipais de educação;

CCC – estimular o credenciamento de médicos, outros profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao Plano CAPEP-Saúde. Criar serviço odontológico e desenvolver, em parceria com a Presidência da CAPEP-Saúde, estudos de demanda e viabilidade a fim de inserir um número maior de especialistas no Plano;

CCCI – criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres e gestantes, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

CCCII – implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

CCCIII – fomentar a oferta de cursos e oficinas culturais para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Santos;

CCCIV – instalação de fibra ótica na área continental;

CCCV – garantir o direito de brincar a todas as crianças em praças públicas, por meio de projetos específicos em todos os bairros do município, incluindo acesso e uso desses espaços por crianças com deficiências;

CCCVI – fomentar o fortalecimento do Projeto de ginástica artística no município;

CCCVII – implantar uma unidade do Instituto da Mulher na área continental do município;

CCCVIII – garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor;

CCCIX – estimular o programa de captação de leite humano, com a manutenção e combustível do veículo adaptado para essa finalidade, bem como despesas com a equipe designada para o serviço;

CCCX – criação de um programa permanente de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CCCXI – implantar Núcleo de Atenção Integral à Mulher em situação de violência sexual, incluindo um sistema integrado de informações sobre as violências contra a mulher, em parceria com o Governo do Estado;

CCCXII – fomentar projetos de educação ambiental nas unidades de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de educação;

CCCXIII – garantir novas inscrições para as bolsas de especializações de Mestrado e Doutorado para profissionais do Magistério;

CCCXIV – realização de campanhas:

a) conscientização da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais;

b) Mais Mulheres no Poder;

c) adoção de animais;

CCCXV – fomentar a implantação do projeto Escola das Mães nas unidades de saúde de todos os bairros do município;

CCCXVI – criação de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Educação onde o doador poderá destinar integral ou parcialmente seus tributos de ISS ou IPTU, com renúncia fiscal máxima do município de 0,2% (dois décimos por cento);

CCCXVII – criação de 2 unidades em Saúde Mental do Centro de Atenção Pscicossocial em Álcool e outras Drogas- CAPS-AD III - para funcionamento 24 horas, sendo uma na Zona Noroeste e outro na Zona Leste;

CCCXVIII – promover a reforma das unidades municipais de educação e realizar a manutenção das suas quadras de esportes, inclusive com a instalação de cobertura;

CCCXIX – criação da Vara Especializada da Mulher no município;

CCCXX – implantar programa municipal de saúde para a mulher negra com foco em exames específicos e conscientização;

CCCXXI – proceder revisão das leis municipais que impactam negativamente o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, e aprimoramento e promoção de políticas públicas adequadas à realidade de Santos, com visão estratégica que considere curto, médio e longos prazos;

CCCXXII – identificação e disponibilização de espaços adequados à instalação de novos empreendimentos na cidade, com ênfase no incentivo à utilização e/ou otimização de terrenos vagos ou desocupados, por meio de instrumentos legais municipais de incentivo e parcerias público-privadas;

CCCXXIII – por meio de instrumentos legais municipais, incentivar a consolidação das atividades econômicas existentes facilitando a expansão das inerentes e correlatas aos setores portuários, retroportuário, navegação de cabotagem e longo curso, industriais, energéticas, com ênfase em petróleo & gás e logística;

CCCXXIV – em conjunto com o setor privado, monitorar, agir e se preparar para intensificação do comércio eletrônico, que deverá se projetar em relevantes oportunidades de empregabilidade e para empreendedores. Potencializando tornar Santos um importante polo logístico multimodal consoante a implantação de centros de distribuição de mercadorias, beneficiando-se de sua privilegiada condição de cidade portuária;

CCCXXV – estabelecimento de contato permanente com todas as entidades de classe empresarial do Estado de São Paulo, entendendo as necessidades dos seus associados, dinamizando as atividades existentes, prospectando, atraindo e implementando novas atividades econômicas, através da construção de um ambiente amigável e favorável de negócios;

CCCXXVI – fortalecimento e pleno funcionamento da Fundação Parque Tecnológico de Santos e demais polos tecnológicos, e fomentos ao desenvolvimento de pesquisas científicas, no âmbito das atividades econômicas existentes e potenciais, com vistas à sua viabilização, aprimoramento e expansão sustentável plena, conciliando aspectos ambientais, sociais e econômicos, com o imprescindível suporte institucional;

CCCXXVII – fomento, desenvolvimento e incentivos para a atração de empresas e pessoas relacionadas à economia criativa e à inovação, envolvendo profissões que utilizam a criatividade e o empreendedorismo como fatores chaves para sua existência;

CCCXXVIII – aprimoramento da relação Porto-Cidade de forma que qualquer que seja o cenário futuro das atividades portuárias, retro portuárias e correlatas, a comunidade seja partícipe e inuente;

CCCXXIX – estímulo à popularização do trabalho remoto, pela inclusão de ambientes adequados nos projetos de empreendimentos imobiliários, alavancando o setor e propiciando condições para associar atividades econômicas a distância com a qualidade de vida da cidade;

CCCXXX – aprimoramento da relação entre a Prefeitura com os empreendedores locais de todos os setores econômicos, visando o fortalecimento dos comércios, serviços e negócios regionais, através da implantação de um Plano Diretor de Desenvolvimento integrado, com estrutura célere e desburocratizada; e agilidade na instalação de novas empresas;

CCCXXXI – desenvolver conjuntamente aos demais stakeholders locais, estratégia para aumentar/estimular o percentual de compras locais

CCCXXXII – atração e apoio à viabilização de empreendimentos previstos e potenciais, nas áreas insular e continental, com ênfase em alta tecnologia e porto-indústria, para que possam usufruir do triunfo logístico que é o Porto de Santos;

CCCXXXIII – análise de projetos bem sucedidos e consolidados de condomínios logístico-industriais implementados no Brasil, a exemplo do porto-indústria de Suape/PE, bem como de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), previstas em legislação federal, visando à elaboração de estudos, em parceria com os setores privado e público, em seus vários níveis, visando à implantação de empreendimentos análogos, em Santos;

CCCXXXIV – estimular a aproximação do setor educacional público e privado dos setores econômicos, de forma a identificar demandas e expectativas quanto à formação básica e continuada de egressos, de forma a adequá-las aos currículos dos cursos e, assim, melhor qualificá-los ao desempenho de atividades profissionais com excelência nos vários setores da sociedade;

CCCXXXV – desenvolvimento econômico de médio e longo prazos, mediante alinhamento de formação de profissionais;

CCCXXXVI – manutenção, aprimoramento e ampliação dos programas existentes, sempre com viés em sustentabilidade plena: econômica, social e ambiental;

CCCXXXVII – fomento a iniciativas de redução de lixo orgânico e/ou sua utilização na geração de energia, utilizando meios de baixo impacto ambiental, de maneira a reduzir a demanda por aterros sanitários;

CCCXXXVIII – organizar e consolidar uma Câmara Técnica reunindo empreendedores relacionados à logística reversa e economia circular;

CCCXXXIX – o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas;

CCCXL – utilização de insumos de menor impacto negativo ao meio ambiente e de maior susten-

tabilidade;

CCCXLI – fomentação do mercado de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

CCCXLII – prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo;

CCCXLIII – estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa

CCCXLIV – desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos;

CCCXLV – desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos;

CCCXLVI – contemplar todos os espaços escolares da cidade com reformas e construção de equipamentos pedagógicos seguros, adequados, acessíveis e bem equipados (laboratórios, bibliotecas, quadras, salas multiuso, etc);

CCCXLVII – oferecer incentivos, seminários, aprendizados partindo de experiências bem sucedidas e cursos para formação continuada das equipes gestoras, em diferentes modalidades e segmentos, possibilitando a ampliação e o aprofundamento da compreensão político-pedagógica e administrativa dos cargos de gestão escolar

CCCXLVIII – aproveitar os espaços públicos da cidade para promover atividades educativas, culturais e esportivas, permitindo que os projetos político-pedagógicos das unidades ultrapassem os muros escolares e que as questões cotidianas da cidade sejam objeto de discussão escolar, nas escolas;

CCCXLIX – ampliar o Parquinho Tecnológico de Santos (Departamento do Parque Tecnológico de Santos que atende em um único endereço), para que se tenha pelo menos uma sala do Parquinho aberta em cada escola municipal;

CCCL – buscar a transversalidade e parcerias com o segmento de agricultura urbana e economia solidária, possibilitando aos estudantes o contato com novos meios, lógicas e relações produtivas;

CCCLI – reformular o regime trabalhista e a carreira docente no município, buscando torná-la mais atraente e incentivar a permanência dos docentes em uma mesma unidade, com exclusividade, a partir dos próximos concursos públicos;

CCCLII – ampliar a adoção da educação integral nas escolas municipais, que hoje figura em 18 unidades, promovendo debates e seminários que problematizem o conceito de educação integral e a sua prática;

CCCLIII – implantação de modalidades híbridas de ensino-aprendizagem, sobretudo do ponto de vista da infraestrutura, em parceria com empresas e movimentos ligados ao setor de tecnologia;

CCCLIV – estabelecer parceria com empresas telefônicas fornecedoras de banda 5G para contratos escolares com preços subsidiados ou fazer valer a legislação para o programa do MEC banda larga, lançado em 2008 e com teto para ser implantado até 2025;

CCCLV – propor a mudança na visão na metodologia de ensino aplicada na rede municipal para que se possa estimular o desempenho dos alunos com aulas práticas substituindo as meramente expositivas;

CCCLVI – utilização de metodologias ativas como forma mais eficaz de desenvolver capacidades cognitivas nos alunos, tendo o professor como o grande mediador das descobertas (dos alunos), estimulando uma visão crítica, autônoma e empreendedora em relação ao problema que se deseja resolver;

CCCLVII – implementação de métricas voltadas ao entendimento sobre o nível de engajamento dos alunos, a fim de medir o desempenho e capacidade de absorção dos saberes;

CCCLVIII – reforçar a prática de atividades que promovam a efetiva inclusão escolar de todos os alunos, incentivando a empatia e o acolhimento de todos os envolvidos em uma educação pautada por projetos reais, a partir da inteligência coletiva;

CCCLIX – munir os docentes de recurso básicos essenciais para que o planejamento e composição da aula sejam provedores de estímulo aos alunos;

CCCLX – implementar oficinas e atividades extracurriculares no período de contraturno para que os alunos tenham a possibilidade de praticar os conceitos teóricos exigidos durante o período letivo;

CCCLXI – materializar o compromisso assumido por Santos com a Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), estimulando as trocas entre a comunidade local, produzindo novos valores e conhecimentos no bojo de uma educação plural, humanista e crítica;

CCCLXII – universalizar o acesso às tecnologias de informação, pelas diversas mídias tecnológicas, notadamente aos alunos de menores recursos, com destaque para os espaços de prototipagem - Fablabs

CCCLXIII – investir em programas de formação permanente de professores em novas metodologias, modelos híbridos e uso de Tecnologia de Informação Comunicação (TIC) na aprendizagem;

CCCLXIV – desenvolver uma escola virtual para os professores da rede municipal, com o objetivo de promover a educação continuada m novas metodologias de aprendizagem e tecnologias na educação

CCCLXV – fortalecer e promover a formação continuada dos docentes da rede pública, no horário de trabalho, nas escolas, permitindo que os professores disponham de tempo adequado para elaborar os projetos pedagógicos das unidades e estudar no coletivo;

CCCLXVI – desenvolver linha de formação do-

cente com o foco na internet das coisas, pensamento computacional e inteligência artificial, por meio de parcerias com Universidades e empresas de tecnologia;

CCCLXVII – criar um Fundo Municipal de investimento na formação docente, com o intuito de fornecer subsídios para o pagamento de bolsas de estudo para docentes cursarem programas de mestrado e doutorado na região;

CCCLXVIII – estabelecer uma política voltada para a formação de mediadores e professores para atuação na educação especial e inclusiva, em reconhecimento ao importante papel desenvolvido por esses profissionais na educação de alunos com deficiência;

CCCLXIX – desenvolver a formação continuada docente para a implantação da Aprendizagem Criativa (AC) nas escolas de período integral;

CCCLXX – promover a experimentação dos professores em ambientes de inovação e a troca de experiências como estímulo à mudança;

CCCLXXI – gerar sinergia entre as Universidades e o sistema municipal de ensino por meio de mentoria e trocas de boas práticas para os docentes municipais;

CCCLXXII – ampliar espaços/tempos de diálogo entre a Escola Pública, as comunidades escolares e as Universidades, com o suporte de tecnologias digitais, favorecendo a representatividade e a participação popular nos rumos da educação santista;

CCCLXXIII – instituir um programa permanente de debate e formação comunitária que possibilite a criação de relações mutuamente pedagógicas entre escolas e comunidade, no qual se discute e analisa limitações, conflitos, saberes e sonhos de ambas, objetivando gerar ações coletivas para a transformação social;

CCCLXXIV – garantir medidas promotoras da inclusão de estudantes com deficiência na escola pública, estudando coletivamente questões de acessibilidade nas escolas e nos bairros, reforçando as lutas da área da educação e da população em geral contra toda e qualquer forma de preconceito;

CCCLXXV – criar oficinas e mecanismos que ensejem a entrada e o aproveitamento dos saberes locais das comunidades no currículo escolar, valorizando a diferença e a diversidade epistêmica, no bojo da materialização dos princípios que orientam o conceito de Cidade Educadora. Propostas de governança escolar por meio de projetos de orçamento participativo são excelentes exemplos desse horizonte;

CCCLXXVI – ampliar a compreensão da escola pública com contexto de recriação e potencialização dos saberes populares, fortalecendo projetos locais de educação e intervenção comunitária, em articulação com programas de extensão universitária e iniciação científica;

CCCLXXVII – efetivar a gestão democrática na Rede Municipal de Ensino, com o amparo da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor, promovendo melhorias e práticas educativas que considerem a crítica e participação dos estudantes e de suas famílias, com a mediação de um projeto político pedagógico transparente e dinâmico e a implantação de políticas e práticas de avaliação com viés formativo e emancipatório;

CCCLXXVIII – mapear e debater com a sociedade oportunidades de redução de despesas com a estrutura administrativa municipal;

CCCLXXIX – definir e implantar ferramentas de acompanhamento dos investimentos da prefeitura que sejam transparentes e acessíveis aos cidadãos interessados em ajudar na fiscalização da aplicação de recursos públicos;

CCCLXXX – implantar uma política de compliance na Prefeitura para tornar mais eficiente o combate à corrupção;

CCCLXXXI – adotar um modelo de excelência na gestão integrada entre as secretarias e empresas de economia mista, alicerçada no mapeamento de processos, a utilização da TI e intensificação de treinamento e desenvolvimento de pessoal;

CCCLXXXII – definir a implantar programa para reduzir a burocracia na gestão com base em experiências de cidades bem sucedidas;

CCCLXXXIII – definir ações para melhoria da política de transparência da prefeitura e incentivar a participação do cidadão;

CCCLXXXIV – implantar programa para aumentar a capacitação do funcionalismo público;

CCCLXXXV – intensificar a aplicação da tecnologia para a gestão pública;

CCCLXXXVI – intensificar a aplicação da tecnologia para a gestão pública;

CCCLXXXVII – adoção de novas estratégias diante da crise financeira e redução de receitas públicas municipais;

CCCLXXXVIII – criar programa para potencializar os intercâmbios e parcerias, nacionais e internacionais, para a melhoria do planejamento da gestão pública municipal, verificando cases de prefeituras que estão adotando e tendo sucesso com práticas administrativas inovadoras;

CCCLXXXIX – definir diretrizes para possibilitar a implantação do conceito de trabalho remoto no serviço público;

CCCXC – definir e implantar diretrizes para inserir o município na Estratégia Nacional de Transformação Digital;

CCCXCI – Implantar procedimentos para geração de dados em tempo real para formação de indicadores e metas em todas as áreas e assim aprimorar a transparência e estabelecer um acompanhamento pela sociedade;

CCCXCII – pesquisar e implantar tecnologias

que permitam a desburocratização e agilização de procedimentos digitais estratégicos com a revisão e modernização da legislação municipal

CCCXCIII – implantar estrutura física e de pessoal adequada para possibilitar o licenciamento ambiental de pequena e média complexidade de atividades econômicas no município;

CCCXCIV – discutir, revisar atualizar os Marcos Regulatórios referentes às áreas ambientais, urbanísticas, áreas degradadas, tombadas e não ocupadas, visando a atração e implantação de novos empreendimentos e atividades econômicas;

CCCXCV – discutir, revisar e atualizar o Código de Posturas do Município;

CCCXCVI – criar uma Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que, entre outras funções, elabore a Política Municipal de Inovação e o Plano Estratégico de Inovação, assistidos pelo Condesan;

CCCXCVII – investir na criação de um Plano de Marketing de Inovação Santista para propagar na cidade e no país a imagem Santos como "cidade inovadora e criativa", bem como de "polo tecnológico, turístico e cultural";

CCCXCVIII – realizar um levantamento das tecnologias mais demandadas junto aos empresários do município e empresas da RMBS, de forma a cruzar demanda regional com oferta municipal por tecnologia;

CCCXCIX – investir no "empreendedorismo cívico" dos negócios sociais, ou negócios de impacto socioambiental norteados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável da ONU, com vistas a atração do capital de investimento filantrópico para a inovação;

CD – investir no desenvolvimento de sistemas informatizados de E-Gov, aumentando a eficiência dos serviços públicos;

CDI – estabelecer e propagar incentivos ,(bolsas de estudo e pesquisas, moradia, venture capital) para estudantes, pesquisadores e empreendedores de outros locais do país e do mundo migrarem para Santos;

CDII – estabelecer "Labs Verticais de Inovação" com centros de competência para setores alvo identificados no município, com a participação das empresas com investimento (Coporate Venture Capital), levando a uma melhora da produtividade e competitividade de empresas e atores locais;

CDIII – contemplar no Plano Municipal de CT&Inovação a transformação de Santos em uma Smart City, com o intuito de atingirmos a meta de futuro para 2046, no aniversário de 500 anos da cidade;

CDIV – implantar política pública de resíduos sólidos e investir em programas de educação ambiental para redução da geração de resíduos, e coleta seletiva bem como investimento em novas tecnologias para o tratamento dos diferentes tipos de resíduos sólidos;

CDV – oferecer aos jovens oportunidades de formação especializada em centros de formação distribuídos estrategicamente pela cidade, de forma a atender o desenvolvimento de habilidades e competências para atuação e desenvolvimento da cidade: saúde, educação, turismo, smart cities, criatividade, empreendedorismo, inovação, porto e a cadeia de valor agregado do comércio exterior;

CDVI – priorizar políticas públicas de inclusão por idade, gênero, credo, necessidades especiais, entre outras, por meio da tecnologia e da inovação;

CDVII – elaborar inventário e diagnóstico detalhado relativo a todos os resíduos sólidos urbanos gerados no município (resíduos domiciliares, resíduos de construção civil, resíduos de podas e limpeza urbana, resíduos de serviços de saúde, resíduos de estabelecimento comerciais e prestadores de serviços, resíduos da área portuária e retro portuária, resíduos de serviços de saneamento e drenagem);

CDVIII – implantar rede suficiente de pontos de entrega voluntária (ecopontos) de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

CDIX – viabilizar incentivos para ampliação da participação da comunidade na entrega voluntária de resíduos reutilizáveis e recicláveis e na coleta seletiva;

CDX – aumentar a frequência da coleta seletiva;

CDXI – ampliar e dar maior eficácia aos sistemas de limpeza urbana (praias, feiras, livres, varrição, materiais flutuantes, etc) e de sistemas de drenagens (redes, galerias e canais);

CDXII – estudar e implantar novos sistemas de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, envolvendo, inclusive, o interesse metropolitano, como a uma Unidade de Recuperação de Energia (URE) na área continental de Santos, mediante atendimento integral de todas as condicionantes ambientais;

CDXIII – avaliar a possibilidade de implantação de área de triagem e transbordo para resíduos de construção civil em parceria com a iniciativa privada;

CDXIV – implantar políticas de realizações de compras públicas que confira preferência para aquisição de bens e produtos ambientalmente sustentáveis e incentivar a utilização de agregados e produtos reciclados em obras civis públicas;

CDXV – avaliar novas práticas e métodos objetivando a redução dos custos do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, sem queda na qualidade;

CDXVI – avaliar a possibilidade de adequação da cobrança da taxa de coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos às necessidades dos serviços, preferencialmente desvinculando do IPTU;

CDXVII – aumentar os investimentos em capacitação técnica e administrativa do quadro funcional

que trata da temática meio ambiente;

CDXVIII – incorporar a educação ambiental como componente curricular transversal, pela Secretaria de Educação (SEDUC), nos planos pedagógicos das Unidades Municipais de Educação (UMEs);

CDXIX – avaliar a possibilidade de criação de um canal de comunicação e de informação audiovisual e interativo, utilizando-se de plataformas disponíveis (Youtube, Zoom e outras) sobre boas práticas sustentáveis e divulgação de planos, programas e projetos na área ambiental;

CDXX – aumentar a efetividade e melhor integração das plataformas digitais de dados ambientais e sistemas de informações ambientais georreferenciadas, articulando-se com outras instâncias de conhecimento;

CDXXI – desenvolver planos, programas e projetos ambientais e sustentáveis formulados por meio de um processo participativo, visando a capacitar/habilitar setores sociais, buscando uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região em conjunto com universidades locais, institutos de pesquisas, centros tecnológicos regionais e diversos grupos de trabalho multidisciplinares e multiinstitucionais que atuam no setor;

CDXXII – promover e incentivar Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem para fomentar o diálogo, a disseminação da cultura da paz social, a otimização da solução e prevenção dos conflitos socioambientais, urbanísticos e empresariais, a inclusão social pela valorização do ser humano e pelo respeito aos direitos fundamentais e a prática da arbitragem para a solução de litígios com celeridade;

CDXXIII – promover junto à autoridade portuária, IBGE e Marinha do Brasil uma referência altimétrica atualizada e de alta qualidade através da instalação de uma estação IHRF (International Height Reference Frame) vinculada ao Sistema Internacional de Referência Altimétrico (IHRS);

CDXXIV – atualizar o mapeamento e cadastro dos sistemas de drenagem urbana da Ilha de São Vicente (em conjunto com a autoridade portuária e Prefeitura Municipal de São Vicente) e da área continental do município de Santos;

CDXXV – revisar e atualizar o Plano de Saneamento Básico do Município de Santos adequando-o ao novo marco legal federal do saneamento básico;

CDXXVI – projetar e implantar melhorias nos sistemas de drenagem urbanas através da análise do mapeamento atualizado do sistema de drenagem urbana e em consonância com o conhecimento empírico das áreas que rotineiramente apresenta;

CDXXVII – incentivar a constante atualização do mapeamento e cadastro do sistema urbano de drenagem, bem como reparos e atualizações na rede de drenagem urbana;

CDXXVIII – promover e implantar políticas de regularização fundiária e Habitação de Interesse Social com o objetivo de promover a desocupação de áreas irregulares, insulares e continentais, e realocação para habitações dignas e salubres;

CDXXIX – atualizar e promover a divulgação para o conhecimento público do Plano Municipal de Mudanças Climáticas;

CDXXX – mapear as áreas vulneráveis do município aos efeitos das mudanças climáticas;

CDXXXI – buscar soluções inovadoras e sustentáveis que promovam a adaptação e resiliência às mudanças climáticas e às áreas vulneráveis;

CDXXXII – monitorar constantemente os processos de dinâmica costeira no município de Santos;

CDXXXIII – mapear e atualizar constantemente o cadastro da arborização urbana, bem como promover o desenvolvimento e melhoria do município nessa área;

CDXXXIV – manter revisado e atualizado Plano de Comunicação Social, de Defesa Civil e de Respostas para eventos climáticos anormais;

CDXXXV – construção ou reforma dos portos (Portinhos) existentes nos acessos por água nos bairros da área continental possibilitando atracar barcos de pequeno e médio porte;

CDXXXVI – implantar calçamento sustentável, utilizando-se materiais permeáveis, em todas as ruas dos bairros da área continental;

CDXXXVII – implementar de forma efetiva medidas de macro e micro drenagem na área continental;

CDXXXVIII – incentivar a ocupação ordenada e sustentável da área continental

CDXXXIX – ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde ofertados aos munícipes residentes na área continental de forma a tornar a região capaz de ofertar atendimento pleno a todas as demandas;

CDXL – instalar portais de acesso aos bairros da área continental, de forma a identificá-los, tornando seus acessos adequados não apenas esteticamente, como também no aspecto da manutenção dessas vias de acesso;

CDXLI – melhoria do sinal de internet público e privado na região da área continental;

CDXLII – a canalização das águas pluviais da região da área continental

CDXLIII – implantar o esgotamento sanitário em todos os núcleos habitacionais da área continental;

CDXLIV – desenvolvimento de projetos habitacionais para famílias de baixa renda;

CDXLV – incentivar a ocupação ordenada e sustentável da área continental

CDXLVI – ampliação do horário de funcionamento das policlínicas de 40 para 75 horas semanais;

CDXLVII – realização de projetos de incentivo de dependentes químicos e de álcool no mercado de

trabalho por meio de ações de parceria da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o setor privado;

CDXLVIII – implementação de sistema articulado de busca ativa para crianças, jovens e adolescentes matriculados na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

CDXLIX – criação e implantação de mapeamento arbóreo

CDL – implantação de meliponários nas praças, florestas, jardins, parques e ambientes urbanos;

CDLI – manutenção permanente de faixa de travessia de pedestres;

CDLII – implantação do Centro de Atenção à Saúde do Idoso;

CDLIII – promover estudos visando a criação do cargo de professor mediador junto à educação especial na rede municipal de ensino de Santos;

CDLIV – instituir a Semana da Diversidade Social;

CDLV – implementação de lousas digitais nas Unidades Municipais de Ensino;

CDLVI – criação e implementação do Plano de Carreira e Vencimentos do Cargo de Assistente Técnico Administrativo;

CDLVII – aquisição de novos uniformes e equipamentos de proteção individual para a guarda civil municipal;

CDLVIII – melhorar a iluminação pública com lâmpadas LED nos bairros Monte Cabrão, Caruara e Iriri;

CDLIX – criação de ferramentas tecnológicas como o serviço de videoconferência na CODEVIDA, para incentivar adoção de animais;

CDLX – implantação de UTI cardiopediátrica no município;

CDLXI – reurbanização do entorno do mercado municipal na região central

CDLXII – desenvolvimento de aplicativo para disponibilização de lista de medicamentos e outras informações através do celular;

CDLXIII – acessibilidade em todos os espaços e ambientes das unidades municipais de ensino;

CDLXIV – fomentar o turismo na área continental, inclusive com ampliação de infraestrutura e transporte;

CDLXV – melhorar a segurança pública na região do túnel do VLT, no bairro do José Menino;

CDLXVI – implantação e equipagem de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino integral;

CDLXVII – manutenção de quadras esportivas de escolas municipais;

CDLXVIII – reenquadramento do salário do cargo de Especialista de Educação I, II e III da Secretaria Municipal de Educação;

CDLXIX – promover a regularização fundiária da Zona Especial de interesse social (ZEIS) Nossa Senhora Aparecida, no Estuário;

CDLXX – incentivar a divulgação do Projeto Steampunk Santos;

CDLXXI – incentivar a divulgação do Criativa Festival Geek;

CDLXXII – incentivar a divulgação do Projeto Evento Cultural Santos Comic Expo;

CDLXXIII – implementação de unidades do CAPS AD, nível III, para atendimento 24 horas na Zona Noroeste;

CDLXXIV – implementação do sistema de gestão de arborização;

CDLXXV – implementação de ações de ocupação e divulgação dos serviços ofertados no Mercado Municipal na Região Central e garantir sua manutenção e conservação predial;

CDLXXVI – realização de campanhas: a) Conscientização da importância dos procedimentos de castração e implantação de microchips, bem como em relação à adoção e tutela responsável de animais; b) Mais Mulheres no Poder; c) Adoção de animais;

CDLXXVII – promover estudos para a criação de banco público para coleta umbilical de células-tronco na rede municipal de saúde;

CDLXXVIII – implementar a instalação de brinquedos adaptados em praças, parques e escolas municipais;

CDLXXIX – instalação de sistemas de segurança através de monitoramento por câmeras;

CDLXXX – criação do cargo de psicólogo para alocação no quadro das Equipes Gestoras das Unidades Municipais de Ensino;

CDLXXXI – revitalização de ações necessárias à implementação das diretrizes traçadas na Resolução Normativa nº 267/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos CMDCA;

CDLXXXII – viabilização da criação de espaço "Coworking" nas bibliotecas municipais, visando ampliar as possibilidades de uso e ocupação destes espaços públicos;

CDLXXXIII – criação do programa de disponibilização de estadia e auxílio emergencial voltados à proteção da mulher e filhos vítimas de violência;

CDLXXXIV – fiscalização e monitoramento de locais crônicos de descarte de lixo irregular;

CDLXXXV – incentivar a divulgação do estilo musical Choro através da comemoração do Dia Municipal do Choro e do Dia Estadual do Choro;

CDLXXXVI – aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal;

CDLXXXVII – ampliação, reforma e requalificação da Assistência Social;

CDLXXXVIII – criar uma política de manutenção das escadarias dos morros;

CDLXXXIX – criação e implantação da Escola de Pesca, de cunho social;

CDXC – incentivo de ações de prevenção e combate às Doenças Infectocontagiosas;

CDXCI – readequação e manutenção da parte elétrica de todas as unidades municipais de ensino;

CDXCII – criação do Centro de Referência da Mulher;

CDXCIII – criação de sistema de busca ativa de crianças, adolescentes e jovens em fase escolar de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

CDXCIV – fomento à articulação que possibilite a Fundação Parque Tecnológico e realização de parcerias com empresas privadas e as universidades, a fim de possibilitar a realização de pesquisas, estágios, formações, feiras e troca de vivências no mercado de trabalho;

CDXCV – ampliação da capacidade de atendimento de pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na rede básica de saúde;

CDXCVI – ampliação do convênio para realização de exames de tomografia;

CDXCVII – criação e implantação de uma unidade da Delegacia da Mulher na Zona Noroeste;

CDXCVIII – ampliação de parcerias para instalação de ecobarreiras nos mangues e mananciais, com a finalidade de evitar o avanço de lixo na área urbana;

CDXCIX – estimular, junto à iniciativa privada e em obras públicas, a adoção de processos e de intervenções que preconizem reduzida utilização de combustíveis fósseis;

D – incentivar a adoção de métodos construtivos sustentáveis, bem como a certificações de edificações com selos de sustentabilidade no município;

DI – criação de terminais de transporte coletivo (terrestre e aquático) integrados com os de transporte individual ou compartilhado (ex. Bicicletas, Patinetes elétricos e outros meios de deslocamento);

DII – priorizar a implementação de nova rede de drenagem adequada e eficaz para todo o município, considerando o índice de alagamentos e queda na qualidade de vida do local;

DIII – revitalização e manutenção de áreas e equipamentos pré-existentes;

DIV – desapropriação de áreas de interesse público;

DV – destinação de espaços públicos para áreas de convivência (praças, parques e bulevares) em todas as regiões do município;

DVI – promover interação e convívio a partir do uso e da democratização dos espaços públicos de lazer existentes por meio do fechamento total ou parcial de ruas e avenidas em diversos pontos do município;

DVII – criação de terminais de transporte coletivo (terrestre e aquático) integrados com os de transporte individual ou compartilhado (ex. Bicicletas, Patinetes elétricos e outros meios de deslocamento);

DVIII – implementar o Plano de Mobilidade Urbana priorizando a mobilidade ativa através de um plano peatonal integrado ao plano de rotas preferenciais de pedestres e ao transporte público;

DIX – aumento da presença de pedestres e ciclistas nas áreas centrais com o aumento da rede ciclo viária e de ruas exclusivas para pedestres;

DX – construção de estacionamentos e estrutura necessária que proporcione segurança e conforto para usuários de bicicletas, paraciclos, patinetes e outros;

DXI – adoção integral de calçadas acessíveis;

DXII – subsidiar o transporte coletivo com uso de energia limpa;

DXIII – política de uso do solo com incentivo para edificações de uso misto, minimizando a necessidade de grandes deslocamentos;

DXIV – interligação via túnel entre Zona leste/Noroeste e ligação seca entre Santos/Guarujá;

DXV – demarcação perene da área do município destinada ao Porto e atividades retro portuárias;

DXVI – execução de operações urbanas estratégicas e recuperação de áreas centrais degradadas com o intuito de fomentar que atividades comerciais e de lazer atraiam interesse habitacional para aquelas áreas;

DXVII – criação de ferramentas que possibilitem a construção e recuperação de habitações de interesse social em áreas degradadas e que já possuam infraestrutura e acesso a modais de transporte, garantindo a sustentabilidade, e ciência energética, qualidade de vida e acessibilidade;

DXVIII – elaboração de um Plano de Habitação de Interesse Social, sendo este uma relevante ferramenta de planejamento que deve trazer diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, metas e indicadores para o equacionamento do déficit habitacional;

DXIX – políticas de incentivo à construção de HIS e HMP;

DXX – congelamento de novos núcleos de habitações subnormais e consequente eliminação dos existentes com realocação das famílias para habitações de interesse social;

DXXI – alocação de verbas no orçamento municipal anual para resolução dos problemas de habitação de interesse social;

DXXII – ampliar o atendimento materno-infantil, melhorando os índices de mortalidade no município;

DXXIII – desenhar, planejar e implementar linhas de cuidados para os grandes grupos de patologias (principalmente doenças cardiovasculares e câncer) com o objetivo de criar um atendimento mais célere e eficiente ao munícipe;

DXXIV – ampliar a cobertura vacinal na cidade;

DXXV – investir em programas de prevenção nas complicações de doenças crônicas dado o grande e crescente número de idosos na cidade;

DXXVI – ocupar cargos públicos administrativos com gestores que tenham formação em gestão na área da saúde;

DXXVII – estimular a implementação de programas de qualidade nos hospitais públicos, filantrópicos e privados com o objetivo de certificação dos mesmos e com melhorias estruturais e de processos;

DXXVIII – melhorar e ampliar o atendimento dos serviços de urgência e emergência especialmente na área das urgências e emergências cardiovasculares e ortopédicas;

DXXIX – buscar recursos para melhoria dos equipamentos de saúde existentes e criação de novos equipamentos;

DXXX – aproveitamento dos novos leitos públicos criados na pandemia para diminuir a falta de leitos na rede pública;

DXXXI – implementar programas de atendimento por telemedicina para ampliar a rede de atendimento municipal de forma menos onerosa e mais eficiente;

DXXXII – organizar as vagas para leitos de forma com que o sistema do estado funcione em parceria com federal (Sysreg e Cross);

DXXXIII – organizar a rede de laboratórios para que possa oferecer resultados de exames céleres e seguros;

DXXXIV – desenvolver programas de aproximação da GM nas escolas. Transmitir aos estudantes as atividades da GM proporcionando-lhes maior confiança na corporação;

DXXXV – realizar marketing positivo na imprensa e nas mídias sociais;

DXXXVI – divulgar à população os direitos e deveres legais da corporação, criando um ambiente de respeitabilidade e confiabilidade;

DXXXVII – dar publicidade ao cidadão quanto ao adquirir ou vender produtos sem origem lícita e criar a conscientização das consequências penais graves, prestigiando os estabelecimentos que estejam exercendo legalmente suas atividades;

DXXXVIII – identificar nos estoques os materiais sem a cobertura de documento legal dificultando a receptação de produtos oriundos de atividades ilícitas;

DXXXIX – melhorar a integração entre polícia militar, polícia civil e guarda municipal, gerando ações de segurança na área social;

DXL – ações permanentes mantendo a integração das secretarias de desenvolvimento social, segurança pública e demais secretarias vinculadas a essas áreas;

DXLI – intensificar as ações da FT - Força Tarefa com planejamentos estratégicos regulares e sistemáticos;

DXLII – editais oferecendo recursos para soluções de problemas urbanos abrem oportunidades interessantes para tudo que está relacionado com a segurança pública e várias áreas de assistência social;

DXLIII – identificar a população de rua, cadastrar e encaminhar esse cidadão vulnerável ao órgão competente;

DXLIV – avaliar a intenção do morador de rua em retornar ao local de origem

DXLV – orientar o terceiro setor quanto as atividades assistencialista que dificultam o melhor trabalho social do governo municipal;

DXLVI – viabilizar a identificação do cidadão vulnerável em situação de rua em débito com a justiça;

DXLVII – criação de um órgão regulamentador para controle das atividades de eventos com a participação de entidades públicas, civis e privadas, sob responsabilidade da Secretaria de Turismo em conjunto com Santos Convention Bureau ou Condesan, através da criação da Câmara Técnica do Turismo;

DXLVIII – organizar o calendário divulgado pela Secretaria de Turismo para inclusão de iniciativas de produtores locais independentes para ampliar o horizonte de divulgação para o público local e também com foco no atingimento aos turistas;

DXLIX – desenvolver parcerias público-privada para divulgação, sinalização turística e paisagismo do município, com identidade visual junto aos principais atrativos turísticos (Placas, Totens informativos etc);

DL – criar ações de QR-Code espalhadas no maior número de atrações turísticas, divulgando todos os equipamentos turísticos disponíveis na cidade;

DLI – explorar atrativos em todas as comunicações e materiais de divulgação: a) localização geográfica: proximidade com a Grande SP e o Vale do Ribeira; b) Rico Patrimônio Histórico e Cultural; c) Integrante da Rede de Cidades Criativas da Unesco;

DLII – criar parcerias para desenvolvimento de cursos para formação de mão de obra qualificada direcionada ao turismo e economia criativa, com ênfase nos jovens de 15 a 24 anos, incluindo a capacitação em outros idiomas;

DLIII – campanhas de divulgação e conscientização: Santista, recebe bem seu turista;

DLIV – criar campanha de envolvimento do Santista com sua história, atrações e diferenciais;

DLV – buscar aproximação junto Ministério Público com objetivo de estabelecer em conjunto diretrizes de utilização de espaços públicos visando atração de turistas e eventos;

DLVI – potencializar as atividades culturais, turísticas, comerciais, de serviços, esportivas e gastronômicas, com ênfase em economia criativa, divulgando a cidade nos âmbitos nacional e internacional;

DLVII – transferir a administração do Aquário de

Santos e Orquidário Municipal para gestão compartilhada com a Secretaria de Turismo;

DLVIII – os equipamentos turísticos geridos pela Prefeitura de Santos poderão receber cartões de crédito e débito como meios de pagamento;

DLIX – incluir PIT (Posto de Informações Turísticas) na Nova Entrada de Santos;

DLX – buscar junto ao Governo do Estado a administração do Museu de Pesca;

DLXI – contratação de empresa de consultoria para analisar a viabilidade de projetos turísticos e criação de píer ou marina para recebimento de embarcações particulares;

DLXII – buscar parecerias público privadas para desenvolvimento de projetos de Marinas, Iates Clubes e Garagens bem estruturados para tornar Santos rota de embarcações deste tipo;

DLXIII – criar incentivos para atração de estaleiros;

DLXIV – habitação da Área Continental de Santos como polo de desenvolvimento turístico náutico;

DLXV – buscar iniciativas e articular com a SPU (Superintendência do Patrimônio da União) e Autoridade Portuária de Santos com objetivo de viabilizar novas opções de roteiros náuticos e portuários;

DLXVI – articular no SPU (Superintendência do Patrimônio da União) e Autoridade Portuária de Santos, o resgate do projeto do Armazém 1 ao 8 com a construção de Marina, área gastronômica e lojas de souvenirs;

DLXVII – incentivar a prática de esportes náuticos através de campeonatos municipais, estaduais, nacionais e mundiais e como parte do calendário anual de atividades da cidade;

DLXVII – modernizar e padronizar a sinalização de área portuária, principalmente em torno do Concais;

DLXIX – articular com os organizadores de eventos náuticos, como o Santos Boat Show, a realização do evento na cidade;

DLXX – criar agenda de eventos náuticos, incorporada ao calendário de turismo da Cidade;

DLXXI – criar um quadrante cultural e turístico, com extensão do Boulevard da Rua XV até a Rua do Comércio, interligando os equipamentos culturais do Centro Histórico como a Casa da Frontaria Azulejada, Igreja do Valongo e Museu Pelé, estendendo-se pela Rua Tuiuti, chegando a Rua Frei Gaspar parando na Bolsa do Café, para atrair a movimentação de turistas e da população;

DLXXII – ofertar ao empresariado incentivos fiscais relevantes para atração de comércio e serviços no Centro Histórico;

DLXXIII – manter a guarda municipal em ronda de 24h x 7d no centro histórico;

DLXXIV – transformar o Centro culturalmente, com atrações e musicais aos finais de semana, movimentando com moradores e turistas os espaços públicos, como Praça Mauá, Boulevar da Rua XV de Novembro, Valongo entre outros;

DLXXV – criar ações culturais usando as instalações do Outeiro de Santa Catarina, Monte Serrat e Estação do Valongo;

DLXXVI – trazer o turismo histórico com a criação de roteiros receptivos com integração ao Cemitério do Paquetá (Jose Bonifácio);

DLXXVII – revitalizar o Parque do Valongo, com o objetivo de ligar simbolicamente e fisicamente o centro histórico ao cais;

DLXXVIII – criar um espaço ao redor do Mercado Municipal (Bacia do Mercado) para descanso e apresentações artísticas e culturais;

DLXXIX – promover a ação da Troca de Guardas no Pantheon dos Andradas em datas comemorativas e turísticas;

DLXXX – aproximar o terminal de passageiros de cruzeiros marítimos ao Centro Histórico, aproveitando os cerca de 600 mil visitantes que desembarca em navios de turismo em Santos;

DLXXXI – revitalizar o entorno da região do mercado municipal e proporcionar retrofit nas instalações para se transformar em novo cartão postal da cidade;

DLXXXII – integrar e estruturar o mercado municipal ao VLT e Vilas Criativas

DLXXXIII – investir em iluminação pública e zeladoria, com manutenções constantes em mobiliários, brinquedos infantis, calçadas e arborismo;

DLXXXIV – ampliar as opções turísticas, revigorando espaços diferenciados como a Garagem da CET na Ana Costa, Mercado Municipal e Áreas da União;

DLXXXV – ampliar as opções turísticas, revigorando espaços diferenciados através de parcerias via chamamento público;

DLXXXVI – instalar academias ao ar livre em praças, parques e nos bairros que ainda não possuam uma, assim como realizar a sua manutenção

DLXXXVII – implantação de Horta Comunitária;

DLXXXVIII – construção de playground;

DLXXXIX – reurbanização dos pontos de ônibus;

DXC – reurbanização do Portinho do Caruara e Monte Cabrão;

DXCI – construção de um espaço para SEAMBESP;

DXCII – aperfeiçoar as ações/atividades realizadas pelo Centro de Formação Darcy Ribeiro;

DXCIII – incentivar as competições realizadas pelas Ligas;

DXCIV – criação de espaço fixo, no centro, para os criativos santistas;

DXCV – construção de ciclovias nas avenidas Washington Luiz, Cel. Joaquim Montenegro, Gen. San Martin e Campos Salles;

DXCVI – implantação de sinalização sonora nos semáforos de pedestres

DXCVII – implantação do projeto Praia Acessível em todas as praias do município;

DXCVIII – equiparação de letra salarial dos oficiais de administração aos de agentes administrativos;

DXCIX – construção de uma policlínica no bairro do Estuário e no Macuco;

DC – construção de uma policlínica no bairro do Estuário e no Macuco;

DCI – realizar projeto de revitalização em toda a extensão do bairro do Estuário e do Macuco;

DCII – realizar projeto de revitalização em toda a extensão do bairro do Estuário e do Macuco;

DCIII – instalação de crematório municipal;

DCIV – reforçar a rede de assistência social e acolhimento às pessoas em vulnerabilidade social;

DCV – incrementar e estabelecer rede de informações e comunicação na proteção e defesa da criança e do adolescente no município de Santos;

DCVI – garantir recursos para reposição de perdas salariais dos servidores públicos com base nos índices de inflação oficiais;

DCVII – garantir recursos para equipamentos e aplicação de planos de ajuda mútua e de contingência em casos de acidentes químicos na área urbana de Santos;

DCVIII – criação de ecopontos para entrega de resíduos recicláveis em pontos diversos nos bairros de Santos;

DCIX – construção de quadras poliesportivas públicas;

DCX – implantar base de fomento aos esportes náuticos na Zona Noroeste e Área Continental de Santos;

DCXI – atualizar, mapear e registrar a rede de drenagem da área insular de Santos;

DCXII – identificar, cadastrar, sinalizar e proteger as nascente de água no município de Santos;

DCXIII – ampliação da acessibilidade nas vias, parques e equipamentos públicos (botoeiras sonoras, rampas, piso tátil, etc);

DCXIV – implantar a coleta em separado de vidros;

DCXV – implantar a coleta de resíduos flutuantes na Baia de Santos e estuário;

DCXVI – proteger as encostas dos morros e áreas de mangue;

DCXVII – disponibilizar suporte e atendimento psicológico aos pais e/ou responsáveis de pacientes com deficiência;

DCXVIII – implantação de um observatório de políticas e pesquisas ambientais em parceria técnica com as universidades, com programa de dados e equipe de análise de dados coletados;

DCXIX – implantação de contentores e lixeiras para recicláveis nas calçadas, vias públicas e faixa de areia da praia no município de Santos;

DCXX – implantar o centro público de reciclagem;

DCXXI – criar o centro de educação ambiental para produção de material de educação e sensibilização ambiental, capacitação online das equipes de educação ambiental dos parques, unidades de ensino e a comunidade em geral;

DCXXII – implantação de hospital público veterinário;

DCXXIII – implantação de um Centro de Recuperação Cardíaca;

DCXXIV – instalação de bases da Guarda Municipal nos bairros Ponta da Praia, José Menino, Zona Noroeste, bem como nos Morros e Área Continental do município de Santos;

DCXXV – ampliar e atualizar o sistema de monitoramento das câmeras de segurança no município de Santos;

DCXXVI – criação de um espaço público para guardar equipamentos de esportes náuticos na Ponta da Praia;

DCXXVII – ampliação e instalação de totens para coleta de fezes de animais, disponibilizando sacos de papel para o recolhimento das mesmas;

DCXXVIII – promover a coleta de recicláveis na faixa de areia das praias de Santos;

DCXXIX – implantar sistema de coleta de sobras das feitas livres e destinação à compostagem no município de Santos;

DCXXX – criação de Fundo Municipal para pesquisa científica e meio ambiente;

DCXXXI – garantir a redução de carga horário para 30 horas semanais para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem no município de Santos;

DCXXXII – implantar um telefone 0800 para o Conselho Tutela receber denúncias por meio de ligações gratuitas;

DCXXXIII – ampliar a coleta seletiva na área insular e implantar a coleta na área continental;

DCXXXIV – aumentar o número de equipes de abordagem à população em situação de rua;

DCXXXV – garantir a ampliação de leitos UTIs aproveitando as vagas criadas para o enfrentamento à COVID-19;

DCXXXVI – garantir o reajuste salarial aos servidores em índice não menor que a inflação;

DCXXXVII – **VETADO**.

DCXXXVIII – garantir a implantação do Fundo de Combate à Desigualdade Social;

DCXXXIX – garantir a implantação do enterro social para garantir o funeral para famílias carentes;

DCXL – retomada do Festival Música Nova;

DCXLI – criação de programa de emergência sanitária, com testagem em massa da população e isolamento setorizado em áreas específicas e impedir contágio de doenças infectocontagiosas.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a

título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Crianças e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2022, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2021, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2022, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da

Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2022.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2022, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipa-

ção da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2022, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);

III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II – revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

III – compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

V – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1º O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

§ 2º O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Relatório de Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas para 2022, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização expressa dos srs. vereadores, as modificações mencionadas no parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

22/04/2021
12:44:02

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	3.284.021.000,00	3.172.967.149,76	0,1400	121,9000	3.390.752.000,00	3.172.967.446,87	0,1300	118,0600	3.500.951.000,00	3.172.967.048,09	0,1300	114,3500
Receitas primárias (I)	**3.133.612.000,00**	**3.027.644.444,44**	**0,1300**	**116,3200**	**3.242.544.000,00**	**3.034.278.696,00**	**0,1300**	**112,6600**	**3.347.927.000,00**	**3.034.278.986,02**	**0,1300**	**109,1100**
Despesa total	3.284.021.000,00	3.172.967.149,76	0,1400	121,9000	3.390.752.000,00	3.172.967.446,87	0,1300	118,0600	3.500.951.000,00	3.172.967.048,09	0,1300	114,3500
Despesas primárias (II)	**3.197.801.000,00**	**3.089.662.801,93**	**0,1300**	**118,7000**	**3.301.730.000,00**	**3.089.663.239,41**	**0,1300**	**114,9600**	**3.409.036.000,00**	**3.089.663.035,48**	**0,1300**	**111,3400**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-64.189.000,00**	**-62.018.357,49**	**0,0000**	**-2,3800**	**-59.186.000,00**	**-55.384.543,41**	**0,0000**	**-2,3100**	**-61.109.000,00**	**-55.384.049,46**	**0,0000**	**-2,2300**
Resultado nominal	**-14.033,00**	**-13.558,45**	**0,0000**	**0,0000**	**-14.343.000,00**	**-13.421.763,69**	**0,0000**	**0,0000**	**-18.282.000,00**	**-16.569.264,63**	**0,0000**	**0,0000**
Dívida pública consolidada	803.838.000,00	776.655.072,46	0,0300	29,8400	799.819.000,00	748.447.438,91	0,0300	28,9000	795.820.000,00	721.264.203,99	0,0300	27,9900
Dívida consolidada líquida	493.759.000,00	477.061.835,75	0,0200	18,3300	479.662.000,00	448.853.797,48	0,0200	17,7500	461.257.000,00	418.044.486,11	0,0200	17,1900

Fonte: Relatório FOCUS-BCB 26 Fev; LDO-SP 2021; RREO ANEXO 6

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.376.166.948.000,00	2.435.571.122.000,00	2.496.460.400.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,5000	3,25	3,25
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	2.694.043.000,00	2.781.599.000,00	2.872.001.000,00
Câmbio (R$/US$)	5,0300	5,00	5,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

22/04/2021
12:46:18

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2020	% PIB	% RCL	2020	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	3.113.130.000,00	0,1400	116,6700	3.277.164.765,83	0,1400	122,8200	164.034.765,83	5,27
Receitas primárias (I)	**2.937.320.000,00**	**0,1300**	**110,0800**	**2.779.539.109,50**	**0,1200**	**104,1700**	**-157.780.890,50**	**-5,37**
Despesa total	3.113.130.000,00	0,1400	116,6700	3.061.197.929,87	0,1400	114,7200	-51.932.070,13	-1,67
Despesas primárias (II)	**3.042.738.000,00**	**0,1300**	**114,0300**	**2.872.977.101,54**	**0,1300**	**107,6700**	**-169.760.898,46**	**-5,58**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-105.418.000,00**	**0,0000**	**-3,9500**	**-95.005.232,13**	**0,0000**	**-3,5600**	**10.412.767,87**	**-9,88**
Resultado nominal	**-11.555.000,00**	**0,0000**	**-0,4300**	**-69.820.199,08**	**0,0000**	**-2,6200**	**-58.265.199,08**	**504,24**
Dívida pública consolidada	439.110.000,00	0,0200	16,4600	811.936.622,68	0,0400	30,4300	372.826.622,68	84,91
Dívida consolidada líquida	191.394.000,00	0,0100	7,1700	517.154.633,47	0,0200	19,3800	325.760.633,47	170,20

Fonte: Relatório FOCUS-BCB 26 Fev; LDO-SP 2021; RREO ANEXO 6

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2020
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.261.669.909.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,52
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	2.668.319.190,70
Câmbio (R$/US$)	5,19

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

22/04/2021
12:48:04

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita total	2.902.211.000,00	3.113.130.000,00	7,27	3.274.346.000,00	5,18	3.284.021.000,00	0,30	3.390.752.000,00	3,25	3.500.951.000,00	3,25
Receitas primárias (I)	**2.919.281.313,53**	**2.937.320.000,00**	**0,62**	**2.540.039.000,00**	**-13,53**	**3.133.612.000,00**	**23,37**	**3.242.544.000,00**	**3,48**	**3.347.927.000,00**	**3,25**
Despesa total	2.902.211.000,00	3.113.130.000,00	7,27	3.274.346.000,00	5,18	3.284.021.000,00	0,30	3.390.752.000,00	3,25	3.500.951.000,00	3,25
Despesas primárias (II)	**3.021.263.313,53**	**3.042.738.000,00**	**0,71**	**2.683.753.000,00**	**-11,80**	**3.197.801.000,00**	**19,15**	**3.301.730.000,00**	**3,25**	**3.409.036.000,00**	**3,25**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-101.982.000,00**	**-105.418.000,00**	**3,37**	**-143.714.000,00**	**36,33**	**-64.189.000,00**	**-55,34**	**-59.186.000,00**	**-7,79**	**-61.109.000,00**	**3,25**
Resultado nominal	**-9.161.000,00**	**-11.555.000,00**	**26,13**	**-15.575.000,00**	**34,79**	**-14.033,00**	**-99,91**	**-14.343.000,00**	**102.109,0**	**-18.282.000,00**	**27,46**
Dívida pública consolidada	406.578.000,00	439.110.000,00	8,00	613.639.000,00	39,75	803.838.000,00	31,00	799.819.000,00	-0,50	795.820.000,00	-0,50
Dívida consolidada líquida	207.266.000,00	191.394.000,00	-7,66	255.477.000,00	33,48	493.759.000,00	93,27	479.662.000,00	-2,86	461.257.000,00	-3,84

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita total	3.150.783.166,47	3.233.608.131,00	2,63	3.274.346.000,00	1,26	3.172.967.149,76	-3,10	3.172.967.446,87	0,00	3.172.967.048,09	0,00
Receitas primárias (I)	**3.169.315.539,38**	**3.050.994.284,00**	**-3,73**	**2.540.039.000,00**	**-16,75**	**3.027.644.444,44**	**19,20**	**3.034.278.696,00**	**0,22**	**3.034.278.986,02**	**0,00**
Despesa total	3.150.783.166,47	3.233.608.131,00	2,63	3.274.346.000,00	1,26	3.172.967.149,76	-3,10	3.172.967.446,87	0,00	3.172.967.048,09	0,00
Despesas primárias (II)	**3.280.032.220,17**	**3.160.491.960,60**	**-3,64**	**2.683.753.000,00**	**-15,08**	**3.089.662.801,93**	**15,12**	**3.089.663.239,41**	**0,00**	**3.089.663.035,48**	**0,00**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-110.716.680,79**	**-109.497.676,60**	**-1,10**	**-143.714.000,00**	**31,25**	**-62.018.357,49**	**-56,85**	**-55.384.543,41**	**-10,70**	**-55.384.049,46**	**0,00**
Resultado nominal	**-9.945.632,69**	**-12.002.178,50**	**20,68**	**-15.575.000,00**	**29,77**	**-13.558,45**	**-99,91**	**-13.421.763,69**	**98.891,87**	**-16.569.264,63**	**23,45**
Dívida pública consolidada	441.401.096,70	456.103.557,00	3,33	613.639.000,00	34,54	776.655.072,46	26,57	748.447.438,91	-3,63	721.264.203,99	-3,63
Dívida consolidada líquida	225.018.175,38	198.800.947,80	-11,65	255.477.000,00	28,51	477.061.835,75	86,73	448.853.797,48	-5,91	418.044.486,11	-6,86

Fonte: Relatório FOCUS-BCB 26 Fev; LDO-SP 2021; RREO ANEXO 6

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.388.247.000.000,00	2.261.669.909.000,00	2.318.211.657.000,00	2.376.166.948.000,00	2.435.571.122.000,00	2.496.460.400.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,31	4,52	3,87	3,50	3,25	3,25
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	0,00	2.668.319.190,70	0,00	2.694.043.000,00	2.781.599.000,00	2.872.001.000,00
Câmbio (R$/US$)	4,03	5,19	5,10	5,03	5,00	5,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

22/04/2021
12:49:39

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	1.851.877.000,00	100,00	1.737.483.000,00	100,00	1.486.767.000,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.851.877.000,00**	**100,00**	**1.737.483.000,00**	**100,00**	**1.486.767.000,00**	**100,00**

Regime Previdenciario						
Patrimônio Líquido	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PMS/SEFIN/DECONFI

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:50:48

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	74.000,00	4.000,00	87.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	74.000,00	4.000,00	87.000,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	165.000,00	91.000,00	87.000,00

Fonte: PMS/SEFIN/DECONFI

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:53:23

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores — **Exercício de 2022**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**154.479.000,00**	**120.902.000,00**	**119.671.000,00**
RECEITAS CORRENTES	154.479.000,00	120.902.000,00	119.671.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	90.118.000,00	93.524.000,00	107.970.000,00
Pessoal Civil	90.118.000,00	93.524.000,00	107.970.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	56.428.000,00	23.251.000,00	7.149.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.933.000,00	4.127.000,00	4.552.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.933.000,00	4.127.000,00	4.552.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**280.485.000,00**	**287.147.000,00**	**272.399.000,00**
RECEITAS CORRENTES	280.485.000,00	287.147.000,00	272.399.000,00
Receita de Contribuições	277.833.000,00	284.243.000,00	269.227.000,00
Patronal	122.637.000,00	126.694.000,00	115.245.000,00
Pessoal Civil	122.637.000,00	126.694.000,00	115.245.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	149.324.000,00	151.269.000,00	148.905.000,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	5.872.000,00	6.280.000,00	5.077.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.652.000,00	2.904.000,00	3.172.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**434.964.000,00**	**408.049.000,00**	**392.070.000,00**

DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**374.142.000,00**	**412.646.000,00**	**443.243.000,00**
ADMINISTRAÇÃO	5.839.000,00	4.690.000,00	7.789.000,00
Despesas Correntes	3.131.000,00	4.462.000,00	4.274.000,00
Despesas de Capital	2.708.000,00	228.000,00	3.515.000,00
PREVIDÊNCIA	368.303.000,00	407.956.000,00	435.454.000,00
Pessoal Civil	364.714.000,00	402.443.000,00	428.957.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.589.000,00	5.513.000,00	6.497.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.589.000,00	5.513.000,00	6.497.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**374.142.000,00**	**412.646.000,00**	**443.243.000,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**60.822.000,00**	**-4.597.000,00**	**-51.173.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:53:23

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV-SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

22/04/2021
12:54:50

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	86.736.002,10	8.840.375,07	77.895.627,03	77.895.627,03
2022	87.109.749,10	10.418.365,50	76.691.383,60	154.587.010,63
2023	87.487.233,58	11.721.290,53	75.765.943,05	230.352.953,68
2024	88.362.105,92	13.483.931,32	74.878.174,60	305.231.128,28
2025	89.245.726,98	15.006.035,42	74.239.691,56	379.470.819,84
2026	90.138.184,25	16.614.627,36	73.523.556,89	452.994.376,73
2027	91.039.566,09	18.449.905,64	72.589.660,45	525.584.037,18
2028	91.949.961,75	20.603.833,69	71.346.128,06	596.930.165,24
2029	92.869.461,37	22.567.518,39	70.301.942,98	667.232.108,22
2030	93.798.155,98	30.850.667,13	62.947.488,85	730.179.597,07
2031	94.736.137,54	46.460.160,99	48.275.976,55	778.455.573,62
2032	95.683.498,92	82.215.454,04	13.468.044,88	791.923.618,50
2033	96.640.333,91	107.831.003,06	-11.190.669,15	780.732.949,35
2034	97.606.737,25	131.909.877,80	-34.303.140,55	746.429.808,80
2035	98.582.804,62	148.918.702,37	-50.335.897,75	696.093.911,05
2036	99.568.632,66	169.590.159,28	-70.021.526,62	626.072.384,43
2037	100.564.318,99	195.027.553,79	-94.463.234,80	531.609.149,63
2038	101.569.962,18	223.630.233,21	-122.060.271,03	409.548.878,60
2039	102.585.661,80	237.977.407,70	-135.391.745,90	274.157.132,70
2040	103.611.518,42	245.710.204,93	-142.098.686,51	132.058.446,19
2041	104.647.633,60	252.858.276,42	-148.210.642,82	-16.152.196,63
2042	105.694.109,94	260.308.218,45	-154.614.108,51	-170.766.305,14
2043	106.751.051,04	266.010.750,35	-159.259.699,31	-330.026.004,45
2044	107.818.561,55	269.646.625,35	-161.828.063,80	-491.854.068,25
2045	108.896.747,17	272.666.638,74	-163.769.891,57	-655.623.959,82
2046	109.985.714,64	275.026.526,15	-165.040.811,51	-820.664.771,33
2047	111.085.571,78	278.869.928,10	-167.784.356,32	-988.449.127,65
2048	112.196.427,50	281.072.554,31	-168.876.126,81	-1.157.325.254,46
2049	113.318.391,78	283.036.990,40	-169.718.598,62	-1.327.043.853,08
2050	114.451.575,70	284.065.903,75	-169.614.328,05	-1.496.658.181,13
2051	115.596.091,45	285.233.433,01	-169.637.341,56	-1.666.295.522,69
2052	116.752.052,37	286.120.080,89	-169.368.028,52	-1.835.663.551,21
2053	117.919.572,89	286.447.630,78	-168.528.057,89	-2.004.191.609,10
2054	119.098.768,62	286.637.105,88	-167.538.337,26	-2.171.729.946,36
2055	120.289.756,31	286.875.199,86	-166.585.443,55	-2.338.315.389,91
2056	121.492.653,87	290.307.937,35	-168.815.283,48	-2.507.130.673,39
2057	122.707.580,41	293.764.318,12	-171.056.737,71	-2.678.187.411,10
2058	123.934.656,21	297.244.546,23	-173.309.890,02	-2.851.497.301,12
2059	125.174.002,77	300.748.906,61	-175.574.903,84	-3.027.072.204,96
2060	126.425.742,80	304.277.686,73	-177.851.943,93	-3.204.924.148,89
2061	127.690.000,23	307.831.098,30	-180.141.098,07	-3.385.065.246,96
2062	128.966.900,23	311.409.486,18	-182.442.585,95	-3.567.507.832,91
2063	130.256.569,23	315.013.093,41	-184.756.524,18	-3.752.264.357,09
2064	131.559.134,93	318.642.191,79	-187.083.056,86	-3.939.347.413,95
2065	132.874.726,28	322.297.081,90	-189.422.355,62	-4.128.769.769,57
2066	134.203.473,54	325.978.067,04	-191.774.593,50	-4.320.544.363,07
2067	135.545.508,27	329.685.401,00	-194.139.892,73	-4.514.684.255,80
2068	136.900.963,36	333.419.444,79	-196.518.481,43	-4.711.202.737,23
2069	138.269.972,99	337.180.431,61	-198.910.458,62	-4.910.113.195,85
2070	139.652.672,72	340.968.728,10	-201.316.055,38	-5.111.429.251,23
2071	141.049.199,45	344.784.573,09	-203.735.373,64	-5.315.164.624,87
2072	142.459.691,44	348.628.312,81	-206.168.621,37	-5.521.333.246,24
2073	143.884.288,36	352.500.217,99	-208.615.929,63	-5.729.949.175,87
2074	145.323.131,24	356.400.614,54	-211.077.483,30	-5.941.026.659,17
2075	146.776.362,55	360.329.779,09	-213.553.416,54	-6.154.580.075,71
2076	148.244.126,18	364.288.017,38	-216.043.891,20	-6.370.623.966,91
2077	149.726.567,44	368.275.612,02	-218.549.044,58	-6.589.173.011,49
2078	151.223.833,11	372.292.874,82	-221.069.041,71	-6.810.242.053,20
2079	152.736.071,44	376.340.094,53	-223.604.023,09	-7.033.846.076,29

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:54:50

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2080	154.263.432,16	380.417.562,99	-226.154.130,83	-7.260.000.207,12
2081	155.806.066,48	384.523.955,71	-228.717.889,23	-7.488.718.096,35
2082	157.364.127,15	388.663.306,16	-231.299.179,01	-7.720.017.275,36
2083	158.937.768,42	392.833.669,30	-233.895.900,88	-7.953.913.176,24
2084	160.527.146,10	397.035.375,84	-236.508.229,74	-8.190.421.405,98
2085	162.132.417,56	401.268.759,79	-239.136.342,23	-8.429.557.748,21
2086	163.753.741,74	405.534.158,43	-241.780.416,69	-8.671.338.164,90
2087	165.391.279,15	409.831.912,37	-244.440.633,22	-8.915.778.798,12
2088	167.045.191,95	414.162.365,60	-247.117.173,65	-9.162.895.971,77
2089	168.715.643,87	418.525.865,52	-249.810.221,65	-9.412.706.193,42
2090	170.402.800,30	422.922.762,94	-252.519.962,64	-9.665.226.156,06
2091	172.106.828,31	427.353.412,14	-255.246.583,83	-9.920.472.739,89
2092	173.827.896,59	431.818.170,92	-257.990.274,33	-10.178.463.014,22
2093	175.566.175,56	436.317.400,60	-260.751.225,04	-10.439.214.239,26
2094	177.321.837,31	440.851.466,08	-263.529.628,77	-10.702.743.868,03
2095	179.095.055,69	445.420.735,88	-266.325.680,19	-10.969.069.548,22

Fonte: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV-SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

22/04/2021
12:56:23

Exercício de 2022

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Divida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	11.688.000,00	12.068.000,00	12.491.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	2.627.000,00	2.713.000,00	2.807.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.922.000,00	4.050.000,00	4.191.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	645.000,00	666.000,00	689.000,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
Total			**18.882.000,00**	**19.497.000,00**	**20.178.000,00**	

Fonte: PMS/ SEPLAN

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

22/04/2021
12:57:57

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2022

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	66.663.000,00
(-) Transferências Constitucionais	39.137.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.827.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	19.699.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	19.699.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	66.664.000,00
Novas DOCC	66.664.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-46.965.000,00

Fonte: PMS/SEPLAN

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

22/04/2021
12:59:19

Exercício de 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	1.000.000,00
Subtotal	**2.000.000,00**	**Subtotal**	**2.000.000,00**

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	21.381.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	21.381.000,00
Discrepância de Projeções	21.381.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	21.381.000,00
Subtotal	**42.762.000,00**	**Subtotal**	**42.762.000,00**

Total	**44.762.000,00**	**Total**	**44.762.000,00**

Fonte: PMS / SEPLAN

MUNICÍPIO DE SANTOS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PLDO 2022

Código	Descrição	Sigla
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**	**PMS**
01.10	EXECUTIVO	EXEC
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	GPM
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO	GVP
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
01.12	SECRETARIA DE FINANCAS	SEFIN
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEFIN
01.13	SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
01.13.10	GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGES
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDUC
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDUC
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUND-DES-E
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUND-EDU
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE	SECR
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUND
01.17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	SIEDI
01.17.10	GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	GAB-SIEDI
01.17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
01.17.12	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP	FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	SEECTUR
01.18.10	GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEECTU
01.18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMES
01.19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
01.20	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECULT
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	FACULT
01.21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
01.21.10	GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	SEDURB
01.21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMAM
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
01.23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	FEPAR
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	GPG
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA	SESEG
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESEG
01.29	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SESERP
01.29.10	GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESERP
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGOV
01.35.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI
01.35.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
01.35.13	FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD
01.35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FMJ

MUNICÍPIO DE SANTOS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PLDO 2022

Código	Descrição	Sigla
01.37	OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	OTC
01.37.10	GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS	GAB-OTC
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENV. DA REG. CENTRAL	SEPORT-RC
01.39.10	GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPORT
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS
01.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	SEPLAN
01.42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPLAN
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
01.49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	EGM-SEGES
01.49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	EGM-SEFIN
02	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**	**CMS**
02.09	PODER LEGISLATIVO	PL
02.09.10	CAMARA MUNICIPAL	CM
03	**CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS**	**CASPS**
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	CAPEP
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM-CAPEP
04	**FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS**	**FAMS**
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FMAS
05	**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS**	**FUPES**
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
06	**INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS**	**IPSSPMS**
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV-STOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	FUND-IPREV
07	**FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS**	**FPTS**
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO DA LDO 2022

09.00	**PODER LEGISLATIVO**						
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0001	PROCESSO LEGISLATIVO
10.00	**EXECUTIVO**						
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12.00	**SECRETARIA DE FINANCAS**						
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO
13.00	**SECRETARIA DE GESTAO**						
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
14.00	**SECRETARIA DE EDUCACAO**						
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020	EDUCACAO BASICA
				361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				365	EDUCACAO INFANTIL		
				367	EDUCACAO ESPECIAL		
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
				365	EDUCACAO INFANTIL		
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
15.00	**SECRETARIA DE SAUDE**						
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
				301	ATENCAO BASICA	0057	ATENCAO BASICA
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030	CONVENIOS DE SAUDE
						0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
				304	VIGILANCIA SANITARIA	0062	VIGILANCIA EM SAUDE
				305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
17.00	**SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES**						
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				695	TURISMO		
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
		17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
18.00	**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**						
18.10	GABINETE DA SEECTUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
19.00	**SECRETARIA DE ESPORTES**						
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
20.00	**SECRETARIA DE CULTURA**						
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
21.00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**						
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
23.00	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**						
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
24.00	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**						
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
27.00	**SECRETARIA DE SEGURANCA**						
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
				182	DEFESA CIVIL	0106	DEFESA CIVIL
29.00	**SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS**						
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103	SERVIÇOS PÚBLICOS
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
35.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**						
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	35	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO
			ENCARGOS ESPECIAIS	845			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - PROJETO DA LDO 2022

35.11	FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105	POLÍTICA DO IDOSO
35.12	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
35.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
35.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE
37.00	**OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**						
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
39.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENV. DA REG. CENTRAL**						
39.10	GABINETE DA SEPORT-RC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079	RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.
40.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**						
40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085	GESTAO ADMINISTRATIVA
42.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**						
42.10	GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, TECNOLOGIA E INIVAÇÃO
				126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
49.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**						
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
				843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA
30.00	**FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS**						
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00	**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS**						
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
32.00	**INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS**						
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA
33.00	**CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS**						
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE					0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
34.00	**FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS**						
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	01.10.10	28.845	6.000,00
0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	01.10.10	28.846	1.000,00
0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	03.33.10	28.846	100.000,00
0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	03.33.10	28.846	420.000,00
0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	01.35.10	28.845	331.000,00
0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS	01.49.11	28.841	5.200.000,00
0017 - PASEP	01.49.11	04.122	29.000.000,00
0017 - PASEP	03.33.10	28.846	860.000,00
0017 - PASEP	06.32.10	28.846	1.300.000,00
0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	01.49.11	28.843	75.920.000,00
0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	01.49.11	28.844	5.100.000,00
0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	02.09.10	01.031	100.000,00
0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	01.49.11	28.846	29.368.000,00
0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	03.33.10	28.846	2.100.000,00
0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	01.49.11	28.846	11.748.000,00
0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	01.49.11	28.846	17.620.000,00
0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	06.32.10	28.846	1.000,00
0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	01.49.11	28.846	10.000.000,00
0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	06.32.11	28.846	2.201.000,00
0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	06.32.11	28.846	6.000.000,00
Total do Programa 0000 - OPERACOES ESPECIAIS			**197.376.000,00**

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	02.09.10	01.031	21.832.000,00
2017 - PESSOAL E ENCARGOS	02.09.10	01.031	86.072.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	02.09.10	01.031	1.500.000,00
3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	02.09.10	01.031	6.200.000,00
Total do Programa 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			**115.604.000,00**

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.12	08.244	3.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.10.12	08.244	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.12	08.244	480.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.10.12	08.244	1.000,00
Total do Programa 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			**485.000,00**

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	30.000,00
1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	01.21.10	04.122	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.21.10	04.122	1.000,00
1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	01.21.11	15.451	8.472.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	12.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.21.10	04.122	958.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.21.10	04.122	1.000,00
4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	01.21.11	15.451	153.000,00
Total do Programa 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			**9.628.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.14.10	12.361	125.000,00
1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	01.14.10	12.361	1.000,00
1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	01.14.10	12.365	3.049.000,00
1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	01.14.10	12.361	3.408.000,00
1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	1.000,00
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	01.14.12	12.361	21.000,00
1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	01.14.10	12.361	5.387.000,00
1193 - PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	01.14.11	12.361	1.000,00
1194 - PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	01.14.11	12.365	1.000,00
1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	01.14.10	12.365	5.561.000,00
1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	01.14.10	12.361	1.015.000,00
1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00
1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00
1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	1.000,00
1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	01.14.10	12.365	342.000,00
1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	01.14.10	12.367	5.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.14.10	12.122	1.000,00
1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	410.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.14.10	12.361	5.320.000,00
2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	143.108.000,00
2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	112.395.000,00
2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.165.000,00
2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	01.14.11	12.361	1.000,00
2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00
2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00
2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.410.000,00
2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL	01.14.10	12.365	1.510.000,00
2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	226.000,00
2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	01.14.10	12.365	910.000,00
2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	2.410.000,00
2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	01.14.10	12.365	180.000,00
2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	01.14.10	12.361	1.556.000,00
2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	01.14.10	12.365	5.337.000,00
2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	01.14.10	12.361	5.884.000,00
2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	515.000,00
2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	01.14.10	12.306	11.631.000,00
2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	01.14.12	12.361	25.000,00
2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00
2169 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME	01.14.10	12.361	4.176.000,00
2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA	01.14.10	12.367	214.000,00
2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI	01.14.10	12.365	4.770.000,00
2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	13.460.000,00
2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	01.14.10	12.365	248.000,00
2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.11	12.361	108.887.000,00
2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	01.14.11	12.365	81.111.000,00
2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	20.053.000,00
2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	01.14.10	12.365	42.721.000,00
2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	01.14.10	12.367	33.893.000,00
2259 - SUBVENCOES - APM	01.14.10	12.361	700.000,00
2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	01.14.10	12.365	500.000,00
2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	01.14.10	12.367	5.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.14.10	12.361	1.000,00
2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	01.14.10	12.361	2.000.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.14.10	12.122	1.000,00
3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	01.14.10	12.365	1.000,00
3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	01.14.10	12.361	1.000,00
Total do Programa 0020 - EDUCACAO BASICA			**627.659.000,00**

Programa: 0030 - CONVENIOS DE SAUDE			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	01.15.10	10.302	140.000,00
2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	01.15.10	10.302	55.360.000,00
Total do Programa 0030 - CONVENIOS DE SAUDE			**55.500.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.19.10	27.812	2.000,00
1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	01.19.10	27.812	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.19.10	27.812	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	1.861.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.19.10	27.812	1.290.000,00
2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS	01.19.10	27.812	22.000,00
2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	01.19.11	27.812	71.000,00
2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	01.19.10	27.812	1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.19.10	27.812	1.000,00
3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	01.19.11	27.812	20.000,00
Total do Programa 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS			**3.271.000,00**

Programa: 0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.35.12	14.243	600.000,00
3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01.35.12	14.243	200.000,00
Total do Programa 0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE			**800.000,00**

Programa: 0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	01.15.10	10.303	4.900.000,00
2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	01.15.10	10.303	2.200.000,00
Total do Programa 0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			**7.100.000,00**

Programa: 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	1.000,00
1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	01.35.10	04.122	1.000,00
1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.35.10	04.122	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.35.10	04.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.35.10	04.122	376.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.35.10	04.122	3.300.000,00
2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	01.35.10	04.131	500.000,00
2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	01.35.10	04.122	1.000,00
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.35.10	04.122	1.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.35.10	04.131	4.600.000,00
2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	01.35.10	04.122	1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.35.10	04.122	1.000,00
Total do Programa 0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			**8.784.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0043 - PROMOCAO DO TURISMO			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00
1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	01.18.11	23.695	1.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.18.10	23.695	1.000,00
1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	01.18.10	23.695	156.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	75.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.18.10	23.695	1.004.000,00
2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	01.18.10	23.695	1.000,00
2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	01.18.11	23.695	100.000,00
2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	01.18.11	23.695	60.000,00
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.18.10	23.695	418.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.18.10	23.695	1.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.18.11	23.695	10.000,00
2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00
2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	01.18.11	23.695	119.000,00
2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00
2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	01.18.11	23.695	9.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.18.10	23.695	1.000,00
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.18.11	23.695	1.000,00
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.10	23.695	1.000,00
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	01.18.11	23.695	1.000,00
Total do Programa 0043 - PROMOCAO DO TURISMO			**1.964.000,00**

Programa: 0046 - PROMOCAO DA CULTURA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	3.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.20.10	13.392	1.000,00
1177 - FACULT - OBRAS	01.20.11	13.392	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.20.10	13.392	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.20.10	13.392	1.966.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.20.10	13.392	1.963.000,00
2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	01.20.10	13.392	205.000,00
2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	01.20.11	13.392	545.000,00
2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	01.20.10	13.392	1.000,00
2182 - SUBVENCOES - CULTURA	01.20.10	13.392	765.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.20.10	13.392	1.000,00
3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	01.20.11	13.392	5.000,00
3182 - SUBVENCOES - CULTURA	01.20.10	13.392	1.000,00
Total do Programa 0046 - PROMOCAO DA CULTURA			**5.458.000,00**

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	10.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	1.000,00
1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	3.000,00
1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	14.000,00
1921 - PROJETOS DO FEPAR	01.23.13	18.542	1.000,00
1941 - PROJETOS DO FUBEM	01.23.11	18.542	4.000,00
1942 - PROJETOS DO FMPRMA	01.23.12	18.542	13.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	89.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.23.10	18.542	1.030.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	1.000,00
2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	6.000,00
2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	712.000,00
2921 - ATIVIDADES DO FEPAR	01.23.13	18.542	1.500.000,00
2961 - ATIVIDADES DO FUBEM	01.23.11	18.542	46.000,00
3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	1.000,00
4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	01.23.10	18.542	4.200.000,00
4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	01.23.12	18.542	1.487.000,00
Total do Programa 0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			**9.118.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS	06.32.11	09.272	459.901.000,00
Total do Programa 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS			**459.901.000,00**

Programa: 0057 - ATENCAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	01.15.10	10.301	5.600.000,00
2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	01.15.10	10.301	9.006.000,00
2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	01.15.10	10.301	800.000,00
2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	01.15.10	10.301	110.000.000,00
2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	01.15.10	10.301	4.290.000,00
Total do Programa 0057 - ATENCAO BASICA			**129.696.000,00**

Programa: 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	01.15.10	10.302	6.000.000,00
2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	01.15.10	10.302	7.700.000,00
2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	01.15.10	10.302	90.500.000,00
2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	01.15.10	10.302	16.000.000,00
2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR	01.15.10	10.302	360.000,00
2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC	01.15.10	10.302	165.000.000,00
2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE	01.15.10	10.302	6.300.000,00
2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	01.15.10	10.302	3.000.000,00
2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	01.15.10	10.302	2.750.000,00
2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	01.15.10	10.302	4.700.000,00
2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	01.15.10	10.302	2.472.000,00
2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	01.15.10	10.302	102.001.000,00
2642 - REDE CEGONHA	01.15.10	10.302	432.000,00
Total do Programa 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			**407.215.000,00**

Programa: 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	01.15.10	10.305	1.900.000,00
2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01.15.10	10.304	210.000,00
2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	01.15.10	10.305	1.300.000,00
2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.15.10	10.304	300.000,00
2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.15.10	10.305	23.700.000,00
Total do Programa 0062 - VIGILANCIA EM SAUDE			**27.410.000,00**

Programa: 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	547.000,00
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	100.000,00
2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	01.40.11	08.244	2.752.000,00
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.40.11	08.244	50.000,00
2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	01.40.11	08.243	1.927.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.11	08.244	1.000,00
Total do Programa 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA			**5.377.000,00**

Programa: 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	272.000,00
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	146.000,00
2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	01.40.11	08.244	1.000,00
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.40.11	08.244	80.000,00
2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	01.40.11	08.244	500.000,00
2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	01.40.11	08.244	960.000,00
2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	01.40.11	08.244	4.603.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	01.40.11	08.244	1.000,00
Total do Programa 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			**6.563.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**			✓ Inclusão Alteração
Ação		**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		01.15.10	10.301	1.060.000,00
1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		01.15.10	10.302	760.000,00
2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		01.15.10	10.302	2.550.000,00
2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		01.15.10	10.301	1.550.000,00
Total do Programa 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE				**5.920.000,00**

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**			✓ Inclusão Alteração
Ação		**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃOE REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS		01.15.10	10.122	2.000,00
2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		01.15.10	10.122	25.655.000,00
2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM		01.15.10	10.122	44.131.000,00
2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE		01.15.10	10.122	1.250.000,00
2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		01.15.10	10.122	60.000,00
4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		01.15.10	10.122	6.000,00
5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		01.15.10	10.122	1.000,00
Total do Programa 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				**71.105.000,00**

Programa:	**0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE**			✓ Inclusão Alteração
Ação		**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE		01.15.11	04.122	25.961.000,00
Total do Programa 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE				**25.961.000,00**

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			✓ Inclusão Alteração
Ação		**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		01.40.10	08.122	52.000,00
1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.		01.40.10	08.122	2.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		01.40.10	08.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		01.40.10	08.122	1.901.000,00
2017 - PESSOAL E ENCARGOS		01.40.10	08.122	46.469.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO		01.40.10	08.122	1.800.000,00
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS		01.40.10	08.122	100.000,00
2151 - FROTA MUNICIPAL		01.40.10	08.122	100.000,00
2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO		01.40.10	08.122	320.000,00
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		01.40.10	08.122	2.100.000,00
2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		01.40.10	08.122	5.000,00
2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS		01.40.10	08.122	120.000,00
2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		01.40.10	08.122	300.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO		01.40.10	08.122	1.000,00
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		01.40.10	08.122	258.000,00
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		01.40.10	08.122	500.000,00
Total do Programa 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				**54.029.000,00**

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**			✓ Inclusão Alteração
Ação		**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS		01.49.10	04.122	1.554.000,00
2017 - PESSOAL E ENCARGOS		01.49.10	04.122	406.209.000,00
2057 - DESPESAS BANCARIAS		01.49.11	04.122	5.681.000,00
2151 - FROTA MUNICIPAL		01.49.10	04.122	18.131.000,00
4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		01.49.11	04.122	21.000.000,00
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		01.49.10	04.122	4.077.000,00
4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC		01.49.10	04.122	55.774.000,00
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		01.49.10	04.122	10.343.000,00
5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO		01.49.11	04.122	3.000.000,00
Total do Programa 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				**525.769.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.39.10	04.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.39.10	04.122	13.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.39.10	04.122	9.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.39.10	04.122	1.000,00
2962 - CENEP	01.39.10	04.122	240.000,00
Total do Programa 0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.			**265.000,00**

Programa: 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	61.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.37.10	04.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.37.10	04.122	39.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.37.10	04.122	52.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.37.10	04.122	1.000,00
Total do Programa 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			**154.000,00**

Programa: 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	01.40.11	08.244	1.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.40.11	08.244	3.592.000,00
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.40.11	08.244	100.000,00
2151 - FROTA MUNICIPAL	01.40.11	08.244	200.000,00
2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	01.40.11	08.244	721.000,00
2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	01.40.11	08.244	298.000,00
4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	01.40.11	08.244	3.000,00
4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	01.40.11	08.244	1.200.000,00
Total do Programa 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA			**6.115.000,00**

Programa: 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	50.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.24.10	04.122	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.24.10	04.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.24.10	04.122	108.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.24.10	04.122	1.400.000,00
2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	01.24.10	04.122	800.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.24.10	04.122	1.000,00
Total do Programa 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM			**2.361.000,00**

Programa: 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	03.33.10	04.122	1.000,00
2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	03.33.10	04.122	4.600.000,00
2508 - AUX. NATALIDADE	03.33.10	04.122	20.000,00
2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	03.33.10	04.122	80.000.000,00
2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	03.33.10	04.122	30.000,00
2517 - ADMINISTRACAO GERAL	03.33.10	04.122	2.814.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	03.33.10	04.122	1.000,00
3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.33.10	04.122	50.000,00
Total do Programa 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			**87.516.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	06.32.10	09.122	621.000,00
2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	06.32.10	09.122	500.000,00
2573 - PESSOAL E ENCARGOS	06.32.10	09.122	4.361.000,00
2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	06.32.10	09.122	200.000,00
2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	06.32.10	09.122	2.810.000,00
Total do Programa 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS			**8.492.000,00**

Programa: 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	04.30.10	13.391	2.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	04.30.10	13.391	1.000,00
2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	04.30.10	13.391	2.339.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	04.30.10	13.391	1.000,00
3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	04.30.10	13.391	1.000,00
Total do Programa 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS			**2.344.000,00**

Programa: 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	05.31.10	27.811	31.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	05.31.10	27.811	2.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	05.31.10	27.811	1.286.000,00
2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	05.31.10	27.811	2.697.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	05.31.10	27.811	2.000,00
3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	05.31.10	27.811	19.000,00
Total do Programa 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			**4.037.000,00**

Programa: 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.10	04.122	3.000,00
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.10.11	04.122	1.000,00
1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	01.10.10	04.122	1.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.10.10	04.122	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.10.10	04.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.10	04.122	100.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.10.11	04.122	3.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.10.10	04.122	1.500.000,00
2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	01.10.10	04.122	580.000,00
2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	01.10.10	04.122	1.000,00
2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	01.10.10	04.243	1.450.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.10.10	04.122	1.000,00
Total do Programa 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM			**3.642.000,00**

Programa: 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.12.10	04.122	60.000,00
1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	01.12.10	04.122	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.12.10	04.122	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.12.10	04.122	270.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.12.10	04.122	5.081.000,00
2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	01.12.10	04.122	15.000,00
2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	01.12.10	04.122	14.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.12.10	04.122	1.000,00
Total do Programa 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO			**5.443.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.13.10	04.122	100.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.13.10	04.122	1.000,00
1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	01.13.10	04.122	149.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.13.10	04.122	200.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.13.10	04.122	6.507.000,00
2126 - PREMIOS DE SEGUROS	01.13.10	04.122	4.000,00
2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	01.13.10	04.122	743.000,00
2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	01.13.10	04.122	853.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.13.10	04.122	1.000,00
Total do Programa 0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES			**8.558.000,00**

Programa: 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	1.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.17.10	15.451	41.222.000,00
1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	01.17.12	16.482	16.002.000,00
1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	01.17.10	15.451	1.000,00
1800 - REVITALIZACAO URBANA	01.17.10	15.451	1.222.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.17.10	15.451	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.17.10	15.451	313.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.17.10	15.451	3.806.000,00
2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	01.17.10	15.451	722.000,00
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	01.17.12	16.482	5.000.000,00
2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	01.17.10	15.451	1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.17.10	15.451	1.000,00
3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	01.17.10	15.695	11.222.000,00
3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	01.17.11	16.482	1.000,00
3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	01.17.11	17.512	72.908.000,00
Total do Programa 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			**152.423.000,00**

Programa: 0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	1.000,00
1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	01.27.10	06.181	1.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.27.10	06.181	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.27.10	06.181	96.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.27.10	06.181	1.940.000,00
2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	01.27.10	06.181	2.301.000,00
2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	01.27.10	06.181	1.000,00
2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	01.27.10	06.181	370.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.27.10	06.181	1.000,00
3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	01.27.10	06.181	1.000,00
Total do Programa 0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			**4.713.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0103 - SERVICOS PUBLICOS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.29.10	15.452	1.000,00
1037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	01.29.10	15.452	40.000,00
1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	01.29.10	15.452	60.000,00
1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	01.29.10	15.452	202.000,00
1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	01.29.10	15.452	720.000,00
1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	01.29.10	15.452	300.000,00
1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	01.29.10	15.452	1.192.000,00
1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	01.29.10	15.452	885.000,00
1262 - ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	01.29.10	15.452	300.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.29.10	15.452	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.29.10	15.452	20.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.29.10	15.452	31.592.000,00
2037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	01.29.10	15.452	381.000,00
2038 - RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC	01.29.10	15.452	50.000,00
2068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	01.29.10	15.452	287.000,00
2069 - ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	01.29.10	15.452	627.000,00
2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	01.29.10	15.452	4.801.000,00
2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	01.29.10	15.542	116.900.000,00
2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	01.29.10	15.452	24.000.000,00
2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	01.29.10	15.452	5.100.000,00
2262 - ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIINTERMEDIARIA	01.29.10	15.452	214.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.29.10	15.452	1.000,00
4030 - ILUMINACAO PUBLICA	01.29.10	15.452	22.863.000,00
Total do Programa 0103 - SERVICOS PUBLICOS			**210.537.000,00**

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	07.34.10	19.573	1.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	07.34.10	19.573	1.000,00
3520 - PROJETOS DA FPTS	07.34.10	19.573	19.000,00
4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS	07.34.10	19.573	1.012.000,00
Total do Programa 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS			**1.033.000,00**

Programa: 0105 - POLITICA DO IDOSO			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.35.11	14.422	1.000,00
4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	01.35.11	14.422	24.000,00
Total do Programa 0105 - POLITICA DO IDOSO			**25.000,00**

Programa: 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	01.27.10	06.182	1.000,00
2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	01.27.10	06.182	223.000,00
Total do Programa 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			**224.000,00**

Programa: 0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			✓ Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.42.10	04.121	30.000,00
1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	01.42.10	04.126	200.000,00
1852 - CCO - INVESTIMENTO	01.42.10	04.126	30.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.42.10	04.121	1.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.42.10	04.121	149.000,00
2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	01.42.10	04.121	200.000,00
2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	01.42.10	04.126	10.650.000,00
2852 - CCO - CUSTEIO	01.42.10	04.126	50.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.42.10	04.121	1.000,00
Total do Programa 0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			**11.311.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

22/04/2021
13:17:59

Exercício de 2022

Programa: 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.35.14	14.422	14.000,00
2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	01.35.14	14.422	1.000,00
Total do Programa 0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE			**15.000,00**

Programa: 0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.35.13	14.422	14.000,00
3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	01.35.13	14.422	1.000,00
Total do Programa 0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS			**15.000,00**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			✓ Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	06.32.11	99.997	12.105.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	01.49.11	99.999	1.000.000,00
Total do Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			**13.105.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	**Justificativa:** CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"	197.376.000,00

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	20,0000
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	**Justificativa:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	115.604.000,00

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.547,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	498,0000

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Objetivo:	APOIAR E ESTABELECER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.	**Justificativa:** MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"	485.000,00

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	**Justificativa:** ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIEMNTO SUSTENTAVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"	9.628.000,00

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2,0000
000002 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	**Justificativa:** FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"	627.659.000,00

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - N° UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000
000002 - N° DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	45,0000

Programa:	**0030 - CONVENIOS DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	**Justificativa:** OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"	55.500.000,00

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.	**Justificativa:** GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"	3.271.000,00

Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NUMERO DE MUNÍCIPES ATENDIDOS	UNIDADE	47.200,0000

Programa:	**0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
Objetivo:	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	**Justificativa:** MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"	800.000,00

Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	750,0000
000002 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	**0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	**Justificativa:** ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLITICAS LOCAIS

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"	7.100.000,00

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	420,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	**Justificativa:** COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍCIPES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAOS DE INTERESSE.

Custo Estimado para o Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"	8.784.000,00

Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	17,0000
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	260,0000

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	**Justificativa:** FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"	1.964.000,00

Indicadores do Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	20,0000
000002 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	10,0000

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.	**Justificativa:** IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃODE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"	5.458.000,00

Indicadores do Programa "0046 - PROMOCAO DA CULTURA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	35,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTCAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	**Justificativa:** FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL"	9.118.000,00

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000

Programa:	**0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	**Justificativa:** GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"	459.901.000,00

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENCAO BASICA"	129.696.000,00

Indicadores do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	36,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS.	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"	407.215.000,00

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	33,0000

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"	27.410.000,00

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	10,0000

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMILIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	**Justificativa:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"	5.377.000,00

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	**Justificativa:** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"	6.563.000,00

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	100,0000
000002 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	**Justificativa:** NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICIPIO NA REDE DE SERVICOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"	5.920.000,00

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	79,0000

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	**Justificativa:** AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"	71.105.000,00

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	55,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	
Objetivo:	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	**Justificativa:** ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"	25.961.000,00

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLITICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLITICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	**Justificativa:** IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"	54.029.000,00

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	500,0000
000002 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3,0000

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	
Objetivo:	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	**Justificativa:** EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"	525.769.000,00

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM AS EMPRESAS DA ÁREA DO PORTO, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO NO CAP/SANTOS, FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	**Justificativa:** AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS SÃO A PRINCIPAL FONTE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO. A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO É NECESSÁRIA PARA SEU DESENVOLVIMENTO. TRABALHAREMOS EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS PARA TRAZER A OPÇÃO DE MORADIA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA PARA A REGIÃO CENTRAL.

Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."	265.000,00

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS	
Objetivo:	ESTABELECER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	**Justificativa:** ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNÍCIPES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.

Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"	154.000,00

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	25.000,0000
000002 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	PERCENTUAL	75,0000
000003 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	75,0000

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	**Justificativa:** REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"	6.115.000,00

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USARIOS	UNIDADE	97.000,0000
000002 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	2.900,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	**Justificativa:** INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

Custo Estimado para o Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"	2.361.000,00

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	46.149,0000

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	
Objetivo:	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	**Justificativa:** COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.

Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"	87.516.000,00

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	20,0000
000002 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	50,0000
000003 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	22,0000

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	
Objetivo:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	**Justificativa:** GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"	8.492.000,00

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	100,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	
Objetivo:	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	**Justificativa:** A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"	2.344.000,00

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000
000002 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	2,0000

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	**Justificativa:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NIVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"

Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"	4.037.000,00

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	54,0000

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	**Justificativa:** AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Custo Estimado para o Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"	3.642.000,00

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	12,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo: APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	**Justificativa:** TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.	

Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO"	5.443.000,00

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	25,0000

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo: IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	**Justificativa:** A REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA, DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, COLABORAM PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"	8.558.000,00

Indicadores do Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - PREÇO ESTIMADO X PREÇO REALIZADO NAS COMPRAS	PORCENTAGEM	23,0000
000002 - AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO (ÓTIMO/RUIM)	PORCENTAGEM	99,0000

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo: IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.	**Justificativa:** DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.	

Custo Estimado para o Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"	152.423.000,00

Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	60,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA.	**Justificativa:** BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"	4.713.000,00

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	25,0000

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TAPA BURACO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	**Justificativa:** MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNÍCIPES

Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"	210.537.000,00

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	15,0000

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	**Justificativa:** O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNÍCIPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"	1.033.000,00

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	9,0000
000002 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	11,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0105 - POLITICA DO IDOSO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	
Objetivo:	APOIARA AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO	**Justificativa:** MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"	25.000,00

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	**0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUZIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"	224.000,00

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	5,0000

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE O USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	**Justificativa:** PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO

Custo Estimado para o Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"	11.311.000,00

Indicadores do Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

22/04/2021
13:19:20

Exercício de 2022

Programa:	**0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Objetivo:	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	**Justificativa:** FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.

Custo Estimado para o Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"	15.000,00

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	**0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	
Objetivo:	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	**Justificativa:** FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

Custo Estimado para o Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"	15.000,00

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo:	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	**Justificativa:** ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"	13.105.000,00

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	20,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO		
Produto:	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 845 - Transferências	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS		
Produto:	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			420.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO		
Produto:	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	845 - Transferências
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			331.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESAS COM PARCELAMENTOS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	841 - Refinanciamento da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.200.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0017 - PASEP**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.000.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0017 - PASEP**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0017 - PASEP**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			860.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.920.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	844 - Serviço da Dívida Externa
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.100.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS		
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.368.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.748.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESAPROPRIAÇÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.620.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.201.000,00

Programa:	**0000 - OPERACOES ESPECIAIS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MAT, EQUIP, CONTRAT DE SERV DE TERC, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, CURSOS E CONVÊNIOS PARA MELHOR CAPACIT DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, MANUT DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA TV LEGISLATIVA.		
Produto:	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"			2.045,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.832.000,00

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2017 - PESSOAL E ENCARGOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			225,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.072.000,00

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.		
Produto:	ÁREA CONSTRUÍDA		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"			2.941,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.200.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			480.000,00

Programa:	**0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM INTUITO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.472.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			958.000,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.21.11 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			153.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADES"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.049.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.408.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.387.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1193 - PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1194 - PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS, OBRAS E IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.561.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.015.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"			37,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			342.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.			
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				410.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.320.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.			
Produto:	% SERVIDORES ATENDIDOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				143.108.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	% SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.395.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.165.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL		
Produto:	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.410.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.510.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			910.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.410.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TELEFONIA – ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA TOTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.556.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.337.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.884.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			515.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR		
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.631.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Produto:	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"				86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM PROJETOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2169 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO FUNDAMENTAL.			
Produto:	CONTRATOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				4.176.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				214.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CONTRATOS – ENSINO INFANTIL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.770.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	% ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.460.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL		
Produto:	% ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "% ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			248.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.887.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.111.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.053.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL" medida em "UNIDADE"			37,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.721.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Produto:	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.893.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2259 - SUBVENCOES - APM**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO FUNDAMENTAL.			
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL." medida em "UNIDADE"				41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				700.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO INFANTIL			
Produto:	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL." medida em "UNIDADE"				45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				500.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÃO PARA APM – ENSINO ESPECIAL			
Produto:	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL." medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
Produto:	CONTRATOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		
Produto:	NÚMERO DE IMÓVEIS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0020 - EDUCACAO BASICA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE IMÓVEIS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE IMÓVEIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0030 - CONVENIOS DE SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	**0030 - CONVENIOS DE SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.360.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (INVESTIMENTO).		
Produto:	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.861.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.290.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.		
Produto:	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"			102,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (MANUTENÇÃO).		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			71.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER (MANUTENÇÃO).		
Produto:	NUMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE (INVESTIMENTO).		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	**0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.35.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MED. E INSUMOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE CONFORME POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS, NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.900.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL DE MED. INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MED. INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA, INST. NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE		
Produto:	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	APOIO E SUPORTE AS UNIDADES DA SECRETARIA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS." medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
Produto:	ATENDIMENTO E APOIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"			29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			376.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.300.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO LEGAL		
Produto:	CONTRATO ATOS OFICIAIS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATO ATOS OFICIAIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA		
Produto:	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
Produto:	ATENDIMENTO E APOIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO E APOIO" medida em "UNIDADE"			29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O TURISMO			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				156.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				75.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO			
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.004.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTEÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			418.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			119.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0043 - PROMOCAO DO TURISMO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA DE INVESTIMENTO COM AS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1177 - FACULT - OBRAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO CULTURAL.		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.966.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.963.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			205.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			545.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
Produto:	NÚMERO DE CONSELHOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2182 - SUBVENCOES - CULTURA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			765.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Produto:	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0046 - PROMOCAO DA CULTURA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3182 - SUBVENCOES - CULTURA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA SUBVENÇÕES CULTURAIS.		
Produto:	NÚMERO DE SUBVENÇÕES		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SUBVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1921 - PROJETOS DO FEPAR**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1941 - PROJETOS DO FUBEM**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1942 - PROJETOS DO FMPRMA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.030.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Produto:	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS A ÁREA AMBIENTAL.		
Produto:	REGIÕES		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			712.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2921 - ATIVIDADES DO FEPAR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2961 - ATIVIDADES DO FUBEM**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.		
Produto:	REGIÕES		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "REGIÕES" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.		
Produto:	NUMERO DE CONTRATOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.200.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.487.000,00

Programa:	**0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.		
Produto:	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:**	272 - Previdência do Regime Estatuário
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			459.901.000,00

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.600.000,00

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "PERCENTUAL"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.006.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVICO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA, CONSOANTE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL (DESPESAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CEOs)		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			1.050,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000.000,00

Programa:	**0057 - ATENCAO BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B." medida em "PERCENTUAL"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.290.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC		
Produto:	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.700.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS/MAC, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE OXIGETERAPIA HIPERBÁRICA		
Produto:	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.500.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DEFINIR PRINCIPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ENFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			1.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINADA PELO ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64 E LEI MUNICIPAL, DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DE INSTITUIÇÕES DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE		
Produto:	ENTIDADES SUBVENCIONADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ENTIDADES SUBVENCIONADAS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.300.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM		
Produto:	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORARIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTAVEL; INTERMITENTE OU CONTINUA , NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.750.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.700.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENCAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO		
Produto:	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.472.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO		
Produto:	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.001.000,00

Programa:	**0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2642 - REDE CEGONHA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL		
Produto:	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"			62,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			432.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTREGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE		
Produto:	METAS DE VACINAÇÃO		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.900.000,00

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS AREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
Produto:	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0062 - VIGILANCIA EM SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.700.000,00

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			69,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			547.000,00

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
Produto:	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			9.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.752.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2205 - AUXILIOS EVENTUAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			9.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.927.000,00

Programa:	**0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			272.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			146.000,00

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2205 - AUXILIOS EVENTUAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			110,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS, GERALMENTE INSERIDOS NO NUCLEO FAMILIAR		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "A DEFINIR"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			960.000,00

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS QUE OFERECEM ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISORIO		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.603.000,00

Programa:	**0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.060.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			760.000,00

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.550.000,00

Programa:	**0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.550.000,00

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃOE REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS DESTA SECRETARIA (AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÓPRIAS E CEDIDAS À SMS)		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS		
Produto:	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"			134,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.655.000,00

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			360,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.131.000,00

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS, CONTRATO COM CAMPS E CIEE DESTA SECRETARIA		
Produto:	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.250.000,00

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLITICAS DE SAÚDE		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	**0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE (ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15)		
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.961.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA PARA MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.901.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2017 - PESSOAL E ENCARGOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			507,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.469.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			44,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.800.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS		
Produto:	NUMERO DE VOVOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Produto:	CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA CUSTEAR AÇÕES DO PROJETO VIVA LEITE NO MUNICIPIO, BENEFICIANDO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO		
Produto:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE." medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			258.000,00

Programa:	**0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			44,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS**		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.554.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2017 - PESSOAL E ENCARGOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			406.209.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2057 - DESPESAS BANCARIAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.681.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.131.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.077.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM INATIVOS DA SEDUC		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.774.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.343.000,00

Programa:	**0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2962 - CENEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Reserva de recurso para atender ao Convênio com a Fundação CENEP		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORT-RC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.000,00

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			39.000,00

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	**0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		
Produto:	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			42,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.592.000,00

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2151 - FROTA MUNICIPAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA SUBSIDIAR ALIMETAÇÃO NAS UNIDADES		
Produto:	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"			97.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			721.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA		
Produto:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			298.000,00

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	**0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS			
Produto:	NUMERO DE OBRAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				108.000,00

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO			
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.400.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.		
Produto:	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	**0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AUTARQUIA.		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2508 - AUX. NATALIDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	REQUISIÇÕES		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "REQUISIÇÕES" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR DOS MUTUÁRIOS DA CAPEP-SAÚDE DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	PROCEDIMENTOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"			620.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000.000,00

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	MUTUÁRIOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "MUTUÁRIOS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2517 - ADMINISTRACAO GERAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.		
Produto:	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.814.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.		
Produto:	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL SEDE DO IPREVSANTOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			621.000,00

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPR		
Produto:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2573 - PESSOAL E ENCARGOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES CEDIDOS E ATIVOS DO IPREVSANTOS.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			51,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.361.000,00

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFÔNICOS, PROVEDORES DE INTERNET E DE ENERGIA ELÉTRICA.		
Produto:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "PERCENTUAL"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS, VINCULADOS POR LEI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO IPREVSANTOS.		
Produto:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.810.000,00

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS EM IMOVEIS DA FAMS		
Produto:	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAMS		
Produto:	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.339.000,00

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTOS DA FAMS		
Produto:	NUMERO DE EQUIPAMENTOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "NUMERO DE EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.000,00

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.286.000,00

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS		
Produto:	ATLETAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "ATLETAS" medida em "UNIDADE"			440,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.697.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	**0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO UNIDADE OPERACIONAL		
Produto:	MODALIDADES ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Meta física relativa a "MODALIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			54,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS - AUXILIOS			
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				34,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS			
Produto:	NUMERO DE OBRAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO			
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				3.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO			
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"				15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.500.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				34,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				580.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**			✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - AUXÍLIO			
Produto:	CONSELHOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			
Meta física relativa a "CONSELHOS" medida em "UNIDADE"				5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
Produto:	NUMERO DE CONSELHEIROS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.450.000,00

Programa:	**0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto:	PROJETOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.081.000,00

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS		
Produto:	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROGRAMAS PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto:	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	**0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROMOVER ADAPTAÇÃO REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS PREDIAIS DO PAÇO E UNIDADES DA SECRETARIA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			149.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.507.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2126 - PREMIOS DE SEGUROS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE GARANTIA CONTRA SINISTROS PARA PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E/OU UNIDADES SUBORDINADAS		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			743.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
Produto:	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS" medida em "PERCENTUAL (%)"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			853.000,00

Programa:	**0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.222.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
Produto:	UNIDADES HABITACIONAIS		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		
Meta física relativa a "UNIDADES HABITACIONAIS" medida em "UNIDADE"			1.206,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.002.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		
Produto:	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1800 - REVITALIZACAO URBANA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA (SIEDI): AV. ÁLVARO GUIMARÃES, SENADOR FEIJÓ E R. CAMPOS SALES E SILVA JARDIM, ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS COM INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE, RESTAURO DO PRÉDIO DA		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.222.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			313.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.806.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
Produto:	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			722.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2205 - AUXILIOS EVENTUAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		
Meta física relativa a "NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			8.812,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM OBRAS DE INFRAESTRURURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (SIEDI): REFORMA GERAL DO TEATRO COLISEU - 2ª ETAPA, IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA, ESPORTE E TURÍSTICA NO PORTINHO, EM CARUARA		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.222.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS (PSNT)		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM (PSNT): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPORTAS, CANAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS C1, C2, EEC4, EEC7, EEC6, EEC9, CC1, GALERIA E C5		
Produto:	NÚMERO DE OBRAS		
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.17.11 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			72.908.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.		
Produto:	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			96.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.940.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
Produto:	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.301.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			370.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS LIGADOS A SEGURANÇA		
Produto:	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL.		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA.		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			202.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			720.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS		
Produto:	NUMERO DE OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE OBRAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.192.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			885.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1262 - ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
Produto:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATO		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.592.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2037 - AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ÁREA CONTINENTAL		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			5.300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			381.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2038 - RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			5.100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA REGIÃO DOS MORROS		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			4.100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			287.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2069 - ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA NOROESTE		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			6.900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			627.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (SIEDI): AV. PINHEIRO MACHADO, BERNARDINO DE CAMPOS, PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA (CALÇADAS, RECAPEAMENTO E RUA COMPARTILHADA)		
Produto:	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA" medida em "UNIDADE"			4.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.801.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Produto:	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO" medida em "TONELADA"			200.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.900.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAL ESTOCÁVEL DE ALMOXARIFADO PARA OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO: MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO, CAL, BLOCOS, TIJOLOS, CONCRETO)		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2262 - ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIINTERMEDIARIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA GARANTIR A ZELADORIA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			9.700,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			214.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0103 - SERVICOS PUBLICOS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4030 - ILUMINACAO PUBLICA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Produto:	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.863.000,00

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:** 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3520 - PROJETOS DA FPTS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIO E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A CRIAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO.		
Produto:	HUB DE INOVAÇÃO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "HUB DE INOVAÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	**0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR, NO NÚCLEO DA FPTS, A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM COM O HUB DE INOVAÇÃO.		
Produto:	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.012.000,00

Programa:	**0105 - POLITICA DO IDOSO**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0105 - POLITICA DO IDOSO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	**0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Produto:	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃ		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃ" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÃO COM A FINALIDADE DE COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NÃO PADRONIZADO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA (NÃO INCLUÍDOS NOS CONTRATOS), DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTO DE SERVIDORES		
Produto:	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			223.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1852 - CCO - INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESA COM INVESTIMENTO NO CCO		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			149.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
Produto:	CONVENIOS CELEBRADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONVENIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA, CONTRATOS E AFINS		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.650.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2852 - CCO - CUSTEIO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CCO, CONTRATOS E AFINS		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -CMJ		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	**0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	**0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**		✓ Inclusão / Alteração
Ação:	**3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PROPOSTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGA - COMAD		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.35.13 - FUNDO MINIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

22/04/2021
13:22:03

Exercício de 2022

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**		
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.105.000,00

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**		✓ Inclusão Alteração
Ação:	**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**		
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Funcional Programática	Movimentação			
Dotação	**Descrição da Ação**	**Movimento**	**Tipo**	**Histórico**	**Empenho**
01.29.10 | 15.452.0103.1069 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29/CT. EMP. ENGª. MANUT. ENTORNO NOVO GINÁSIO M. NASCIMENTO JR., R. JOÃO FRACAROLI, S/Nº.-BOM RETIRO**	R$ 12.018,51
01.29.10 | 15.452.0103.1069 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29/CT. EMP. ENGª. MANUT. PÇA. NO CAMINHO SÃO JOSÉ - RÁDIO CLUBE - SANTOS/SP.+	R$ 16.958,32
01.17.12 | 16.482.0100.1460 | 01 | 100.0041 | 4.4.90.51.00	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	Empenho	Inicial	17- CUSTEIO - FINCOHAP EXERCÍCIO 2021.º	R$ 10.552.000,00
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 05 | 100.0349 | 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT. 342/19 - OBRAS DE EXECUÇAO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUDÔ E LUTAS - VG. 17/06/21**	R$ 2.500.000,00
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 01 | 100.0349 | 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT. 342/19 - OBRAS DE EXECUÇAO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUDÔ E LUTAS - VG. 17/06/21**	R$ 63.860,78
01.20.10 | 13.392.0046.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	20/1 TA CT 689/19 SERV. DE PINTURA DA FACHADA DO TEATRO GUARANY-VIG 30/08/21º	R$ 18.348,78
01.29.10 | 15.452.0103.1262 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	Empenho	Inicial	ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.//PL 13761/20//VIG. 03/09/21.	R$ 5.937,40
01.29.10 | 15.452.0103.1262 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	Empenho	Inicial	ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.//PL 13761/20//VIG. 03/09/21.	R$ 6.817,83
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ ct. 140/19 SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS ETAPA 3 E 4 DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTOS - vg. 21/08/21	R$ 207.756,07
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- CT 197/2018 SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS ETAPA 1 E 2 DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTOS - VIG 08/12/21º	R$ 175.993,25
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ ct. 208/18 - SERV. DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS TRECHO AV BEIRA RIO EM COMPLEMENTO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTOS VG. 18/12/21**	R$ 85.948,10
01.29.10 | 15.452.0103.1262 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	Empenho	Inicial	ARP.036/20 - SESERP -SERV. DE MANUT. PREVENTIVA E OUTROS - LOTE 2,3 ,4 E 8 /PL.13761/20 - VG. 03/09/21.+	R$ 6.406,51
01.29.10 | 15.452.0103.1160 | 01 | 100.0228 | 4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	Empenho	Inicial	ARP.037/20 - SESERP. SERV. DE MANUT./PREV/CORRETIVA E OUTROS LOTE 04,5,6/PL.13761/20 - VG. 03/09/21**	R$ 33.075,59
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17-CT 121/19 EXEC.DO PROG.COMUN.SOCIAL E DO PROG /SUBPROG DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRASD ETAPA 4 SISTEMA DE MOBILIDADE - VIG. 13/08/21	R$ 30.718,75
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 02 | 100.0340 | 4.4.90.52.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO P/ O 5º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL°	R$ 59.425,00
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.35.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- ct. 464/19 - SERV. TEC.DE ENG. P/ EXEC. DE AUDITORIA/VALIDACAO - VG. 29/12/21**	R$ 129.084,00
01.14.10 | 12.361.0020.1190 | 05 | 220.0006 | 4.4.90.51.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	Empenho	Inicial	RPV - PGTO JUDICIAL - 1 VFPS - N DE ORDEM 1376/2020.+	R$ 4.696,33
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 02 | 100.0333 | 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT. 488/19 - REFORMA TEATRO COLISEU - 1ª ETAPA - G. 12/09/21**	R$ 2.682.447,03
01.14.11 | 12.365.0020.1194 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R$ 166.837,18
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R$ 300.061,17
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R$ 349.913,01
01.29.10 | 15.452.0103.1069 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29/SERV. DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA R. FRANCISCO BARROS DE MELO-J. CASTELO.**	R$ 31.257,61
01.14.11 | 12.365.0020.1194 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21.+	R$ 412.703,73
01.14.11 | 12.365.0020.1194 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R$ 235.126,67
01.19.10 | 27.812.0031.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	ARP.037/20 - SESERP. SERV. DE MANUT./PREV/CORRETIVA E OUTROS LOTE 04,5,6/PL.13761/20 - VG. 03/09/21.+	R$ 127.333,98
01.14.10 | 12.361.0020.1190 | 05 | 220.0006 | 4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3).// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.**	R$ 316.720,48
01.14.11 | 12.365.0020.1194 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21.+	R$ 86.871,10
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14/ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21°	R$ 158.565,55
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14/ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21°	R$ 238.215,75
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.009/20 SERV.MAN.PREV.;CORRETIVA; REP.; PEQ SERV.ENG.P/ UMES //LOTE 05 e 06 // VG.19/01/21**	R$ 129.856,80
01.14.11 | 12.365.0020.1194 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R$ 196.664,71
01.14.11 | 12.365.0020.1194 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R$ 427.791,56
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R$ 99.981,96
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21**	R$ 474.881,48
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	ARP.007/20 - SEDUC - SERV. MANUT. EM UMES / LOTE 01,04 E 07/PL.37986/19 - VG. 20/01/21.+	R$ 64.701,36
01.14.10 | 12.365.0020.1200 | 05 | 220.0006 | 4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3).// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.+	R$ 169.707,20
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3).// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.**	R$ 176.298,06
01.14.11 | 12.361.0020.1193 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.39.00	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	Empenho	Inicial	14- ARP 8/20-SEDUC, MANUT. PREV./CORRETIVA EM UME'S (LOTE 2 E 3).// PL 37986/19-84//VIG. 20/01/21.+	R$ 147.959,84
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ct 260/18 EXECUÇÃO DE DRENAGEM, MACRODRENAGEM, CALÇADAS, ETC. - PAC 2 - CORREDORES DE ONIBUS ETAPA 3 vig 23/01/24.º	R$ 3.386.156,32

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Funcional Programática	Movimentação			
Dotação	**Descrição da Ação**	**Movimento**	**Tipo**	**Histórico**	**Empenho**
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/ CT 260/18 EXECUÇÃO DE DRENAGEM, MACRODRENAGEM, CALÇADAS, ETC. - PAC 2 - CORREDORES DE ONIBUS ETAPA 3 VIG 23/01/24.º	R$ 6.917.921,11
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CT 260/18 EXECUÇÃO DE DRENAGEM, MACRODRENAGEM, CALÇADAS, ETC. - PAC 2 - CORREDORES DE ONIBUS ETAPA 3 VIG 23/01/24.º	R$ 7.136.345,29
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 02 | 100.0356 | 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT 05/20- DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MONTE SERRAT.*	R$ 2.812.275,91
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/3º ADITAMENTO CT 30/18 ENTRADA CIDADE ET.2 - DRENAGEM SUP.E SUB.; CALÇADAS FRESAGEM E PAV.ASFÁLTICA CORREDORES ÔNIBUS ZNO VIG 28/01/21.º	R$ 787.267,93
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/REAJUSTE CT 30/18 ENTRADA CIDADE ET.2 - DRENAGEM SUP.E SUB.; CALÇADAS FRESAGEM E PAV.ASFÁLTICA CORREDORES ÔNIBUS ZNO VIG 28/01/21.º	R$ 7.388.161,45
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERVS REDE DE DRENAGEM C/ UTILIZAÇÃO DE ESCADA HIDRAULICA E RECUPERACAO DE CAMINHO, NA RUA 02 COM RUA 08 - VILA PROGRESSO.// VIG.: 180 DIAS.*	R$ 302.876,16
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERVS IMPLANTACAO DE ESCADA HIDRAULICA/MURO/CONTENCAO EM SOLO GRAMPEADO NA RUA 01, Nº 1016 - MORRO SANTA MARIA.// VIG.: 180 DIAS.*	R$ 306.880,54
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JORGE - LADO NORTE - CONEXÃO PORTO CIDADE°	R$ 1.278.186,66
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JORGE - LADO NORTE - CONEXÃO PORTO CIDADE°	R$ 3.884.429,36
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0347 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/EXECUÇÃO DE OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JORGE - LADO NORTE - CONEXÃO PORTO CIDADE°	R$ 795.533,11
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERVS IMPLANTACAO DE ESCADA HIDRAULICA/MURO/TUBULAÇÃO DE DRENAGEM-DA RUA 01, PRÓXIMO AO Nº 140 - MORRO NOVA CINTRA/STA MARIA.// VIG: 180 DIAS.*	R$ 887.849,90
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/EXEC SERVS IMPLANTACAO ESCADA HIDRAULICA, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DO MURO NA RUA 01. Nº 193 -MORRO DA PENHA.// VIG.: 180 DIAS.*	R$ 421.697,96
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/CT 50/2020 ORDEM JUDICIAL PREST. SERV. CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA 01, 167 -MORRO STA MARIA - VIG 07/12/21.º	R$ 235.526,95
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 05 | 100.0380 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- PREST. SERV. DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA R. NOSSA SRA. DO MONTE SERRAT, 1973 NO MORRO DO FONTANA.// VIG. 12 MESES.*	R$ 837.283,94
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- PREST. SERV. DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA R. NOSSA SRA. DO MONTE SERRAT, 1973 NO MORRO DO FONTANA.// VIG. 12 MESES.*	R$ 450.644,92
01.23.13 | 18.542.0052.1921 | 03 | 100.0304 | 4.4.90.39.00	PROJETOS DO FEPAR	Empenho	Inicial	23/ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.//PL 13761/20//VIG. 03/09/21.º	R$ 77.117,95
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- PREST. SERV. NA DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS NA VILA FÁTIMA.// VIG. 04 MESES.*	R$ 342.000,00
01.23.13 | 18.542.0052.1921 | 03 | 100.0304 | 4.4.90.39.00	PROJETOS DO FEPAR	Empenho	Inicial	23- ARP 38/20-SESERP, MANUT. PREV. CORRETIVA, ETC EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - TELHADO DO ORQUIDÁRIO.//PL 13761/20//VIG. 03/09/21.*	R$ 102.633,48
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 05 | 100.0382 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTRE A RUA SANTA MERCEDES E COMPLEXO ESPORTIVO MARINA MAGALHÃES - MORRO SÃO BENTO.// VIG.: 12 MESES.*	R$ 2.166.736,89
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTRE A RUA SANTA MERCEDES E COMPLEXO ESPORTIVO MARINA MAGALHÃES - MORRO SÃO BENTO.// VIG.: 12 MESES.*	R$ 140.920,95
01.21.11 | 15.451.0006.1945 | 03 | 100.0223 | 4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	Empenho	Inicial	21-CT 19/20-SEDUC, PREST SERV. DE CLIMATIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA, QUADROS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA EM UME'S // LOTES 07 E 09 // VIG. 14/05/21.*	R$ 88.435,02
01.21.11 | 15.451.0006.1945 | 03 | 100.0223 | 4.4.90.51.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	Empenho	Inicial	21-CT 20/20-SEDUC, PREST SERV. DE CLIMATIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA, QUADROS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA EM UME'S // LOTES 05. 06. 08 E 10 // VIG. 14/05/21.*	R$ 90.158,33
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.52.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATO PARA FORNECECIMETNO E INSTALAÇÃO CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO NA REGIÃO DOS MORROS - LOTE 01 VIG 180 DIAS.º	R$ 764.413,49
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.30.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/17/CONTRATO PARA FORNECECIMETNO E INSTALAÇÃO CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO NA REGIÃO DOS MORROS - LOTE 01 VIG 180 DIAS.º	R$ 65.056,28
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/17/CONTRATO PARA FORNECECIMETNO E INSTALAÇÃO CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO NA REGIÃO DOS MORROS - LOTE 01 VIG 180 DIAS.º	R$ 125.330,23
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 05 | 100.0381 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS ENTRE AS RUAS 07 E 08 MORRO PACHECO - VIG 05 MESES.º	R$ 1.155.714,19
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS ENTRE AS RUAS 07 E 08 MORRO PACHECO - VIG 05 MESES.º	R$ 520.599,80
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- CT 58/0-SIEDI, RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA SÃO CRISTOVÃO 1378 -MORRO DO SÃO BENTO.// VIG.: 27/06/21.*	R$ 2.447.178,67
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CT 57/2020 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTREAS RUA 08 E 01 - MORRO DA PENHA - VIG 29/06/21°	R$ 3.364.610,30
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CT 56/20 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OBRA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DRENAGEM E PROTEÇÃO ENCOSTA ENTRE RUA 2 E VISC. EMBARÉ - MORRO BOA VISTA - VIG 29/06/21.º	R$ 1.804.780,47
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17/CONTRATO ENERGENCIAL CONST ENCOSTA RUA SAO MANOEL E SAO BERNADO MRO SAO BENTO £	R$ 2.376.716,00
01.29.10 | 15.452.0103.1160 | 01 | 100.0228 | 4.4.90.39.00	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	Empenho	Inicial	29- FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E TELA DE PROTEÇÃO-CEMITÉRIO DA FILOSOFIA.// VIG. 08 MESES.*	R$ 153.000,00
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 02 | 100.0300 | 4.4.90.52.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- CT 139/18 SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATEND.E MONITORAMENTO URBANO VIG 23/04/21°	R$ 186.309,09
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17- CT 55/20-SIEDI, OBRAS RECONSTRUCAO ENCOSTAS RUA 2 E VISCONDE EMBARE - MRO PACHECO.// VIG. 28/06/21.*	R$ 3.487.091,30

MUNICÍPIO DE SANTOS – SP
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PROJETOS EM ANDAMENTO

Dotação	Funcional Programática	Movimentação			
Dotação	**Descrição da Ação**	**Movimento**	**Tipo**	**Histórico**	**Empenho**
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- PREST. SERV. DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PASSARELA, REGULARIZAÇAO DE PISO E MANUTENÇÃO DE GUARDA CORPO DA PASSARELA NA RUA 9 DE JULHO COM RUA 8 - MORRO MARAPÉ// VIG. 06 MESES.*	R$ 219.930,00
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.51.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- PREST. SERV. RESTAURAÇÃO DE DEGRAUS, REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO, RECUPERAÇÃO DE CANTEIRO E MURO DE ALVENARIA-R. STA. REGINA-MORRO DO SÃO BENTO/ VIG. 10 MESES.*	R$ 247.439,00
01.15.10 | 10.301.0070.1551 | 92 | 300.0701 | 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERV. DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PORTÕES, CONCRETAGEM E PINTURA DA SEBU BOM RETIRO - MEMO 341/2020 SUP-ZNO - OS 013/2020 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R$ 12.922,88
01.15.10 | 10.301.0070.1551 | 92 | 300.0701 | 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERV. DE MANUTENÇÃO DE DRENOS DA UBS RÁDIO CLUBE - MEMO 329/2021 SUP-ZNO - OS 011/2020 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R$ 3.430,57
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.39.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17-1º ADITAMENTO P/ PRORROGAR PRAZO E ADITAR VALOR DO CT 36/20-SIEDI, PREST DE SERV DE MODERNIZAÇAO DE PARTE DO PARQUE SEMAFÓRICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.*	R$ 3.850,00
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.52.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	17-1º ADITAMENTO P/ PRORROGAR PRAZO E ADITAR VALOR DO CT 36/20-SIEDI, PREST DE SERV DE MODERNIZAÇAO DE PARTE DO PARQUE SEMAFÓRICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.*	R$ 9.934,00
01.29.10 | 15.452.0103.1069 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.51.00	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	Empenho	Inicial	29- CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA PARA ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA TRAVESSA SÃO JORGE - CHICO DE PAULA.// VLR R$ 89.733,97 // VIG. 08 MESES.*	R$ 89.733,97
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 02 | 100.0318 | 4.4.90.93.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE AO ERÁRIO ESTADUAL, REF AO CONV DADE Nº 136/2016 - CALÇADAS PARA TODOS - ETAPA I.º	R$ 354.215,74
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 02 | 100.0318 | 4.4.90.93.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17- DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE AO ERÁRIO ESTADUAL, REF AO CONV DADE Nº 232/2017 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA PATRÍCIA GALVÃO.º	R$ 417,91
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 05 | 100.0379 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/SERV. DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS-RUA NOSSA SRA. DE LOURDES. ANTEERO LOUREIRO E STA. MARGARIDA -MORRO SÃO BENTO £	R$ 718.000,00
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 05 | 100.0379 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/SERV. DE DEMOLICÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS-NO CAMINHO MONSENHOR MOREIRA E RUA TIRO NAVAL, MONTE SERRAT £	R$ 630.000,00
01.17.10 | 15.695.0100.3040 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	Empenho	Inicial	17/REAJUSTE CONTRATUAL-REURBANIZACAO QUADRILATERO TURISTICO DO GONZAGA CT 118/2019 º	R$ 110.759,42
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 05 | 100.0379 | 4.4.90.39.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29/SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E DESCARTE DE RESÍDUOS-CAMINHO PARTICULAR ST.A. MARIA -MORRO STA. MARIA VIG 04 MESES.º	R$ 148.900,00
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.30.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- ARP.051/20 - SESERP AQ. CHAPA GALV., BARRA CHATA E OUTROS - ZELADORIA DA SUP-M/PL.86118/19 - VG. 26/11/21.*	R$ 24.970,60
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.30.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- ARP.063/20 SESERP - AQ. TUBOS DE PVC P/ ZELADORIA DA SUP M. / PL.30.093/2020-14 - VIG. 18/12/2021.*	R$ 25.823,50
01.29.10 | 15.452.0103.1068 | 07 | 100.0372 | 4.4.90.30.00	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	Empenho	Inicial	29- ARP 65/20-SESERP, AQUIS. DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ ZELADORIA DA SUP M.// PL 26430/20 // VIG. 18/12/21.*	R$ 27.193,50
01.15.10 | 10.301.0057.3150 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.92.00	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Empenho	Inicial	DEA PROC. PAGTO 65501/2015-28 - MEMO 148/2015 - 5ª MEDIÇÃO - PERIODO DE 21/03/2015 A 20/04/2015 - CONSTRUCAO DA UBS APARECIDA E DO ESPACO DO IDOSO - EMISSÃO AUTORIZADA PELO ORDENADOR DA DESPESA CONFORME ORIENTACÃO DO DEAFIN-SMS.	R$ 19.419,78
01.15.10 | 10.301.0070.1551 | 92 | 300.0701 | 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CLARABOIAS, PINTURA, PISOS, COBERTURA E GRADEAMENTOS DA SEUB ALEMOA (COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS - MEMO 351/2020 SUP-ZNO - OS 001/2021 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R$ 87.436,48
01.17.10 | 15.451.0100.1140 | 07 | 100.0210 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Reforço	REFORCO DO SALDO DO EMPENHO POR SOLICITACAO DA UNIDADE ORDENADORA DA DESPESA PARA REGULARIZAÇÃO ORCAMENTÁRIA CT 533/2018.º	R$ 5.619.571,51
01.15.10 | 10.302.0058.3130 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.39.00	REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Empenho	Inicial	SERV. DE MANUTENÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO SERFIS-ZNO COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS - MEMO 036/2021 036/2021 SUP-ZNO - OS 016/2021 - ARP 293/2020 - PL 85715/2019-16	R$ 8.260,22
01.14.10 | 12.361.0020.1190 | 01 | 220.0000 | 4.4.90.39.00	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	Empenho	Inicial	14/SERVS. MANUTENÇÃO TELHADO UME ANDRADAS II°	R$ 31.070,28
01.13.10 | 04.122.0099.1140 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	Empenho	Inicial	13- EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, ESTRUTURA METALICA, FACHADAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS DA GARAGEM DA COTRAN.// VIG. 16 MESES.*	R$ 3.141.888,73

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 67/2021

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao inciso DCXXXVII do artigo 10:

I – vício de inconstitucionalidade por violação do artigo 167, IV, da Constituição Federal, que veda a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa.

Santos, 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9.402
DE 27 DE JULHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.979, DE 04 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO CONSULTIVA DE CONTRATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** [...]
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.403
DE 27 DE JULHO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROJETO CARROSSEL CRIATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio à Organização do Projeto Carrossel Criativo, para atuar na organização dos eventos e feiras nos termos do Decreto nº 9.338, de 28 de maio de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de Apoio à Organização do Projeto Carrossel Criativo vincula-se à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, que fornecerá o suporte administrativo e material necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º Compete à Comissão de Apoio instituída por este decreto:
I – sistematizar e integrar as ações e execução das atribuições de cada unidade envolvida;
II – dar fluxo ao atendimento de demandas de:
a) estrutura física e de energia;
b) licença de funcionamento;
c) limpeza urbana;
d) logística;
e) posturas;
f) segurança;
g) trânsito;
h) zeladoria.

Art. 3º A Comissão de Apoio será composta por representantes das seguintes unidades:
I – Companhia de Engenharia de Tráfego;
II – Gabinete do Prefeito Municipal;
III – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais;
IV – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;
V – Secretaria Municipal de Finanças;
VI – Secretaria Municipal de Governo;

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IX – Secretaria Municipal de Saúde;
X – Secretaria Municipal de Segurança;
XI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

§ 1º Cada representante indicado terá um suplente.

§ 2º O representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo será seu coordenador.

§ 3º Os integrantes da Comissão instituída por este decreto serão nomeados por ofício de seus respectivos titulares das Secretarias, dirigido ao Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo que, se for o caso, poderá solicitar a nomeação.

§ 4º As funções dos membros da Comissão de Apoio não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.404
DE 27 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR DA XIV CONFERÊNCIA UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK - UCCN 2022 EM SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º Fica instituído o Comitê Organizador da XIV Conferência UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK - UCCN 2022, que atuará, especialmente, na coordenação e organização do evento.

Parágrafo único. O Comitê Organizador terá a seguinte composição:
I – Presidente de Honra do Comitê: Paulo Alexandre Barbosa**;**
II – Coordenador Geral do Comitê: Prefeito Municipal Rogério Santos;
III – Comissão de Organização Geral: responsável por realizar o gerenciamento das ações do Comitê e a Organização Geral da Conferência, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Governo, Flávio Ramirez Jordão;
b) Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Selley Storino;
c) Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal;
IV – Secretaria Geral: responsável por assessorar os trabalhos do Comitê Organizador, composta pelos seguintes membros:
a) Raysa Ribbe de Figueiredo;
b) Daniela Tineo Oliveira Beck;
V – Comissão de Relações Internacionais: responsável pelos contatos com as cidades participantes e com a equipe da Unesco, composta pelos seguintes membros:
a) Mariana Munayer;
b) Paula Franchi Quagliato Tringali;
c) Rodrigo Lima Machado;
VI – Comissão de Núcleos Criativos: responsável por reunir e coordenar as atividades realizadas nos 7 núcleos criativos, responsável por coordenar os trabalhos dos Núcleos Criativos:
1. André Falchi Bueno**;**
a) Núcleo Artesanato: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelo seguinte membro: Romilda Lorenzo Gomes;
b) Núcleo Design: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelo seguinte membro: Flavia Neves Dantas;
c) Núcleo de Cinema: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:
1. Raquel Cristina Pellegrini Almeida;
2. Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva;
d) Núcleo Literatura: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelo seguinte membro: Fabio Tatsubo;
e) Núcleo Música: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

1. Michel Augusto Pereira;
2. Vinicius Cesar Sérgio;
f) Núcleo Gastronomia: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:
1. Aline Ubida;
2. Silvia Moreira;
g) Núcleo Tecnologia: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:
1. Gabriel Miceli de Carvalho;
2. Diego da Silva Lara;
VII – Comissão de Vilas Criativas: responsável pela verificação das atividades e programação das Vilas Criativas e Ecofábrica Criativa para o evento, composta pelos seguintes membros:
a) Debora Scheffer Marques;
b) José Luiz Trevisan;
VIII – Comissão de Cultura: responsável pela programação cultural e produção do evento, mediante a disponibilização de: iluminação, som, projetores, entre outros, a que contará com a seguinte composição:
a) Secretário Municipal de Cultura: Rafael Marinho Fernandes Leal;
b) Tassia Albino Saúda Prado;
c) Wellington Romualdo Gomes de Lima;
IX – Comissão de Comunicação: responsável por reunir e coordenar as atividades desenvolvidas nos núcleos de comunicação, e que contará com a seguinte composição:
a) Chefe do Departamento de Comunicação: Murilo Netto Gonçalves;
b) Núcleo Jornalismo: responsável pela coleta de informações e produção de textos, levantamento dos acontecimentos e imagens do evento, composta pelos seguintes membros:
1. Nathalie Monteiro;
2. Nilton Sergio Sznifer;
c) Núcleo Imprensa: Divulgação e contato com a imprensa local, nacional e internacional sobre o evento, composta pelos seguintes membros:
1. Michella Gujit Lopes;
2. Ranier Grande de Castro;
d) Núcleo Marketing: responsável pelo desenvolvimento do material da Conferência, identidade visual, desenvolvimento do site e marketing institucional, composta pelos seguintes membros:
1. Anna Maria Vellardi de Pontes Prado;
2. Rafael Gonçalves Lima;
e) Núcleo Redes Sociais: Responsável pelo desenvolvimento do site e redes sociais do evento com transmissão on line, etc, composta pelos seguintes membros:
1. Maria Stela Della Casa Galvão;
2. Murilo Netto Gonçalves;
f) Núcleo Video: Responsável pelo desenvolvimento de vídeos, etc. composta pelos seguintes membros:
1. Fabiana de Oliveira Pereira;
2. Roseneide Bezerra;
X – Comissão de Meio Ambiente: responsável por coordenar e alinhar todas as ações, palestras, debates na área a serem apresentados durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Marcio Gonçalves Paulo;
b) Marcus Neves Fernandes;
XI – Comissão de Educação: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:
a) Secretária Municipal de Educação, Cristina Abreu da Rocha Barletta;
b) Maria Helena Marques;
XII – Comissão de Turismo: responsável por verificar hotel, passagens aéreas e receptivo aos participantes e oferecer programação turística aos visitantes, composta pelos seguintes membros:
a) Leonardo Carvalho e Carvalho;
b) Marcelo Valejo Fachada;
c) Monica Quadrelli;
XIII – Comissão Programação Esportiva; responsável por oferecer programação esportiva na cidade durante a realização do evento, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Esportes, Gelásio Ayres Fernandes Junior;
b) Thiago Baraçal;
XIV – Comissão de Infraestrutura: responsável por executar os serviços da infraestrutura e a operação de limpeza nas áreas e no entorno dos locais de realização dos eventos, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Serviços Públicos, Wagner de Oliveira Ramos;
b) Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
c) Vera Lucia Negrinho;
XV – Comissão de Segurança: responsável por organizar a operação de policiamento nas áreas e no entorno das áreas de realização das solenidades, dos eventos e demais acontecimentos relacionados ao evento, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Segurança, Sergio Del Bel Junior;
b) Nelson Pinto Rema Junior;
c) Marcelo Messias de Oliveira;
XVI – Comissão de Trânsito: responsável por organizar o trânsito nas áreas e no entorno das áreas de realização das solenidades, eventos e demais acontecimentos relacionados ao evento, composta pelos seguintes membros:
a) Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET: Antonio Carlos Silva Gonçalves;

b) Mauricio Uehara;
c) Elio Giangiulio;
XVII – Comissão de Transporte: responsável por assessorar a Coordenação do Comitê quanto a viabilização dos serviços de transportes para o evento, composta pelos seguintes membros:
a) Rafael Lopes Medina Carvalho;
b) Diego Duarte Alves São Pedro;
XVIII – Comissão de TI: responsável por organizar a instalação e assistência técnica dos equipamentos e dos serviços de informática necessários para a realização do evento, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;
b) Maria Augusta Bezerra da Silva;
c) Roberto Cruz;
XIX – Comissão de Saúde: responsável por organizar a operação que disponibilizará equipamentos e eventual pronto atendimento aos participantes, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Saúde, Adriano Catapreta Lugon Ribeiro;
b) Denis Valejo Carvalho;
c) Marianne Brunini Buonfligio;
XX – Comissão de Parcerias, Patrocínios e Relações Institucionais: responsável pelo apoio na busca de parcerias com órgãos governamentais, entidades externas e captação de recursos com empresas privadas, composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, Júlio Eduardo dos Santos;
b) Vitor Camargo de Rosis;
XXI – Comissão de Cerimonial: responsável pela preparação das cerimônias com a participação de autoridades nacionais e internacionais, composta pelos seguintes membros:
a) Camila Sansivieri Ferreira dos Santos;
b) Vitor Fernando Teixeira Pimentel Chagas;
XXII – Comissão de Participação Popular: responsável por reunir servidores, munícipes e pessoas da sociedade interessadas em colaborar no evento através da participação voluntária, composta pelos seguintes membros:
a) Ouvidor Público Municipal, Rivaldo Santos de Almeida Junior;
b) Sandra Regina de Souza Santana;
c) Fabiana Soares Ilhosa Louro.

Art. 2º Os participantes do Comitê poderão convidar entidades externas para suporte das ações de preparação do evento, observada a legislação em vigor.

Art. 3º O Comitê terá caráter provisório, limitada sua duração à conclusão da organização do evento, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 4º Os componentes do Comitê não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo consideradas suas atuações como serviço público relevante.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 8.859, de 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.405
DE 27 DE JULHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DA "FEIRA DE PRODUTOS ARTESANAIS, DE VARIEDADE CRIATIVAS, DE COMIDAS E BEBIDAS E DE CULINÁRIA NACIONAL E INTERNACIONAL–FEIRARTE", APROVADO PELO DECRETO N° 8.846, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3° do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A FEIRARTE realizar-se-á ao ar livre, todos os domingos, das 14h às 22h, na Praça Doutor Caio Ribeiro Morais e Silva e aos sábados e feriados, no mesmo horário, junto à Praia do Boqueirão, em espaços previamente demarcados pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo."

Art. 2º O inciso V do artigo 4º do Regulamento

da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]
V – apresente documentação exigida pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo."

Art. 3º O "caput" do artigo 5º do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** O interessado em participar das feiras deverá solicitar inscrição na sede do Escritório de Inovação Econômica, situado no Largo Marquês de Monte Alegre, n° 2 - Estação do Valongo - Centro Histórico - Santos/SP."

Art. 4º O inciso I do artigo 8º do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 8º** [...]
I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;"

Art. 5º O parágrafo 1° do artigo 9º do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846,de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 9º** [...]

§ 1º A autorização do expositor conterá informações sobre o produto exposto, os dados de sua identificação, uma foto 5x7, sua localização, área ocupada, e assinatura do diretor do Escritório de Inovação Econômica, da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo."

Art. 6º O parágrafo 2º do artigo 10 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. [...]

§ 2º Os reajustes serão anuais baseados no IPCA ou em outro índice oficial utilizado pela Prefeitura Municipal de Santos."

Art. 7º O artigo 11 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11.** A ampliação da área ocupada será permitida, mediante autorização da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, limitando-se até 16m², se houver disponibilidade de espaço."

Art. 8º O parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** [...]
§ 1º Deverá ser encaminhado relatório da Vigilância Sanitária à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, depois de esgotados os procedimentos administrativos para regularizar as condições sanitárias, a fim de efetivar o cancelamento da autorização."

Art. 9º O artigo 14 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14**. As feiras serão coordenadas e organizadas pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, por meio do Escritório de Inovação Econômica, ouvida a Comissão Paritária formada por representantes eleitos pelos expositores e por representantes indicados pela Administração, quando solicitada.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, a fiscalização das feiras."

Art. 10. O inciso VI do artigo 15 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa

a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 15.** [...]
VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;"

Art. 11. O artigo 18 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 18.** A Comissão será presidida pelo diretor do Escritório de Inovação Econômica, da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, a quem caberá o voto de desempate."

Art. 12. O artigo 20 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** Compete a Secretaria Municipal de Finanças:
I – fiscalizar o funcionamento das feiras;
II – impedir que pessoas não autorizadas exponham produtos à venda no recinto das feiras;
III – fiscalizar a exposição e comercialização de produtos nacionais ou importados, o comércio de ambulantes, qualquer outra modalidade de comércio ou atividade, que não sejam permitidos no espaço destinado para a realização das feiras;
IV – encaminhar relatório à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, a fim de informar a presença dos expositores e os procedimentos administrativos adotados durante o funcionamento das feiras.

Parágrafo único. O fiscal deverá, durante a execução de seu trabalho, usar crachá de identificação da Prefeitura Municipal de Santos."

Art. 13. Fica acrescido o artigo 20-A ao Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

"**Art. 20-A**. Compete à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:
I – promover estudos visando a criação e extinção das feiras mediante a reivindicação da comunidade, entidades e grupos representativos de setores ligados ao ramo pretendido;
II – autorizar a ocupação pelos expositores das vagas existentes nas feiras;
III – cancelar as autorizações dos expositores que não cumprirem as normas constantes deste Regulamento;
IV – determinar a padronização das barracas ou bancas;
V – autorizar edital de convocação para novas inscrições;
VI – apreciar e decidir quanto as solicitações encaminhadas pelos expositores."

Art. 14. O artigo 23 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 23.** É proibida a propaganda político-partidária, religiosa ou de qualquer espécie, o uso de bandeiras, símbolos e mensagens, nas bancas ou barracas dos expositores, salvo a do seu próprio produto, padronizados conforme determinação da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo."

Art. 15. O inciso III do artigo 26 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 26.** [...]
III – apresentar seus produtos e trabalhos em bancas ou barracas padronizadas, de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;"

Art. 16. O artigo 29 do Regulamento da "Feira de Produtos Artesanais, de Variedades Criativas, de Comidas e Bebidas e de Culinária Nacional e Internacional – FEIRARTE", aprovado pelo Decreto n° 8.846, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, na forma da legislação vigente."

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.406
DE 27 DE JULHO DE 2021

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, REMUNERADA, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à W & S COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, oneroso, a título precário, remunerada, para exploração comercial, em 01 (uma) área com 42,19m², situada no 5º (quinto) pavimento do “Palácio José Bonifácio – Paço Municipal”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) cafeteria.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) cafeteria em área vaga situada no “Paço Municipal” - 5º andar, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3250-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FERNANDO CARNICELI, registro nº 28.137-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Planejamento Tributário, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Magno Souza Marques, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3256-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, ***exonera,*** a partir de 22 de julho de 2021, a Sra. SIMONE ZANASI, registro nº 37.563-4, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Apoio as Relações da Região Central, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3257-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, ***exonera,*** a partir de 22 de julho de 2021, o Sr. ELCIO AREIAS DO PRADO, registro nº 37.388-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3758-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 22 de julho de 2021, o Sr. ANTONIO BAUTISTA FIDALGO, R.G. nº 7.112.523-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio às Relações Porto - Cidade, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3259-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 22 de julho de 2021, a Sra. SIMONE ZANASI, registro nº 37.563-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II – Apoio as Relações da Região Central, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3260-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TASSIA QUEIROZ PRADO, registro nº 30.849-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica do Sr. Tiago Alves Coelho, no período de 14 a 23 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2021

Processo nº 54.565/2015-49: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 24.277/2021-53: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEECTUR e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 255484/2021-67 - P X P MARKETING DIGITAL EIRELI - Expedida a certidão número 688

Processo nº 255435/2021-51 - ALFA ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Expedida a certidão número 687/2021

Processo nº 255340/2021-47 - COPY.COM PAPELARIA, COPIADORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA. - ME - Expedida a certidão número 689/2021

Processo nº 254713/2021-17 - COELHO & TEOI LTDA - Expedida a certidão número 686/2021

Isenção LC 1.117/2021

Processo n° 254916/2021-02 - ZILDA GOMES DE MOURA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254828/2021-39 - SALT ARTESANAL FOOD EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254780/2021-12 - MARCIO AZEVEDO BARBUY EVENTOS EIRELI - Deferido: Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254723/2021-71 - ROSEMARY ARCE BARRA - COXINHAS - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo n° 254671/2021-79 - LUCAS DA SILVA COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254640/2021-45 - JOSE CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254503/2021-74 - CICERO CABRAL DE ARRUDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254458/2021-11 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA GAIOSO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 254367/2021-68 - COLORADO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6747399, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 254130/2021-69 - LUXOR MG CONSTRUÇÕES E MOBILIARIOS LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia 5016180, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 254072/2021-64 - NELCAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7026636, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 252868/2021-82 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON STRAUSS - Autorizamos o cancelamento da guia 5282922, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 252737/2021-12 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON CARTIER - Autorizamos o cancelamento da guia 5093190, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 251663/2021-34 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento da guia 7030862, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 215779/2021-55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Autorizamos o cancelamento da guia 6651562, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 255098/2021-93 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 255061/2021-83 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R$ 101,14 (cento e um reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ITBI - Restituição

Processo nº 252602/2021-85 - RODRIGO GIMENEZ - Restitua-se a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme a L.C. nº 110/93.

Processo nº 250827/2021-24 - AMANDA BARRIO ESTEVEZ - Restitua-se a importância de R$ 5.512,74 (cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. nº 110/93.

Remissão LC 1.118/2021

Processo n° 254775/2021-74 - MARCIA ELINAIDE

KLIBIS - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254675/2021-20 - LUCAS DA SILVA COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254200/2021-42 - BENEDITO ALVES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254080/2021-92 - PAULO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021, AR 451807/2021.

Processo n° 253802/2021-18 - MANOEL ANTONIO NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253741/2021-17 - SANDRO BATISTA TOLEDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253698/2021-90 - JOSE GERALDO IRMÃO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253120/2021-70 - IGOR DOS SANTOS DIAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252745/2021-32 - SUZANA YOSI MIMORI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252685/2021-11 - MARIO JORGE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252105/2021-41 - RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251102/2021-17 - DAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO DE BRITO - Deferido: Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R$
27/07/2021	**IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICIPIO**	**47.886,26**
27/07/2021	**RPM-ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL**	**4.268,19**

Santos, 27 DE JULHO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
56-001-026-000	216277	2021	2021	RUA JULIO CONCEIÇÃO	323		241490/2020-19
56-001-027-000	216256	2021	2021	RUA JULIO CONCEIÇÃO	321		241490/2020-19
64-035-016-089	216144	2017	2021	AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO	1033	03	058733/2020-51
64-035-016-089	216145	2018	2021	AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO	1033	03	058733/2020-51
64-035-016-089	216146	2019	2021	AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO	1033	03	058733/2020-51
56-006-010-001	216086	2019	2021	RUA CUNHA MOREIRA	181		089135/2019-90
57-038-066-001	216140	2017	2021	RUA CONS. JOAO ALFREDO	319	319	082014/2018-36
77-002-018-043	216141	2017	2021	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	27	704	058677/2020-81
77-002-018-043	216142	2018	2021	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	27	704	058677/2020-81
77-002-018-043	216143	2019	2021	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	24	704	058677/2020-81
79-002-032-003	216084	2018	2021	AVENIDA AFONSO PENA	687	13	012697/2021-41
79-002-032-003	216085	2019	2021	AVENIDA AFONSO PENA	687	13	012697/2021-41

MATHEUS ESTEVES DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO, EM EXERCÍCIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3230-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 11 de dezembro de 2020, o Sr. JOSÉ JACKSON DE OLIVEIRA, registro nº 33.899-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3226-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga,a pedido,a partir de 22de julhode 2021, a Portaria nº 1118-P-DEGEPAT/2019, através da qual oSr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº 28.037-0, ocupante do cargo de Agentede Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designadopara exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos-Educação,Gabinete do Secretário,Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 dedezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22de julhode 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3233-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar oSr.WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 26.134-7, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção deEmpenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias,daSra. Renata de Souza, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23de julhode 2021.

ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3247-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS, registro nº29.179-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Educacionais Especiais, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mirian Maria Prado Cheida, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2021

Processo n° 37782/2021-59 – Memorando 765/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 28/04/2021 face ao informado pela SEMED/COMED;

Processo n° 37785/2021-47 – Memorando 766/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 28/05/2021 face ao informado pela SEMED/COMED;

Processo n° 37787/2021-72 – Memorando 767/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 02/06/2021 face ao informado pela SEMED/COMED;

Processo n° 37789/2021-06 – Memorando 768/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 11/06/2021 face ao informado pela SEMED/COMED;

Processo nº 37761/2021-89 - Memorando 746/2021 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES –

Autorizo a prorrogação de posse da candidata nomeada em 30/03/2021 face ao informado pela SEMED/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2021

Processo n° 39075/2021-42 – Memorando 782/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos no-

meados em 28/06/2021 face ao informado pela SEMED/COMED;

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Santos, 26 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.	Data e horário Ret
SILVIO MACHADO DA SILVA	RG.: 18.994.845-0	31.608/ 2021-39	29/Julho/2021 às 10h00

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

Santos, 26 de julho de 2021.

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes
PA 34.921/ 2021-47 – EDMILSON LUIZ DA SILVA.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.040/2021
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.040/2021, Processo n.º 25.533/2021-57, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mobiliários em aço, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP , conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/08/2021 às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 10/08/2021 às 10:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/07/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de julho de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4ºandar – Centro - Santos, comunica que, com referência à Tomada de Preços nº. 13501/2021, Processo nº. 42361/2020-69, que tem como

objeto a contratação de empresa para execução de serviços de adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio nas Unidades Municipais de Ensino – UMES para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 29/07/2021 às 10h00.

Santos, 27 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar, comunica que, em relação à Concorrência nº. 13903/2021 – Processo n.º 26071/2020-78, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sinalização náutica na Ponte sobre o Rio São Jorge (PAC 2 – Etapa 4) no Município de Santos - SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, resultou DESERTA.

Santos, 27 de julho de 2021.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

Chamada Pública n.º 004/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020.

O Município de Santos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrito no CNPJ sob n.” 58.200.015/0001-83, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, o Sr. Rogério Custódio de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (leite em pó), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29/07/2021 à 18/08/2021, das 09h00 ás 15h00, de segunda a sexta-feira, na Comissão Permanente de Licitações – II – COMLIC - II, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro, Santos/SP. CEP – 11010-080.

Ações	**Dia**	**Horário**
Entrega de documentos:		
Envelope n.º 1 – Documentos de Habilitação;		
Envelope n.º 2 – Projeto de Venda.	de 29/07/2021 à 18/08/2021	
de segunda a sexta-feira	das 09h00 às 15h00	
Abertura dos Envelopes.	20/08/2021	10h00

Não serão recebidos envelopes após o dia e horário acima estabelecidos.

Os interessados em participar da Chamada Pública deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, dos quais deverão constar os documentos referentes à habilitação, e o projeto de venda, até a data e o horário estipulados neste Edital, endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
NOME: DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU GRUPO FORMAL
MUNICÍPIO DE SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - COMLIC - II
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 32219/2020-21

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
NOME: DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU GRUPO FORMAL
MUNICÍPIO DE SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - COMLIC – II
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021- PROCESSO Nº 32219/2020-21

O Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal poderá promover a indicação e o credenciamento do seu representante na presente Chamada Pública, com a respectiva qualificação, mencionando que lhe são conferidos amplos poderes para tanto, inclusive para receber intimações e
desistir de recursos. No caso de representante legal, deverá ser apresentada cópia do Estatuto Social/ Ata de posse ou CPF, indicando a sua qualificação.

A não apresentação do credenciamento não será motivo de inabilitação do Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal, que apenas ficará impedido de se manifestar durante os trabalhos.

No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, impreterivelmente, em sessão pública, a Comissão procederá à abertura do ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO e caso não lhe faltem elementos de convicção, decidirá sobre a habilitação dos participantes.

Encerrada a fase de habilitação, a Comissão abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes dos projetos de venda, rubricando cada folha e colhendo rubrica dos presentes, que poderão examinar as propostas das concorrentes.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (leite em pó), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades a seguir:

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	* Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor total
1.1	Leite em pó composto de leite pasteurizado padronizado e emulsificante lecitina de soja. Deverá respeitar as características organolépticas e ser isento de impurezas. Validade mínima de 10 (dez) meses. Deverá possuir SIF, SISBIPOA, SISP ou SIM. Poderá ser enriquecido de vitaminas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selada, pesando 01 (um) kg.	Quilo	38.000	30,32	1.152.160,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 06/2020).

1.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" que deverá ser providenciada pela COMERE-SEDUC.

1.2. As entregas serão efetuadas no Almoxarifado da Merenda Escolar, situado na Av. Afonso Pena, nº 529 – Estuário – Santos/SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira, em 10 (dez) etapas, ficando responsável pelo recebimento o Sr. Alexandre Jusis Blanco – reg.: 28.779-7.

1.3. A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de até 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.

1.4. No ato da entrega dos gêneros, será expedido recibo conforme Anexo III deste edital.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

64.01.14.01.14.10.12.306.0020.2097.05.3.3.90.30.07.200.0004 – Fonte de Recursos: 5. Transferência e Convênios Federais – Vinculados.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais, de acordo com o capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob

pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas e;
IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas e;
IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei;
IV - a prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do F.G.T.S.);

V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
VII - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas.
4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por um dos membros da Comissão, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.1. No caso de documentos emitidos por meio de sistema eletrônico, a aceitação fica condicionada à verificação de autenticidade pela Internet.

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE nº 06/2020).
5.2. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução.
5.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
6. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.
7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto no inciso I - subitem 7.3, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no inciso I - subitem 7.3, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no inciso III, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2.

8. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

8.1. O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras até o 5º dia útil após a publicação da fase de classificação, sob pena de desclassificação do Projeto de Venda, no Almoxarifado da Merenda Escolar - SEDUC, situado na Av. Afonso Pena nº 529 - Macuco - Santos/SP - Tel.: (13) 3236-9116 ou (13) 3273-1116, ficando responsável pelo recebimento dos produtos o Sr. Alexandre Jusis Blanco – reg.: 28.779-7, mediante a emissão de Termo de Recebimento.

8.2. Deverão ser entregues 10 (dez) quilos do produto descrito no Lote 01, em embalagem primária obrigatória, com identificação do produto (marca), nome, endereço do produtor, data de fabricação e validade, peso líquido e registro em órgão competente, devidamente lacrada.

8.3 As amostras serão examinadas pelas Nutricionistas da SEDUC, que a submeterão aos testes, cuja análise deverá comprovar o índice mínimo de 90% (noventa por cento) de aceitação, conforme art. 20 da res. 6 de 2020 e o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aceitação ou recusa das amostras deverá ser justificada no processo licitatório, ficando franqueado o acompanhamento, pelo(s) fornecedor(es), da análise realizada.

8.4. As amostras deverão ser entregues juntamente com os seguintes documentos:

I. Certificado emitido pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF - Serviço de Inspeção Federal) ou pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBIPOA) ou pela Coordenadoria da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SISP - Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de São Paulo) ou Certificado de qualidade a empresas e empreendedores que se adequaram às exigências sanitárias vigentes em legislação específica, e que também possuem qualidade e higiene em seu processo de produção (SIM - Serviço de Inspeção Municipal).

8.5. A(s) amostra(s) apresentada(s) não será(ão) devolvida(s). A Coordenadoria de Merenda Escolar – COMERE/SEDUC, desde já, reserva-se o direito de dar a destinação final às amostras, após a conclusão da Chamada Pública.

8.6. O resultado da análise será publicado no Diário Oficial de Santos após a realização dos testes.

9. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Lote 01	**Quantidade**	**Local da entrega**	**Periodicidade de entrega**
Item 1.1	38.000	Almoxarifado da Merenda Escolar	mensal

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração cabe recurso administrativo, na forma do disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;
10.2. A interposição de eventual recurso deverá ser efetuada das 08h00 às 17h00, no Setor de Triagem da Prefeitura, no Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, no prazo legal.
10.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. PAGAMENTO
O pagamento será realizado até 20 dias após a última entrega do mês, através de processo de pagamento mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:

a) 1/3 (um terço) do valor ajustado, por inexecução total;
b) 1/3 (um terço) do valor do produto não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte dos produtos;
c) 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia de atraso na entrega dos produtos;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento expedida, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

12.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitações – II – COMLIC-II, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, no horário das 09h00 ás 15h00, de segunda a sexta-feira, no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura de Santos (www.santos.sp.gov.br) por meio do "link" Licita Santos e no sítio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compras-publicas;

13.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
13.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
13.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
13.5. Constituem Anexos do presente edital:

I - Minuta de Contrato;
II - Modelos de projetos de venda;
III - Modelo de termo de recebimento.

Santos, 27 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º ___/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Santos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cristina A. R. Barletta, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (leite em pó), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), observadas as seguintes condições:

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante com o anexo III do edital.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

c) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" que deverá ser providenciada pela COMERE-SEDUC.

d) As entregas serão efetuadas no Almoxarifado da Merenda Escolar, situado na Av. Afonso Pena, nº 529 – Estuário – Santos/SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira, em 10 (dez) etapas, ficando responsável pelo recebimento o Sr. Alexandre Jusis Blanco.

e) A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de até 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.

f) No ato da entrega dos gêneros, será expedido recibo conforme Anexo III do edital.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

64.01.14.01.14.10.12.306.0020.2097.05.3.3.90.30.07.200.0004 – Fonte de Recurso: 5. Transferência e Convênios Federais – Vinculados.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 57 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**:** A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:

a) 1/3 (um terço) do valor ajustado, por inexecução total;
b) 1/3 (um terço) do valor do produto não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte dos produtos;
c) 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia de atraso na entrega dos produtos;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento expedida, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º **004/2021**, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de _____.

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1._____

2. _____

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO II

MODELOS DE PROJETOS DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF					
5. E-mail	6. DDD/Fone				7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone		
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:		

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município
4. Endereço							5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

Processo 32219/2020-21

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO III - MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____

_____,

CNPJ_____, representada por (nome do representante legal)_____,

CPF _____ recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/____/_____ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)-

_____

_____os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Representante da Entidade Executora

Chamada Pública n.º 005/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020.

O Município de Santos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrito no CNPJ sob n.” 58.200.015/0001-83, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, o Sr. Rogério Custódio de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (arroz), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29/07/2021 a 18/08/2021, das 09h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, na Comissão Permanente de Licitações – II – COMLIC - II, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro, Santos/SP. CEP – 11010-080.

Ações	**Dia**	**Horário**
Entrega de documentos:		
Envelope n.º 1 – Documentos de Habilitação;		
Envelope n.º 2 – Projeto de Venda.	De 29/07/2021 a 18/08/2021	
de segunda à sexta-feira	Das 09h00 às 15h00	
Abertura dos Envelopes.	20/08/2021	14h00

Não serão recebidos envelopes após o dia e horário acima estabelecidos.

Os interessados em participar da Chamada Pública deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, dos quais deverão constar os documentos referentes à habilitação, e o projeto de venda, até a data e o horário estipulados neste Edital, endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
NOME: DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU GRUPO FORMAL
MUNICÍPIO DE SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - COMLIC - II
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 31489/2020-61

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
NOME: DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU GRUPO FORMAL
MUNICÍPIO DE SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - COMLIC – II
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021- PROCESSO Nº 31489/2020-61

O Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal poderá promover a indicação e o credenciamento do seu representante na presente Chamada Pública, com a respectiva qualificação, mencionando que lhe são conferidos amplos poderes para tanto, inclusive para receber intimações e
desistir de recursos. No caso de representante legal, deverá ser apresentada cópia do Estatuto Social/ Ata de posse ou CPF, indicando a sua qualificação.

A não apresentação do credenciamento não será motivo de inabilitação do Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal, que apenas ficará impedido de se manifestar durante os trabalhos.

No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, impreterivelmente, em sessão pública, a Comissão procederá à abertura do ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO e caso não lhe faltem elementos de convicção, decidirá sobre a habilitação dos participantes.

Encerrada a fase de habilitação, a Comissão abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes dos projetos de venda, rubricando cada folha e colhendo rubrica dos presentes, que poderão examinar as propostas das concorrentes.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e

do Empreendedor Familiar Rural (arroz), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades a seguir:

LOTE 01

Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	*** Preço de Aquisição (R$)**	
				Unitário	**Valor total**
1.1	Arroz branco beneficiado polido tipo 1. Produto 100% grãos nobres, perfeitos e sadios, isento de impurezas, atendendo as condições gerais da ANVISA. Deve ser selecionado de modo a não precisar de escolha e lavagem para o produto. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, vedado hermeticamente, contendo 5 kg. Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Reembalado em fardos de polietileno reforçado, contendo 30 kg, Validade mínima de 10 meses.	Quilo	180.000	6,12	1.101.600,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 06/2020).

1.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" que deverá ser providenciada pela COMERE-SEDUC.

1.2. As entregas serão efetuadas no Almoxarifado da Merenda Escolar, situado na Av. Afonso Pena, nº 529 – Estuário – Santos/SP, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira, em 10 (dez) etapas, ficando responsável pelo recebimento o Sr. Alexandre Jusis Blanco.

1.3. A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de até 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.

1.4. No ato da entrega dos gêneros, será expedido recibo conforme Anexo III deste edital.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

64.01.14.01.14.10.12.306.0020.2097.05.3.3.90.30.07.200.0004 - Fonte de Recurso: 5. Transferência e Convênios Federais - Vinculados.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais, de acordo com o capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas e;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas e;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei;

IV - a prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do F.G.T.S.);

V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VII - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas.

4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por um dos membros da Comissão, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.1. No caso de documentos emitidos por meio de sistema eletrônico, a aceitação fica condicionada à verificação de autenticidade pela Internet.

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE nº 06/2020).

5.2. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução.

5.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

6. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedo-

res locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.

7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto no inciso I - subitem 7.3, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no inciso I - subitem 7.3, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no inciso III, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2.

8. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

8.1. O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras até o 5º dia útil após a publicação da fase de classificação, sob pena de desclassificação do Projeto de Venda, no Almoxarifado da Merenda Escolar - SEDUC, situado na Av. Afonso Pena nº 529 - Macuco - Santos/SP - Tel.: (13) 3236-9116 ou (13) 3273-1116, ficando responsável pelo recebimento dos produtos o Sr. Alexandre Jusis Blanco – reg.: 28.779-7, mediante a emissão de Termo de Recebimento.

8.2. Deverão ser entregues 20 (vinte) quilos do produto descrito no Lote 01, em embalagem primária obrigatória, com identificação do produto (marca), nome, endereço do produtor, data de fabricação e validade, peso líquido e registro em órgão competente, devidamente lacrada.

8.3 As amostras serão examinadas pelas Nutricionistas da SEDUC, que a submeterão aos testes, cuja análise deverá comprovar o índice mínimo de 90% (noventa por cento) de aceitação, conforme art. 41 da Resolução 06/2020 e os critérios estabelecidos no Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade do FNDE (2017). A aceitação ou recusa das amostras deverá ser justificada no processo licitatório, ficando franqueado o acompanhamento, pelo(s) fornecedor(es), da análise realizada.

8.4. A(s) amostra(s) apresentada(s) não será(ão) devolvida(s). A Coordenadoria de Merenda Escolar – COMERE/SEDUC, desde já, reserva-se o direito de dar a destinação final às amostras, após a conclusão da Chamada Pública.

8.5. O resultado da análise será publicado no Diário Oficial de Santos após a realização dos testes.

9. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
9.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Lote 01	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega
Item 1.1	180.000	Almoxarifado da Merenda Escolar	mensal

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração cabe recurso administrativo, na forma do disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;

10.2. A interposição de eventual recurso deverá ser efetuada das 08h00 às 17h00, no Setor de Triagem da Prefeitura, no Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, no prazo legal.

10.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. PAGAMENTO
O pagamento será realizado até 20 dias após a última entrega do mês, através de processo de pagamento mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:

a) 1/3 (um terço) do valor ajustado, por inexecução total;
b) 1/3 (um terço) do valor do produto não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte dos produtos;
c) 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia de atraso na entrega dos produtos;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento expedida, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

12.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitações – II – COMLIC-II, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, no horário das 09h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura de Santos (www.santos.sp.gov.br) por meio do "link" Licita Santos e no sítio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compras-publicas;

13.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
13.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
13.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
13.5. Constituem Anexos do presente edital:

I - Minuta de Contrato;
II - Modelos de projetos de venda;
III - Modelo de termo de recebimento.

Santos, 27 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º ___/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Santos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cristina A. R. Barletta, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 005/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (arroz), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), observadas as seguintes condições:

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante com o anexo III do edital.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Processo Administrativo nº 31489/2020-61

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

c) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" que deverá ser providenciada pela COMERE-SEDUC.

d) As entregas serão efetuadas no Almoxarifado da Merenda Escolar, situado na Av. Afonso Pena, nº 529 – Estuário – Santos/SP, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira, em 10 (dez) etapas, ficando responsável pelo recebimento o Sr. Alexandre Jusis Blanco.

e) A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de até 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.

f) No ato da entrega dos gêneros, será expedido recibo conforme Anexo III do edital.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

64.01.14.01.14.10.12.306.0020.2097.05.3.3.90.30.07.200.0004 - Fonte de Recurso: 5. Transferência e Convênios Federais - Vinculados.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Processo Administrativo nº 31489/2020-61
PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 57 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**:** A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:

a) 1/3 (um terço) do valor ajustado, por inexecução total;
b) 1/3 (um terço) do valor do produto não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte dos produtos;
c) 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia de atraso na entrega dos produtos;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento expedida, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria

Processo Administrativo nº 31489/2020-61
PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão

Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º **005/2021**, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de _____.

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1._____

2. _____

Processo Administrativo nº 31489/2020-61

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO II

MODELOS DE PROJETOS DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF					
5. E-mail	6. DDD/Fone				7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF				
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município/UF	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF			
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:		

Processo Administrativo nº 31489/2020-61

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município
4. Endereço							5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
					Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							

Processo Administrativo nº 31489/2020-61

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura

Processo Administrativo nº 31489/2020-61

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

Processo Administrativo nº 31489/2020-61

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO III - MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____

_____,

CNPJ_____, representada por (nome do representante legal)_____,

CPF _____ recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/____/_____ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)-

_____

_____os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Representante da Entidade Executora

ATOS DA COORDENADORA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretario Municipal de Gestão INDEFERIU O RECURSO À NOTIFICAÇÃO 19/2021 interposto pela empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI através do Processo nº 29896/2021-52, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 27 de julho de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretario Municipal de Gestão INDEFERIU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES NA A.F. 13/2021, interposta pela empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI através do Processo nº 21362/2021-14, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 27 de julho de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 254577/2021-19 - P.D. n° 367906 - SONISE DE MAGALHAES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 31/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254371/2021-35 - P.D. n° 367698 - JOSE ROBERTO KALIL HORTA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 24/07/2021 à 24/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254021/2021-23 - P.D. n° 367338 - VANESKA BRETAS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 20/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/ COMED.

Processo nº 253896/2021-53 - P.D. n° 367211 - VATUSE FREIRE RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253889/2021-98 - P.D. n° 367204 - MARIA ZELIA GOMES FREIRE - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 à 18/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253287/2021-95 - P.D. n° 366519 - MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253245/2021-45 - P.D. n° 366463 - HERYVALDO FRANCISCO SANTOS MOURA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 à 20/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253011/2021-34 - P.D. n° 366227 - CARLA MARIA PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 26/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252786/2021-10 - P.D. n° 365981 - ANA MARIA SIECZKO CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252760/2021-26 - P.D. n° 365955 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 10/07/2021 à 23/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252610/2021-11 - P.D. n° 365803 - CARLOS CLYD DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 14/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252493/2021-41 - P.D. n° 365684 - SONISE DE MAGALHAES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251929/2021-30 - P.D. n° 365110 - MARIA HELIA CESAR - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 à 28/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250710/2021-87 - P.D. n° 363867 - RENATA MARTINS COSTA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/07/2021 a 09/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250128/2021-75 - P.D. n° 363277 - ROSANGELA CAXIADO SANTANA BALCARCE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/07/2021 a 18/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247568/2021-08 - P.D. n° 360640 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247562/2021-13 - P.D. n° 360634 - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/07/2021 a 22/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247556/2021-11 - P.D. n° 360628 - GENILZA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247516/2021-04 - P.D. n° 360589 - CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2021 a 11/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247514/2021-71 - P.D. n° 360586 - SANY APARECIDA CARVALHO DE RESENDE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 14/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247508/2021-78 - P.D. n° 360580 - EUCLIDES DOS SANTOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247501/2021-29 - P.D. n° 360570 - ADRIANA SOUZA BRITO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247496/2021-91 - P.D. n° 360565 - MARCIA PEREIRA DE CAMARGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247494/2021-65 - P.D. n° 360563 - PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/06/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247490/2021-12 - P.D. n° 360559 - IMACULADA CONCEICAO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247436/2021-69 - P.D. n° 360505 - MAURICIO PEREIRA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247292/2021-41 - P.D. n° 360355 - ANDRE VINICIUS OLIVEIRA GODOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247227/2021-89 - P.D. n° 360290 - MARIZA AMARAL PIMENTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/06/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246958/2021-99 - P.D. n° 360011 - LUIZ CARLOS ZANICHELI NUNES LINDINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246945/2021-47 - P.D. n° 359998 - LUIZ CARLOS ZANICHELI NUNES LINDINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2021 a 26/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246895/2021-71 - P.D. n° 359945 - MARISA QUINTANA GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244268/2021-50 - P.D. n° 357252 - VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243350/2021-01 - P.D. n° 356289 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 250770/2021-17 - TATIANA DA CRUZ BARROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250304/2021-04 - GHISLAINE PAIS BRENGUERE - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249323/2021-43 - NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248068/2021-11 - NADIA PICCIRILLO BARBOSA - Autorizo 2 meses de Li-cença-Prêmio a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247689/2021-14 - BENEDITO EDUARDO BAUER - Autorizo 1 mês de Licen-ça-Prêmio a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243112/2021-15 - TANIA MARILIA DE ALMEIDA ZEFERINO - Aguardar me-lhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 235241/2021-11 - VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 228452/2021-06 - PEDRO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Aguardar melhor oportunidade

em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 223766/2021-69 - JORGE LUIZ DE SOUZA - Indefiro em face da manifesta-ção da SEBDIR.

Processo nº 206154/2021-66 - FERNANDO ALVES NUNES - Indefiro, em face do infor-mado pela SEBDIR/CCP.

Processo nº 228249/2020-13 - MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA - Assunto sendo tratado através do PAD nº 232825/2018-11 # 133.400.

Processo nº 208360/2020-48 - JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO - Assunto tratado através do PAD 239197/2018-69 - #139.897.

Processo nº 223375/2019-57 - MARIA APARECIDA FIGUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221599/2019-33 - GISELE NEGRAO GUILHERME - Assunto sendo tratado através do PAD Nº 252846/2017-63 #97.961.

Processo nº 220512/2019-10 - JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO - Assunto tratado através do PAD nº 239197/2018-69 #139897.

Processo nº 215027/2019-15 - JOAO PEREIRA FILHO - Assunto sendo tratado através do PAD nº 238567/2018-41 #139.266.

Processo nº 214725/2019-76 - MARGARETH CARVALHEIRA PINTO - Assunto sendo tratado através do PAD nº 200288/2018-12 #100.722.

Processo nº 214377/2019-91 - LIGIA MARIA COMIS DUTRA - Assunto sendo tratado atra-vés do PAD nº 207264/2019-85 #172.924.

Processo nº 214067/2019-02 - RITA DE CASSIA MAFALDO DE LIMA - Assunto sendo tratado através do PAD nº 229569/2017-02 #074.506.

Processo nº 213002/2019-13 - ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA - Assunto sendo tra-tado através do PAD nº 257986/2018-91 #158.899.

Processo nº 205314/2019-81 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vis-ta que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecú-nia.

Processo nº 203454/2019-79 - VANDERLAN DA SILVA SOARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254748/2018-04 - EDMARA COTA LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254239/2018-82 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença--Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 252877/2018-78 - CRISTIANI HELENE BARBOSA CRAVEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conver-são em Pecúnia.

Processo nº 252448/2018-91 - CARLOS ALBERTO BARROS - Indefiro, em face do in-formado pela SEBDIR/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 255028/2021-16 - ALESSANDRA FREITAS CUSTODIO - Autorizo nos ter-mos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254968/2021-06 - JONAIDE BATISTA BARACHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254548/2021-11 - TACIANNA BANDIM PEDROSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254431/2021-65 - MARIA DE FATIMA DE JESUS FREITAS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto já foi tratado através do Processo nº 206326/2021-10 (#318.103).

Processo nº 247507/2021-13 - SILVIA TORRES TRINDADE DE CASTRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto tratado no Processo n° 213591/2021-91 (#327.883).

Processo nº 247018/2021-07 - IGOR MOREIRA DE LIMA - Indeferido em face da manifes-tação da SEFIS. Assunto tratado nos Processos n°s 272021/2019-91(#238.865) e 245383/2021-23 (#358.384).

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 255180/2021-72, NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA , deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 27 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 0009213-61.2021.8.26.0562 convoca o candidato nomeado relacionado abaixo a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) citado abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

O candidato deverá anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
LUIS CLAUDIO MOREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I

I

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2021-SEMAM
DE 27 DE JULHO DE 2021

MÁRCIO GONÇALVES PAULO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, altera a portaria 010/2021 GAB-SEMAM de 12 de abril de 2021:

Art. 1º O § 6º passa a ter a seguinte redação:

O parque Aquário de Santos funcionará de quarta-feira a domingo das 12h00 às 18h00, fechando a bilheteria às 17h30. Ficam proibidas as aglomerações de pessoas no interior do parque, que irá funcionar com 20% de sua capacidade nominal. É obrigatório o distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool em gel pelos usuários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2.021.

Santos, 28 de Julho de 2021

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 47 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1631 em 15/07/2021 ao Sr. Washington Matias, CPF 268.203.408-00, morador da R. Dr. Thomáz Catunda, 12 - Encruzilhada - Santos (SP) para cumprir sob pena de multa aos dispostos no artigo 300, inciso XXII da Lei Muniitalcipal 3531/68, a saber:

É proibido submeter os animais domésticos ao confinamento e/ou acorrentamento inadequado, ou seja, qualquer meio de restrição à liberdade de locomoção dos mesmos.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL 48 - CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. Ari da Silva Campos, CPF 237.724.768-72, responsável pelo imóvel sito à R. Teixeira de Freitas, 128, bairro Campo Grande, Santos/SP, a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal - SEFIVA, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº, bairro do Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 15:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Auto de Infração Nº 1061 de 09/06/2021 no valor de R$ 710,40 (setecentos e dez Reais e quarenta centavos), mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº. 3531/68.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização – SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL 49 - CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado a Sra. Edna Regina Tavares, CPF 017.998.368-78, sito à Rua Maria Mercedes Féa, 09, bairro Saboó, Santos/SP, a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal - SEFIVA, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº, bairro do Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 15:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Auto de Infração Nº 1126 de 17/06/2021 no valor de R$ 694,36 (Seiscentos e noventa e quatro Reais e trinta e seis centavos), mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº. 3531/68.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização – SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 50 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1481 em 14/07/2021 ao morador da Av. Senador Pinheiro Machado, 742 - Marapé - Santos (SP) para para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP,

objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2021

Processo nº 58.357/2019-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.251/2021-27 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.043/2021-12 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 55.065/2019-85 –JAIRO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.625/2017-65 –MIGUEL VALENTE QUINTAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 1.631/2021-71 CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.654/2021-61 –JUAREZ ALMEIDA NEVES: Compareça o interessado no prazo de 08

(oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.037/2021-10 – FELIPE RODRIGUES AFONSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.568/2021-54 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0298/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.051/2021-78 – WALTER KAORU OKAZUKA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 31.434/2021-50 – SEARA ALIMENTOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0302/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 30.929/2021-15 – ZEUS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 12.361/2021-61 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0322/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.198/2021-61 – JÁRIO ARAÚJO SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 34.569/2021-32 – KAREN DE ALMEIDA GENIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 36.039/2021-72 – CTR COSTA TRANSP. RODOVIÁRIO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.367/2019-51 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 22.496/2021-16 – PLR PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0323/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.956/2021-31 – LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0321/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.769/2021-93 – LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0323/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.502/20201-21 – JOYCE REZENDE SANTANA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 30.672/2021-01 – LEONARDO PINHEIRO NORDELLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.000/2020-18 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em

função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.427/2020-30 – GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0319/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.521/20201-78 – SELMA NOVAIS MARQUES FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 28.783/2021-22 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0292/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.381/2021-95 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0301/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.693/2019-95 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 56.694/2019-96 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 38.161/2018-96 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.353/2019-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 26.423/2021-94 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0305/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.438/2021-19 – SEARA ALIMENTOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0303/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.446/2021-39 – SEARA ALIMENTOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0304/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.617/2021-45 – ANTONIO CARLOS LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0300/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.464/2021-59 – PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0284/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.476/2021-38 – JOSELITO DE CARVALHO SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0283/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.460/2021-06 – PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0282/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.308/2021-91 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0281/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 30.046/2021-15 – SANTISTA PROJETOS E REFORMAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0291/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.470/2021-51 – JOSELITO DE CARVALHO SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0289/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.136/2021-51 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0290/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.196/2021-47 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0287/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.023/2021-41 – ADALBERTO ANDRADE E OUTRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0293/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.238/2021-16 – MARINA ZOCCA VILELA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0295/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.749/2021-34 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0296/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.732/2021-54 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0318/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.613/2021-94 – ANTONIO CARLOS LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0299/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.585/2021-73 – PAULO VINÍCIUS DE RESENDE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0297/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.817/2020-91 – BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 44.823/2020-73 – JOYCE SANTANA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 24.666/2021-15 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.899/2021-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Tendo em vista o informado pela interessada, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o parecer técnico nº 0155/2021 – RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente PGRSCC, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 7.818/2021-15 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.691/2019-60 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documenta-

ção referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.468/2021-18 – TATIANE NUNES MENEZES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0288/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.783/2021-95 – PAULO VINÍCIUS DE RESENDE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0285/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2021

Processo nº 21.196/2021-47 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0287/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.023/2021-41 – ADALBERTO ANDRADE E OUTRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0293/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.238/2021-16 – MARINA ZOCCA VILELA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0295/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.749/2021-34 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0296/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.732/2021-54 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0318/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.613/2021-94 – ANTONIO CARLOS LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0299/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.585/2021-73 – PAULO VINÍCIUS DE RESENDE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0297/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.817/2020-91 – BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 44.823/2020-73 – JOYCE SANTANA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 24.666/2021-15 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.899/2021-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Tendo em vista o informado pela interessada, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o parecer técnico nº 0155/2021 – RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente PGRSCC, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 7.818/2021-15 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.691/2019-60 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.468/2021-18 – TATIANE NUNES MENEZES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0288/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.783/2021-95 – PAULO VINÍCIUS DE RESENDE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0285/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021 – GAB-SEPLAN

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º Todo sistema de monitoramento e alarme instalado nas unidades municipais que tem o gerenciamento no Centro de Controle Operacional – CCO/SEPLAN, devem ser manipulados apenas por equipe técnica credenciada pelo Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicações – DETIC/SEPLAN.

Artigo 2º Qualquer alteração de posição, localização ou direcionamento de câmeras, deverá ser solicitado formalmente ao CCO, que avaliará junto com a equipe técnica do DETIC, a possibilidade ou não da alteração solicitada. Nenhum funcionário, seja da própria unidade, tem autorização para alterar posição ou local dos equipamentos, assim como direcionamento de câmeras, a menos que pertença a equipe oficial de manutenção destes equipamentos credenciada pelo DETIC/SEPLAN.

Artigo 3º Todas as unidades devem zelar pela conservação e proteção das câmeras, providenciando podas de árvores que venham a prejudicar a visibilidade, além de não instalar objetos que venham a obstruir a área a ser monitorada, tais

como bandeirinhas, cartazes, etc.

Artigo 4º Todo evento que necessite de desativação de alarmes que estejam sendo monitorados pelo CCO, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h através do e -mail: ccosantos@santos.sp.gov.br, os quais não serão desativados se não houver o aviso antecipado.

Artigo 5º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Artigo 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de julho de 2021.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PROCESSOS DIGITAIS DE ISENÇÃO / REMISSÃO leis municipais nºs 1.117/2021 e 1.118/2021

Processos indeferidos em virtude da ausência de preenchimento de campos obrigatórios:

224354/2021-37
224358/2021-98
224429/2021-34
224441/2021-30
224450/2021-21
224456/2021-15
224540/2021-11
224805/2021-54
224811/2021-57
224817/2021-33
224822/2021-73
224827/2021-97
224831/2021-64
224832/2021-27
224835/2021-15
224837/2021-41
224842/2021-81
224860/2021-62
224868/2021-74
224869/2021-37
224877/2021-65
224880/2021-70
224884/2021-21
224908/2021-97
224919/2021-11
224922/2021-18
224933/2021-34
224960/2021-15
224969/2021-81
224973/2021-59
224991/2021-31
225012/2021-99
225073/2021-83
225084/2021-08
225095/2021-16
225102/2021-80
225103/2021-42
225106/2021-31
225117/2021-57
225140/2021-79
225142/2021-02
225191/2021-18
225198/2021-59
225206/2021-85
225210/2021-52
225211/2021-15
225213/2021-41
225216/2021-39
225222/2021-31
225225/2021-20
225232/2021-95
225240/2021-13
225303/2021-31
225324/2021-10
225325/2021-74
225336/2021-91
225351/2021-84
225377/2021-78
225392/2021-61
225396/2021-12
225402/2021-13
225419/2021-16
225423/2021-93
225428/2021-15
225446/2021-99
225483/2021-15
225494/2021-31
225519/2021-61
225524/2021-09
225559/2021-85
225586/2021-58
225615/2021-54
225644/2021-52
225658/2021-67
225667/2021-58
225679/2021-37
225693/2021-68
225694/2021-21
225725/2021-52
225874/2021-11
225916/2021-51

225935/2021-03
225942/2021-61
225994/2021-64
225995/2021-27
225997/2021-52
226013/2021-97
226030/2021-14
226037/2021-55
226117/2021-92
226126/2021-83
226177/2021-14
226178/2021-87
226184/2021-80
226192/2021-16
226194/2021-33
226199/2021-57
226208/2021-46
226217/2021-37
226222/2021-77
226232/2021-21
226256/2021-99
226270/2021-10
226287/2021-12
226330/2021-40
226336/2021-26
226524/2021-36
226623/2021-18
226667/2021-93
226694/2021-66
226722/2021-08
226852/2021-13
226863/2021-21
226996/2021-25
227001/2021-43
227265/2021-15
227306/2021-09
227311/2021-31
227315/2021-91
227318/2021-80
227319/2021-42
227416/2021-07
227447/2021-22
227453/2021-25
227516/2021-43
227653/2021-14
227723/2021-06
227757/2021-10
227768/2021-36
227772/2021-11
227895/2021-53
227899/2021-12
227999/2021-59
228026/2021-18
228151/2021-00
228169/2021-67
228170/2021-46
228338/2021-22
228388/2021-09
228589/2021-52
228699/2021-51
228704/2021-99
228759/2021-81
228781/2021-30
228792/2021-56
228854/2021-10
228895/2021-99
228937/2021-37
228954/2021-56
228966/2021-35
228977/2021-51
229089/2021-65
229120/2021-11
229160/2021-28
229177/2021-21
229179/2021-56
229199/2021-63
229269/2021-47
229293/2021-21
229317/2021-98
229328/2021-12
229369/2021-91
229446/2021-31
229447/2021-01
229484/2021-20
229570/2021-60
229577/2021-17
229624/2021-97
229690/2021-11
229700/2021-73
229798/2021-78
229938/2021-35
229999/2021-20
230010/2021-11
230012/2021-38
230030/2021-10
230035/2021-33
230139/2021-39
230143/2021-14
230150/2021-71
230181/2021-03
230330/2021-53
230331/2021-16
230427/2021-93
230439/2021-72
230474/2021-73
230536/2021-29
230722/2021-11
230724/2021-39
230831/2021-49
230880/2021-54
230884/2021-13
230918/2021-25
230926/2021-53
230934/2021-81
231014/2021-07
231019/2021-12
231022/2021-27
231024/2021-52

231099/2021-51
231118/2021-02
231138/2021-10
231154/2021-68
231168/2021-72
231265/2021-29
231267/2021-54
231362/2021-85
231368/2021-61
231436/2021-10
231456/2021-27
231468/2021-14
231491/2021-28
231527/2021-73
231590/2021-18
231598/2021-11
231677/2021-96
231679/2021-11
231732/2021-01
231781/2021-16
231786/2021-21
231789/2021-10
231805/2021-74
232024/2021-98
232082/2021-94
232115/2021-41
232117/2021-77
232126/2021-68
232140/2021-99
232146/2021-75
232199/2021-31
232201/2021-81
232209/2021-93
232240/2021-33
232350/2021-31
232434/2021-20
232440/2021-22
232507/2021-00
232515/2021-20
232523/2021-58
232586/2021-78
232590/2021-45
232638/2021-70
232669/2021-01
232754/2021-71
232837/2021-04
232872/2021-05
232897/2021-28
232899/2021-53
232904/2021-91
232918/2021-04
233225/2021-85
233369/2021-03
233408/2021-55
233455/2021-35
233499/2021-19
233564/2021-71
233890/2021-14
234126/2021-39
234130/2021-14
234156/2021-08
234182/2021-18
234192/2021-63
234331/2021-68
234372/2021-45
234375/2021-33
234479/2021-39
235038/2021-17
235039/2021-71
235040/2021-51
235058/2021-16
235108/2021-92
235121/2021-51
235208/2021-37
235214/2021-30
235684/2021-01
235757/2021-75
235792/2021-76
235793/2021-39
236094/2021-15
236121/2021-96
236136/2021-63
236148/2021-42
236176/2021-88
236203/2021-59
236255/2021-52
236341/2021-92
236493/2021-31
236581/2021-04
236585/2021-57
236619/2021-77
236641/2021-26
236646/2021-40
236663/2021-69
236734/2021-13
236737/2021-01
236788/2021-34
236817/2021-31
236906/2021-69
236925/2021-11
236926/2021-76
236966/2021-91
236979/2021-32
237147/2021-15
237208/2021-16
237227/2021-52
237287/2021-84
237330/2021-10
237346/2021-41
237375/2021-40
237380/2021-80
237391/2021-04
237397/2021-82
237405/2021-17
237417/2021-98
237422/2021-28
237444/2021-61
237531/2021-63

237715/2021-04
237843/2021-86
237866/2021-81
237881/2021-75
237888/2021-14
237890/2021-66
237891/2021-29
237913/2021-60
238183/2021-14
238256/2021-96
238311/2021-01
238316/2021-16
238340/2021-09
238342/2021-26
238351/2021-17
238382/2021-41
238398/2021-81
238403/2021-19
238421/2021-09
238434/2021-42
238455/2021-12
239004/2021-39
239023/2021-83
239178/2021-10
239181/2021-24
239436/2021-11
239502/2021-36
239520/2021-18
239521/2021-81
239546/2021-10
239571/2021-59
239586/2021-26
239590/2021-01
239597/2021-42
239606/2021-31
239642/2021-03
239646/2021-56
239714/2021-12
239715/2021-77
239726/2021-93
239734/2021-11
239961/2021-83
240094/2021-29
240178/2021-17
240269/2021-71
240380/2021-58
240560/2021-30
240655/2021-44
240848/2021-78
240931/2021-10
241099/2021-88
241144/2021-31
241444/2021-74
241494/2021-42
241517/2021-46
241632/2021-84
241904/2021-82
241999/2021-99
242010/2021-18
242011/2021-72
242084/2021-46
242085/2021-17
242132/2021-97
242423/2021-30
242484/2021-24
242770/2021-53
242936/2021-12
242945/2021-03
242973/2021-31
242974/2021-01
242984/2021-57
243011/2021-16
243234/2021-01
243240/2021-03
243310/2021-89
243543/2021-27
243702/2021-39
243719/2021-31
243725/2021-34
243757/2021-21
243853/2021-14
243883/2021-85
243891/2021-11
243899/2021-15
243935/2021-87
243966/2021-19
244067/2021-06
244386/2021-86
244389/2021-74
244394/2021-12
244399/2021-28
244662/2021-51
244743/2021-51
244943/2021-41
245131/2021-31
245376/2021-68
245393/2021-87
245422/2021-83
245521/2021-65
245551/2021-26
245590/2021-88
245644/2021-13
245675/2021-39
245777/2021-17
245817/2021-21
245895/2021-35
246041/2021-85
246081/2021-08
246263/2021-15
246297/2021-29
246345/2021-70
246352/2021-35
246457/2021-01
246481/2021-88
246486/2021-00
246489/2021-90
246494/2021-20
246497/2021-18

246511/2021-47
246710/2021-73
246794/2021-63
246803/2021-52
246929/2021-91
247036/2021-81
247152/2021-81
247452/2021-15
247502/2021-91
247519/2021-94
247837/2021-18
248055/2021-61
248243/2021-71
248265/2021-11
248545/2021-30
248616/2021-86
248752/2021-94
248902/2021-13
248937/2021-90
249009/2021-89
249289/2021-15
249336/2021-95
249356/2021-01
249369/2021-44
249707/2021-75
249898/2021-75
250208/2021-11
251716/2021-07
251893/2021-94
252115/2021-02
252502/2021-31
252512/2021-94
252513/2021-57
252620/2021-67
252629/2021-31
252807/2021-98
252894/2021-92
252992/2021-10
253019/2021-46
253041/2021-03
253043/2021-21
253060/2021-40
253153/2021-29
253274/2021-43
253280/2021-46
253289/2021-11
253290/2021-08
253296/2021-86
253382/2021-16
253396/2021-21
253403/2021-94
253434/2021-18
253480/2021-35
253482/2021-61
253495/2021-11
253525/2021-71
253545/2021-89
253548/2021-77
253562/2021-06
253579/2021-09
253588/2021-91
253650/2021-63
253661/2021-80
253688/2021-36
253730/2021-09
253736/2021-87
253747/2021-01
253750/2021-16
253767/2021-19
253769/2021-36
253776/2021-00
253779/2021-90
253833/2021-33
253837/2021-94
253844/2021-50
253864/2021-67
253925/2021-50
253962/2021-86
253986/2021-44
253987/2021-15
253988/2021-70
253989/2021-32
253994/2021-72
253995/2021-35
254022/2021-96
254023/2021-59
254024/2021-11
254083/2021-81
254084/2021-43
254086/2021-79
254088/2021-02
254097/2021-95
254101/2021-61
254142/2021-48
254153/2021-64
254154/2021-27
254162/2021-55
254222/2021-85
254308/2021-07
254320/2021-02
254333/2021-46
254372/2021-06
254390/2021-80
254411/2021-58
254412/2021-11
254413/2021-83
254416/2021-71
254417/2021-34
254418/2021-05
254421/2021-10
254423/2021-37
254453/2021-06
254456/2021-96
254460/2021-63
254461/2021-26
254510/2021-30
254514/2021-91
254541/2021-63

254546/2021-87
254569/2021-82
254572/2021-97
254575/2021-85
254576/2021-48
254578/2021-73
254584/2021-76
254585/2021-39
254586/2021-00
254602/2021-56
254608/2021-32
254621/2021-09
254632/2021-17
254637/2021-31
254642/2021-71
254648/2021-57
254656/2021-85
254663/2021-41
254665/2021-76
254666/2021-39
254672/2021-31
254677/2021-55
254685/2021-83
254687/2021-17
254691/2021-86
254696/2021-08
254701/2021-38
254708/2021-87
254719/2021-01
254720/2021-82
254725/2021-04
254729/2021-57
254738/2021-48
254748/2021-00
254749/2021-64
254752/2021-79
254759/2021-18
254772/2021-86
254779/2021-25
254806/2021-04
254810/2021-73
254819/2021-48
254832/2021-14
254833/2021-79
254842/2021-60
254843/2021-22
254845/2021-58
254851/2021-51
254852/2021-13
254858/2021-08
254860/2021-41
254867/2021-91
254871/2021-68
254872/2021-21
254874/2021-56
254875/2021-19
254876/2021-81
254877/2021-44
254878/2021-15
254879/2021-70
254880/2021-59
254881/2021-11
254882/2021-84
254887/2021-06
254888/2021-61
254891/2021-75
254892/2021-38
254893/2021-09
254894/2021-63
254895/2021-26
254896/2021-99
254897/2021-51
254898/2021-14
254899/2021-87
254900/2021-64
254901/2021-27
254932/2021-51
254952/2021-68
254953/2021-21
254970/2021-40
254971/2021-11
254972/2021-75
254973/2021-38
254974/2021-09
254975/2021-63
254980/2021-01
254981/2021-66
254982/2021-29
254983/2021-91

MARIA AUGUSTA BEZERRA DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 226/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA BELA, situado (a) à Av. Rodrigues Alves, Nº 115/117 - Intimação Nº 134646-B, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem exe-

cutados conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 32334/2018-91, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.509,01. Processo Nº 14334/2011-97.

Santos, 27 de Julho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 227/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORENÇA, situado (a) à Rua Brigadeiro Galvão, Nº 38 - Intimação Nº 134645-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R$ 1.509,01. Processo Nº 126464/2013-89.

Santos, 20 de Julho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 56.262/2020-55

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL

Objeto: Subvencionar o custeio de recursos humanos de apoio e de atendimento direto a pacientes com paralisia cerebral e outras deficiências associadas, e de despesas com serviços contratados relacionados à manutenção de suas atividades, ligadas à finalidade de interesse público, na área de assistência à saúde.

De acordo com o Inciso IV e parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL, com fundamentado no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada pela Lei Municipal nº 3.861 de 02 de julho de 2021.

Santos, 08 de julho de 2.021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1411 – Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO o aviso de Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.149/2021, publicado na edição do dia 27/07/2021.

Santos, 27 de julho de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL
(RETIFICADO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.149/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.149/2021 – Processo nº 8.948/2021-66, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos de uso veterinário: ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL – 20ML, MAXICAN 0,2% INJETÁVEL – 20 ML, MAXICAN 2% INJETÁVEL – 50 ML, IMIDOCARB (DIPROPLANATO 12G) INJETÁVEL – 15 ML, IVERMECTINA 1% INJETÁVEL – 50 ML, ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL - 50 ML, PENTABIÓTICO DE USO VETERINÁRIO (CONTENDO: BENZILPENICILINA PROCAINA 3.000.000UI, BEZILPENICILINA BENZATINA 1.500.000 UI E BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.500.000UI) -15 ML, SULFADOXINA 20MG + TRIMETOPRIM 4MG – 50 ML, AMOXICILINA TRIIDRATADA LA – INJETÁVEL – 50 ML, CERUMINOLITICO (PRÉ-TRATAMENTO OTITE) – 100 ML, DIPIRONA / N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA INJ. - 50 ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA (CADA 100ML CONTÉM TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA SULFATO 0,32G + DEMAMETASONA 0,10G + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1,5G) – FRASCO 20ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA POMADA (SULFATO DE GENTAMICINA 300MG + DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 122MG + MICONAZOL 1G) – FRASCO 15G, NITENPIRAM 57MG, UNGUENTO, OXITETRACICLINA BASE 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50ML, MATA BICHEIRA (SULFADIAZINA DE PRATA) – 500ML, VERMÍFUGO PARA CÃES AMPLO ESPECTRO (PRAZIQUANTEL 50MG+PAMOATO DE PIRAN-

TEL 144MG+FEBANTEL 150MG) , VERMÍFUGO PARA GATOS AMPLO ESPECTRO (PRAZIQUANTEL 20MG+ POMOATO DE PIRANTEL 232 MG) E FIPRONIL 1% - FRASCO 1L. O encerramento dar-se-á em 11/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 880248.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de julho de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SECULT
DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a apresentação das contrapartidas referentes ao edital de chamamento público nº 005/2020 – Secult.

Rafael Marinho Fernandes Leal, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o edital de chamamento público nº 005/2020 – Secult de 07 de outubro de 2020 e em observância ao disposto no art. 9º da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e na sua regulamentação no § 4º, inciso VIII art. 6º, decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

COMUNICA:

Art. 1º Os espaços culturais contemplados no Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult, deverão apresentar suas propostas de contrapartida até o dia 31 de agosto de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico auxilioculturalsantos@gmail.com, conforme Anexo I.

Parágrafo único. Conforme Capítulo XIV, do Edital de Chamamento 005/2020 – Da Contrapartida, os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio, ficarão obrigados a garantir como contrapartida o número de atividades conforme tabela:

Categorias	**Atividades**
Instituição cultural	02 (duas)
Coletivos culturais	01 (uma)

Art. 2º Após a aprovação da proposta de contrapartida, os espaços culturais terão o prazo de 90 dias corridos para realizar a(s) atividade(s) e entregar o relatório de execução da contrapartida conforme anexos II e III.

Art. 3º Os espaços culturais contemplados no Edital nº 005/2020 que não puderem executar a contrapartida no formato presencial, poderão alterar as propostas para o formato digital.

Parágrafo Primeiro. No caso de contrapartida no formato digital, o vídeo deverá ser gravado no formato widescreen 16:9/horizonal, com duração mínima de 15 minutos.

Parágrafo Segundo. Os vídeos das contrapartidas em formato digital serão publicados em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura e ficarão disponíveis de forma gratuita para a população.

Art. 4º Todas as contrapartidas deverão conter as logomarcas da Prefeitura Municipal de Santos e do Governo Federal.

Art. 5° As dúvidas devem ser enviadas ao endereço eletrônico axilioculturalsantos@gmail.com.

Santos, 27 de julho de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

NOME DO ESPAÇO CULTURAL
NOME DO RESPONSÁVEL
TELEFONE PARA CONTATO
CATEGORIA ( ) INSTITUIÇÃO CULTURAL (2 ATIVIDADES) ( ) COLETIVOS CULTURAIS (1 ATIVIDADE)
TIPO DE CONTRAPARTIDA ( ) PRESENCIAL ( ) DIGITAL

ATIVIDADE I

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
OBJETIVO
RESULTADO ESPERADO
EM CASO DE ATIVIDADE PRESENCIAL - PÚBLICO ALVO: - QUANTIDADE DE BENEFICIADOS: - PROTOCOLOS APLICADOS CONTRA A COVID 19:

ATIVIDADE II (NO CASO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
OBJETIVO
RESULTADO ESPERADO
EM CASO DE ATIVIDADE PRESENCIAL - PÚBLICO ALVO: - QUANTIDADE DE BENEFICIADOS: - PROTOCOLOS APLICADOS CONTRA A COVID 19:

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA PRESENCIAL

NOME DO ESPAÇO CULTURAL
RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL
TELEFONE PARA CONTATO

ATIVIDADE I

DESCRITIVO DA AÇÃO
N° DE BENEFICIADOS
LISTA DE PRESENÇA DOS BENEFICIADOS (ENVIAR ANEXO EM PDF COM O TÍTULO: LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE I)
FOTOS E/OU VIDEOS DA ATIVIDADE (ENVIAR ANEXO COM O TÍTULO: VIDEOS/FOTOS ATIVIDADE I)
RESULTADO ATINGIDO

ATIVIDADE II (NO CASO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL)

DESCRITIVO DA AÇÃO
N° DE BENEFICIADOS

LISTA DE PRESENÇA DOS BENEFICIADOS (ENVIAR ANEXO EM PDF COM O TÍTULO: LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE II)
FOTOS E/OU VIDEOS DA ATIVIDADE (ENVIAR ANEXO COM O TÍTULO: VIDEOS/FOTOS ATIVIDADE II)
RESULTADO ATINGIDO

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM FORMATO DIGITAL

NOME DO ESPAÇO CULTURAL
RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL
TELEFONE PARA CONTATO

ATIVIDADE I

TÍTULO DA ATIVIDADE
BREVE DESCRIÇÃO
DURAÇÃO DO VÍDEO
LINK PARA DOWNLOAD DO VIDEO (CASO O LINK TENHA SENHA POR FAVOR ENVIAR)

ATIVIDADE II (NO CASO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL)

TÍTULO DA ATIVIDADE
BREVE DESCRIÇÃO
DURAÇÃO DO VÍDEO
LINK PARA DOWNLOAD DO VIDEO (CASO O LINK TENHA SENHA POR FAVOR ENVIAR)

Estou ciente que o(s) vídeo(s) das contrapartidas em formato digital serão publicados em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura e ficarão disponíveis de forma gratuita para a população até 31/12/2022.

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

PORTARIA Nº 14/2021 – SECULT
DE 27 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1° Fica designado o sr. PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e o INSTITUTO ARTE NO DIQUE, por meio do Termo de Fomento nº 4/2020 (Processo Nº 21767/2020-35).

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 70/2018, os seguintes membros:

I - Abner de Souza Santana - registro nº 36.136-0

II - Leonardo Rodrigues de Moraes - registro nº 37.394-4

III - Vinicius Aparecido de Oliveira - registro nº 36.067-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 27 de julho de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JORGE**

Rua Dom João VI, 12 – Vila Belmiro

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TIA CLÁUDIA"**

Avenida Jovino de melo, 1427 – Rádio Clube

Santos, 21 de julho de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- **CENTRO EDUCACIONAL PRINCIPIO**

Rua Vahia de Abreu, 86 - Boqueirão

- **CRECHE LAR ESCOLA "IRMÃ SCHEILLA"**

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 160 - Estuário

- **ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL – UNIDADE II**

Rua Dona Afonsina Proost de Souza, 185 – Chico de Paula

- **CRECHE E PRÉ-ESCOLA LAR E FELICIDADE**

Rua Júlio Conceição, 351 - Encruzilhada

Santos, 21 de julho de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021 – DEPLAN/SEDUC
DE 20 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação de Santos, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 53027/2020-59, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica autorizada a ampliação da Creche Padre Lúcio Floro, localizada à Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 105, Morro José Menino em Santos, mantida por Associação Beneficente São José, C.N.P.J. 57.734.915/0001-48, autorizada a funcionar pela Portaria nº 097/2001 – DEPED/SEDUC, publicada no D.O.S. de 31/01/2001, página 16.

Parágrafo único. Ocupará o imóvel à Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 18 – Morro José Menino, Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2021 – DEPLAN/SEDUC
DE 20 DE JULHO DE 2021
DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação, com fundamento na Indicação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 34346/2021-09, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Encerram-se, à partir de 10/06/2021, as atividades do Primeiros Passos Berçário e Educação Infantil, localizado à Rua Itapura de Miranda nº 155, Boqueirão em Santos/SP, mantida por Primeiros Passos Ltda., C.N.P.J. Nº 04.220.155/0001-94, autorizada a funcionar pela Portaria nº 122/2003 – DEPED/SEDUC, publicada no D.O.S. de 02/04/2003, páginas 12/13.

Art. 2º – A documentação escolar da referida Instituição ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação localizada na Praça dos Andradas nº 27, Centro, em Santos/SP.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 85 /2021-SEDUC
DE 27 JULHO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os classificados para atuação no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021.

Data: 29/7/2021 (QUINTA – FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	240 a 257
10h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	258 a 276
SALA	Entrar com o Google Meet meet.google.com/vec-yfra-sfv		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 86/2021-SEDUC
DE 27 JULHO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os classificados para atuação no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021 que **não assumiram** o projeto na atribuição do dia 25/02/2021.

Data: 29/07/2021 (QUINTA – FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
11h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. de Educação Básica I e II	1 ao 50
SALA	meet.google.com/hjf-chau-gcy		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: 1º Semestre/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.174.528.455,35**	**1.174.528.455,35**
PRÓPRIOS	822.445.756,84	822.445.756,84
TRANSFERÊNCIAS	352.082.698,51	352.082.698,51
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**70.031.297,27**	**70.031.297,27**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**1.104.497.158,08**	**1.104.497.158,08**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**293.632.113,84**	**293.632.113,84**

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	**418.464.005,99**	**35,63**	**418.464.005,99**	**35,63**	**211.140.774,84**	**17,98**	**211.140.774,84**	**17,98**	**209.420.166,85**	**17,83**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	210.344.543,47	17,91	210.344.543,47	17,91	83.266.381,42	7,09	83.266.381,42	7,09	82.093.775,03	6,99
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	138.088.165,25	11,76	138.088.165,25	11,76	57.843.096,15	4,92	57.843.096,15	4,92	57.295.094,55	4,88
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	**418.464.005,99**	**35,63**	**418.464.005,99**	**35,63**	**211.140.774,84**	**17,98**	**211.140.774,84**	**17,98**	**209.420.166,85**	**17,83**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	210.344.543,47	17,91	210.344.543,47	17,91	83.266.381,42	7,09	83.266.381,42	7,09	82.093.775,03	6,99
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	138.088.165,25	11,76	138.088.165,25	11,76	57.843.096,15	4,92	57.843.096,15	4,92	57.295.094,55	4,88
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96	70.031.297,27	5,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: 1º Semestre/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	102.457.651,28	102.457.651,28
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	67.810,06	67.810,06
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**102.525.461,34**	**102.525.461,34**
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	102.525.461,34	102.525.461,34
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	71.767.822,94	71.767.822,94

APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	70.031.297,27	70.031.297,27
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	102.457.651,28	102.457.651,28
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	70.031.297,27	70.031.297,27
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	**32.426.354,01**	**32.426.354,01**
(GANHO)		**32.426.354,01**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**164.620.851,57**	**160,57**	**164.620.851,57**	**160,57**	**94.247.769,58**	**91,93**	**94.247.769,58**	**91,93**	**93.947.113,30**	**91,63**
MAGISTÉRIO (70%)	138.611.000,00	135,20	138.611.000,00	135,20	79.855.766,89	77,89	79.855.766,89	77,89	79.855.766,89	77,89
OUTRAS DESPESAS (30%)	26.009.851,57	25,37	26.009.851,57	25,37	14.392.002,69	14,04	14.392.002,69	14,04	14.091.346,41	13,74
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**164.620.851,57**	**160,57**	**164.620.851,57**	**160,57**	**94.247.769,58**	**91,93**	**94.247.769,58**	**91,93**	**93.947.113,30**	**91,63**
MAGISTÉRIO (70%)	138.611.000,00	135,20	138.611.000,00	135,20	79.855.766,89	77,89	79.855.766,89	77,89	79.855.766,89	77,89
OUTRAS DESPESAS (30%)	26.009.851,57	25,37	26.009.851,57	25,37	14.392.002,69	14,04	14.392.002,69	14,04	14.091.346,41	13,74

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020						
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO						
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL			0,00%		0,00%		0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020						
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00%		0,00%		0,00%

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS

CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF Nº 059.425.598-80

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 108.436.928-12

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 016/2021. **Processo nº** 1630-2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Kardia Serviço e Comércio de Sinalização Viária EIRELI. **Objeto:** Fornecimento de tintas à base de resina acrílica emulsionada em água para sinalização de solo e microesferas de vidro tipo II-A, **Lote 03**. **Assinatura:** 14/07/2021. **Preço Total Estimado:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 03					
Item	**Descrição**	**Qtd. em unidades**	**Marca**	**Preço da unidade (R$)**	**Preço do Item (R$)**
01	tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, cor branca (embalagem: balde de 18 litros) **– Especificação ABNT 13.699**	100	STRATA	133,00	13.300,00
02	tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, cor amarela (embalagem: balde de 18 litros) **– Especificação ABNT 13.699**	50	STRATA	136,00	6.800,00
03	tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, cor preta (embalagem: balde de 18 litros) **– Especificação ABNT 13.699**	10	STRATA	100,00	1.000,00
04	tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, cor vermelha (embalagem: balde de 18 litros) **– Especificação ABNT 13.699**	05	STRATA	170,00	850,00
05	tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, cor azul (embalagem: balde de 18 litros) **– Especificação ABNT 13.699**	03	STRATA	200,00	600,00
06	microesfera de vidro tipo II-A (embalagem: saco de 25kg)	100	STRATA	209,50	20.950,00

Santos, 16 de julho de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 8219-2017. Dispensa nº: 006/2017. Contrato n° 024/2017. Aditamento nº 009/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2017, celebrado em 03/07/2017, de prestação de serviços de pesquisa e identificação de publicações em nome da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos. Assinatura: 16/07/2021. Valor: R$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 21 de julho de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – PONTA DA PRAIA

Data: 29/07/2021

Horário: 08h00 às 15h00

Interdição Total: R. Olavo de Paula Borges entre R. Cel. Pedro Arbues e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Acesso Local: R. Antonio Damin entre R. Bartolomeu Tadei e R. Olavo de Paula Borges

Rota Alternativa: Av. dos Bancários.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BWD 7927

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Fabio Mnezes Lemos proprietário (a) do veículo de placa BWD 7927 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Mercedes Benz modelo LS 1933 cor amarela que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Travessa Dona Adelina, nº 43 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Julho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DEJ 6145

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Anna Luiza Walter de Azevedo proprietário (a) do veículo de placa DEJ 6145 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Citroen modelo MP 181 cor prata que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Casper Libero, oposto ao nº 23 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Julho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 221650/2021-11 - MONICA MAESTRE DE AGUIAR - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 22 anos, 2 meses e 18 dias.

Processo nº 210209/2020-89 - NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA - Revogo o despacho exarado em 02/07/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 11 anos, 7 meses e 13 dias .

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 215390/2021-18 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquive-se.

Processo 227677/2020-00 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquive-se.

Processo 223831/2020-48 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquive-se.

Processo 224092/2020-10 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquive-se.

Processo 224079/2020-43 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 173/2021
PROCESSO Nº 10/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Srª. FABIANA DO NASCIMENTO DIAS do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do Gabinete do vereador João Carlos de Assis Neri, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 19 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 174/2021
PROCESSO Nº 1429/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. SEVERINO SOARES FILHO do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do Gabinete do vereador Sérgio Caldas Santana, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 175/2021
PROCESSO Nº 828/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR a Sra. NADIA TURNES SOARES, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA, a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 176/2021
PROCESSO Nº 829/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar os fatos e eventuais responsabilidades em conformidade ao relatado no Processo nº 591/2021, a ser investigada pela Comissão Permanente nomeada através da Portaria nº 145/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 177/2021
PROCESSO Nº 619/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do Gabinete do vereador Rui Sérgio Gomes de Rosis, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 28 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2021

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo Administrativo: nº 172/2021

Pregão Eletrônico: nº 001/2021

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura, caixa de inspeção de esgoto e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 172/2021, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 586) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 001/2021, adjudicando-o à seguinte empresa: AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº 20.938.855/0001-75.

Valor total arrematado: R$ 32.000,00

Valor estimado pela Administração: R$ 34.981,07

Economia correspondente: R$ 2.981,07

Publique-se na forma da lei.

Santos, 27 de julho de 2021

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO
EQUIPE DE APOIO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Aquisição 05 Conjuntos Completos de Portas para a Câmara Municipal de Santos

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 725/2021, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizou este empenho à fl. 92, sendo a contratação devidamente ratificada e adjudicada a seguinte empresa:

Empresa: Lucas C. da Silva Santos – CNPJ 17.320.551/0001-35

Valor total: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 27 de julho de 2021.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 09/2021 – FUPES
DE 27 DE JULHO DE 2021

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudos, para o ano de 2022, nos termos do Decreto Municipal nº 4.499, de 25 de novembro de 2005 e alterações, que terá os seguintes objetivos:

I – Elaborar o Edital relativo ao programa de concessão de bolsas de estudos para atletas, com base no Decreto Municipal nº 4.499, de 25 de novembro de 2005 e alterações.

II - Conduzir e finalizar o processo de distribuição de bolsas de estudos previstas no Decreto acima mencionado, no âmbito da Fundação Pró-Esporte de Santos, tendo como parâmetro as bolsas disponibilizadas pelas instituições de ensino da rede particular.

III – Resolver todas as situações relativas aos casos omissos que eventualmente surgirem no transcorrer do processo de concessão de bolsas.

Art. 2º A Comissão será Coordenada pelo Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, Sr. Cristhian Martins Pereira e contará com os seguintes membros:

a) Ana Paula Ribeiro da Cruz;
b Danielle Zangrando;
c) Cauê Gonçalves Rico Correa.

Art. 3.º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do processo de escolha de bolsas estabelecido nesta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I- OBJETO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS) foi criada em 07 de outubro de 2011, por meio da Lei Complementar nº 736. É um empreendimento para a promoção da Pesquisa e Desenvolvimento em ciência e tecnologia e é uma ponte para inovação, aproximando os centros de conhecimento e aprendizagem (Instituições de Ensino e Centros de Pesquisa). São espaços que oferecem oportunidades para transformar pesquisa em conhecimento, contribuindo para desenvolvimento.

A instituição reúne empresas, profissionais, instituições de ensino e pesquisa e acadêmicos, fomentando o desenvolvimento através de parcerias e incentivos fiscais.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n° 1.128/08 a 1.137/08 e 1.366/11, que aprovou as NBCs T 16.1 a 16.11.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A) Receitas e Despesas

As receitas foram reconhecidas em conformidade ao Regime de Caixa e são provenientes de patrocínio, transferências financeiras e emendas parlamentares.

As despesas foram registradas em conformidade ao Regime de Competência.

B) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas e calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base na Instrução Normativa SRF nº 162/1998.

C) Patrimônio Líquido

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido de superávits e déficits que são apurados anualmente desde a sua constituição.

D) Recursos ingressos na instituição

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

No ano de 2020, por conta da pandemia, as nove cidades da região, integrantes da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM BS, receberam uma verba do governo estadual que foi direcionada para compra de teste da Covid-19, esse numerário precisou ser efetivado em uma única vez para todas as cidades da região. O CONDESB (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista) por esse motivo e por não conseguir repassar tal verba direto para as Prefeituras, deliberou executar esse tramite através da Fundação Parque Tecnológico de Santos, para receber essa verba e efetuar a compra, visto que seria necessário depositar em conta corrente de uma entidade pública.

IV - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

OMAR SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 061.477.806-97

ALEXANDRE LOPES PERES
CONTADOR CRC - 1SP165758/0-0
CPF: 108.455.678-29

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU
BIÊNIO 2021-2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 02 de agosto de 2021 até 12 de agosto de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, **realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

_____
Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.__/__/2021._____/0001-__

DATA: ___ /___ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.__/__/2021._____/0001-__

DATA: ___ /___ /2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;
II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

GIOVANNA TORRENTINO B. DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018

GIULIA BIANCHINI M. DE SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2017

GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018

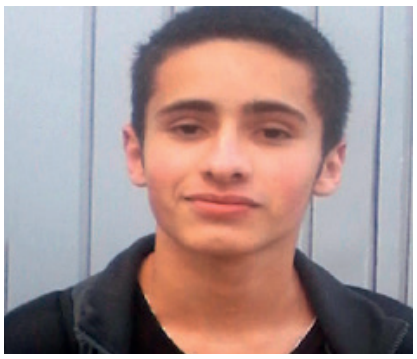

GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016

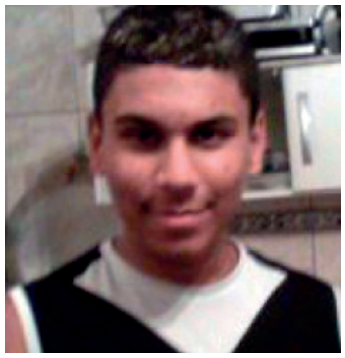

HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2012

ISABELLA GONCALVES G. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019

ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014

JANAINA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2010

JAQUELINE SOARES DANTAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2011

JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2005

JÉSSICA ACÁCIO INACIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuro
Natural de S. André/SP
Desaparecida em abril de 2018

JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2008

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de policia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2021.07.27 21:44:37 -03'00'